



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 158

TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 1994

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 742, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994, QUE "AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO DA ALIENAÇÃO DO NAVIO "DOCENAVE" NO SANEAMENTO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO - LLOYDBRAS".

.....

CONGRESSISTAS

EMENDA Nº.

Deputado CLOVIS ASSIS
Deputada ROSE DE FREITAS

001.
002.

.....

EXPEDIENTE

Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral _____ R\$ 23,54

Tiragem: 850 exemplares

MF00742

00001

DATA 08 / 12 / 94	PROPOSIÇÃO Emenda à Medida Provisória nº 742, de 2 de dezembro/1994
AUTOR Deputado Clovis Assis	Nº PROTOFÓRMO
TIPO 1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ SUBSTITUTIVA 3 ☐ MODIFICATIVA 4 ☐ ADITIVA 9 ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL	
PÁGINA	ARTIGO PARÁGRAFO INCISO ALÍNEA

Inclua-se no Art. 1º o seguinte parágrafo:

"Parágrafo único. Ficam revogados o Art. 2º da Medida Provisória nº 706, de 11 de novembro de 1994, e respectivo parágrafo único, bem como o inciso III do Art. 3º da referida Medida Provisória.

Justificativa

O Lloyd Brasileiro, empresa de 104 anos de idade, foi a entidade que abriu nossas linhas de navegação através do mundo. Fruto de enfrentamento entre sua administração e a Presidência da República, durante o governo Collor, a qual a antiga administração mandou para portos onde o Lloyd tinha dívidas os melhores navios, para estes serem arrestados e, desse modo, se forçar o governo a resolver pendências financeiras passadas, foi o Lloyd levado à situação de perder credibilidade junto aos clientes (arrestos) e, conseqüentemente, ir tendo dificuldades cumulativas. As tentativas de solução não eram globais; intentava-se sanar um problema sem dar-se condições de recuperação global à Companhia.

Lamentamos tudo acima descrito e louvamos a iniciativa do Congresso Nacional que no dia 14 de junho do corrente ano aprovou a Medida Provisória 499/94, adotando, na forma do Projeto de Lei de Conversão, providências tendentes a recuperação do Lloyd Brasileiro, esvaziando, no que diz respeito à venda de ativos da empresa - Art. 2º e seu Parágrafo Único e inciso III do Art. 3º -, o conteúdo da presente Medida Provisória. A emenda ora apresentada tem por escopo garantir, respeitando decisão já tomada por este Parlamento, a inteira realização de um plano completo que visa a plena recuperação da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro - Lloydbras.

Outrossim, convém registrar que o Ministério dos Transportes encaminhou, através de Nota Técnica assinada no dia 23/9/94, PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO DO LLOYD BRASILEIRO semelhante ao aprovado pelo Congresso Nacional através do supramencionado Projeto de Lei de Conversão n.13/94, e também que o Lloyd Brasileiro foi excluído do Programa Nacional de Desestatização através do Decreto n.1322, de 2 de dezembro de 1994.

Por oportuno lembra-se que a supressão do Parágrafo único e respectivo Art. 2º e inciso III, do Art. 3º, se justifica porque o empréstimo foi concedido por conta e risco do Fundo de Marinha Mercante e ao determinar tais dispositivos, a "imediata venda de ativos" da Companhia para pagamento do empréstimo, fica frustrado o objetivo maior da operação financeira, porque ao invés de apoiá-la, muito ao contrário, contribuirá para a liquidação de suas unidades produtivas, dificultando mais ainda a obtenção de receitas necessárias à manutenção da Empresa e ao pagamento da obrigação contraída.

Logo de todo o exposto, tomo por prudente e justa a emenda por nós apresentada, ao confirmar decisão já firmada por esta Casa Congressional evitando um conflito de posições. Nestes termos, solicito dos nobres pares a aprovação da presente emenda.

ASSINATURA

MF 00742

00002

Apresentação de Emenda à MP nº 742

Acrescente-se, após o artigo 1º, o seguinte artigo 2º, renumerando-se o atual artigo 2º para 3º.

Artigo 2º. Será concedido empréstimo por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES-à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro-Lloybrás-destinado ao saneamento financeiro e recuperação operacional e econômica desta empresa, no valor de R\$ 70 000 000,00 (Setenta milhões de Reais), com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT-, formalizado mediante instrumento particular, dispensada a constituição de garantias, obedecidas as seguintes condições;

- I - taxa de juros; 6% ao ano, capitalizadas durante a carência;
- II - prazo de carência; 2 (dois) anos;
- III - amortização; em 17 (dezesete) parcelas semestrais;

Parágrafo Único. Para a efetivação do empréstimo de que trata este artigo, presentes sua relevância e o seu caráter excepcional, não lhe são aplicáveis as exigências ou impedimentos para a realização de operações financeiras estabelecidas pelo Poder Executivo, por órgãos da administração direta, indireta ou empresas controladas, bem como as limitações associadas ao endividamento do Setor Público.

J U S T I F I C A T I V A

O Lloyd Brasileiro foi retirado do Programa Nacional de Destatização pelo Governo através do Decreto nº 1322, de 2 de dezembro de 1994, impondo-se agora a realização do saneamento financeiro e recuperação da empresa, qualquer que seja o destino a ser dado à Companhia futuramente. A injeção de recursos necessária ao saneamento e recuperação do Lloyd-brás, quantificada em R\$ 70.000.000,00 (Setenta Milhões de Reais), destina-se à liquidação de dívidas de custo vencidas, investimentos em recuperação e armação de navios da frota própria atual, bem como à construção de novas embarcações, além da cobertura parcial do custo na fase inicial de retomada das operações comerciais.

O volume de recursos foi determinado a partir de uma atualização daquela apresentada anteriormente no PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO DO LLOYD BRASILEIRO, discutido e aprovado no âmbito do Ministério dos Transportes, e encaminhado através de Nota Técnica do próprio ministério em 23/09/94.

Rose de Freitas
Deputada Federal
PS08/ES

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 745, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994, QUE " CRIA A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE - GDP DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS, CONTROLE, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS**EMENDA Nº.**

Deputado JOÃO PAULO	002, 007, 008, 009, 010, 011.
Deputado LUIZ CARLOS HAULY	006. 012.
Deputado JOSÉ LUIZ CLEROT	001, 016.
Deputado LUIZ MOREIRA	003.
Deputado PAUDERNEY AVELINO	004.
Deputado RUBEM MEDINA	015,
Deputado SIGMARINGA SEIXAS	013, 014.
Deputado VALDOMIRO FIORAVANTI	005.

SECOM**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

DATA 07 / 12 / 94		PROPOSIÇÃO MP nº 745/94	
AUTOR José Luiz Clerot		Nº FOLHA 134	
1 ☐ SUPLENÇÃO 2 ☐ SUBSTITUTIVA 3 ☐ MODIFICATIVA 4 ☒ ADITIVA 5 ☐ CONSTITUTIVO GERAL			
TABULETA 2/1	ARTIGO 1º	PARÁGRAFO -	INCISO VI

Inclua-se no art. 1º da MP da referência o seguinte inciso VI:

"Art. 1º"

- I -
- II -
- III -
- IV -
- V -
- VI - de níveis superior, médio e auxiliar, integrantes do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, autarquia pertencente ao Ministério da Previdência Social, excetuados os beneficiários da Gratificação de Estímulo à Fiscalização e à Arrecadação - GEFA, na forma que dispuser o Regulamento"

Justificativa

As atividades típicas dos cargos de que tratam os incisos I a V do artigo 1º da MP 745/94 são exercidos, na plenitude, pelos servidores previdenciários pertencentes aos quadros do INSS, autarquia que movimenta a cada ano, nas pontas da receita e da despesa, quantia equivalente a 50 bilhões de reais, a 2ª maior do país.

As atividades de finanças, controle, planejamento, orçamento, gestão governamental etc, não são privativas dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda. Ao contrário, são elas exercidas, também, com níveis iguais de desempenho e de produtividade, no âmbito do INSS, nos termos do seu Regimento Interno.

A não inclusão dos servidores previdenciários no regime da gratificação de desempenho e de produtividade, ainda na MP 745/94, sos-nos como grave injustiça, além de contrariar o disposto no art. 39, § 1º, da Constituição Federal.

A proposta de inclusão do inciso VI, pretendida na presente emenda, a par de ter o suporte do texto constitucional, certamente se constituirá em importante instrumento na melhoria dos serviços previdenciários, via estimulação de seus servidores, o que beneficiará, desde já, 15 milhões de aposentados e pensionistas em todo o Brasil, como também cerca de 35 milhões de contribuintes.

A exclusão dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias e dos Procuradores Autárquicos do INSS dos benefícios desta MP se justifica pelo fato de que já possuem regime próprio de gratificação (a GEFA)

Sala das Sessões, em...

DEPUTADO JOSE LUIZ CLEROT

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 745, de 2 de dezembro de 1994.

EMENDA MODIFICATIVA

Altere-se a redação do art. 1º para a seguinte:

"Art. 1º. Fica instituída a Gratificação de Desempenho e Produtividade de Políticas Públicas, Planejamento, Orçamento, Finanças e Controle - GDP, devida aos ocupantes de cargos efetivos:

I - da Carreira Finanças e Controle;

II - da Carreira de Planejamento e Orçamento;

III - da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

IV - de Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500;

V - de nível superior, de Auxiliar Técnico e de Auxiliar de Administração do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

JUSTIFICAÇÃO

A redação original do artigo 1º pode vir a gerar dúvidas sobre a constitucionalidade da vantagem: em vista da manutenção da Gratificação de Atividade devida aos servidores contemplados pela Medida, a referência feita no artigo às "atividades de finanças, controle, orçamento e planejamento" a caracteriza, indevidamente, como gratificação de atividade, e não de desempenho. Como gratificação de atividade, não pode variar, tem natureza vencimental e não depende de aferição de desempenho ou produtividade. Como gratificação de desempenho, decorre não da atividade - embora dela dependente como condição essencial - mas de determinado grau de eficácia e eficiência no seu exercício, podendo,

portanto, variar de modo a refletir a qualidade do desempenho. E, como gratificação de desempenho, pode ser vinculada ao exercício em determinadas condições que se pretenda priorizar, o que impede a restrição absoluta ao seu pagamento mas permite a relativização da vantagem. Em vista disso, propomos a presente emenda, dando maior coerência técnica ao dispositivo.

SALA DAS SESSÕES, 7/12/94
(06)

DER. JOÃO PAULO
PT/MS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 07 / 12 / 94		PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 745 de 02/12/94.	
AUTOR Deputado LUIZ MOREIRA (PFL-BA.)		Nº PROPOSTURA 1720-2	
TIPO 1 ☐ SUPLENÇA 2 ☐ SUBSTITUTIVA 3 ☐ MODIFICATIVA 4 ☒ ADITIVA 5 ☐ SUBSTITUTIVO GERAL			
FABRIL 1/4	ARTIGO 1º/2º	PARÁGRAFO	INCISO VI

Inclua-se no Art. 1º o inciso VI e, conseqüentemente, dê-se ao § 1º do Art. 2º a redação a seguir proposta:
Art. 1º

VI - de nível superior, intermediário e auxiliar da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

Art. 2º ...

§ 1º A Gratificação de Desempenho e Produtividade será calculada obedecendo critérios de desempenho individual dos servidores e institucional dos órgãos e entidades, conforme dispuser ato conjunto do Ministro de Estado da Fazenda e dos Ministros de Estado Chefe das Secretarias da Administração Federal, de Planejamento, Orçamento e Coordenação e de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, no prazo de até sessenta dias.

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória 745 instituiu, em seu Art. 1º, a Gratificação de Desempenho e Produtividade (GDP) das atividades de finanças, controle, orçamento e planejamento devida aos servidores ocupantes dos cargos efetivos das carreiras de Finanças e Controle, Planejamento e Orçamento; Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental; de Técnico de Planejamento P.1501 do Grupo TP-1500; e de nível superior, de auxiliar técnico e de auxiliar de administração do IPEA.

A criação da referida gratificação vem contemplar o atendimento de justa reivindicação dos servidores públicos que desempenham suas

atividades nas carreiras de finanças, controle, orçamento e planejamento, consideradas funções típicas de Estado, como tais merecedoras de tratamento que assim as caracterize. Observa-se, no entanto, uma inexplicável omissão na eleição dos órgãos que efetivamente deveriam ser contemplados com a concessão da citada compensação pecuniária.

Isto ocorre, fundamentalmente, em relação aos servidores da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE/PR). Órgão de Assistência Direta e Imediata ao Presidente da República, que desempenha atribuições no planejamento e execução de atividades estratégicas típicas de Estado.

Com efeito, a Lei nº 8.490, de 12 de novembro de 1992, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, estabelece como finalidade da Secretaria de Assuntos Estratégicos: "coordenar o planejamento estratégico nacional, promover estudos, elaborar, coordenar e controlar planos, programas e projetos de natureza estratégica, assim caracterizados pelo Presidente da República, inclusive no tocante à informações e ao macrozoneamento geopolítico e econômico, executar as atividades permanentes necessárias ao exercício da competência do Conselho de Defesa Nacional, e coordenar a formulação e acompanhar a execução da política nuclear."

Conforme se vê, a SAE/PR está diretamente envolvida, no mais alto nível, na coordenação e no planejamento da estratégia nacional, o que lhe confere, com maior propriedade do que alguns dos órgãos contemplados com a aludida gratificação, razões convincentes para ser também beneficiária dessa gratificação.

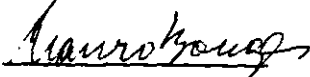
Com a concessão de tal gratificação aos servidores da carreira da Secretaria de Assuntos Estratégicos, faz-se justiça ao profícuo trabalho que esses servidores têm desenvolvido em defesa dos interesses estratégicos da sociedade brasileira.

Portanto, deixar a SAE/PR ao largo de tal gratificação representa omissão injustificável, que se pretende corrigir.

APOIAMENTO



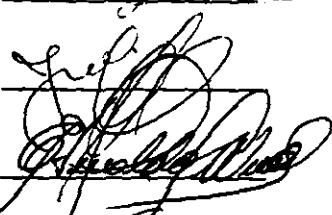
JORGE MALULY NETTO (PFL/SP)



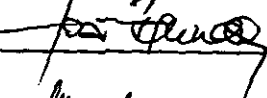
MAURO BORGES (PP/GO)



ROBERTO BALESTRA (PPR/GO)



IVO MAINARDI (PMDB/RS)



ETEVALDO GRASSI DE RÊNEZES (PTB/ES)

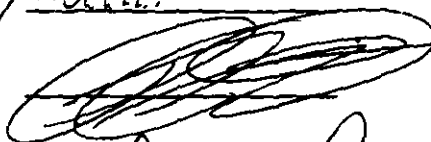


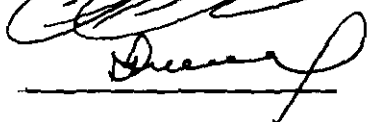
JOKO FAGUNDES (PMDB/RR)

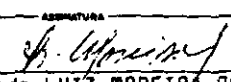
VERNER WANDERER (PFL/PR)

Apoioamento à Emenda do Deputado Luiz Moreira à Medida Provisória 745.

 ODELMO LEÃO (PP/MG)

 PAUDERNEY AVELINO (PPR/AM)

 JONIVAL LUCAS (PFL/BA)


Deputado LUIZ MOREIRA-PFL/BA

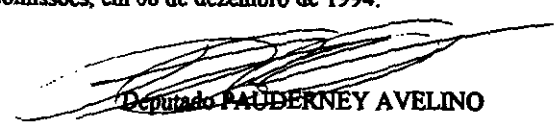
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 745, de 02 de dezembro de 1994.

Acrescente-se à redação do Art. 1º

Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Desempenho e Produtividade-GDP das atividades de finanças, controle, orçamento, planejamento, arrecadação, fiscalização, cobrança e procuradoria devida aos ocupantes dos cargos efetivos:

VI- dos servidores administrativos da Arrecadação, Fiscalização, Cobrança e Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social- INSS.

Sala das Comissões, em 08 de dezembro de 1994.


Deputado PAUDERNEY AVELINO

JUSTIFICATIVA

A inclusão dos servidores administrativos do INSS, que trabalham na área de Arrecadação, Cobrança e Procuradoria é medida de irretocável justiça, eis que tais servidores conjuntamente com os Fiscais e Procuradores, detentores da GEPA, são responsáveis pela realização da receita da Previdência Social no país.

Cumpre esclarecer, todavia que, esses servidores fazem o suporte administrativo daquelas categorias, que tem como tarefa de desempenho funcional, além de toda a gama de produtividade do fiscal e do procurador, também administram as receitas que o contribuinte promove espontaneamente.

Acresce destacar que esses servidores tem uma responsabilidade de trabalho e complexidade de tarefas equivalentes a do Técnico do Tesouro Nacional, estes beneficiados por percentual de Retribuição Adicional Variável, vantagem paga aos Auditores do Tesouro Nacional.

O princípio da isonomia, consagrado pela Constituição Federal, deve encontrar, na prática, o repeto a regra de que para função igual, igual retribuição.

E, pois, abundante e perfeitamente indispensável sua inclusão nesse novo texto que ora se examina no Congresso Nacional.

~~Sala das Comissões, 13 de dezembro de 1994.~~

~~Deputado PAUDERNEY AVELINO~~

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 745, de 2 de dezembro de 1994.

EMENDA SUPRESSIVA

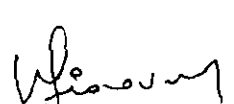
Suprima-se os parágrafos 2º, 3º e 4º do artigo 2º.

JUSTIFICAÇÃO

Os parágrafos 2º e 3º que propomos suprimir tratam de matéria que, a rigor, não deve ser contemplada na Lei. Trata-se de situação - o afastamento de servidores para o exercício de cargo e função de confiança ou equivalentes - que já se acha regida pelos artigos 93 e 102 da Lei nº 8.112 e legislações específicas. Assim, cumpre ao Poder Executivo, ao regulamentar a gratificação, estabelecer eventuais restrições, bem como exceções a elas, de modo a melhor administrar a concessão da vantagem, desde que atendidos os princípios da impessoalidade e da legalidade.

Quanto ao parágrafo 4º, é totalmente desnecessário, à medida que o pagamento das vantagens em conjunto, de forma não cumulativa é absolutamente óbvio, já que incidentes sobre bases de cálculo específicas, diferentes e fixadas em lei. Nenhuma interpretação é possível no sentido de propiciar que sejam incidentes uma sobre a outra, o que caracterizaria a cumulatividade. Além disso, o texto pode suscitar dúvidas sobre seu verdadeiro alcance, aí sim vindo a prejudicar a aplicação da norma.

SALA DAS SESSÕES, 7/12/94
(05)


DEP. VALDOMIRO FIORAVANTI
PT/RS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 745, de 2 de dezembro de 1994.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se os parágrafos 2º, 3º e 4º do artigo 2º.

JUSTIFICAÇÃO

Os parágrafos 2º e 3º que propomos suprimir tratam de matéria que, a rigor, não deve ser contemplada na Lei. Trata-se de situação - o afastamento de servidores para o exercício de cargo e função de confiança - que já se acha regida pelos artigos 93 e 102 da Lei nº 8.112. Assim, cumpre ao Poder Executivo, ao regulamentar a gratificação, estabelecer eventuais restrições, bem como exceções a elas, de modo a melhor administrar a concessão da vantagem, desde que atendidos os princípios da impessoalidade e da legalidade.

Quanto ao parágrafo 4º, é totalmente desnecessário, à medida que o pagamento das vantagens em conjunto, de forma não cumulativa é absolutamente óbvio, já que incidentes sobre bases de cálculo específicas, diferentes e fixadas em lei. Nenhuma interpretação é possível no sentido de propiciar que sejam incidentes uma sobre a outra, o que caracterizaria a cumulatividade. Além disso, o

texto pode suscitar dúvidas sobre seu verdadeiro alcance, aí sim vindo a prejudicar a aplicação da norma.

(05) LUIZ CARLOS HAULY Prontário: 445



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 745, de 2 de dezembro de 1994.

EMENDA MODIFICATIVA

Altere-se a redação do artigo 2º para a seguinte:

Art. 2º A Gratificação de Desempenho e Produtividade terá como limite máximo 2.238 pontos por servidor, correspondendo cada ponto a 0,0936% do maior vencimento básico dos respectivos níveis superior e intermediário, observado, para fins de limite de vencimentos, exclusivamente o disposto no art. 2º da Lei nº 8.852, de 4 de fevereiro de 1994.

§ 1º. A Gratificação de Desempenho e Produtividade será calculada obedecendo critérios de desempenho individual dos servidores e institucional dos órgãos e entidades, conforme dispuser ato conjunto do Ministro da Fazenda e dos Ministros de Estado Chefes das Secretarias da Administração Federal e de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, no prazo de até 60 dias.

§ 2º. Os servidores titulares de cargos de que trata o art. 1º perceberão a Gratificação de Desempenho e Produtividade nas situações de efetivo exercício previstas no art. 102 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos demais casos de cessão legalmente autorizados em legislações específicas, cujo desempenho será aferido, quando couber, na forma do regulamento.

§ 3º. A Gratificação de Desempenho e Produtividade será paga a partir de 1º de dezembro de 1994, em valor equivalente a setenta por cento do previsto no caput deste artigo, até a regulamentação que trata o § 1º.

§ 4º. Ficam vedadas, a partir desta data, a transferência e a redistribuição de cargos dos quadros de pessoal de quaisquer órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, para o IPEA.

JUSTIFICAÇÃO

A redação original sujeita - desnecessariamente - a Gratificação ao teto de Almirante de Esquadra, ao passo que a MP 747 libera a RAV deste limite, sujeitando-o apenas ao da Lei nº 8.852/94. Para simplificar o tratamento dado a GDP, propõe-se a fixação de um mesmo e único limite aplicável aos vencimentos das carreiras atingidas.

No tocante às hipóteses de cessão dos servidores, a redação original contempla as restrições ao pagamento da GDP em dois parágrafos, de modo que apenas quem exerça DAS 5, 6 ou Cargo de Natureza Especial fora dos sistemas a perceba integralmente. Quem ocupar DAS-4, receberá 50 % e os demais nada perceberão.

Esta regra, embora possa a princípio contemplar o interesse dos órgãos, gera distorções:

a) desrespeita o art. 102 do RJU, que define o exercício de cargos em comissão como situação de efetivo exercício, na qual, por definição, se equipara o afastamento ao exercício do cargo efetivo nas condições normais, para todos os fins. Logo, discriminar a retribuição em função do cargo e anti-isonômico, e fere o princípio da equidade e impessoalidade, já que, se afastado para ocupar cargo de confiança, o servidor está atendendo, por definição, ao interesse público;

b) no caso dos Gestores Governamentais, a carreira foi criada exatamente para propiciar a Administração direta e autárquica de recursos humanos qualificados para o exercício de atividades de direção e assessoramento em todos os níveis e órgãos, sem distinção. A restrição contraria a natureza da Carreira, a Lei nº 7.834, que define suas atribuições, e gera situação anti-isonômica se aplicada: um Gestor exercendo DAS-4 num órgão teria 50 % da GDP, e outro exercendo DAS-4 no Sistema a

Gratificação integral, mas ambos estão no exercício das mesmas atribuições essenciais, próprias da carreira.

c) um servidor exercendo DAS-2 na Divisão de Serviços Gerais do IPEA receberá a GDP integral - já que o IPEA integra como entidade o Sistema - mas na Divisão de Serviços Gerais da SEPLAN não a receberá, pois a SAG da SEPLAN não integra o Sistema. Um servidor em exercício na Secretaria de Assuntos Internacionais da SEPLAN não receberá a Gratificação, pois a SEAIN não integra o Sistema. Mas se estiver no serviço de apoio administrativo da SOf, receberá.

A proposta, portanto, é de substituir os dois parágrafos originais (2º e 3º) por um só e definir as situações que dão direito à Gratificação, preservando hipóteses de DAS-5, 6 e Cargo de Natureza Especial, requisição para a Presidência da República (hipótese em que a cessão é irrecusável) e quando a própria carreira preveja como atribuição específica o exercício de atividades de direção e assessoramento. No caso dos DAS inferiores a 4, face ao art. 102 do RJU é necessário assegurar pelo menos o mesmo tratamento dado ao DAS-4, ou seja, 50 % da GDP. Quanto aos atualmente cedidos, trata-se de, à medida que retornem aos respectivos órgãos, serem mais criteriosamente cedidos para cargos em comissão, evitando-se a fuga dos servidores de seus quadros.

SALA DAS SESSÕES, 7/12/94

DER. SDO Raulo
PT/EG

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 745, de 2 de dezembro de 1994.

EMENDA MODIFICATIVA

Altera-se a redação do artigo 2º para a seguinte:

“Art. 2º. A Gratificação de Desempenho e Produtividade terá como limite máximo 12.238 pontos por servidor, correspondendo cada ponto a 0,0936% do maior vencimento básico dos respectivos níveis superior e intermediário, observado, para fins de limite de vencimentos, exclusivamente o disposto no art. 2º da Lei nº 8.852, de 4 de fevereiro de 1994.

§ 1º. A Gratificação de Desempenho e Produtividade será calculada obedecendo critérios de desempenho individual dos servidores e institucional dos órgãos e entidades, conforme dispuser ato conjunto do Ministro da Fazenda e dos Ministros de Estado Chefes das Secretarias da Administração Federal e de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, no prazo de até 60 dias.

§ 2º. Os servidores titulares de cargos de que trata o art. 1º perceberão a Gratificação de Desempenho e Produtividade nas situações de efetivo exercício previstas no art. 102 da Lei nº 8.112, de 1990, cujo desempenho será aferido, quando couber, na forma do regulamento.

§ 3º. A Gratificação de Desempenho e Produtividade será paga a partir de 1º de dezembro de 1994, em valor equivalente a setenta por cento do previsto no caput deste artigo, até a regulamentação que trata o § 1º.

§ 4º. Ficam vedadas, a partir desta data, a transferência e a redistribuição de cargos dos quadros de pessoal de quaisquer órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, para o IPEA.”

JUSTIFICAÇÃO

A pontuação máxima original proposta pela Medida (2.238 pontos) não permitirá que as carreiras contempladas possam alcançar equiparação com as carreiras fiscais. As remunerações ficarão na faixa de R\$ 1.500 a 2.000, enquanto os Auditores Fiscais e outros, pela MP 747, poderão atingir até R\$ 7.200, sendo R\$ 6.600 de Gratificação. Não se contorna, assim, o grave problema da evasão de quadros atual, que a criação da vantagem visa superar.

A pontuação proposta (12.238 pontos) permitirá alcançar um máximo de R\$ 6.273 de Gratificação, obedecido, evidentemente, o teto de 90 % de Ministro de Estado. A redação original sujeita - desnecessariamente - a Gratificação ao teto de Almirante de Esquadra, ao passo que a MP 747 libera a RAV devida aos fiscais da Roccita deste limite, sujeitando-o apenas ao da Lei nº 8.852/94.

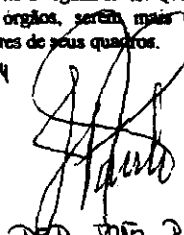
A redação original contempla as restrições ao pagamento da GDP em dois parágrafos (2º e 3º), de modo que apenas quem exerça DAS 5, 6 ou Cargo de Natureza Especial fora dos sistemas a perceba integralmente. Quem ocupar DAS-4, receberá 50 % e os demais nada perceberão.

Esta regra, embora possa a princípio contemplar o interesse dos órgãos, gera distorções:

- a) desrespeita o art. 102 do RJU, que define o exercício de cargos em comissão como situação de efetivo exercício, na qual, por definição, se equipara o afastamento ao exercício do cargo efetivo nas condições normais, para todos os fins. Logo, discriminar a retribuição em função do cargo é anti-isotômico, e fere o princípio da equidade e impessoalidade, já que, se afastado para ocupar cargo de confiança, o servidor está atendendo, por definição, ao interesse público;
- b) no caso dos Gestores Governamentais, a carreira foi criada exatamente para propiciar a Administração direta e autárquica de recursos humanos qualificados para o exercício de atividades de direção e assessoramento em todos os níveis e órgãos, sem distinção. A restrição contraria a natureza da Carreira, a Lei nº 7.834, que define suas atribuições, e gera situação anti-isotômica se aplicada: um Gestor exercendo DAS-4 num órgão teria 50 % da GDP, e outro exercendo DAS-4 no Sistema a Gratificação integral, mas ambos estão no exercício das mesmas atribuições essenciais, próprias da carreira;
- c) um servidor exercendo DAS-2 na Divisão de Serviços Gerais do IPEA receberia a GDP integral - já que o IPEA integra como entidade o Sistema - mas na Divisão de Serviços Gerais da SEPLAN não a receberia, pois a SAG da SEPLAN não integra o Sistema. Um servidor em exercício na Secretaria de Assuntos Internacionais da SEPLAN não receberia a Gratificação, pois a SEAIN não integra o Sistema. Mas se estiver no serviço de apoio administrativo da SOF, receberá.

A emenda, portanto, visa substituir os dois parágrafos por um só e definir como situações que dão direito à Gratificação as contempladas como de efetivo exercício pelo art. 102 do RJU. Assim, quando couber, será procedida a avaliação de desempenho dos servidores afastados, para efeito de atribuição da Gratificação, conforme previr o regulamento. Quanto aos atualmente cedidos, trata-se de, à medida que retornem aos respectivos órgãos, serem mais criteriosamente cedidos para cargos em comissão, evitando-se a fuga dos servidores de seus quadros.

SALA DAS SESSÕES, 7/12/94
(01)


DEP. JOÃO PAULO
PT/PA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 745, de 2 de dezembro de 1994.

EMENDA MODIFICATIVA

Altere-se a redação do artigo 2º para a seguinte:

"Art. 2º. A Gratificação de Desempenho e Produtividade terá como limite máximo 2.238 pontos por servidor, correspondendo cada ponto a 0,0936% do maior vencimento básico dos respectivos níveis superior e intermediário, observado, para fins de limite de vencimentos, exclusivamente o disposto no art. 2º da Lei nº 8.852, de 4 de fevereiro de 1994.

§ 1º. A Gratificação de Desempenho e Produtividade será calculada obedecendo critérios de desempenho individual dos servidores e institucional dos órgãos e entidades, conforme dispuser ato conjunto do Ministro da Fazenda e dos Ministros de Estado Chefes das Secretarias da Administração Federal e de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, no prazo de até 60 dias.

§ 2º. Os servidores titulares de cargos de que trata o art. 1º, quando cedidos para órgãos e entidades da Administração Federal não integrantes dos sistemas referidos nos art. 4º e 11 da Medida Provisória nº 723, de 18 de novembro de 1994, para o exercício de cargos e funções de confiança, perceberão a Gratificação de Desempenho e Produtividade:

a) sem restrições quando para o exercício de cargos em comissão ou funções de confiança de nível DAS-5, DAS-6 e de natureza especial, ou equivalentes, bem assim quando o exercício de atividades de direção e assessoramento superiores constitua-se em atribuição específica da respectiva carreira, e quando em exercício em órgãos integrantes da Presidência da República.

b) limitada a cinquenta por cento do valor previsto no caput, quando para o exercício de cargo de nível DAS-1 a DAS-4 ou equivalentes.

§ 3º. A Gratificação de Desempenho e Produtividade será paga a partir de 1º de dezembro de 1994, em valor equivalente a setenta por cento do previsto no caput deste artigo, até a regulamentação que trata o § 1º.

§ 4º. Ficam vedadas, a partir desta data, a transferência e a redistribuição de cargos dos quadros de pessoal de quaisquer órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, para o IPEA."

JUSTIFICAÇÃO.

A redação original sujeita - desnecessariamente - a Gratificação ao teto de Almirante de Esquadra, ao passo que a MP 747 libera a RAV deste limite, sujeitando-o apenas ao da Lei nº 8.852/94. Para simplificar o tratamento dado à GDP, fixa-se um mesmo e único limite aplicável aos vencimentos das carreiras atingidas.

A redação original contempla as restrições ao pagamento da GDP em dois parágrafos, de modo que apenas quem exerça DAS 5, 6 ou Cargo de Natureza Especial fora dos sistemas a perceba integralmente. Quem ocupar DAS-4, receberá 50 % e os demais nada perceberão.

Esta regra, embora possa a princípio contemplar o interesse dos órgãos, gera distorções:

a) desrespeita o art. 102 do RJU, que define o exercício de cargos em comissão como situação de efetivo exercício, na qual, por definição, se equipara o afastamento ao exercício do cargo efetivo nas condições normais, para todos os fins. Logo, discriminar a retribuição em função do cargo é anti-isonômico, e fere o princípio da equidade e impessoalidade, já que, se afastado para ocupar cargo de confiança, o servidor está atendendo, por definição, ao interesse público;

b) no caso dos Gestores Governamentais, a carreira foi criada exatamente para propiciar a Administração direta e autárquica de recursos humanos qualificados para o exercício de atividades de direção e assessoramento em todos os níveis e órgãos, sem distinção. A restrição contraria a natureza da Carreira, a Lei nº 7.834, que define suas atribuições, e gera situação anti-isonômica se aplicada: um Gestor exercendo DAS-4 num órgão teria 50 % da GDP, e outro exercendo DAS-4 no Sistema a Gratificação integral, mas ambos estão no exercício das mesmas atribuições essenciais, próprias da carreira.

c) um servidor exercendo DAS-2 na Divisão de Serviços Gerais do IPEA receberia a GDP integral - já que o IPEA integra como entidade o Sistema - mas na Divisão de Serviços Gerais da SEPLAN não a receberia, pois a SAG da SEPLAN não integra o Sistema. Um servidor em exercício na Secretaria de Assuntos Internacionais da SEPLAN não receberia a Gratificação, pois a SEAIN não integra o Sistema. Mas se estiver no serviço de apoio administrativo da SOF, receberá.

A proposta, portanto, é de substituir os dois parágrafos originais (2º e 3º) por um só e definir as situações que dão direito à Gratificação, preservando hipóteses de DAS-5, 6 e Cargo de Natureza Especial, requisição para a Presidência da República (hipótese em que a cessão é irrecusável) e quando a própria carreira preveja como atribuição específica o exercício de atividades de direção e assessoramento. No caso dos DAS inferiores a 4, face ao art. 102 do RJU é necessário assegurar pelo menos o mesmo tratamento dado ao DAS-4, ou seja, 50 % da GDP. Quanto aos atualmente cedidos, trata-se de, à medida que retornem aos respectivos órgãos, serem mais criteriosamente cedidos para cargos em comissão, evitando-se a fuga dos servidores de seus quadros.

(02X8/v1pt-5/6-50%4,1)

SALA DAS SESSÕES, 7/12/94

DEP. DO RAO PAULO
25/16

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 745, de 2 de dezembro de 1994.

EMENDA MODIFICATIVA

Altere-se a redação do artigo 2º para a seguinte:

"Art. 2º. A Gratificação de Desempenho e Produtividade terá como limite máximo 12.238 pontos por servidor, correspondendo cada ponto a 0,0936% do maior vencimento básico dos respectivos níveis superior e intermediário, observado, para fins de limite de vencimentos, exclusivamente o disposto no art. 2º da Lei nº 8.852, de 4 de fevereiro de 1994.

§ 1º. A Gratificação de Desempenho e Produtividade será calculada obedecendo critérios de desempenho individual dos servidores e institucional dos órgãos e entidades, conforme dispuser ato conjunto do Ministro da Fazenda e dos Ministros de Estado Chefes das Secretarias da Administração Federal e de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, no prazo de até 60 dias.

§ 2º. Os servidores titulares de cargos de que trata o art. 1º, quando cedidos para órgãos e entidades da Administração Federal não integrantes dos sistemas referidos nos art. 4º e 11 da Medida Provisória nº 723, de 18 de novembro de 1994, para o exercício de cargos e funções de confiança, perceberão a Gratificação de Desempenho e Produtividade:

- a) sem restrições quando para o exercício de cargos em comissão ou funções de confiança de nível DAS-5, DAS-6 e de natureza especial, ou equivalentes, bem assim quando o exercício de atividades de direção e assessoramento superiores constitua-se em atribuição específica da respectiva carreira, e quando em exercício em órgãos integrantes da Presidência da República;
- b) limitada a cinquenta por cento do valor previsto no caput, quando para o exercício de cargo de nível DAS-1 a DAS-4 ou equivalentes.

§ 3º. A Gratificação de Desempenho e Produtividade será paga a partir de 1º de dezembro de 1994, em valor equivalente a setenta por cento do previsto no caput deste artigo, até a regulamentação que trata o § 1º.

§ 4º. Ficam vedadas, a partir desta data, a transferência e a redistribuição de cargos dos quadros de pessoal de quaisquer órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, para o IPEA."

JUSTIFICAÇÃO.

A pontuação máxima original (2.238 pontos) não permitirá que as carreiras possam alcançar equiparação com as carreiras fiscais. As remunerações ficarão na faixa de R\$ 1.500 a 2.000, enquanto os Auditores Fiscais e outros, pela MP 747, poderão atingir até R\$ 7.200, sendo R\$ 6.600 de Gratificação.

A pontuação proposta (12.238 pontos) permitirá alcançar um máximo de R\$ 6.273 de Gratificação, obedecido, evidentemente, o teto de 90 % de Ministro de Estado. A redação original sujeita - desnecessariamente - a Gratificação ao teto de Almirante de Esquadra, ao passo que a MP 747 libera a RAV deste limite, sujeitando-o apenas ao da Lei nº 8.852/94. Para simplificar o tratamento dado à GDP, fixa-se um mesmo e único limite aplicável aos vencimentos das carreiras atingidas.

A redação original contempla as restrições ao pagamento da GDP em dois parágrafos, de modo que apenas quem exerça DAS 5, 6 ou Cargo de Natureza Especial fora dos sistemas a perceba integralmente. Quem ocupar DAS-4, receberá 50 % e os demais nada perceberão.

Esta regra, embora possa a princípio contemplar o interesse dos órgãos, gera distorções: a) desrespeita o art. 102 do RJU, que define o exercício de cargos em comissão como situação de efetivo exercício, na qual, por definição, se equipara o afastamento ao exercício do cargo efetivo nas condições

normais, para todos os fins. Logo, discriminar a retribuição em função do cargo é anti-isonômico, e fere o princípio da equidade e impessoalidade, já que, se afastado para ocupar cargo de confiança, o servidor está atendendo, por definição, ao interesse público;

b) no caso dos Gestores Governamentais, a carreira foi criada exatamente para propiciar a Administração direta e autárquica de recursos humanos qualificados para o exercício de atividades de direção e assessoramento em todos os níveis e órgãos, sem distinção. A restrição contraria a natureza da Carreira, a Lei nº 7.834, que define suas atribuições, e gera situação anti-isonômica se aplicada: um Gestor exercendo DAS-4 num órgão teria 50 % da GDP, e outro exercendo DAS-4 no Sistema a Gratificação integral, mas ambos estão no exercício das mesmas atribuições essenciais, próprias da carreira.

c) um servidor exercendo DAS-2 na Divisão de Serviços Gerais do IPEA receberia a GDP integral - já que o IPEA integra como entidade o Sistema - mas na Divisão de Serviços Gerais da SEPLAN não a receberia, pois a SAG da SEPLAN não integra o Sistema. Um servidor em exercício na Secretaria de Assuntos Internacionais da SEPLAN não receberia a Gratificação, pois a SEAIN não integra o Sistema. Mas se estiver no serviço de apoio administrativo da SOF, receberá.

A proposta, portanto, é de substituir os dois parágrafos por um só e definir as situações que dão direito à Gratificação, preservando hipóteses de DAS-5, 6 e Cargo de Natureza Especial, requisito para a Presidência da República (hipótese em que a cessão é irrecusável) e quando a própria carreira preveja atribuição específica o exercício de cargos de direção e assessoramento. No caso dos DAS inferiores a 4, face ao art. 102 do RJU é necessário assegurar pelo menos o mesmo tratamento dado ao DAS-4, ou seja, 50 % da GDP. Quanto aos atualmente cedidos, trata-se de, à medida que retornem aos respectivos órgãos, serem mais criteriosamente cedidos para cargos em comissão, evitando-se a fuga dos servidores de seus quadros.

SALA DAS SESSÕES, 2/12/94
(03)


DEP. JOÃO PAULO
PT/MG

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 745, de 2 de dezembro de 1994.

EMENDA MODIFICATIVA

Altere-se a redação do artigo 2º para a seguinte:

"Art. 2º. A Gratificação de Desempenho e Produtividade terá como limite máximo 12,238 pontos por servidor, correspondendo cada ponto a 0,0936% do maior vencimento básico dos respectivos níveis superior e intermediário, observado, para fins de limite de vencimentos, exclusivamente o disposto no art. 2º da Lei nº 8.852, de 4 de fevereiro de 1994.

§ 1º. A Gratificação de Desempenho e Produtividade será calculada obedecendo critérios de desempenho individual dos servidores e institucional dos órgãos e entidades, conforme dispuser ato conjunto do Ministro da Fazenda e dos Ministros de Estado Chefes das Secretarias da Administração Federal e de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, no prazo de até 60 dias.

§ 2º. Os servidores titulares de cargos de que trata o art. 1º, quando cedidos para órgãos e entidades da Administração Federal não integrantes dos sistemas referidos nos arts. 4º e 11 da Medida Provisória nº 723, de 18 de novembro de 1994, para o exercício de cargos e funções de confiança, perceberão a Gratificação de Desempenho e Produtividade nas seguintes hipóteses e condições:

a) sem restrições, exclusivamente, quando para o exercício de cargos em comissão ou funções de confiança de nível DAS-5, DAS-6 e de natureza especial, ou equivalentes, bem assim quando o exercício de atividades de direção e assessoramento superiores constitua-se em atribuição específica da respectiva carreira, e quando em exercício em órgãos integrantes da Presidência da República.

b) limitada a cinquenta por cento do valor previsto no caput, exclusivamente quando cedidos quando para o exercício de cargo de nível DAS-4 ou equivalentes, ressalvado o disposto na alínea "a".

§ 3º. Não farão jus à Gratificação os servidores cedidos nas condições do parágrafo segundo para o exercício de cargos e funções direção, chefia e assessoramento de nível DAS-3 e inferiores ou equivalentes, ou para Estados, Distrito Federal e Municípios, ressalvado o disposto nas alíneas "a" e "b" do parágrafo anterior.

§ 4º. A Gratificação de Desempenho e Produtividade será paga a partir de 1º de dezembro de 1994, em valor equivalente a setenta por cento do previsto no caput deste artigo, até a regulamentação que trata o § 1º.

§ 5º. Ficam vedadas, a partir desta data, a transferência e a redistribuição de cargos dos quadros de pessoal de quaisquer órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, para o IPEA.

JUSTIFICAÇÃO

A pontuação máxima original (2.238 pontos) não permitirá que as carreiras possam alcançar equiparação com as carreiras fiscais. As remunerações ficariam na faixa de R\$ 1.500 a 2.000, enquanto os Auditores Fiscais e outros, pela MP 747, poderão atingir até R\$ 7.200, sendo R\$ 6.600 de Gratificação.

A pontuação proposta (12.238 pontos) permitirá alcançar um máximo de R\$ 6.273 de Gratificação, obedecido, evidentemente, o teto de 90 % de Ministro de Estado. A redação original sujeita - desnecessariamente - a Gratificação ao teto de Almirante de Esquadra, ao passo que a MP 747 libera a RAV deste limite, sujeitando-o apenas ao da Lei nº 8.852/94. Para simplificar o tratamento dado à GDP, fixa-se um mesmo e único limite aplicável aos vencimentos das carreiras atingidas.

A redação original contempla as restrições ao pagamento da GDP em dois parágrafos, de modo que apenas quem exerça DAS 5, 6 ou Cargo de Natureza Especial fora dos sistemas a perceba integralmente. Quem ocupar DAS-4, receberá 50 % e os demais nada perceberão.

Esta regra, embora possa a princípio contemplar o interesse dos órgãos, gera distorções:

a) desrespeita o art. 102 do RJU, que define o exercício de cargos em comissão como situação de efetivo exercício, na qual, por definição, se equipara o afastamento ao exercício do cargo efetivo nas condições normais, para todos os fins. Logo, discriminar a retribuição em função do cargo é anti-isonômico, e fere o princípio da equidade e impessoalidade, já que, se afastado para ocupar cargo de confiança, o servidor está atendendo, por definição, ao interesse público;

b) no caso dos Gestores Governamentais, a carreira foi criada exatamente para propiciar a Administração direta e autárquica de recursos humanos qualificados para o exercício de atividades de direção e assessoramento em todos os níveis e órgãos, sem distinção. A restrição contraria a natureza da Carreira, a Lei nº 7.834, que define suas atribuições, e gera situação anti-isonômica se aplicada: um Gestor exercendo DAS-4 num órgão teria 50 % da GDP, e outro exercendo DAS-4 no Sistema a Gratificação integral, mas ambos estão no exercício das mesmas atribuições essenciais, próprias da carreira.

c) um servidor exercendo DAS-2 na Divisão de Serviços Gerais do IPEA receberia a GDP integral - já que o IPEA integra como entidade o Sistema - mas na Divisão de Serviços Gerais da SEPLAN não a receberia, pois a SAG da SEPLAN não integra o Sistema. Um servidor em exercício na Secretaria de Assuntos Internacionais da SEPLAN não receberia a Gratificação, pois a SEAIN não integra o Sistema. Mas se estiver no serviço de apoio administrativo da SOF, receberá.

A proposta, portanto, é de alterar os dois parágrafos e definir as situações que dão direito à Gratificação, preservando hipóteses de DAS-5, 6 e Cargo de Natureza Especial, requisição para a Presidência da República (hipótese em que a cessão é irrevocável) e quando, como no caso dos Gestores, a própria carreira preveja como atribuição específica o exercício de cargos de direção e assessoramento. No caso dos DAS-4 e inferiores, mantém-se a regra proposta, ressalvando-se as situações contempladas pelo pagamento sem restrição. Mantém-se, também, a restrição para as hipóteses de cargos inferiores a DAS-4 ou para Estados, DF e Municípios, ressalvadas as hipóteses das alíneas "a" e "b" do parágrafo anterior.

SALA DAS SESSÕES, 7/12/94
(04)

DEP. JOÃO PAULO
PT/MA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 745, de 2 de dezembro de 1994.

EMENDA MODIFICATIVA

Altere-se a redação do artigo 2º para a seguinte:

“Art. 2º. A Gratificação de Desempenho e Produtividade terá como limite máximo 12.238 pontos por servidor, correspondendo cada ponto a 0,0936% do maior vencimento básico dos respectivos níveis superior e intermediário, observado, para fins de limite de vencimentos, exclusivamente o disposto no art. 2º da Lei nº 8.852, de 4 de fevereiro de 1994.

§ 1º. A Gratificação de Desempenho e Produtividade será calculada obedecendo critérios de desempenho individual dos servidores e institucional dos órgãos e entidades, conforme dispuser ato conjunto do Ministro da Fazenda e dos Ministros de Estado Chefes das Secretarias da Administração Federal e de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, no prazo de até 60 dias.

§ 2º. Os servidores titulares de cargos de que trata o art. 1º perceberão a Gratificação de Desempenho e Produtividade nas situações de efetivo exercício previstas no art. 102 da Lei nº 8.112, de 1990, cujo desempenho será aferido, quando couber, na forma do regulamento.

§ 3º. A Gratificação de Desempenho e Produtividade será paga a partir de 1º de dezembro de 1994, em valor equivalente a setenta por cento do previsto no caput deste artigo, até a regulamentação que trata o § 1º.

§ 4º. Ficam vedadas, a partir desta data, a transferência e a redistribuição de cargos dos quadros de pessoal de quaisquer órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, para o IPEA.”

JUSTIFICAÇÃO.

A pontuação máxima original proposta pela Medida (2.238 pontos) não permitirá que as carreiras contempladas possam alcançar equiparação com as carreiras fiscais. As remunerações ficariam na faixa de R\$ 1.500 a 2.000, enquanto os Auditores Fiscais e outros, pela MP 747, poderão atingir até R\$ 7.200, sendo R\$ 6.600 de Gratificação. Não se contorna, assim, o grave problema da evasão de quadros atual, que a criação da vantagem visa superar.

A pontuação proposta (12.238 pontos) permitirá alcançar um máximo de R\$ 6.273 de Gratificação, obedecido, evidentemente, o teto de 90 % de Ministro de Estado. A redação original sujeita - desnecessariamente - a Gratificação ao teto de Almirante de Esquadra, ao passo que a MP 747 libera a RAV devida aos fiscais da Receita deste limite, sujeitando-o apenas ao da Lei nº 8.852/94.

A redação original contempla as restrições ao pagamento da GDP em dois parágrafos (2º e 3º), de modo que apenas quem exerça DAS 5, 6 ou Cargo de Natureza Especial fora dos sistemas a perceba integralmente. Quem ocupar DAS-4, receberá 50 % e os demais nada perceberão.

Esta regra, embora possa a princípio contemplar o interesse dos órgãos, gera distorções:

- a) desrespeita o art. 102 do RJU, que define o exercício de cargos em comissão como situação de efetivo exercício, na qual, por definição, se equipara o afastamento ao exercício do cargo efetivo nas condições normais, para todos os fins. Logo, discriminar a retribuição em função do cargo é anti-isonômico, e fere o princípio da equidade e impessoalidade, já que, se afastado para ocupar cargo de confiança, o servidor está atendendo, por definição, ao interesse público;
- b) no caso dos Gestores Governamentais, a carreira foi criada exatamente para propiciar a Administração direta e autárquica de recursos humanos qualificados para o exercício de atividades de direção e assessoramento em todos os níveis e órgãos, sem distinção. A restrição contraria a natureza da Carreira, a Lei nº 7.834, que define suas atribuições, e gera situação anti-isonômica se aplicada: um Gestor exercendo DAS-4 num órgão teria 50 % da GDP, e outro exercendo DAS-4 no Sistema a Gratificação Integral, mas ambos estão no exercício das mesmas atribuições essenciais, próprias da carreira.
- c) um servidor exercendo DAS-2 na Divisão de Serviços Gerais do IPEA receberia a GDP Integral - já que o IPEA integra como entidade o Sistema - mas na Divisão de Serviços Gerais da SEPLAN não a receberia, pois a SAG da SEPLAN não integra o Sistema. Um servidor em exercício na Secretaria de Assuntos Internacionais da SEPLAN não receberia a Gratificação, pois a SEAIN não integra o Sistema. Mas se estiver no serviço de apoio administrativo da SOF, receberá.

A emenda, portanto, visa substituir os dois parágrafos por um só e definir como situações que dão direito à Gratificação as contempladas como de efetivo exercício pelo art. 102 do RJU. Assim, quando couber, será procedida a avaliação de desempenho dos servidores afastados, para efeito de atribuição da Gratificação, conforme previr o regulamento. Quanto aos atualmente cedidos, trata-se de, à medida que retornem aos respectivos órgãos, serem mais criteriosamente cedidos para cargos em comissão, evitando-se a fuga dos servidores de seus quadros.

LUIZ CARLOS MAULY Prontuário: 445

(01)



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	PROPOSIÇÃO			
08 / 12 / 94	MP 745, de 02 de dezembro de 1994.			
AUTOR	Nº PRONTUÁRIO			
Deputado Sigmaringa Seixas	400			
1 ☐ - SUPLENTE 2 ☐ - SUBSTITUTA 3 ☒ - MODIFICATIVA 4 ☐ - ADITIVA 5 ☐ - SUBSTITUTIVA GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INÍCIO	EXTENSAO
01/01	Art. 2º			

Modificar o Art. 2º da MP nº 745, de 02 de dezembro de 1994:

"Art. 2º - A Gratificação de Desempenho e Produtividade terá como limite máximo 2.238 pontos por servidor, correspondendo cada ponto a 0,0936% do maior vencimento básico dos respectivos níveis superior e intermediário, obedecidos, exclusivamente, os limites de vencimentos previstos no art. 2º da Lei nº 8.852, de 04 de fevereiro de 1994."

JUSTIFICAÇÃO:

A modificação proposta objetiva tratamento isonômico, nos termos do disposto no Art. 7º, da MP nº 747, de 02 de dezembro de 1994.

ASSINATURA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
08/12/94PROPOSIÇÃO
MP 745, de 02 de dezembro de 1994AUTOR
Deputado Signaranga Seixas

Nº PROTOCOLO

400

TIPO
1 ☐ - SUPRESSIVA 2 ☐ - SUBSTITUTIVA 3 ☒ - MODIFICATIVA 4 ☐ - ADITIVA 5 ☐ - SUBSTITUTIVO GLOBALPÁGINA
01/01ARTIGO
Art. 2º

TEXTO

Modificar o Art. 2º da MP nº 745, de 02 de dezembro de 1994:

" Art. 2º - A Gratificação de Desempenho e Produtividade terá como limite máximo 12.000 pontos por servidor, correspondendo cada ponto a 0,0936% do maior vencimento básico dos respectivos níveis superior e intermediário, obedecidos, exclusivamente, os limites de vencimentos previstos no art. 2º da Lei nº 8.852, de 04 de fevereiro de 1994."

JUSTIFICAÇÃO:

A alteração da pontuação dá continuidade ao processo de consolidação da matriz isonômica, agrupando as carreiras referidas nos incisos I, II, III, IV e V dessa MP, às carreiras beneficiadas com gratificações similares (Lei nº 8.538, de 21 de dezembro de 1992), cujos regulamentos - Portaria Interministerial MTb/SAF nº 06, de 28 de março de 1994 e Ordem de Serviço INSS/DAF nº 103, de 27 de julho de 1994 - fixaram limite idêntico.

Com relação aos limites de vencimento, aplica-se o disposto no Art. 7º da MP nº 747, de 02 de dezembro de 1994.

ASSINATURA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 745, DE 1994

Cria a gratificação de Desempenho e Produtividade - GDP das atividades de finanças, controle, orçamento e planejamento e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo, renumerando-se os demais:

"Art. 3º. Ficam transformados em cargos da Carreira de Finanças e Controle os cargos das categorias funcionais de Auditor, Contador e Técnico de Contabilidade, integrantes do Plano de Classificação de Cargos a que se refere a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ocupados por servidores que, em 23 de dezembro de 1986, estivessem lotados no Ministério da Fazenda, assegurados os efeitos desta transformação aos servidores que naquela data já se encontrassem em inatividade."

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 745, de 2 de dezembro de 1994 vem fazer justiça aos servidores que exercem atividades de finanças, controle, orçamento e planejamento, cuja remuneração tem se situado em níveis bem abaixo dos que seriam compatíveis com as funções desempenhadas, típicas da atividade estatal.

Coerentemente com os motivos que inspiraram a edição do diploma em tela, seria esta a oportunidade de se reparar erro ocorrido quando da criação da Carreira de Finanças e Controle.

Este é o propósito da presente emenda, que visa aperfeiçoar o texto da Medida Provisória sob exame e dar tratamento adequado à situação de servidores que, injustamente, não foram considerados na oportunidade da criação dos cargos de Analista de Finanças e Controle e de Técnico de Finanças e Controle pelo Decreto-Lei nº 2.346, de 23 de julho de 1987.

Com efeito, o referido Decreto-Lei, em seu artigo 2º, condicionou a classificação nos novos cargos a que os servidores, integrantes ou não do Grupo de Atividades Específicas de Controle Interno, se encontrassem lotados, em 23 de dezembro de 1986, na Secretaria do Tesouro Nacional - STN ou nos órgãos setoriais ou equivalentes de Controle Interno.

Como consequência, independentemente de formação técnica mais adequada às funções de controle, servidores de outros órgãos, pelo simples fato de, na data estabelecida, estarem em exercício em órgãos setoriais ou equivalentes de controle interno obtiveram o enquadramento previsto no Decreto-Lei.

Dois grupos, compostos por auditores, contadores e técnicos de contabilidade, não foram considerados pelo diploma legal e por tal razão excluídos:

- a) aqueles que, com formação especializada, embora exercendo atividades relacionadas com contabilidade, finanças e orçamento no Ministério da Fazenda, não se encontravam lotados na Secretaria do Tesouro Nacional;
- b) os que, em razão mesmo de notória especialização e excelência de seus serviços, estivessem, por isso mesmo, cedidos a outros órgãos onde prestavam assessoria, justamente em assuntos relacionados com finanças e controle interno.

É esta situação de injustiça com servidores de alta capacitação e desempenho comprovado na área de finanças e controle que a emenda, inspirada no preceito constitucional da isonomia pretende reparar, corrigindo uma lacuna somente explicável por um lapso do legislador.

Acolhida a alteração proposta ela beneficiaria também os servidores já aposentados, por força do que dispõe o art. 40, § 4º da Constituição Federal.

Sala da Comissão, em de de 1994

Deputado RUBEM MEDINA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 08/12/94	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 745/94
AUTOR DEPUTADO JOSE LUIZ CLEROT	Nº PROPOSTA 134
1 ☐ - SUPRESSÃO 2 ☐ - SUBSTITUTIVA 3 ☐ - MODIFICATIVA 4 ☒ - ADITIVA 5 ☐ - SUBSTITUTIVO GLOBAL	
PÁGINAS 1/1	ARTIGO 999
PERÍODO	ALÍNEA

EMENDA ADITIVA MEDIDA PROVISÓRIA 745/94

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:
 "A gratificação a que se refere o Decreto-Lei nº 2.357, de 28 de agosto de 1987, com as alterações feitas pelos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 2.365, de 27 de outubro de 1987, a partir desta data, é estendida aos servidores pertencentes a Categoria Funcional de que trata o artigo 24 da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991."

JUSTIFICATIVA

OS FISCAIS DE ABASTECIMENTO E PREÇOS são os responsáveis pela FISCALIZAÇÃO da observância das leis de intervenção no domínio econômico previsto na Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro e de 1962.

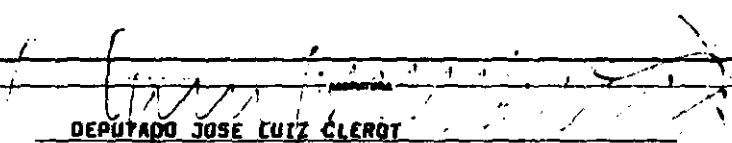
As atribuições dos FISCALIS DE ABASTECIMENTO E PREÇOS encontra-se disciplinadas na Portaria DASP Nº 632, 26 de dezembro de 1975, onde pode-se constatar que suas atividades fins é a fiscalização.

Um Fiscal que tem o poder de aplicar multas em todos os segmentos das atividades econômicas nacionais, de até 200.000 UFIR, por infração cometida. Por tal razão, necessita receber salário digno e condizente com a tarefa que desempenha.

Objetiva, assim, a presente emenda, estender aos Fiscais de Abastecimentos e Preços a Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação - GEFA, que tem um quantitativo de aproximadamente 400 servidores em todo País.

Portanto, entendemos ser um ato de justiça a inclusão da emenda ora pleiteada, tendo em vista ser de DIREITO consubstanciado na norma da ISONOMIA salarial prevista na Constituição Federal.

A consideração de Vossas Excelências.


DEPUTADO JOSE LUIZ CLEROT

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 1994

Autorizo o Banco do Nordeste do Brasil S.A., a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$400,000,000.00, com garantia da República Federativa do Brasil, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste do Brasil – PRODETUR.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Banco do Nordeste do Brasil S.A., autorizado a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$400,000,000.00 (quatrocentos milhões de dólares norte americanos), com garantia da República Federativa do Brasil, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste do Brasil – PRODETUR, com as seguintes características:

a) **devedor:** Banco do Nordeste do Brasil S.A.;

b) **garantidor:** República Federativa do Brasil;

c) **valor pretendido:** US\$400,000,000.00;

d) **juros:** a taxa de juros será determinada pelo custo dos empréstimos qualificados para o semestre anterior, acrescida de uma margem razoável, expressa em termos de percentagem anual, que o BID estabelecerá periodicamente de acordo com sua política de taxa de juros;

e) **comissão de compromisso:** 0,75%a.a., sobre o montante não desembolsado, contada a partir de sessenta dias após a data de assinatura do contrato e exigida semestralmente;

f) **condições de pagamento:**

– **do principal:** o empréstimo deverá ser amortizado pelo mutuário mediante o pagamento de prestações semestrais e, tanto quanto possível, iguais, a primeira das quais a ser paga após seis meses, contados da data prevista para o desembolso final dos recursos, e a última aos vinte e cinco anos da data do contrato;

– **dos juros:** semestralmente vencidos, começando aos seis meses da data do contrato;

– **da comissão de compromisso:** semestralmente, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

SUMÁRIO DA ATA DA 142ª SESSÃO, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 1994

RETIFICAÇÕES

Na publicação do Sumário, feita no DCN, Seção II, de 26 de outubro de 1994, na página 5973, 1ª coluna, no item 1.2.10,

Onde se lê:

1.2.10 – Discurso do Expediente

Leia-se:

1.2.10 – Discursos do Expediente

Nas mesmas páginas, coluna e item,

Onde se lê:

SENADOR MANSUETO DE LAVOR...

Na página 5973, 2ª coluna, no item 2.2.2 – **Requerimentos**, na parte relativa ao Requerimento nº 756/94,

Onde se lê:

...do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras

providências

Leia-se:

...do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências.

Nas mesmas página, coluna e item,

Onde se lê:

Nº 757/94, de urgência para o Projeto de Resolução nº 3/94,...

Leia-se:

Nº 757/94, de urgência para o Projeto de Resolução nº 3/94 – CN,...

Na página 5974, 2ª coluna, no item 7 – **CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN**

Onde se lê:

– Ata da 10ª Reunião

Leia-se:

– Ata da 140ª Reunião

SUMÁRIO

1 - ATA DA 192ª SESSÃO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 1994**1.1 - ABERTURA****1.2 - EXPEDIENTE****1.2.1 - Mensagens do Presidente da República**

Nº 408/94 - CN (nº 1.148/94, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 8, de 1994 - CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, créditos adicionais, até o limite de R\$ 1.147.698.408,00, para os fins que especifica.

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nºs 377/94 (nº 1.130/94, na origem), 378/94 (nº 1.131/94, na origem), e 380/94 (nº 1.144/94, na origem).

Nº 379/94 (nº 1.132/94, na origem), de 8 do corrente, de ausência do País no período de 9 a 14 do corrente, para participar, na cidade de Miami, nos Estados Unidos da América, da Cúpula das Américas.

1.2.2 - Ofícios do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 287/94, de 9 do corrente, comunicando a aprovação do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1990 (nº 2.167/89, na Casa de origem), que altera a redação do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafo do seguinte projeto:

Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 1994 (nº 448/94, na Câmara dos Deputados), que concede autorização para o envio de contingente militar para o processo de pacificação de Angola.

1.2.3 - Requerimentos

Nº 994/94, de autoria do Senador Mauro Benevides, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Resolução nº 93, de 1994, que dispõe sobre a estrutura básica da Subsecretaria de Administração de Pessoal, e dá outras providências.

Nº 995/94, de autoria do Senador Darcy Ribeiro, solicitando que seja considerado como licença autorizada o período de 6 a 15 de dezembro de 1994. **Aprovado.**

1.2.4 - Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias para oferecimento de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 1994.

1.2.5 - Requerimentos

Nº 996/94, de autoria do Senador Irapuan Costa Júnior, solicitando a remessa à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Projeto de Lei da Câmara nº 101/93.

Nº 997/94, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 2 e 5 de dezembro de 1994.

1.2.6 - Comunicações da Presidência

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 748, de 6 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a criação dos cargos que menciona; designação de Comissão Mista e

fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 749, de 6 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a criação dos cargos em comissão que menciona; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 750, de 6 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a implementação da autarquia Conselho Administrativo de Defesa Econômica-CADE, criada pela Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e dá outras providências; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 751, de 6 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as regras para a conversão, em real, das mensalidades escolares nos estabelecimentos particulares de ensino, e dá outras providências; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 752, de 6 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a alteração na Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, na Lei nº 8.876, de 2 de maio de 1994, e dá outras providências; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 753, de 6 de dezembro de 1994, que altera dispositivos da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, que dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transportes de valores, e dá outras providências; designação de Comissão Mista e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

1.2.7 - Requerimento

Nº 998, de 1994, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Resolução nº 92/94, que altera a denominação de órgãos da Estrutura Administrativa do Senado Federal e dá outras providências.

1.2.8 - Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA - A inflação no Plano Real e as restrições impostas ao crédito penalizam a população brasileira, particularmente os funcionários públicos.

SENADOR DIRCEU CARNEIRO - Relatando sua experiência ao participar, na qualidade de observador, da Delegação Brasileira à XLIX Assembléia Geral da ONU.

SENADOR MARCO MACIEL - Despedindo-se do Senado para ocupar o cargo da Vice-Presidência da República, reafirmando sua posição política, assumida e defendida no decorrer de toda a sua vida pública.

O SR. PRESIDENTE - Fala associativa à homenagem prestada ao Sr. Marco Maciel.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES - Absolvição do Ex-Presidente Fernando Collor pelo Supremo Tribunal Federal.

SENADOR EDUARDO SUPLICY - Sentimento de frustração diante da decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento do ex-Presidente Collor.

SENADOR DARIO PEREIRA - Discordância em relação à

proposta de extinção dos organismos de desenvolvimento regional, como o BNB, o BASA, a SUDENE e outros, no próximo Governo.

SEMADOR CÉSAR DIAS – Apelo ao Governo Federal para uma política adequada ao desenvolvimento da indústria do Turismo no Brasil, principalmente para a exploração turística da região amazônica, tendo em vista o crescimento do turismo ecológico.

1.2.9 – Comunicação

Do Senhor Wilson Martins, renunciando ao cargo de Senador da República a partir do dia 31 de dezembro do corrente ano, para assumir a chefia do Estado do Mato Grosso do Sul.

1.2.10 – Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1994, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, que dispõe sobre a perturbação do trabalho ou sossego alheios.

1.2.11 – Requerimentos

Nº 999, de 1994, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro do Planejamento as informações que menciona.

Nº 1.000, de 1994, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e Hugo Napoleão, solicitando que seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento do maestro Antonio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim. **Aprovado**, após usarem da palavra os Senhores Eduardo Suplicy e Hugo Napoleão.

1.2.12 – Apreciação de matérias

Requerimentos nºs 958 e 976, de 1994, de autoria dos Senadores Áureo Mello e Magno Bacelar, solicitando nos termos do art. 40, parágrafo 1º, do Regimento Interno, autorização para desempenhar missão no exterior. **Votação adiada** por falta de quorum, após pareceres de Plenário favoráveis.

1.2.13 – Comunicações da Presidência

Dispensa da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do artigo 174 do Regimento Interno.

Término do prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 150/92 (nº 3.217/92, na Casa de origem), 101/93 (nº 1.258/88, na Casa de origem), 241/93 (nº 2.817/92, na Casa de origem), 6/94 (nº 1.800/91, na Casa de origem), 23/94 (nº 489/91, na Casa de origem) e 64/94 (nº 3.754/93, na Casa de origem), sendo que aos referidos projetos não foram oferecidas emendas.

Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÕES

Ata da 133ª Sessão, realizada em 19 de outubro de 1994.

Ata da 142ª Sessão, realizada em 25 de outubro de 1994.

3 – ATOS DO PRESIDENTE

Nº 362/94 (Apostila)

Nº 369 a 375, de 1994

4 – ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 145, DE 1994

5 – ATA DE COMISSÃO

6 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Portarias nºs 34 e 35/94

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo

Ata da 1ª Reunião Ordinária Conjunta dos Conselhos Deliberativo e Consultivo.

7 – MESA DIRETORA

8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES

9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 192ª Sessão, em 12 de dezembro de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Humberto Lucena, Nabor Júnior e Valmir Campelo

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa – Aluizio Bezerra – Aureo Mello – Carlos Patrocínio – Dirceu Carneiro – Eptácio Cafeteira – Flaviano Melo – Francisco Rollemberg – Jacques Silva – João França – João Rocha – Joaquim Beato – José Richa – Lavoisier Maia – Lourival Baptista – Mansueto de Lavor – Marco Maciel – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Raimundo Lira – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 23 Srs. Senadores. Havendo nú-

mero regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 408, DE 1994-CN
(nº 1.148/94, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, de que trata a Lei nº 8.933, de 09 de novembro de 1994, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, créditos adicionais até o limite de R\$ 1.147.698.408,00 (um bilhão, cento e quarenta e sete milhões, seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos e oito reais), para atender à programação constante dos Anexos I, IV e VI do referido projeto, na qual se inclui o montante de R\$ 105.672.996,00 (cento e cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil e novecentos e noventa e seis reais) de transferências de recursos.

Brasília, 12 de dezembro de 1994.



EM nº 128 /SEPLAN-PR

Brasília, 12 de dezembro de 1994.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de encaminhar a consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, de que trata a Lei nº 8.933, de 09 de novembro de 1994, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, créditos adicionais até o limite de R\$ 1.147.698.408,00 (um bilhão, cento e quarenta e sete milhões, seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos e oito reais), para atender à programação constante dos Anexos I, IV e VI do referido projeto, na qual se inclui o montante de R\$ 105.672.996,00 (cento e cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil e novecentos e noventa e seis reais) de transferências de recursos.

2. Esclareço que os referidos créditos adicionais têm por objetivo assegurar o atendimento de despesas urgentes e inadiáveis dos órgãos do Poder Executivo, destacando-se, entre elas, as seguintes:

I - Pessoal e Encargos Sociais, no que se refere aos efeitos da Medida Provisória nº 746, de 02 de dezembro de 1994, no que se refere à isonomia salarial dos servidores públicos civis da União;

II - cobertura de despesas com AIH - Autorização de Internação Hospitalar e UCA - Unidade de Cobertura Ambulatorial;

III - Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária; e

IV - ressarcimento à Rede Ferroviária Federal S/A por serviços antieconômicos prestados.

3. O Projeto de Lei em pauta contempla as seguintes modalidades de créditos adicionais:

I - Suplementares, até o limite de R\$ 1.128.198.408,00 (um bilhão, cento e vinte e oito milhões, cento e noventa e oito mil e quatrocentos e oito reais) nos quais se inclui o montante de R\$ 105.672.996,00 (cento e cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil e novecentos e noventa e seis reais) de transferências de recursos, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender à programação constante dos Anexos I e IV, que se mostrou insuficientemente dotada na Lei Orçamentária do corrente exercício; e

II - Especiais, até o limite de R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais), nos termos do art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender à programação constante do Anexo VI, a qual não foi prevista por ocasião da elaboração do Orçamento de 1994.

4. Quanto aos recursos necessários à cobertura dos mencionados créditos, os mesmos decorrerão:

I - do cancelamento das dotações orçamentárias indicadas nos Anexos II e VII do Projeto de Lei, nos montantes especificados;

II - do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

a) das receitas vinculadas do Tesouro Nacional, no montante de R\$ 497.198.121,00 (quatrocentos e noventa e sete milhões, cento e noventa e oito mil e cento e vinte e um reais);

b) das receitas diretamente arrecadadas do Tesouro Nacional, no valor de R\$ 1.999.951,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta e um reais), e

c) das receitas diretamente arrecadadas de Outras Fontes das entidades da Administração indireta, no montante de R\$ 4.558.034,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e trinta e quatro reais)

Respeitosamente,



BENI VERAS

Mínistro de Estado Chefe da Secretaria
de Planejamento, Orçamento e Coordenação da
Presidência da República

Anexo à EM nº 128/SEPLAN-PR, de 12 / 12 / 94

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Atender insuficiências das dotações orçamentárias aprovadas pela Lei nº 8.933, de 09 de novembro de 1994, destacando-se as destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como programações não previstas na referida Lei, mas que são imprescindíveis à Administração Pública.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Autorização ao Poder Executivo para abertura de créditos adicionais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, de que trata a Lei nº 8.933, de 09 de novembro de 1994, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a única para a solução da situação em questão.

4. Custos:

Os créditos adicionais ora propostos elevam o Orçamento da União aprovado para o corrente exercício em R\$ 602.756.103,00.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for Medida Provisória ou Projeto de Lei que deva transitar em regime de urgência):

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou Medida Provisória proposta possa vir a tê-lo):

7. Síntese do parecer do Órgão Jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 8, DE 1994-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, créditos adicionais, ate o limite de R\$ 1.147.698.408,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, de que trata a Lei nº 8.933, de 09 de novembro de 1994, em favor de diversos órgãos

do Poder Executivo, créditos suplementares até o limite de R\$ 1.147.698.408,00 (um bilhão, cento e vinte e oito milhões, cento e noventa e oito mil e quatrocentos e oito reais), nos quais se inclui o montante de R\$ 105.672.996,00 (cento e cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil e novecentos e noventa e seis reais) de transferências de recursos, para atender:

I - à programação indicada no Anexo I, na qual se inclui o montante de R\$ 6.672.996,00 (seis milhões, seiscentos e setenta e dois mil e novecentos e noventa e seis reais) referente às transferências de recursos, mediante o cancelamento das dotações orçamentárias constantes do Anexo II e incorporação de excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas de Outras Fontes das entidades da Administração indireta;

II - à programação indicada no Anexo IV, mediante a incorporação de excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas e vinculadas do Tesouro Nacional.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal, de que trata a Lei nº 8.933, de 09 de novembro de 1994, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial até o limite de R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais) para atender à programação indicada no Anexo VI, cujos recursos necessários decorrerão do cancelamento das dotações orçamentárias constantes do Anexo VII.

(Fis. 2 do Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, créditos adicionais, até o limite de R\$ 1.147.698.408,00, para os fins que especifica)

Art. 3º Em decorrência do disposto no art. 1º, as receitas dos fundos e das entidades da Administração indireta ficam alteradas de acordo com os Anexos III e V desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília.

ANEXO I

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
2020103 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		ESFERA	TOTAL	PERSONAL E SOC. SOCIAIS	IMPOSTOS E SOC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			800.000	800.000						
ADMINISTRAÇÃO			800.000	800.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			800.000	800.000						
03.007.0031.0003			800.000	800.000						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL										
CONFERENCIA, SUPERVISÃO E CONTROLE DE RESERVAS										
03.007.0031.0003.0012			800.000	800.000						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		PISCAL								
TOTAL PISCAL			800.000	800.000						

- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
- FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		ESFERA	TOTAL	PERSONAL E SOCIAIS	IMPOSTOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			104.484	104.484						
ADMINISTRACAO			104.484	104.484						
ADMINISTRACAO GERAL			104.484	104.484						
03.007.0021.0004			104.484	104.484						
COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			104.484	104.484						
03.007.0021.0005		FISCAL	104.484	104.484						
COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			3.000	3.000						
ADMINISTRACAO			3.000	3.000						
ADMINISTRACAO SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			3.000	3.000						
15.002.0009.0012			3.000	3.000						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.000	3.000						
ASSISTENCIA A MANUTENCAO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUIZ OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES			3.000	3.000						
15.002.0009.0013.0001			3.000	3.000						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		INDEFINIDA	3.000	3.000						
TOTAL			104.484	104.484						
TOTAL			104.484	104.484						

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRANGEIROS
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

10X 3M

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ANEXO I	PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
20300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS 20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	ESPECIFICAÇÃO										
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL	150.000			150.000					
09 010 0455	• MONITORAÇÃO NUCLEAR E COSMÉTICA (PESQ) - 100,00 • PESQUISAS DOS COSMÉTICAS REALIZADAS (PESQ) - 5 • IMPLANT DA CENTRAL EMERGÊNCIA RADIOLOGICA (PROJ) - 1	FISCAL</									

45 COUNCILORS HAS METS REPRESENTING THE POSITIVE ATAL

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA
22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							CREDITO SUPLEMENTAR	
ESPECIFICAÇÃO	ESPESSA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
AGRICULTURA		4241.431	3097.309		1244.123					1.00
ADMINISTRAÇÃO		3097.309	3097.309							
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3097.309	3097.309							
04.007.0021.2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		2884.000	2884.000							
COMISSÃO, SUPERVISORIAS E CONTROLES DOS ASSUNTOS PERTINENTES À PESSOAL, ORÇAMENTOS, O APRESENTAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL.										
04.007.0021.2003.0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FISCAL	2884.000	2884.000							
04.007.0021.2004 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		443.309	443.309							
PROVEDOR A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DESTINADOS PELO ORÇÃO										
04.007.0021.2004.0029 FUNDO GERAL DO CACAU	FISCAL	443.309	443.309							
PRODUÇÃO ANIMAL		1244.123			1244.123					
04.015.0007.1223 CONTROLE DAS DOENÇAS DOS ANIMAIS		1244.123			1244.123					
SERVIÇOS AS ATIVIDADES DE CURELA SANITÁRIA ANIMAL, ABRANGENDO O CONTROLE DAS DOENÇAS DOS ANIMAIS, A VIGILÂNCIA DA INTRODUÇÃO DE DOENÇAS PRÉCIPUAS NO PAÍS, O APERFEIÇOAMENTO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS, ESTATÍSTICAS E SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO DA MORBIDADE ANIMAL, E A REGULAÇÃO DA MORBIDADE ANIMAL.										
- FISCALIZAÇÃO E ASSIST. TÉCNICA REALIZADA (IMR) - 40										
- ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO (IMR) - 14										
- ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO (IMR) - 220										
- FISC. DA INDUST. DE PROD. VETERINÁRIO (INDUSTRIAL) - 60										
04.015.0007.1223.0029 ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL NO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	799.973			799.973					
- ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (IMR) - 60										
- ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TREINAMENTO (IMR) - 60										
04.015.0007.1223.0009 DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE DEFESA DE SANIDADE ANIMAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	FISCAL	93.913			93.913					
- FISC. DA INDUST. DE PROD. VETERINÁRIO (INDUSTRIAL) - 2										
04.015.0007.1223.0079 DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE DEFESA DE SANIDADE ANIMAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	FISCAL	93.972			93.972					
- FISCALIZAÇÃO E ASSIST. TÉCNICA REALIZADA (IMR) - 12										
04.015.0007.1223.0003 DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE DEFESA DE SANIDADE ANIMAL NO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	303.089			303.089					
- FISC. DA INDUST. DE PROD. VETERINÁRIO (INDUSTRIAL) - 5										
TOTAL FISCAL		4241.431	3097.309		1244.123					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUAS POSIÇÕES ATUAIS

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							CREDITO SUPLEMENTAR	
ANEXO I	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	AGRICULTURA									
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		8895 000	2895 000				6000 000		
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		8895 000	2895 000				6000 000		
	04.013.0031.2005		2895 000	2895 000						
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA									
	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR									
	SUPOORTE LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-77M		2895 000	2895 000						
	04.013.0021.2008.0004	FISCAL	2895 000	2895 000						
	COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA									
	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		6000 000					6000 000		
	04.013.0031.2495		6000 000					6000 000		
	CREDITO PARA REFORMA AGRÁRIA									
	PROMOVER A PLANEJAMENTO, SUBSISTÊNCIA INICIAL E A									
	ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO, DESENVOLVIMENTO DE									
	FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 10 728		6000 000					6000 000		
	04.013.0031.2469.0002	FISCAL	6000 000							
	CREDITO PARA AMPLIAÇÃO									
	FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 10 728									
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1423 000	1423 000						
	PREVIDÊNCIA		1423 000	1423 000						
	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1423 000	1423 000						
	15.089.0489.2013		1423 000	1423 000						
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS									
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIOECONOMICA A QUE									
	LEGALMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS									
	DEPENDENTES									
	15.082.0489.2013.0001	SEGURIDADE	1423 000	1423 000						
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS									
	TOTAL	FISCAL	10218 000	4318 000				6000 000		
		SEGURIDADE	8895 000	2895 000				6000 000		
			1423 000	1423 000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA
22903 - FUNDO GERAL DO CACAU

ANEXO I		R\$		1,00					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		CREDITO SUPLEMENTAR					
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDIA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDIA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		443.308	443.308						
ADMINISTRAÇÃO		443.308	443.308						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		443.308	443.308						
04.007.0021.2008		443.308	443.308						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		443.308	443.308						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA									
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR									
APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-FIM									
04.007.0021.2008.0072	FISCAL	443.308	443.308						
FUNDO GERAL DO CACAU									
TOTAL FISCAL		443.308	443.308						

23000 - MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
23101 - MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL

ANEXO I		R\$		1,00					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		CREDITO SUPLEMENTAR					
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		378.354	378.354						
ADMINISTRAÇÃO		378.354	378.354						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		378.354	378.354						
03.007.0021.0003		378.354	378.354						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
COORDENAR, SUPERVISIONAR E COLABORAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL, ORÇAMENTAL, O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL.									
03.007.0021.2008.0010	FISCAL	378.354	378.354						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
TOTAL FISCAL		378.354	378.354						

24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		493.000			493.000				
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		493.000			493.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		493.000			493.000				
03.010.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		493.000			493.000				
PROVEDER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN.									
03.010.0021.2008.0048 INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE	FISCAL	203.000			203.000				
03.010.0021.2008.0048 INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT	FISCAL	70.000			70.000				
03.010.0021.2008.0050 INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA	FISCAL	220.000			220.000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		2.000			2.000				
03.010.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		2.000			2.000				
PROVEDER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA									
03.010.0411.2017.0041 ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA	FISCAL	2.000			2.000				
TOTAL FISCAL		496.000			493.000				

Dezembro de 1994

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção II)

Terça-feira 13 8687

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							CREDITO SUPLEMENTAR	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PERSONAL E INC. SOCIAIS	JORNAL E INC. DA DIVISÃO	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSTOS FISCALITÁRIOS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
EDUCAÇÃO E CULTURA										
Ensino Superior		200.000			200.000					
Ensino de Graduação		200.000			200.000					
DE 044.0209.2029.0002		200.000			200.000					
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		200.000			200.000					
ASSISTÊNCIA À MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
DE 044.0209.2029.0003	FISCAL	200.000			200.000					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA										
TOTAL FISCAL		200.000			200.000					

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28278 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							CREDITO SUPLEMENTAR	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PERSONAL E INC. SOCIAIS	JORNAL E INC. DA DIVISÃO	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSTOS FISCALITÁRIOS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
EDUCAÇÃO E CULTURA										
Ensino Superior		110.000			110.000					
Ensino de Graduação		110.000			110.000					
DE 044.0209.2029.0002		110.000			110.000					
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO		110.000			110.000					
ASSISTÊNCIA À MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO										
DE 044.0209.2029.0003	FISCAL	110.000			110.000					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA										
DE 044.0209.2029.0002	FISCAL	110.000			110.000					
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO										
DE 044.0209.2029.0003	FISCAL	110.000			110.000					
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA										
DE 044.0209.2029.0002	FISCAL	110.000			110.000					
TOTAL FISCAL		110.000			110.000					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM AS METAS ATUAIS

26000 - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		143.193	143.193						
TURISMO		143.193	143.193						
ADMINISTRACAO GERAL		143.193	143.193						
11.000.0001.2000.0001		143.193	143.193						
COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS									
RECURSOS O DESPESAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE, ALGUM DE PRESTAR APLICADO LOGISTICO DE ATIVIDADES-FIN.									
11.000.0001.2000.0011		143.193	143.193						
COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	PIFICAL	143.193	143.193						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA									
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		44.000	44.000						
15.002.0000.2013		44.000	44.000						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		44.000	44.000						
ASSISTENCIA E MANUTENCAO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.		44.000	44.000						
15.002.0000.2013.0001		44.000	44.000						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	44.000	44.000						
TOTAL	PIFICAL	187.193	187.193						
TOTAL	SEGURIDADE	143.193	143.193						
TOTAL		44.000	44.000						

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		73.000	73.000						
PREVIDENCIA		73.000	73.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		73.000	73.000						
15.002.0000.2013		73.000	73.000						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		73.000	73.000						
ASSISTENCIA A MANUTENCAO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES		73.000	73.000						
15.002.0000.2013.0001		73.000	73.000						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	73.000	73.000						
TOTAL	SEGURIDADE	73.000	73.000						

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		437.700	437.700						
ADMINISTRAÇÃO		437.700	437.700						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		437.700	437.700						
03.007.0001.2000 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		437.700	437.700						
COORDENAR, SUPERVISIONAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL, OBSERVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL.									
03.007.0021.2000.0001 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	FISCAL	437.700	437.700						
TOTAL FISCAL		437.700	437.700						

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36101 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E BEM-ESTAR		403919,971			187840,281	48800,000		187279,690	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		187279,690						187279,690	
DÍVIDA INTERNA		187279,690						187279,690	
12.008.0033.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		187279,690						187279,690	
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.									
13.008.0033.2900.0033 FUNDO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	187279,690						187279,690	
SAUDE		238840,281			187840,281	48800,000			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		3900,000			3900,000				
13.078.0411.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		3900,000			3900,000				
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.									
13.078.0411.2900.0033 FUNDO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	3900,000			3900,000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		238740,281			187840,281	48800,000			
13.078.0428.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		238740,281			187840,281	48800,000			
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.									
13.078.0428.2900.0033 FUNDO NACIONAL DE SAUDE	SEGURIDADE	238740,281			187840,281	48800,000			
TOTAL SEGURIDADE		403919,971			187840,281	48800,000		187279,690	

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
38103 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							CREDITO SUPLEMENTAR	
ANEXO I	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JORNOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	SAUDE E BEM-ESTAR		42 972	42 972						
	SAUDE		42 972	42 972						
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		42 972	42 972						
13.079.0021.2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		42 972	42 972						
	PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-PM									
13.079.0021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEGURIDADE	42 972	42 972						
	TOTAL SEGURIDADE		42 972	42 972						

30000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
30311 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							CREDITO SUPLEMENTAR	
ANEXO 1	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	TOTAL	POSIÇÃO E ENC. RECURSOS	RECURSOS DA DIVISÃO	OUTROS RECURSOS CORRELACIONADOS	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCIÁRIOS	RENTALIZAÇÃO DA DIVISÃO	OUTROS RECURSOS DE CAPITAL
	CONSTRUÇÃO DE VILA S A PRODUÇÃO DAS COPULADORES - FAMILIA SUBSISTÊNCIA (UR/CHOP) - 14.820									
	12.075.0047.1111.1113 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO LITORAL (UR/CHOP) - 14.820	REGULARIZAÇÃO	900.000				900.000			
	TOTAL SUBTOTAL		14.820.000	14.820.000			900.000			

AS QUANTIDADES DAS RECURSOS SÃO BASEADAS NA MONEDA ATUAL

26000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
26001 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO									
ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
DIVIDA INTERNA									
13.006.0023.2027		402816.911						187279.980	
AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		187279.980						187279.980	
CLAMOR CLAUSTRAL CONTRA O PAGAMENTO DE AMORTIZACAO, JUNOS, COMISSOES E OUTRAS DESPESAS ORÇAMENTAIS DE BEMESTAR INTERIORES E/OU ESTADOS.		187279.980						187279.980	
13.006.0023.2027.0001		187279.980						187279.980	
AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO									
SAUDE	REGULACAO	187279.980						187279.980	
COORDENACAO INTERNACIONAL									
13.076.0411.2017		238640.281			187840.281	48800.000			
PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS		3800.000			3800.000				
PROVER A PRESENCIA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE NOU INTERESSE. POR MEIO DE GRUPOS POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICO E TECNOLÓGICA.		3800.000			3800.000				
13.076.0411.2017.0010		1780.000			1780.000				
COORDENACAO MUNICIPAL DA SAUDE - OPS	REGULACAO								
13.076.0411.2017.0023		8180.000			8180.000				
ORGANIZACAO PARANETICANA DE SAUDE - OPS	REGULACAO								
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA									
13.076.0426.1006		232740.281			182840.281	48800.000			
INSTRUTURA EM SERVICOS DE SAUDE		48800.000				48800.000			
INSTALACAO A LONGA-ESTADIA - 13151 - CAS UTILIZACAO PRESTACAO DE SERVICOS DE SAUDE EM TEMPOS DE CONSTRUCAO, APLICACAO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE MELHOR EFICIENCIA DOS SERVICOS.									
13.076.0426.1006.2004		2800.000				2800.000			
REPARTEAMENTO DOS SERVICOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO CARIAC	REGULACAO								
13.076.0426.1006.2005		1800.000				1800.000			
REPARTEAMENTO DOS SERVICOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	REGULACAO								
13.076.0426.1006.2007		2800.000				2800.000			
REPARTEAMENTO DOS SERVICOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	REGULACAO								
13.076.0426.1006.2008		1100.000				1100.000			
REPARTEAMENTO DOS SERVICOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	REGULACAO								
13.076.0426.1006.2009		4000.000				4000.000			
REPARTEAMENTO DOS SERVICOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	REGULACAO								
13.076.0426.1006.2023		9400.000				9400.000			
REPARTEAMENTO DOS SERVICOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	REGULACAO								
13.076.0426.1006.2027		3000.000				3000.000			
REPARTEAMENTO DOS SERVICOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	REGULACAO								
13.076.0426.1006.2040		1100.000				1100.000			
REPARTEAMENTO DOS SERVICOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	REGULACAO								

26000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
26001 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						CREDITO SUPLEMENTAR		
ANEXO I	ESPECIFICAÇÃO	ESPECA	TOTAL	PESSOAL E INC. SOCIAIS	JUROS E INC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSTOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.079.0408.1000.2047	REPARTELIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	DESLAFIDAC	700.000				700.000			
13.079.0408.1000.2044	REPARTELIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DE PIAUÍ	DESLAFIDAC	4000.000				4000.000			
13.079.0408.1000.2045	REPARTELIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	DESLAFIDAC	7000.000				7000.000			
13.079.0408.1000.2046	REPARTELIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	DESLAFIDAC	1000.000				1000.000			
13.079.0408.1000.2047	REPARTELIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	DESLAFIDAC	1300.000				1300.000			
13.079.0408.1000.2048	REPARTELIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	DESLAFIDAC	9000.000				9000.000			
13.079.0408.1000.2049	REPARTELIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	DESLAFIDAC	1000.000				1000.000			
13.079.0408.2217	CONEXIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	DESLAFIDAC	187940.261			187940.261				
13.079.0408.2217.0009	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO MÉDICO E ESPECIALIZADO EM MEDICINA PREVENTIVA E DE INTERVENÇÃO, SEM CONT. EXECUTIVA O CONTINUAÇÃO DAS AÇÕES DE INTERVENÇÃO E ESPECIALIZADAS, QUANTO AOS SERVIDORES DE SAÚDE DO SUS, COM ÊNFASE NA ATIVIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO E ESPECIALIZADO	DESLAFIDAC	23.000			23.000				
13.079.0408.2217.0010	INTERVENÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVERSÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DESLAFIDAC	3030.000			3030.000				
13.079.0408.2217.0011	INTERVENÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVERSÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DESLAFIDAC	9940.000			9940.000				
13.079.0408.2217.0012	INTERVENÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVERSÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DESLAFIDAC	1700.000			1700.000				
13.079.0408.2217.0013	INTERVENÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVERSÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DESLAFIDAC	300.000			300.000				
13.079.0408.2217.0014	INTERVENÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVERSÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DESLAFIDAC	614.000			614.000				
13.079.0408.2217.0015	INTERVENÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVERSÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO	DESLAFIDAC	96.000			96.000				

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JORNOS E ENC. DA DIVISÃO	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVISÃO	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	CREDITO SUPLEMENTAR	
										R\$	1.00
ESPECIATIVA DE VIDA E A PRODUTIVIDADE DAS POPULAÇÕES - PARCELAS BENEFICIÁRIAS (UNIDADE) - 14.820 13.076-0457-1111-1123 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS ESTADOS DO CEARÁ DE MINAS GERAIS E DO RIO DE JANEIRO - PARCELAS BENEFICIÁRIAS (UNIDADE) - 14.820	SAÚDE	1.000.000				500.000					
TOTAL	14.820	1.000.000	1.400.200			500.000					

AS QUANTIDADES DAS METAS PRESENCIAIS SÃO POSTAS ATUAL

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
38901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				CRÉDITO SUPLEMENTAR							
ESPECIFICAÇÃO										ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNTS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
12.078.0428.1096.2841 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO RJR NO ESTADO DE RIO DE JANEIRO										DESEMBOLHOS	700.000					700.000					
12.078.0428.1096.2842 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO RJR NO ESTADO DO PIAUÍ										DESEMBOLHOS	4000.000					4000.000					
12.078.0428.1096.2843 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO RJR NO ESTADO DE PERNAMBUCO										DESEMBOLHOS	7000.000					7000.000					
12.078.0428.1096.2844 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO RJR NO ESTADO DA PARAÍBA										DESEMBOLHOS	1000.000					1000.000					
12.078.0428.1096.2847 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO RJR NO ESTADO DO PARÁ										DESEMBOLHOS	1300.000					1300.000					
12.078.0428.1096.2848 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO RJR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO										DESEMBOLHOS	8000.000					8000.000					
12.078.0428.1096.2849 REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO RJR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO										DESEMBOLHOS	1800.000					1800.000					
12.078.0428.2317 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE											182940.281				182940.281						
ANEXO 1																					
12.078.0428.2317.0008 INTERFUNDOS NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVERSÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO										DESEMBOLHOS	23.000				23.000						
12.078.0428.2317.0009 INTERFUNDOS HOSPITALARES (ALTA) - 72.000																					
12.078.0428.2317.0010 INTERFUNDOS NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVERSÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO										DESEMBOLHOS	2025.000				2025.000						
12.078.0428.2317.0011 INTERFUNDOS NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVERSÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO										DESEMBOLHOS	8840.000				8840.000						
12.078.0428.2317.0012 INTERFUNDOS NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVERSÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO										DESEMBOLHOS	1700.000				1700.000						
12.078.0428.2317.0013 INTERFUNDOS NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVERSÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO										DESEMBOLHOS	330.000				330.000						
12.078.0428.2317.0014 INTERFUNDOS NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVERSÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO										DESEMBOLHOS	814.000				814.000						
12.078.0428.2317.0015 INTERFUNDOS NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVERSÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO										DESEMBOLHOS	95.000				95.000						

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESFERA	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
										R\$	1.00
SEGURIDADE	13.075.0428.2317.0580 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 94.311	800.000			800.000						
	13.075.0428.2317.0582 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 215.622	700.000			700.000						
SEGURIDADE	13.075.0428.2317.0584 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DA BAHIA - INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 499.237	5290.000			5290.000						
	13.075.0428.2317.0589 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ - INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 228.923	1990.000			1990.000						
SEGURIDADE	13.075.0428.2317.0590 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 95.795	900.000			900.000						
	13.075.0428.2317.0591 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO - INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 134.813	1652.000			1652.000						
SEGURIDADE	13.075.0428.2317.0592 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS - INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 289.285	2200.000			2200.000						
	13.075.0428.2317.0594 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO - INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 112.815	300.000			300.000						
SEGURIDADE	13.075.0428.2317.0596 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO PARÁ - INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 195.112	3100.000			3100.000						
	13.075.0428.2317.0597 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DA PARAÍBA - INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 232.709	1131.000			1131.000						
SEGURIDADE	13.075.0428.2317.0598 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 893.617	2782.281			2782.281						
	13.075.0428.2317.0600 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ - INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 134.480	1000.000			1000.000						
SEGURIDADE	13.075.0428.2317.0601 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO - INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 893.487	29500.000			29500.000						
	13.075.0428.2317.0603 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 735.077	2770.000			2770.000						
SEGURIDADE	13.075.0428.2317.0608 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO - INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 2.149.841	20000.000			20000.000						
	13.075.0428.2317.0612 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE	190.000			190.000						

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
36001 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	EXTERNA	TOTAL	PERSONAL E SOLICITAÇÃO	JANOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICÍPIOS DA BAMIA - BA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (INCL. ATEND.) - 3.385.980	REGULARIDADE	2871.000			2871.000				
13.079.0426.2317.0043 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICÍPIOS DO CEARA - CE - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (INCL. ATEND.) - 2.117.072	REGULARIDADE	2900.000			2900.000				
13.079.0426.2317.0044 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (INCL. ATEND.) - 721.242	REGULARIDADE	2900.000			2900.000				
13.079.0426.2317.0045 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS - GO - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (INCL. ATEND.) - 1.181.472	REGULARIDADE	1700.000			1700.000				
13.079.0426.2317.0046 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - PR - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (INCL. ATEND.) - 1.164.380	REGULARIDADE	2795.000			2795.000				
13.079.0426.2317.0047 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICÍPIOS DO PARÁ - PA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (INCL. ATEND.) - 437.080	REGULARIDADE	2735.000			2735.000				
13.079.0426.2317.0048 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICÍPIOS DO PERNAMBUCO - PE - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (INCL. ATEND.) - 3.167.227	REGULARIDADE	2900.000			2900.000				
13.079.0426.2317.0049 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ - PI - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (INCL. ATEND.) - 794.383	REGULARIDADE	14028.000			14028.000				
13.079.0426.2317.0050 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (INCL. ATEND.) - 4.028.289	REGULARIDADE	2900.000			2900.000				
13.079.0426.2317.0051 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICÍPIOS DO SANTA CATARINA - SC - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (INCL. ATEND.) - 1.712.672	REGULARIDADE	2905.000			2905.000				
13.079.0426.2317.0052 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICÍPIOS DO SÃO PAULO - SP - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (INCL. ATEND.) - 13.478.196	REGULARIDADE	28480.000			28480.000				

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
38101 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							CREDITO SUPLEMENTAR	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
13.076.0426.2317.0001 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICÍPIOS DO AMPA - AP - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (NEL ATEND) - 99.34	SAÚDE	200.000			200.000					
TOTAL SUBTOTAL		402019.871			187840.281	48000.000			187279.090	

AS QUANTIDADES DAS DETAL SUPLEMENTAR SUA POSIÇÃO ATUAL

38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO
38101 - MINISTÉRIO DO TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							CREDITO SUPLEMENTAR	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
TRABALHO ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL 14.007.0021.2008 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONFERÊNCIAS, SUPERVISÓRIAS E CONTROLES DE ASSUNTOS PERTINENTES A PESSOAL APRESENTAÇÃO DO SISTEMA A NÍVEL MUNICIPAL 14.007.0021.2009.0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FISCAL	3424.093	3424.093							
TOTAL FISCAL		3424.093	3424.093							

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE									
TRANSPORTE FERROVIÁRIO		6000.000			6000.000				
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO		6000.000			6000.000				
15.009.0045.2427		6000.000			6000.000				
REEMBOLSO A RPPS POR SERVIÇOS PRESTADOS DE									
TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS DE INTERMUNICIPAÇÃO									
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE QUE TRATA O ARTIGO									
TERCEIRO DO DECRETO-LEI Nº 2.178, DE 04 DE									
DEZEMBRO DE 1964.									
15.009.0045.2427.0008	FISCAL	1200.000			1200.000				
REEMBOLSO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTR									
SÃO LUIS/TIMON - MA									
15.009.0045.2427.0015	FISCAL	800.000			800.000				
REEMBOLSO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTR									
CRATEUS/FORTALEZA - CE									
15.009.0045.2427.0020	FISCAL	1800.000			1800.000				
REEMBOLSO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTR									
ALMOITOMAS/PETROLINA - BA/PE									
15.009.0045.2427.0027	FISCAL	2700.000			2700.000				
REEMBOLSO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA ENTR									
SILVES PILAO/ARAND - BA									
15.009.0045.2427.0067	FISCAL	400.000			400.000				
REEMBOLSO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO									
ENTRE SALINA/COLUMBA - SP/MS									
TOTAL FISCAL		6000.000			6000.000				

3000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
32001 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO I

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA									
PREVIDÊNCIA		1100.000	1100.000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A 30 ANOS E PENSIONISTAS		1100.000	1100.000						
10.000.000.0012		1100.000	1100.000						
CONTRATOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1100.000	1100.000						
ASSISTÊNCIA À MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUZ OS BENEFÍCIOS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.									
10.000.000.0013.0001		1100.000	1100.000						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS									
TRANSPORTE									
TRANSPORTE ROSSIÁRIO		1700.000				1700.000			
RESTITUIÇÃO DE RECURSOS		1700.000				1700.000			
10.000.0020.1000		1700.000				1700.000			
RESTITUIÇÃO DE RECURSOS		1700.000				1700.000			
RECURSOS ATUAIS DA RESTITUIÇÃO DOS DIVERSOS RECURSOS QUE COMPOSTAM O CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM CONSEQUENTE RESTAÇÃO DAS CUSTAS OPERACIONAIS.									
RESTITUIÇÃO RECURSOS MODIFICADOS (LIM) - 007		1300.000				1300.000			
10.000.0020.1000.0000									
RECURSOS ATUAIS DA RESTITUIÇÃO DOS DIVERSOS RECURSOS QUE COMPOSTAM O CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM CONSEQUENTE RESTAÇÃO DAS CUSTAS OPERACIONAIS.									
RESTITUIÇÃO RECURSOS MODIFICADOS (LIM) - 007		400.000				400.000			
10.000.0020.1000.0007									
RECURSOS ATUAIS DA RESTITUIÇÃO DOS DIVERSOS RECURSOS QUE COMPOSTAM O CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM CONSEQUENTE RESTAÇÃO DAS CUSTAS OPERACIONAIS.									
RESTITUIÇÃO RECURSOS MODIFICADOS (LIM) - 007									
TOTAL	FISCAL	2000.000	1100.000			1700.000			
	DE CAPITAL	1700.000				1700.000			
		3700.000	1100.000			3400.000			

AS QUANTIDADES DAS UNIDADES REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42101 - MINISTÉRIO DA CULTURA

ANEXO I

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA									
CULTURA		79.622	79.622						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		79.622	79.622						
00.040.0021.0000		79.622	79.622						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		79.622	79.622						
COORDENADORIA, SUPERVISÃO E CONTROLE DE ASSUNTOS									
COORDENADORIA, SUPERVISÃO E CONTROLE DE ASSUNTOS									
ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE NÍVEL NACIONAL									
00.040.0021.0000.0007		79.622	79.622						
ADMINISTRAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL									
TOTAL	FISCAL	79.622	79.622						

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR							
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		44 416	44 416						
CULTURA		44 416	44 416						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		44 416	44 416						
08 048 0021 2008		44 416	44 416						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM									
08 048 0021 2008 0017	FISCAL	44 416	44 416						
PAGAMENTO DE PESSOAL									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		11 298	11 298						
PREVIDÊNCIA		11 298	11 298						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		11 298	11 298						
15 082 0495 2013		11 298	11 298						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS									
ASSSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001		11 298	11 298						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE								
TOTAL	FISCAL	95 714	95 714						
	SEGURIDADE	44 416	44 416						
		11 298	11 298						

42000 - MINISTERIO DA CULTURA 42202 - BIBLIOTECA NACIONAL		R\$ 1,00		CREDITO SUPLEMENTAR						
ANEXO I		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVID	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA			181.000	181.000						
CULTURA			181.000	181.000						
ADMINISTRACAO GERAL			181.000	181.000						
06.040.0021.2000			181.000	181.000						
COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			181.000	181.000						
PROVEDOR O ADMINISTRADOR DO SISTEMA, ATRAVES DA COMISSAO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-PIB.										
06.040.0021.2000.0017		PIFICAL	181.000	181.000						
PAGAMENTO DE PESSOAL										
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			25.000	25.000						
PREVIDENCIA			25.000	25.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			25.000	25.000						
15.002.0400.2013			25.000	25.000						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			25.000	25.000						
ASSISTENCIA A MANUTENCAO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE PAGAEM JÁ OS SERVIDORES INATIVOS E OUTROS SUPLENENTES.										
15.003.0400.2013.0001		DESEMBOLSAR	25.000	25.000						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
TOTAL		PIFICAL DESEMBOLSAR	177.010 181.000 25.000	177.010 181.000 25.000						

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA 42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES		R\$	1.00						
ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA									
CULTURA		16.045	16.045						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		16.045	16.045						
06.048.0021.2000		16.045	16.045						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA									
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR									
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ÀS ATIVIDADES-GEN									
06.048.0021.2000.0017	FISCAL	16.045	16.045						
PAGAMENTO DE PESSOAL									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		720	720						
PREVIDÊNCIA		720	720						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		720	720						
16.048.0099.2013		720	720						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		720	720						
ASSISTÊNCIA À MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE									
LEGITIMAMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS									
DEPENDENTES									
16.048.0099.2013.0001									
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	720	720						
TOTAL	FISCAL SEGURIDADE	16.813 16.045 720	16.813 16.045 720						

CREDITO SUPLEMENTAR									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		984.716	984.716						
CULTURA		984.716	984.716						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		984.716	984.716						
06.048.0021.2006		984.716	984.716						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROPORVER O ADEQUATEAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA									
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR									
APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN.									
06.048.0021.2008.0017	FISCAL	984.716	984.716						
PAGAMENTO DE PESSOAL									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA									
PREVIDÊNCIA		90.976	90.976						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		90.976	90.976						
18.002.0499.2013		90.976	90.976						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90.976	90.976						
ASSISTÊNCIA A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE									
LEGALMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS									
DEPENDENTES									
18.002.0499.2013.0001	SEGURIDADE	90.976	90.976						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS									
TOTAL	FISCAL	1039.682	1039.682						
	SEGURIDADE	90.976	90.976						

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						CREDITO SUPLEMENTAR	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		143.174	143.174						
CULTURA		143.174	143.174						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		143.174	143.174						
06.046.0021.2005		143.174	143.174						
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		143.174	143.174						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-FIN.		143.174	143.174						
06.046.0021.2006.0017		143.174	143.174						
PAGAMENTO DE PESSOAL	FISCAL	143.174	143.174						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		30.782	30.782						
PREVIDÊNCIA		30.782	30.782						
PREVIDÊNCIA SOCIAL, A INATIVOS E PENSIONISTAS		30.782	30.782						
15.003.0499.2012		30.782	30.782						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		30.782	30.782						
ASSISTÊNCIA À MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LIGAM-SE OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES		30.782	30.782						
15.003.0499.2013.0001		30.782	30.782						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	RECORTE	30.782	30.782						
TOTAL FISCAL		143.174	143.174						
TOTAL FISCAL		143.174	143.174						
TOTAL FISCAL		143.174	143.174						

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		ESPERA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. COMPLEMENTARES	IMPOSTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			4250 000	350 000			4000 000			
ADMINISTRAÇÃO			350 000	350 000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			350 000	350 000						
07.007.0021.2000			350 000	350 000						
CONCEPÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
PRODUTOS O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA										
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR										
APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-EM.										
07.007.0021.2000.0013		FINANÇAS	350 000	350 000						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL										
PROGRAMAS INTEGRADOS			4000 000				4000 000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			4000 000				4000 000			
07.040.0021.1142			4000 000				4000 000			
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES REGIONAIS										
POSSIBILITAR A ARTICULAÇÃO, EM TODOS OS NÍVEIS										
DE GOVERNO, DE AÇÕES VOLTADAS PARA O										
DESENVOLVIMENTO REGIONAL, VIABILIZANDO A EXECUÇÃO										
DE PROJETOS E PROGRAMAS DE INTERESSE REGIONAL										
- MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIOS) = 30										
07.040.0021.1142.0142		FINANÇAS	4000 000				4000 000			
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INTERESSE REGIONAL										
- MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIOS) = 30										
TOTAL		FINANÇAS	4250 000	350 000			4000 000			

43000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43201 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							CREDITO SUPLEMENTAR	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
DESENVOLVIMENTO REGIONAL										
ADMINISTRAÇÃO		325.000	325.000							
ADMINISTRAÇÃO GERAL		325.000	325.000							
07.007.0021.2006		325.000	325.000							
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
MANUTENÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA										
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR										
SUPOORTE LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES-PIB.										
07.007.0021.2006.0084	FISCAL	325.000	325.000							
ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA										
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA										
PREVIDÊNCIA		864.000	864.000							
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		864.000	864.000							
16.002.0499.2013		864.000	864.000							
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		864.000	864.000							
16.002.0499.2013.2001	SEGUR (ENDE)	864.000	864.000							
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
TOTAL FISCAL		864.000	864.000							
TOTAL		864.000	864.000							

96 1.00

43000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43202 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		200.000	200.000						
ADMINISTRAÇÃO		200.000	200.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		200.000	200.000						
07.007.0021.2000		200.000	200.000						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA									
COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO, ALÉM DE PRESTAR									
SUPOORTE LOGÍSTICO AS ATIVIDADES P.M.									
07.007.0021.2000.0004		200.000	200.000						
ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA	FISCAL								
ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO									
PREVIDÊNCIA									
MANUTENÇÃO GERAL A IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS		184.000	184.000						
16.000.0000.2013		184.000	184.000						
ENCARGOS COM IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS									
ASSISTÊNCIA A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A NÍVEL									
GERENCIAL, FAZENDO JUNTAS OS SERVIÇOS IMÓVEIS E 2000									
DEPENDENTES.									
16.002.0000.2013.0001		184.000	184.000						
ENCARGOS COM IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS	DESENVOLVIMENTO								
TOTAL		184.000	184.000						
FISCAL		184.000	184.000						
DESENVOLVIMENTO		184.000	184.000						

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		20.000	20.000						
ADMINISTRAÇÃO		20.000	20.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.000	20.000						
03.007.0021.2000		20.000	20.000						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DOS ASSUNTOS									
PERTINENTES A PESSOAL, ORÇAMENTO, O									
AMPLIAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL.									
03.007.0021.2000.0002		20.000	20.000						
PESSOAL CIVIL	FISCAL								
TOTAL		20.000	20.000						
FISCAL		20.000	20.000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72121 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				CREDITO SUPLEMENTAR					
ESPECIFICAÇÃO											ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNTOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA												11126.484	11126.484							
PREVIDENCIA												11126.484	11126.484							
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PREVIDENCIAS												11126.484	11126.484							
15.062.0499.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PREVIDENCIAS												11126.484	11126.484							
ASSISTENCIA A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.																				
15.062.0499.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PREVIDENCIAS											SEGURIDADE	11126.484	11126.484							
TOTAL											SEGURIDADE	11126.484	11126.484							

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72122 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									CREDITO SUPLEMENTAR	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNTOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA PREVIDENCIA		6669.000	6669.000									
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PREVIDENCIAS		6669.000	6669.000									
15.062.0499.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PREVIDENCIAS		6669.000	6669.000									
ASSISTENCIA A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.		3246.000	3246.000									
15.062.0499.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PREVIDENCIAS	SEGURIDADE	3246.000	3246.000									
15.062.0499.4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PREVIDENCIAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		1423.000	1423.000									
ASSISTENCIA A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.		1423.000	1423.000									
15.062.0499.4200.0009 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	SEGURIDADE	1423.000	1423.000									
TOTAL	SEGURIDADE	6669.000	6669.000									

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72123 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL

ANEXO I

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA PREVIDÊNCIA		2480 000	2480 000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2480 000	2480 000						
15.082.0495.4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		2480 000	2480 000						
ASSIGLARIAS A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGISLAÇÃO FEDERAL FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15.082.0495.4200 FUNÇÃO LEGÍTIMA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA	SEGURIDADE	2480 000	2480 000						
TOTAL	SEGURIDADE	2480.000	2480.000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72125 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO I

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA PREVIDÊNCIA		11247 788	11247 788						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		11247 788	11247 788						
15.082.0495.2012 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		11247 788	11247 788						
ASSIGLARIAS A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGISLAÇÃO FEDERAL FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15.082.0495.2012 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		10799 799	10799 799						
ASSIGLARIAS A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGISLAÇÃO FEDERAL FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15.082.0495.4002 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	467 987	467 987						
ASSIGLARIAS A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGISLAÇÃO FEDERAL FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15.082.0495.4002 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		467 987	467 987						
ASSIGLARIAS A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGISLAÇÃO FEDERAL FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15.082.0495.4002 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	467 987	467 987						
ASSIGLARIAS A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGISLAÇÃO FEDERAL FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15.082.0495.4002 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		11247 788	11247 788						
TOTAL	SEGURIDADE	11247.788	11247.788						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72128 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

CREDITO SUPLEMENTAR										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			44.000	44.000						
PREVIDENCIA			44.000	44.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			44.000	44.000						
15.062.0496.4200			44.000	44.000						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			44.000	44.000						
ASSIGLARM A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JAR OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.062.0496.4200.0007		DESEMBOLSAR	44.000	44.000						
INSTITUTO BRASILEIRO DO TURISMO										
TOTAL		DESEMBOLSAR	44.000	44.000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72130 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										CREDITO SUPLEMENTAR									
		ESPECIFICAÇÃO		ESFERA		TOTAL		PESSOAL E ENC. SOCIAIS		JUNOS E ENC. DA DÍVIDA		OUTRAS DESP. CORRENTES		INVESTIMENTOS		INVERSES FINANCEIRAS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
740000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				73.000		73.000													
		PREVIDENCIA				73.000		73.000													
731300 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA		PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				73.000		73.000													
		15.062.0496.4200				73.000		73.000													
		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISADAS				73.000		73.000													
		ASSISTENCIA A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JAR OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.																			
		15.062.0496.4200.0007				73.000		73.000													
		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO		SEGURIDADE																	
		TOTAL SEGURIDADE				73.000		73.000													

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72132 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO I		R\$		1,00					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		CREDITO SUPLEMENTAR					
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNTOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPREVISTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA									
PREVIDENCIA									
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		862.490	862.490						
15 062.0499 2012		862.490	862.490						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		862.490	862.490						
ASSIGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE PATEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.									
15 062.0499 2013 0001									
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	862.490	862.490						
TOTAL	SEGURIDADE	862.490	862.490						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72136 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

ANEXO I		R\$		1,00					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		CREDITO SUPLEMENTAR					
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNTOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INSCRIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		6033.485	6033.485						
PREVIDENCIA		6033.485	6033.485						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		6033.485	6033.485						
15.062.0499.2012		6033.485	6033.485						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		6033.485	6033.485						
ASSIGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE PATEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.									
15.062.0499.2013.0001									
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	6033.485	6033.485						
TOTAL	SEGURIDADE	6033.485	6033.485						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72199 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							CREDITO SUPLEMENTAR	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	R\$ 1,00
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA		1100.000	1100.000							
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1100.000	1100.000							
15.062.0496.4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISADAS		1100.000	1100.000							
ASSISTENCIA A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JAR OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.		1100.000	1100.000							
15.062.0496.4200.0000 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	SEGURIDADE	1100.000	1100.000							
TOTAL SEGURIDADE		1100.000	1100.000							

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72141 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							CREDITO SUPLEMENTAR	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	R\$ 1,00
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA		4000.000	4000.000							
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		4000.000	4000.000							
15.062.0496.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		4000.000	4000.000							
ASSISTENCIA A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JAR OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.		4000.000	4000.000							
15.062.0496.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	4000.000	4000.000							
TOTAL SEGURIDADE		4000.000	4000.000							

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72142 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA CULTURA

ANEXO 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							CREDITO SUPLEMENTAR	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	R\$ 1,00
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA										
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS										
15.042.0499.2012		199.566	199.566							
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSISTENCIA A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.042.0499.2012.0001		199.566	199.566							
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
15.042.0499.4200	SEGURIDADE	79.856	79.856							
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS										
15.042.0499.4200.0001		119.710	119.710							
ASSISTENCIA A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES										
15.042.0499.4200.0079	SEGURIDADE	11.298	11.298							
FUNDAÇÃO CASA DE Rui BARBOSA										
15.042.0499.4200.0080	SEGURIDADE	28.828	28.828							
BIBLIOTECA NACIONAL										
15.042.0499.4200.0081	SEGURIDADE	50.976	50.976							
INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL										
15.042.0499.4200.0082	SEGURIDADE	30.782	30.782							
INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA										
15.042.0499.4200.0112	SEGURIDADE	728	728							
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES										
TOTAL	SEGURIDADE	199.566	199.566							

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72143 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

R\$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA									
PREVIDÊNCIA		718.000	718.000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		718.000	718.000						
15 082 0499.4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISADAS		718.000	718.000						
ASSISTÊNCIA A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUNTOS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.									
15 082 0499.4200 0085 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NOROESTE	SEGURIDADE								
15 082 0499.4200 0086 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	SEGURIDADE	584.000	584.000						
		184.000	184.000						
TOTAL SEGURIDADE		718.000	718.000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72144 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZÔNIA LEGAL

R\$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA									
PREVIDÊNCIA		711.368	711.368						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		711.368	711.368						
15 082 0499.4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISADAS		711.368	711.368						
ASSISTÊNCIA A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUNTOS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.									
15 082 0499.4200 0085 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	SEGURIDADE								
		711.368	711.368						
TOTAL SEGURIDADE		711.368	711.368						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72173 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - TRANSF. ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS

R\$ 1,00

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2153 311	2153 311						
PREVIDÊNCIA		2153 311	2153 311						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2153 311	2153 311						
15.082.0495.2213 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS		2153 311	2153 311						
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERATIVAS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA, SOB RESPONSABILIDADE DA UNIÃO									
15.082.0495.2213.0001 PAGAMENTO DE INATIVOS DO EXTINTO TERRITÓRIO DO ACRE (LEI Nº 4.070/62)	SEGURIDADE	602 871	602 871						
15.082.0495.2213.0003 PAGAMENTO DE INATIVOS DO EXTINTO TERRITÓRIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	SEGURIDADE	934 362	934 362						
15.082.0495.2213.0004 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITÓRIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	SEGURIDADE	50 877	50 877						
15.082.0495.2213.0005 PAGAMENTO DE INATIVOS DO EXTINTO TERRITÓRIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	SEGURIDADE	225 054	225 054						
15.082.0495.2213.0006 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITÓRIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	SEGURIDADE	86 775	86 775						
15.082.0495.2213.0011 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITÓRIO DO ACRE (LEI Nº 4.070/62)	SEGURIDADE	274 372	274 372						
TOTAL SEGURIDADE		2153 311	2153 311						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72197 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

NÍVEL 1

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA									
PREVIDÊNCIA		3.000	3.000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		3.000	3.000						
16.002.0400.1500 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISORAS		3.000	3.000						
ASSISTÊNCIA A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGITIMAMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.									
16.002.0400.1500.0077 FUNÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SEGURIDADE	3.000	3.000						
TOTAL	SEGURIDADE	3.000	3.000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72193 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

NÍVEL 1

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA									
PREVIDÊNCIA		211.903	211.903						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		211.903	211.903						
15.002.0400.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		211.903	211.903						
ASSISTÊNCIA A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGITIMAMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15.002.0400.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	211.903	211.903						
TOTAL	SEGURIDADE	211.903	211.903						

73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							CREDITO SUPLEMENTAR	
ANEXO I	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. SA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPROBIDADES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		4708.377	4708.377						
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		4708.377	4708.377						
	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		4708.377	4708.377						
	03.008.0031.2212 DE PESSOAL ATIVO DE ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS		4708.377	4708.377						
	TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS ENTIDADES FEDERATIVAS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO, SOB RESPONSABILIDADE DA UNIDADE.									
	03.008.0031.2212.0001	FISCAL	76.016	76.016						
	ESTIMATO TERMO DE ADOÇÃO (LEI NO. 9.070/82)									
	03.008.0031.2212.0002	ESTADUAL	3481.408	3481.408						
	ESTIMATO TERMO DE ADOÇÃO (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)									
	03.008.0031.2212.0003	FISCAL	2179.896	2179.896						
	ESTIMATO TERMO DE ADOÇÃO (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)									
	TOTAL FISCAL		4708.377	4708.377						

ANEXO II

20800 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
20802 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

MEIO II

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						CREDITO SUPLEMENTAR	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1117 790	1117 790						
ADMINISTRAÇÃO		1117 790	1117 790						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1117 790	1117 790						
02.007.0021.2008		1117 790	1117 790						
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATUAR NA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.									
03.007.0021.2008.0028	FISCAL	1117 790	1117 790						
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL									
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		737 359	737 359						
PREVIDÊNCIA		737 359	737 359						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		737 359	737 359						
18.042.0499.2013		737 359	737 359						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		737 359	737 359						
ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.									
18.042.0499.2013.0001	SEGURIDADE								
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		737 359	737 359						
TOTAL	FISCAL SEGURIDADE	1828 109 1117 790 737 359	1898 109 1117 790 737 359						

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.015.0087.1223.0031 GERENCIA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO - ASSISTENCIA TECNICA E TREINAMENTO (PESSOAS) - 1	FISCAL	84.501			84.501				
04.015.0087.1223.0032 GERENCIA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ASSISTENCIA TECNICA E TREINAMENTO (PESSOAS) - 1	FISCAL	84.501			84.501				
04.015.0087.1223.0042 APERFEIÇOAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL NO ESTADO DO CEARA	FISCAL	92.013			92.013				
04.015.0087.1223.0049 APERFEIÇOAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DO SISTEMA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL NO ESTADO DE SERGIPE	FISCAL	93.472			93.472				
04.015.0087.1223.0069 DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL NO ESTADO DA BAHIA - FISCALIZAÇÃO E ASSIST. TECNICA REALIZADA (MES) - 12 - FISC. DA INDUST. DE PROD. VETERINARIO (INDUSTRIA) - 2	FISCAL	38.900			38.900				
04.015.0087.1223.0069 DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL NO ESTADO DO CEARA - FISC. DA INDUST. DE PROD. VETERINARIO (INDUSTRIA) - 3	FISCAL	102.947			102.947				
04.015.0087.1223.0078 DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL NO ESTADO DO ESPRITO SANTO - FISCALIZAÇÃO E ASSIST. TECNICA REALIZADA (MES) - 12	FISCAL	73.590			73.590				
04.015.0087.1223.0078 DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FISCALIZAÇÃO E ASSIST. TECNICA REALIZADA (MES) - 12 - FISC. DA INDUST. DE PROD. VETERINARIO (INDUSTRIA) - 48	FISCAL	46.079			46.079				
04.015.0087.1223.0082 DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA - FISCALIZAÇÃO E ASSIST. TECNICA REALIZADA (MES) - 12 - FISC. DA INDUST. DE PROD. VETERINARIO (INDUSTRIA) - 3	FISCAL	53.429			53.429				
04.015.0087.1223.0084 DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL NO ESTADO DE GOIAS - FISC. DA INDUST. DE PROD. VETERINARIO (INDUSTRIA) - 1	FISCAL	48.204			48.204				
04.015.0087.1223.0085 DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL NO ESTADO DO MATO GROSSO - FISC. DA INDUST. DE PROD. VETERINARIO (INDUSTRIA) - 1	FISCAL	20.080			20.080				
TOTAL FISCAL		1244.123			1244.123				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

23000 - MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
23101 - MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL

MEB II

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSTOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		28602.899		34741.412	14.890			2047.823	
ADMINISTRAÇÃO		14.890			14.890				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		14.890			14.890				
03.007.0001.0000		14.890			14.890				
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS									
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITÁRIAS E DE BEM-ESTAR SOCIAL									
VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS									
REABILITAÇÃO, MANEJO, MANEJO BÁSICO E SAÚDE PÚBLICA EM GERAL, SEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.									
03.007.0001.0000.0001	FISCAL	11.180			11.180				
CAMPANHAS COMUNITÁRIAS EDUCATIVAS									
03.007.0001.0000.0002	FISCAL	3.870			3.870				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA									
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									
DIVISÃO GERAL									
03.006.0034.2027		36799.048		34741.412				2047.823	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO									
CAMPANHAS CONTRATÁRIAS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUNTOS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS RECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.									
03.006.0034.2027.0001	FISCAL	36799.048		34741.412				2047.823	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO									
HABITAÇÃO E URBANISMO									
HABITAÇÃO									
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA									
10.007.0031.0000		13085.190				13085.190			
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS									
MANUTENÇÃO A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.									
10.007.0031.0000.0070	FISCAL	13085.190				13085.190			
FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR									
10.007.0031.0000.0070.0000	FISCAL	13085.190				13085.190			
TOTAL	FISCAL	90488.048		34741.412	14.890	13085.190		2047.823	

23000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
23202 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA

11 OK 2017

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		500.000			500.000				
ASSISTENCIA		500.000			500.000				
ASSISTENCIA AO MENOR		500.000			500.000				
15.081.0483.2993		500.000			500.000				
APÓIO A CRIANÇA CARENTE									
APÓIAR AÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA CARENTE ATÉ 6 ANOS: GUARDA, ALIMENTAÇÃO, DE FORMA ARTICULADA COM OS SERVIÇOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, RECREAÇÃO, CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS A NÍVEL INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS QUE OFERESÇAM AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DAS CRIANÇAS CARENTES EM INSTITUIÇÕES DE ADOÇÃO, ADOÇÃO ORÇAMENTAL E TROBETAS DA INSTITUIÇÃO									
ACÇÕES ORÇAMENTAL E TROBETAS DA INSTITUIÇÃO									
• CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (ORÇANCA) • 1.350.000									
• CAPACIT INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS (PROJ) 99									
• CRECHE REFORMADA E REAPARELHADA (UNID) • 134									
18.081.0483.2993.0001	SEGURIDADE	500.000			500.000				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE									
• CRIANÇA ATENDIDA EM CRECHE (ORÇANCA) • 1.350.000									
• CAPACIT INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS (PROJ) 99									
• CRECHE REFORMADA E REAPARELHADA (UNID) • 134									
TOTAL	SEGURIDADE	500.000			500.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

233000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
233902 - FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITACAO POPULAR

11 OCT 1964

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E BIC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO		13689.190				13689.190			
HABITAÇÃO		13689.190				13689.190			
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		13689.190				13689.190			
10.097.0031.3295 HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS URBANAS E RURAIS		13689.190				13689.190			
PROVEDOR O SEM-ESTAR SOCIAL EM ÁREAS URBANAS E RURAIS PELO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS HABITACIONAIS INTEGRADOS COMPREENDENDO AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR INDISPENSÁVEIS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 33.340	FISCAL	13689.190				13689.190			
10.097.0031.3299.0029 HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS URBANAS E RURAIS - FAMÍLIA BENEFICIÁRIA (UNIDADE) = 33.340									
TOTAL FISCAL		13689.190				13689.190			

24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	ARRE E DC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	CREDITO SUPLEMENTAR	
										RECLAM. DE	TRANSFERÊNCIAS
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
ADMINISTRAÇÃO GERAL											
03 010 0021 1222		485 000			394 000	97 000					
APLIC. DO GERENCIAMENTO DA INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO		485 000			394 000	97 000					
COORDENAR, ACOMPANHAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO - PLANIN		400 000			303 000	97 000					
03 010 0021 1222 0001	FISCAL	80 000			80 000						
PLANO NACIONAL DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO - PLANIN		80 000			80 000						
03 010 0021 2018		97 000				97 000					
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		97 000				97 000					
PROMOVER A AÇÃO DE DIFERENTES SETORES DO ORÇÃO, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE NECESSIDADES, AVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO DE NECESSIDADES A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-TIEM DO SETOR											
03 010 0021 2018 0008	FISCAL	97 000				97 000					
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL											
03 010 0021 4002		223 000			223 000						
APLIC. AS AÇÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		223 000			223 000						
CAR. SUPORTE AS AÇÕES DE COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
03 010 0021 4002 0004	FISCAL	105 000			105 000						
PROMOÇÃO DE DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		105 000			105 000						
03 010 0021 4002 0005	FISCAL	118 000			118 000						
ESTUDOS DE GRANDES SISTEMAS ECOLÓGICOS BRASILEIROS		118 000			118 000						
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		95 000			95 000						
03 010 0021 4002 0005	FISCAL	95 000			95 000						
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS NACIONAIS		95 000			95 000						
RECURSOS A NÍVEL DO GOVERNO, DO GOVERNO DO ESTADO, DO MUNICÍPIO, DO DISTRITO FEDERAL, DO MUNICÍPIO DE CIÊNCIA, POLÍTICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.											
03 010 0021 4002 0005	FISCAL	95 000			95 000						
ACORDOS BRASILEIROS DE CIÊNCIAS		95 000			95 000						
TOTAL FISCAL		485 000			394 000	97 000					

25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							CREDITO SUPLEMENTAR	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		10900.000			10900.000					
ADMINISTRAÇÃO		10900.000			10900.000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL		10900.000			10900.000					
03.007.0021.3008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		10900.000			10900.000					
03.007.0021.3008.0025 APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN										
03.007.0021.3008.0025 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	FISCAL	10900.000			10900.000					
TOTAL FISCAL		10900.000			10900.000					

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
38252 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					CREDITO SUPLEMENTAR				
ESPECIFICAÇÃO											EFETIVA	TOTAL	PESSOAL E SOCIAIS	JUROS E SOC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
EDUCAÇÃO E CULTURA												29.907								
CULTURA												29.907								
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO												29.907								
06.046.0246.2773 - MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DO ACervo MUSEOLÓGICO, ESTÉTICO E ECOLÓGICO												29.907								
- MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, ATRAVÉS DO PORTALACERTEIO DOS SETORES HISTÓRICO, ESTÉTICO, ECOLÓGICO, E DE MANUTENÇÃO, ADEQUANDO AS NECESSIDADES E REQUISITOS DO USO																				
- ACervo MUSEOLÓGICO (ESPELHO) - 800																				
- ACervo MUSEOLÓGICO (ESPELHO) - 1.000																				
- PESSOAL REALIZADA (INDETERMINADA) - 2																				
06.046.0246.2773.0001 - ESTUDO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO ACervo MUSEOLÓGICO, ESTÉTICO E ECOLÓGICO											FINANÇ.	29.907								
- ACervo MUSEOLÓGICO (ESPELHO) - 800																				
- ACervo MUSEOLÓGICO (ESPELHO) - 1.000																				
- ACervo MUSEOLÓGICO (ESPELHO) - 1.000																				
- PESSOAL REALIZADA (INDETERMINADA) - 2																				
TOTAL FINANÇ.												29.907								

28000 - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
28101 - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		187 153	187 153								
ADMINISTRAÇÃO		187 153	187 153								
ADMINISTRAÇÃO GERAL		187 153	187 153								
11.007 0001.2005		187 153	187 153								
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL											
COORDENAR, SUPERVISAR E CONTROLAR OS ASSUNTOS PERTENCENTES A PESSOAL. OBJETIVANDO O ADEQUAMENTO DO SISTEMA A NÍVEL SETORIAL											
11.007 0001.2005.0010	FINANÇAS	187 153	187 153								
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL											
TOTAL FINANÇAS		187 153	187 153								

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
33901 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO II										CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO										ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	Juros e ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA											23000.000	23000.000							
PREVIDENCIA											23000.000	23000.000							
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS											23000.000	23000.000							
18.002.0499.4032											23000.000	23000.000							
ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL											23000.000	23000.000							
AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.																			
18.002.0499.4032.0001											23000.000	23000.000							
ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL										SEGURIDADE									
TOTAL SEGURIDADE											23000.000	23000.000							

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
36101 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										CREDITO SUPLEMENTAR	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSTOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
SAÚDE E SANEAMENTO		319140,281		78000,000	141940,281	49800,000		93000,000			
ADMINISTRAÇÃO FARMACUTICA		128000,000		78000,000				50000,000			
DÍVIDA EXTERNA		128000,000		78000,000				50000,000			
13.006.0034.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		128000,000		78000,000				50000,000			
PROPOSTA A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.											
13.006.0034.2900.0033 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	SEGURIDADE	128000,000		78000,000				50000,000			
SAÚDE		128000,000		78000,000				50000,000			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		128000,000		78000,000				50000,000			
13.078.0411.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		128000,000		78000,000				50000,000			
PROPOSTA A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.											
13.078.0411.2900.0033 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	SEGURIDADE	128000,000		78000,000				50000,000			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		128000,000		78000,000				50000,000			
13.078.0426.2900 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		128000,000		78000,000				50000,000			
PROPOSTA A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO.											
13.078.0426.2900.0033 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	SEGURIDADE	128000,000		78000,000				50000,000			
TOTAL		319140,281		78000,000	141940,281	49800,000		93000,000			

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										CREDITO SUPLEMENTAR	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSTOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
SAÚDE E SANEAMENTO		3000,000				3000,000					
SAÚDE		3000,000				3000,000					
RESEARCH APLICADA		3000,000				3000,000					
13.075.0055.1100 INFRA-ESTRUTURA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA		3000,000				3000,000					
ACESSO A INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DOS ORÇOS VISANDO MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E PROTEÇÃO											
13.075.0055.1100.0005 CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	SEGURIDADE	3000,000				3000,000					
TOTAL		3000,000				3000,000					

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECLAMOS DE C.TAS AS COTAS E TRANSFERÊNCIAS						CREDITO SUPLEMENTAR	
ESFERA	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.1096.3944	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DO PIAUÍ	4000.000				4000.000			
13.075.0428.1096.3945	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	7000.000				7000.000			
13.075.0428.1096.3946	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DA PARANÁ	1000.000				1000.000			
13.075.0428.1096.3947	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DO PARA	1300.000				1300.000			
13.075.0428.1096.3948	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	5900.000				5900.000			
13.075.0428.1096.3949	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DE MATO GROSSO	1400.000				1400.000			
13.075.0428.2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARTER COMPLEMENTAR	2000.000			3500.000				
13.075.0428.2004.0005	INCENTIVAÇÃO A ASSISTÊNCIA PATRONAL	3200.000			1200.000				
13.075.0428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	134440.281			174440.281				
13.075.0428.2317.0356	APICAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA, DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, DE SERVIÇOS DE PATOLOGIA CLÍNICA, DE SERVIÇOS DE PATOLOGIA ANATOMICA, DE SERVIÇOS DE PATOLOGIA TRANSMISSÍVEIS E ENFERMAGEM, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE	2300.000			2300.000				
13.075.0428.2317.0356	PRESTACIÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS	900.000			900.000				
13.075.0428.2317.0357	PRESTACIÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS	440.000			440.000				
13.075.0428.2317.0373	PRESTACIÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS	100.000			100.000				
13.075.0428.2317.0373	PRESTACIÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS	490.000			490.000				
13.075.0428.2317.0373	PRESTACIÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS	390.000			390.000				

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
38801 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				CREDITO SUPLEMENTAR						
ESPECIFICAÇÃO										ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JANOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOBILIZAC. FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL		
12.078.0428.2317.0384 INTERAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA - INTERAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 2.113										SEGURIDADE	80.000				80.000					
12.078.0428.2317.0389 INTERAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DE TOCANTINS - INTERAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 10.908										SEGURIDADE	790.000				790.000					
12.078.0428.2317.0396 INTERAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS - INTERAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 147.107										SEGURIDADE	1.480.000				1.480.000					
12.078.0428.2317.0397 INTERAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO AMATONAS - INTERAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 43.817										SEGURIDADE	200.000				200.000					
12.078.0428.2317.0398 INTERAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - INTERAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 95.795										SEGURIDADE	43.000				43.000					
12.078.0428.2317.0399 INTERAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO MARANHÃO - INTERAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 286.181										SEGURIDADE	130.000				130.000					
12.078.0428.2317.0399 INTERAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS - INTERAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 1.004.853										SEGURIDADE	10730.000				10730.000					
12.078.0428.2317.0399 INTERAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO - INTERAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 377.244										SEGURIDADE	1190.000				1190.000					
12.078.0428.2317.0801 INTERAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO - INTERAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 862.487										SEGURIDADE	26800.000				26800.000					
12.078.0428.2317.0802 INTERAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - INTERAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 114.196										SEGURIDADE	1000.000				1000.000					
12.078.0428.2317.0804 INTERAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - INTERAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 278.681										SEGURIDADE	930.000				930.000					
12.078.0428.2317.0805 INTERAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - INTERAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 2.148.881										SEGURIDADE	20000.000				20000.000					
12.078.0428.2317.0807 INTERAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - INTERAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 14.002										SEGURIDADE	280.000				280.000					
12.078.0428.2317.0808 INTERAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - INTERAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 4.477										SEGURIDADE	940.000				940.000					
12.078.0428.2317.0809 INTERAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DE RORONDIRIA - INTERAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 53.882										SEGURIDADE	1100.000				1100.000					
12.078.0428.2317.0810 INTERAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA										SEGURIDADE	130.000				130.000					

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
38901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							CREDITO SUPLEMENTAR	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JORNOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
(MIL. ATL-00) - 101 850										
TOTAL SEGURIDADE		315160 281		76000 000	141940 281	45800 000		92000 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO
38101 - MINISTÉRIO DO TRABALHO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							CREDITO SUPLEMENTAR	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JORNOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
TRABALHO										
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2490 643		375 394				2115 251		
DIVIDA EXTERNA		2490 643		375 394				2115 251		
14.008.0034.2027		2490 643		375 394				2115 251		
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		2490 643		375 394				2115 251		
PROGRAMA CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO E OUTRAS DESPESAS DE DEBITOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.										
14.008.0034.2027.0001	FISCAL	2490 643		375 394				2115 251		
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO										
TOTAL FISCAL		2490 643		375 394				2115 251		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		CREDITO SUPLEMENTAR						R\$	1,00
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1370.000			1370.000				
ADMINISTRAÇÃO		1370.000			1370.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1370.000			1370.000				
03.007.0021.2008		1370.000			1370.000				
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROPOSTAS O ABORACONHAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA									
CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, ALEM DE PRESTAR									
ANEXO LEGISLATIVO AS ATIVIDADES "A"									
03.007.0021.2008.0053	FISCAL	1370.000			1370.000				
ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS									
TRANSPORTE									
CORREDORES DE TRANSPORTE		130.000			130.000				
ESTUDIOS E PESQUISAS ECONOMICAS SOCIAIS		130.000			130.000				
16.092.0045.4347		130.000			130.000				
ORÇAMENTO DOS CORREDORES DE TRANSPORTE - PROCEBAM									
DE MOVIMENTAÇÃO DA SAFRA									
DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS PARA									
ANÁLISE E DIAGNOSTICO DA OPERAÇÃO DOS PRINCIPAIS									
CORREDORES DE TRANSPORTES E PLANEJAMENTO DA									
MOVIMENTAÇÃO DA SAFRA AGRICOLA									
16.092.0045.4347.0001	FISCAL	130.000			130.000				
OPERACIONALISMO DOS CORREDORES DE TRANSPORTE - PROCEBAM									
DE MOVIMENTAÇÃO DA SAFRA									
TOTAL FISCAL		1900.000			1900.000				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		CREDITO SUPLEMENTAR						R\$	1,00
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		1080.000				1080.000			
TRANSPORTE MODVIMIC		1080.000				1080.000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS		1080.000				1080.000			
16.048.0329.1205		1080.000				1080.000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS									
PERMITIR, ATRAVES DA RESTAURAÇÃO DOS DIVERSOS									
SECTORES QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA									
SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A									
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS, COM A									
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS, COM A									
RESTAURAR TRECHOS MODVIMIC (RM) - 407									
16.048.0329.1205.0002	FISCAL	480.000				480.000			
RM-285/RM - DIVISA SC/RS - SÃO BORJA									
- RESTAURAR TRECHOS MODVIMIC (RM) - 99									
16.048.0329.1205.0003	FISCAL	600.000				600.000			
RM-290/RM - GORIO - URUGUAIANA									
- RESTAURAR TRECHOS MODVIMIC (RM) - 84									
TOTAL FISCAL		1080.000				1080.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM A.S. POSIÇÃO ATUAL

23 1 07

CREDIT SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

01 1.00

CREDIT SUPPLEMENT

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		549.380	549.380						
CULTURA		549.380	549.380						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		549.380	549.380						
08.048.0021.2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		549.380	549.380						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.									
08.048.0021.2008.0017 PAGAMENTO DE PESSOAL	FISCAL	549.380	549.380						
TOTAL FISCAL		549.380	549.380						

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		12284.483			8378.570	7003.893				
ADMINISTRAÇÃO		3000.000			3000.000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL		3000.000			3000.000					
07 007 0031 2003		3000.000			3000.000					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
PROVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA										
COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR										
APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIN.										
07 007 0031.2008.0044	FISCAL	3000.000			3000.000					
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL										
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		2000.000			2000.000					
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO		2000.000			2000.000					
07 009 0040 2778		2000.000			2000.000					
COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO REGIONAL										
ASSISTIR AO MINISTRO-CHEFE DA SECRETARIA DO										
DESENVOLVIMENTO REGIONAL NA CONCEPÇÃO DE DIRETRIZES										
POLÍTICAS, E COORDENAR E ELABORAR E AVALIAÇÃO DOS										
PLANOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELOS ORÇOS										
DIRETAMENTE SUBORDINADOS E/OU SUPERVISIONADOS PELA										
SECRETARIA.										
07 009 0040 2778.0001	FISCAL	2000.000			2000.000					
COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO REGIONAL										
PROGRAMAS INTEGRADOS		8284.483			1278.570	7003.893				
INICIAÇÃO ESPECIAL		8284.483			1278.570	7003.893				
07 040 0183 1712		4311.842			1278.570	3032.872				
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DE MATO										
GRUPO - PROCEL - MT										
PROVER O DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DE FORMA										
AMBIENTALMENTE SUSTENTAVEL EM AREAS PRIORITARIAS										
07 040 0183 1712.0001	FISCAL	4311.842			1278.570	3032.872				
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DE MATO										
GRUPO - PROCEL - MT										
07 040 0183 9500		3872.820				3872.820				
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE BACIAS DA REGIÃO SUL										
PROVER O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DE										
BACIAS HIDROGRAFICAS, ATRAVES DO MANEJO ADEQUADO DE										
SEUS RECURSOS NATURAIS.										
07 040 0183 9500.0008	FISCAL	3872.820				3872.820				
BACIA DO RIO QUARAI - RS										
TOTAL FISCAL		12284.483			8278.570	7003.893				

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43206 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		1205.000	1205.000						
ADMINISTRAÇÃO		1205.000	1205.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1205.000	1205.000						
07.007.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1205.000	1205.000						
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.									
07.007.0021.2008.0074 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	FISCAL	1205.000	1205.000						
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		180.000	180.000						
PREVIDÊNCIA		180.000	180.000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		180.000	180.000						
19.082.0499.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		180.000	180.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JÁ OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.									
19.082.0499.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	180.000	180.000						
TOTAL		1385.000	1385.000						
FISCAL		1205.000	1205.000						
SEGURIDADE		180.000	180.000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72143 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA PREVIDÊNCIA		368 000	368 000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		368 000	368 000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		368 000	368 000						
ASSIGNAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.		208 000	208 000						
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	208 000	208 000						
15.082.0495.4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		160 000	160 000						
ASSIGNAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.		160 000	160 000						
15.082.0495.4200.0090 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	SEGURIDADE	160 000	160 000						
TOTAL	SEGURIDADE	368 000	368 000						

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72193 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA PREVIDÊNCIA		737 395	737 395						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		737 395	737 395						
15.082.0495.4200 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		737 395	737 395						
ASSIGNAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.		737 395	737 395						
15.082.0495.4200.0093 INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA	SEGURIDADE	737 395	737 395						
TOTAL	SEGURIDADE	737 395	737 395						

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO SUPLEMENTAR							
ANEXO II		RECURSOS DE FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICACAO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA		87429.887							
RESERVA DE CONTINGENCIA		87429.887							
RESERVA DE CONTINGENCIA		87429.887							
59.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		87429.887							
SERVIC DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOACOES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.									
99.999.9999.9999.0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	FISCAL	32323.319							
99.999.9999.9999.0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	SECURITIZACAO	95108.572							
TOTAL	FISCAL SECURITIZACAO	87429.887 32323.319 95108.572							

ANEXO III

EXERCICIO	: 94
ESTADO	: 01
NUMERO DE CONTROLE:	002137
TIPO DE CREDITO	: 120 SUP/ ACIMA LIMITES
DATA DE CRIAÇÃO	: 09/12/94
NUMERO DO DEC/PORT:	000000
TIPO DET	: 30

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20202 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			108352 104454 3898	
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEG		108352 104454 3898		
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		108352 104454 3898		
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	104454			
1711.01.29 TRANSFERÊNCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	3898			
TOTAL				108352 104454 3898	
TOTAL FISCAL					
TOTAL SEGURIDADE					

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20301 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			500000	
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		500000		
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		500000		
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	500000			
TOTAL FISCAL				500000	

ANEXO III	
ANEXO	REDUÇÃO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20802 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1855105 1117750 737355
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1855105 1117750 737355	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1855105 1117750 737355	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1117750		
1711.01.29 TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	737355		
TOTAL				1855105
TOTAL FISCAL				1117750
TOTAL SEGURIDADE				737355

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			4318000 2895000 1423000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		4318000 2895000 1423000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		4318000 2895000 1423000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	4318000 2895000 1423000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5000000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5000000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5000000		
TOTAL				10318000
TOTAL FISCAL				8895000
TOTAL SEGURIDADE				1423000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA
 22903 - FUNDO GERAL DO CACAU

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			443308
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		443308	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		443308	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	443308		
TOTAL FISCAL				443308

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

23000 - MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
 23202 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			5064000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		5064000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		5064000	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	5064000		
TOTAL SEGURIDADE				5064000

ANEXO III	
ANEXO	REDUÇÃO

23000 - MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
23202 - FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			500000	
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		500000		
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		500000		
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	500000			
TOTAL SEGURIDADE				500000	

ANEXO III	
ANEXO	REDUÇÃO

23000 - MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
23902 - FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			13685150	
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		13685150		
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		13685150		
2411.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	13685150			
TOTAL FISCAL				13685150	

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			500000	
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		500000		
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		500000		
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	500000			
TOTAL FISCAL				500000	

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			200000	
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		200000		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	FIS		200000		
1321.00.00 JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	FIS	200000			
TOTAL FISCAL				200000	

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26285 - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			110000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		110000	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		110000	
TOTAL FISCAL					110000

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26293 - FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			6034
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		6034	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		6034	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS	6034		
TOTAL FISCAL					6034

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			187153 143153 44000	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		187153 143153 44000		
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		187153 143153 44000		
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	187153 143153 44000			
TOTAL				187153 143153 44000	
TOTAL FISCAL					
TOTAL SEGURIDADE					

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			73000	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		73000		
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		73000		
1711.01.29 TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	73000			
TOTAL SEGURIDADE				73000	

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
 33901 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			23000000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		23000000	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	SEG		23000000	
1711.01.06 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	23000000		
TOTAL SEGURIDADE				23000000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
 36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2650646
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		2650646	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	SEG		2650646	
1711.01.06 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	2650646		
TOTAL SEGURIDADE				2650646

ANEXO II	
ANEXO	REDUÇÃO

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			2850646	
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	SEG		2850646		
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2850646		
2411.01.06 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	2850646			
TOTAL SEGURIDADE				2850646	

ANEXO III	
ANEXO	ACRÉSCIMO

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			500000	
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	SEG		500000		
2410.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		500000		
2411.01.23 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	SEG	500000			
TOTAL SEGURIDADE				500000	

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 38901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			49600000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		49600000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		49600000	
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	49600000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			42479690
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		42479690	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		42479690	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	3200000		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	SEG	35116806		
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	4162884		
TOTAL SEGURIDADE				91979690

ANEXO III	
ANEXO	REDUÇÃO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 38901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			3200000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3200000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3200000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	3200000		
TOTAL SEGURIDADE				3200000

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			1100000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1100000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		1100000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1100000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			700000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		700000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		700000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	700000		
TOTAL					1800000
TOTAL FISCAL					700000
TOTAL SEGURIDADE					1100000

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			55714 44416 11298
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		55714 44416 11298	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		55714 44416 11298	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	55714 44416 11298		
TOTAL					55714
TOTAL FISCAL					44416
TOTAL SEGURIDADE					11298

ANEXO III	
ANEXO	REDUÇÃO

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			549380	
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		549380		
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		549380		
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	549380			
TOTAL FISCAL				549380	

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			177614 151688 25926	
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEG		177614 151688 25926		
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		177614 151688 25926		
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	177614 151688 25926			
TOTAL FISCAL				177614	
TOTAL FISCAL				151688	
TOTAL SEGURIDADE				25926	

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			18813 18086 728
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEG		18813 18086 728	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	FIS SEG		18813 18086 728	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	18813 18086 728		
TOTAL				18813
TOTAL FISCAL				18086
TOTAL SEGURIDADE				728

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1036892 984718 50976
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS SEG		1036892 984718 50976	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1036892 984718 50976	
1711.01.01 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	1036892 984718 50976		
TOTAL				1036892
TOTAL FISCAL				984718
TOTAL SEGURIDADE				50976

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG				173966 143174 30782
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		173966 143174 30782		
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		173966 143174 30782		
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	173966 143174 30782			
TOTAL					173966
TOTAL FISCAL					143174
TOTAL SEGURIDADE					30782

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG				689000 325000 664000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		689000 325000 664000		
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		689000 325000 664000		
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	689000 325000 330000			
1711.01.06 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	234000			
TOTAL					689000
TOTAL FISCAL					325000
TOTAL SEGURIDADE					664000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			384000 200000 184000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		384000 200000 184000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		384000 200000 184000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	200000		
1711.01.06 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	184000		
TOTAL				384000
TOTAL FISCAL				200000
TOTAL SEGURIDADE				184000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

43000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
43206 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			1385000 1205000 180000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		1385000 1205000 180000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		1385000 1205000 180000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1205000		
1711.01.06 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	180000		
TOTAL				1385000
TOTAL FISCAL				1205000
TOTAL SEGURIDADE				180000

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL
 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESP.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SES			8838633 3081148 3744388	
1800.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SES		3742000 708000 3033000		
1800.01.03 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS APROPRIÁRIOS	FIS SES	3742000 708000 3033000			
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SES		3088633 2882148 711388		
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SES		3088633 2882148 711388		
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SES	2783633 2082148 711388			
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	30000			
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			20000	
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		20000		
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		20000		
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	20000			
		TOTAL		8888633	
		TOTAL FISCAL		3111148	
		TOTAL SEGURIDADE		3744388	

ANEXO IV

24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO IV									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1849 951				1849 951			
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		1849 951				1849 951			
PESQUISA FUNDAMENTAL		1849 951				1849 951			
03.010.0004.1124		1849 951				1849 951			
CONTRIBUIÇÃO À FUNÇÃO									
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS NO PLANO									
03.010.0004.2000.0037	FISCAL	1849 951				1849 951			
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO									
TOTAL FISCAL		1849 951				1849 951			

24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ANEXO IV									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1849 951				1849 951			
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		1849 951				1849 951			
PESQUISA FUNDAMENTAL		1849 951				1849 951			
03.010.0004.1124		1849 951				1849 951			
APOIO A PROJETOS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO									
APOIAR A CRIAÇÃO DE NOVOS CONHECIMENTOS, ATRAVÉS DE ATIVIDADES TÉCNICAS E EXPERIMENTAIS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO, COMPARAÇÃO DE RESULTADOS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA									
CONFORMAÇÃO DE EXCELÊNCIA E A IMPLEMENTAÇÃO DE METODOS INOVADORES DE GESTÃO DAS ENTIDADES ATUANTES.									
- PROJETO APOIADO (PROJETO) - 408									
03.010.0004.1124.0004	FISCAL	1849 951				1849 951			
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO									
- PROJETO APOIADO (PROJETO) - 408									
TOTAL FISCAL		1849 951				1849 951			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

R\$ 1,00

ANEXO IV

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		9180.000	9180.000						
PREVIDÊNCIA		9180.000	9180.000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		9180.000	9180.000						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		9180.000	9180.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JAZ OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.									
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	9180.000	9180.000						
TOTAL SEGURIDADE		9180.000	9180.000						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

R\$ 1,00

ANEXO IV

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		10563.480	10563.480						
PREVIDÊNCIA		10563.480	10563.480						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		10563.480	10563.480						
15.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		10563.480	10563.480						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JAZ OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.									
15.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	10563.480	10563.480						
TOTAL SEGURIDADE		10563.480	10563.480						

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

R\$ 1,00

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2361.132	2361.132						
PREVIDÊNCIA		2361.132	2361.132						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2361.132	2361.132						
19.062.0499.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2361.132	2361.132						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.									
19.062.0499.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	2361.132	2361.132						
TOTAL SEGURIDADE		2361.132	2361.132						

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

R\$ 1,00

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		4670.000	4670.000						
PREVIDÊNCIA		4670.000	4670.000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		4670.000	4670.000						
19.062.0499.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		4670.000	4670.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.									
19.062.0499.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	4670.000	4670.000						
TOTAL SEGURIDADE		4670.000	4670.000						

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

R\$ 1,00

ANEXO IV

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		7100.000	7100.000						
PREVIDÊNCIA		7100.000	7100.000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		7100.000	7100.000						
15.082.0499.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		7100.000	7100.000						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES. - PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIO-APOSENTADORIAS (BENEFÍCIO) = 1.876									
15.082.0499.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIO-APOSENTADORIAS (BENEFÍCIO) = 1.876	SEGURIDADE	7100.000	7100.000						
TOTAL SEGURIDADE		7100.000	7100.000						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA

R\$ 1,00

ANEXO IV

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		2486.572	2486.572						
PREVIDÊNCIA		2486.572	2486.572						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2486.572	2486.572						
15.082.0499.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2486.572	2486.572						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.									
15.082.0499.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	2486.572	2486.572						
TOTAL SEGURIDADE		2486.572	2486.572						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

R\$ 1,00

ANEXO IV
CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		12884 000	12884 000						
PREVIDÊNCIA		12884 000	12884 000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		12884 000	12884 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		12884 000	12884 000						
ASSICURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	12884 000	12884 000						
TOTAL SEGURIDADE		12884 000	12884 000						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

R\$ 1,00

ANEXO IV
CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		10475 000	10475 000						
PREVIDÊNCIA		10475 000	10475 000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		10475 000	10475 000						
15 082 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		10475 000	10475 000						
ASSICURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
15 082 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	10475 000	10475 000						
TOTAL SEGURIDADE		10475 000	10475 000						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							CREDITO SUPLEMENTAR	
ANEXO IV		ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			11200.864	11200.864						
PREVIDÊNCIA			11200.864	11200.864						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			11200.864	11200.864						
15.062.0495.2013			11200.864	11200.864						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSISTÊNCIA À MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.062.0495.2012.0001			11200.864	11200.864						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
TOTAL SEGURIDADE			11200.864	11200.864						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							CREDITO SUPLEMENTAR	
ANEXO IV		ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			3650.000	3650.000						
PREVIDÊNCIA			3650.000	3650.000						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			3650.000	3650.000						
15.062.0495.2013			3650.000	3650.000						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
ASSISTÊNCIA À MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.										
15.062.0495.2012.0001			3650.000	3650.000						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS										
TOTAL SEGURIDADE			3650.000	3650.000						

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

R\$ 1,00

ANEXO IV

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		8785.870	8785.870						
PREVIDENCIA		8785.870	8785.870						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		8785.870	8785.870						
19.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		8785.870	8785.870						
ASSIGUAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.									
19.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	8785.870	8785.870						
TOTAL SEGURIDADE		8785.870	8785.870						

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

R\$ 1,00

ANEXO IV

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		2380.323	2380.323						
PREVIDENCIA		2380.323	2380.323						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		2380.323	2380.323						
19.082.0495.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		2380.323	2380.323						
ASSIGUAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.									
19.082.0495.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	2380.323	2380.323						
TOTAL SEGURIDADE		2380.323	2380.323						

Dezembro de 1994

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção II)

Terça-feira 13 8717

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		7300.000	7300.000						
PREVIDENCIA		7300.000	7300.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		7300.000	7300.000						
15 042 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		7300.000	7300.000						
ASSISTENCIA A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.		7300.000	7300.000						
15 042 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	7300.000	7300.000						
TOTAL	SEGURIDADE	7300.000	7300.000						

28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
28245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	ESPERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		4850.000	4850.000						
PREVIDENCIA		4850.000	4850.000						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		4850.000	4850.000						
15 042 0495 2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		4850.000	4850.000						
ASSISTENCIA A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.		4850.000	4850.000						
15 042 0495 2013 0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	4850.000	4850.000						
TOTAL	SEGURIDADE	4850.000	4850.000						

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO IV

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		1424.779	1424.779						
PREVIDÊNCIA		1424.779	1424.779						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		1424.779	1424.779						
15.082.0499.2013 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		1424.779	1424.779						
ASSIGUAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM AÍZ OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES									
- INATIVO E PENSIONISTA ATENDIDO (PESSOA) - 787									
15.082.0499.2013.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEGURIDADE	1424.779	1424.779						
- INATIVO E PENSIONISTA ATENDIDO (PESSOA) - 787									
TOTAL SEGURIDADE		1424.779	1424.779						
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL									

3.200 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
36101 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO IV

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SALUD E SANEAMENTO		200.100.121			200.100.121				
SALUD		200.100.121			200.100.121				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		200.100.121			200.100.121				
13.079.0428.2000 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		200.100.121			200.100.121				
PROPONER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CANCELAMENTO DOS ORÇAMENTOS DEFINIDOS PELO ORÇÃO									
13.079.0428.2000.0025 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	SEGURIDADE	200.100.121			200.100.121				
TOTAL SEGURIDADE		200.100.121			200.100.121				

38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
38901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	Juros e ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	CREDITO SUPLEMENTAR	
										99	1.00
SAÚDE E SANEAMENTO											
SAÚDE											
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA											
13.076.0428.2317.0599 OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE											
APOIO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL REALIZADO EM CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO, LABORATÓRIOS, CENTROS DE TERAPIA, TRANSPLANTES E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSÍVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS											
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO EM CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO, LABORATÓRIOS, CENTROS DE TERAPIA, TRANSPLANTES E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSÍVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS											
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (IML ATENO) - 21.347.397											
13.076.0428.2317.0599 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS	SEGURIDADE	31.997.185			31.997.185						
- INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 1.004.953											
13.076.0428.2317.0599 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ	SEGURIDADE	1.207.719			1.207.719						
- INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 993.617											
13.076.0428.2317.0599 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO	SEGURIDADE	228.13.837			228.13.837						
- INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 852.487											
13.076.0428.2317.0603 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL	SEGURIDADE	392.50.372			392.50.372						
- INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 735.077											
13.076.0428.2317.0603 INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA NOS MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO	SEGURIDADE	134.895.676			134.895.676						
- INTERNAÇÕES HOSPITALARES (ALTA) - 2.149.861											
13.076.0428.2317.0631 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SP	SEGURIDADE	437.459.849			437.459.849						
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (IML ATENO) - 7.871.801											
13.076.0428.2317.0650 ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL NOS MUNICÍPIOS DE SÃO PAULO	SEGURIDADE	128.063.183			128.063.183						
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (IML ATENO) - 13.476.195											
TOTAL	SEGURIDADE	308.196.121			308.196.121						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSTOÇÃO ATUAL.

72000 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO
72126 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

ANEXO IV

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							CREDITO SUPLEMENTAR	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		99000 000	99000 000							
PREVIDENCIA		99000 000	99000 000							
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		99000 000	99000 000							
15.082.0495 4200 0020 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS E CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		99000 000	99000 000							
ASSIGNAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUZ OS SERVIDORES INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.		99000 000	99000 000							
15.082.0495 4200 0023 UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	SEGURIDADE	9180 000	9180 000							
15.082.0495 4200 0024 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	SEGURIDADE	10583 460	10583 460							
15.082.0495 4200 0028 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	SEGURIDADE	2381 132	2381 132							
15.082.0495 4200 0028 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	SEGURIDADE	4570 000	4570 000							
15.082.0495 4200 0037 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	SEGURIDADE	7100 000	7100 000							
15.082.0495 4200 0038 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	SEGURIDADE	2466 572	2466 572							
15.082.0495 4200 0029 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	SEGURIDADE	12884 000	12884 000							
15.082.0495 4200 0030 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	SEGURIDADE	10475 000	10475 000							
15.082.0495 4200 0031 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	SEGURIDADE	11208 864	11208 864							
15.082.0495 4200 0032 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	SEGURIDADE	3650 000	3650 000							
15.082.0495 4200 0033 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	SEGURIDADE	8795 870	8795 870							
15.082.0495 4200 0034 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	SEGURIDADE	2380 323	2380 323							
15.082.0495 4200 0035 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	SEGURIDADE	7900 000	7900 000							
15.082.0495 4200 0036 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	SEGURIDADE	4650 000	4650 000							
15.082.0495 4200 0037 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	SEGURIDADE	1424 775	1424 775							
TOTAL SEGURIDADE		99000 000	99000 000							

R\$ 1,00

ANEXO V

EXERCICIO	: 94
ESTADO	: 01
NUMERO DE CONTROLE:	002129
TIPO DE CREDITO	: 132 SUP/2. EXCESSO TES.
DATA DE CRIAÇÃO	: 09/12/94
NUMERO DO DEC/PORT:	000000
TIPO DET	: 30

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIM

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1649861	
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1649861		
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1649861		
2411.01.09 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1649861			
TOTAL FISCAL				1649861	

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIM

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SES			9180000	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SES		9180000		
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SES		9180000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	SES	9180000			
TOTAL SEGURIDADE				9180000	

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			10663460
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		10663460	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		10663460	
1711.01.23 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	SEG	10663460		
TOTAL SEGURIDADE				10663460

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2361132
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		2361132	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2361132	
1711.01.23 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	SEG	2361132		
TOTAL SEGURIDADE				2361132

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			4570000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		4570000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		4570000	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	4570000		
TOTAL SEGURIDADE					4570000

ANEXO V	
-ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			7100000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		7100000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		7100000	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	7100000		
TOTAL SEGURIDADE					7100000

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO
25237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		ESP.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SES			2488672
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SES		2488672	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SES		2488672	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SES	2488672		
TOTAL SEGURIDADE					2488672

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO
25238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		ESP.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SES			12884000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SES		12884000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SES		12884000	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SES	12884000		
TOTAL SEGURIDADE					12884000

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			10475000	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		10475000		
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		10475000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	10475000			
TOTAL SEGURIDADE				10475000	

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			11208864	
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		11208864		
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		11208864		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	11208864			
TOTAL SEGURIDADE				11208864	

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			3650000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		3650000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		3650000	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG		3650000	
TOTAL SEGURIDADE					3650000

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			8785870
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		8785870	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		8785870	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	8785870		
TOTAL SEGURIDADE					8785870

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2380323	
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		2380323		
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2380323		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	2380323			
TOTAL SEGURIDADE				2380323	

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			7300000	
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEG		7300000		
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		7300000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	7300000			
TOTAL SEGURIDADE				7300000	

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SES			4850000
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SES		4850000	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SES		4850000	
1711.01.23 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	SES	4850000		
TOTAL SEGURIDADE				4850000

ANEXO V	
ANEXO	ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
28246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SES			1424779
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SES		1424779	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SES		1424779	
1711.01.23 TRANSFERÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURÍDICAS	SES	1424779		
TOTAL SEGURIDADE				1424779

ANEXO V	ACRESCIMO
ANEXO	

39000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
 39901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SES			399196121
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SES		399196121	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SES		399196121	
1711.01.06	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SES	236873415		
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SES	161324708		
TOTAL SEGURIDADE					399196121

ANEXO VI

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO VI

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						CREDITO ESPECIAL	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		19300 000		1700 000				17600 000	
CIENCIA E TECNOLOGIA		19500 000		1700 000				17600 000	
DIVIDA INTERNA		19800 000		1700 000				17600 000	
03 010 0033.2027		19900 000		1700 000				17600 000	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO									
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECOMENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS									
03 010 0033.2027 0001	FISCAL	19900 000		1700 000				17600 000	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO									
TOTAL FISCAL		19900 000		1700 000				17600 000	

ANEXO VII

24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
24101 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

R\$ 1,00

ANEXO VII

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		19900.000		16400.000				3100.000	
CIENCIA E TECNOLOGIA		19900.000		16400.000				3100.000	
DÍVIDA EXTERNA		19900.000		16400.000				3100.000	
03.010.0034.2027		19900.000		16400.000				3100.000	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO									
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECOMENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.									
03.010.0034.2027.0001	FISCAL	19900.000		16400.000				3100.000	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO									
TOTAL FISCAL		19900.000		16400.000				3100.000	

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 8.933, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1994.

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

– Nº 377, de 1994 (nº 1.130/94, na origem), de 8 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1994 (nº 4.468/94, de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com sede em Belém-PA, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 8.947, de 8 de dezembro de 1994; e

– Nº 378, de 1994 (nº 1.131/94, na origem), de 8 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 1994 (nº 4.672/94, de iniciativa do Presidente da República), que dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 8.948, de 8 de dezembro.

– Nº 380, de 1994 (nº 1.144/94, na origem), de 9 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 1994 (nº 2.383/92, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para declarar a inexistência de vínculo empregatício entre as cooperativas e seus associados, sancionado e transformado na Lei nº 8.949, de 9 de dezembro de 1994.

– Nº 379, de 1994 (nº 1.132/92, na origem), de 8 do corrente, pela qual o Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 9 a 14 do corrente, para participar, na Cidade de Miami, nos Estados Unidos da América, da Cúpula das Américas, atendendo convite do Presidente William Clinton.

OFÍCIOS**DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

– Nº 287/94, de 9 do corrente, comunicando a aprovação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1990 (nº 2.167/89, na Casa de origem), que altera a redação do parágrafo único do art. 23 da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. Projeto enviado à sanção em 9-12-94.

Encaminhando à revisão do Senado Federal o autógrafa do seguinte projeto:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 99, DE 1994
(Nº 448/94, na Câmara dos Deputados)**

Concede autorização para o envio de contingente militar para o processo de pacificação política de Angola.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida autorização para o envio de contingente militar para o processo de pacificação política de Angola, objeto da Mensagem nº 1.090, de 30 de novembro de 1994, do Presidente da República.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 371, DE 1994
(Nº 1.089/94 na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

Levo ao conhecimento de Vossas Excelências que o Secretário-Geral das Nações Unidas, Boutros Ghali, em cumprimento a mandato conferido pelo Conselho de Segurança, solicitou ao Governo brasileiro o envio de contribuição efetiva para a boa condu-

ção do processo de pacificação política de Angola, tendo em vista haver sido celebrado, após quase 20 anos de guerra, o Protocolo de Lusaka, firmado dia 20 de novembro de 1994.

Essa contribuição se daria mediante o envio das seguintes unidades militares:

- dois postos de saúde avançados;
- uma companhia de engenharia; e
- um batalhão de infantaria.

Esse contingente seria integrado por frações de tropa do Exército, da Marinha e da Aeronáutica sob a coordenação do Estado-Maior das Forças Armadas e seria colocado à disposição do Comandante Militar da UNAVEM-III.

O Brasil, em cumprimento às suas obrigações como membro das Nações Unidas e nos termos do art. 4º da Constituição Federal, e como principal país da região do Atlântico Sul, tem interesse concreto e especial em contribuir para a consolidação da paz em Angola.

Com a cessão de um contingente militar investido de uma missão de caráter eminentemente pacificador, o Governo brasileiro estará dando uma contribuição expressiva à atuação das Nações Unidas no sul da África, além de promover o adensamento de nossas relações com Angola e de reforçar nossos laços de amizade com os países que compõem a Comunidade de Língua Portuguesa daquele continente. Por outro lado, a ausência do Brasil neste esforço de pacificação teria repercussões negativas sobre a imagem de nossa capacidade de atuação internacional, à luz do interesse permanentemente manifestado pela política externa brasileira em favor da África Meridional e de Angola, em particular.

Submeto, pois, à elevada e urgentíssima consideração de Vossas Excelências, nos termos do Lei nº 2.953, de 17 de novembro de 1956, pedido de autorização para que o Brasil possa colocar à disposição da UNAVEM-III, pelo prazo de um ano, um batalhão de infantaria e elementos de apoio, perfazendo um efetivo total que não ultrapassará 1.200 homens, com o fim de cooperar com as Nações Unidas na restauração da paz, na consolidação da segurança da população, no respeito aos direitos humanos, na distribuição de ajuda humanitária, em suma, no restabelecimento de um clima de paz e conciliação que permita àquele país irmão recuperar-se política e economicamente da devastação da guerra.

Brasília, 30 de novembro de 1994. – **Itamar Franco.**

Brasília, 30 de novembro de 1994.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em 10 de novembro último, pela Exposição de Motivos nº 556/DOI/DNU/DAF-II, o Ministério das Relações Exteriores levou ao conhecimento de Vossa Excelência que havia crescente expectativa de que o Governo de Angola e a UNITA viessem a celebrar o Protocolo de Lusaka, pondo fim a uma situação de beligerância que já perdura por quase vinte anos.

2. Efetivamente, dia 20 de novembro de 1994, foi celebrado o Protocolo de Lusaka que, ao estabelecer a trégua, abriu caminho para que as Nações Unidas ampliassem seu papel de agente pacificador naquele país, por intermédio da operação UNAVEM-III, a qual exercerá função decisiva na supervisão, controle e verificação do processo de paz.

3. Em sondagens preliminares efetuadas em meados de 1994, as Forças Armadas se haviam manifestado em condições de contribuir para o contingente da UNAVEM-III, com a cessão de observadores militares e monitores policiais, equipes médicas e tropa de diversas especialidades.

4. Com base na disponibilidade acima, o Secretariado das Nações Unidas solicitou ao Governo brasileiro o envio para Angola de dois postos de saúde avançados, uma companhia de engenha-

ria e um batalhão de infantaria auto-suficiente em termos logísticos, para uma atuação estimada em um ano, perfazendo um efetivo total de até 1.200 homens.

5. Com o objetivo de evitar violações ao cessar-fogo em ações que poderiam solapar a confiança entre as partes e mesmo comprometer a paz, duramente alcançada, a ONU está solicitando a especial atenção dos países contribuintes de pessoal para que busquem reduzir ao máximo o prazo entre a formulação do convite, mesmo que em bases informais, e o efetivo deslocamento dos contingentes para as áreas de atuação.

6. Como principal país da região do Atlântico Sul – nossa esfera imediata de ação internacional – o Brasil tem interesse claro e concreto em contribuir para a superação dos conflitos que afetam a África Austral e para a revitalização dos mecanismos multilaterais de promoção e manutenção da paz na região. As contribuições que o Brasil venha a aportar à composição da UNAVEM-III serão de especial relevância para a política externa brasileira, tanto à luz dos compromissos assumidos pelo Brasil na Carta das Nações Unidas, enfatizadas agora por nossa postulação a um lugar permanente no Conselho de Segurança, quanto do ponto de vista das relações de estreita cooperação e amizade que temos com Angola.

7. Encaminhamos, portanto, a superior apreciação de Vossa Excelência a decisão de o Brasil participar efetivamente da UNAVEM-III, mediante a colocação a disposição da ONU dos componentes armados e desarmados acima referidos. Cumpre assinalar que tanto o Itamaraty quanto as Forças Armadas consideram altamente positiva a prestação da contribuição acima apontada, inclusive o envio de um batalhão de infantaria e elementos de apoio, pelo prazo de um ano.

8. Tendo em vista o fato de que o embarque dos efetivos cedidos pelas Forças Armadas às Nações Unidas deve ser realizado dentro de um prazo máximo de 90 dias, o que confere grande urgência ao assunto, especialmente na atual conjuntura de término do ano legislativo, rogamos a Vossa Excelência encaminhar ao Presidente da Câmara dos Deputados a Mensagem anexa, que contém o pedido de autorização para despachar a tropa brasileira a Angola, ao amparo da Lei nº 2.953, de 17 de novembro de 1956.

9. Uma vez concedida a autorização, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República adotará as providências cabíveis para identificar as fontes de recursos que viabilizem a operação. Esses recursos deverão ser postos à disposição do Estado-Maior das Forças Armadas, que assumirá as funções de gerenciador das verbas junto as Forças Singulares.

10. Registramos, finalmente, que a mais recente autorização de despacho de contingente militar armado brasileiro ao exterior – para integrar a Operação das Nações Unidas em Moçambique – foi objeto do Decreto Legislativo nº 15, de 8 de março de 1994.

Respeitosamente, – **Celso L. N. Amorim**, Ministro de Estado de Relações Exteriores. – **Arnaldo Leite Pereira**, Ministro de Estado Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 2.953, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1956

Fixa normas para remessa de tropas brasileiras para o exterior.

Art. 1º – A remessa de força armada, terrestre, naval ou aérea para fora do território nacional, sem declaração de guerra e em cumprimento de obrigações assumidas pelo Brasil como membro de organizações internacionais ou em virtude de tratados, convenções, acordos, resoluções de consulta, planos de defesa, ou quaisquer outros entendimentos diplomáticos ou militares, só será feita, nos termos da Constituição com autorização do Congresso Nacional.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 994, DE 1994

Nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Resolução nº 93, de 1994, de iniciativa da Comissão Diretora, que dispõe sobre a estrutura básica da Subsecretaria de Administração de Pessoal, e dá outras providências, cujo prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se acha esgotado.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 1994. – Senador **Mau-ro Benevides**.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 255, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 995, DE 1994

Senhor Presidente, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, requeiro seja considerado como licença para tratamento de saúde, o meu afastamento dos trabalhos da Casa, no período de seis a quinze de dezembro do corrente ano, conforme atestado anexo.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 1994. – Senador **Darcy Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 99/94, lido anteriormente, terá, nos termos do art. 376, c, do Regimento Interno, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o prazo de cinco dias para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a sua proposição.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 996, DE 1994

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, letra c, nº 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLC nº 101/93, além do despacho inicial, seja também apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 1994. – Senador **Irapuan Costa Junior**.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 997, DE 1994

Nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno, requeiro

seja considerada licença autorizada minha ausência aos trabalhos da Casa, dias 2 e 5 de dezembro em curso, quando participei, respectivamente, no Recife e no Rio de Janeiro, de homenagem da Câmara de Comércio Nordeste do Brasil – Estados Unidos e de solenidade na Fundação Getúlio Vargas.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 1994. – Senador **Marco Maciel**.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – A votação do requerimento fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O Senhor Presidente da República editou a **Medida Provisória nº 748**, de 6 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a criação dos cargos que menciona.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
1. Cid Saboia de Carvalho		1. Ronaldo Aragão
2. Ruy Bacelar		2. Jacques Silva
	PFL	
3. Airton Oliveira		3. Dario Pereira
	PPR	
4. Louremberg Nunes Rocha		4. Lucídio Portella
	PSDB	
5. Mário Covas		5. Almir Gabriel
	PTB	
6. Jonas Pinheiro		6. Valmir Campelo
	PT	
7. Eduardo Suplicy		7.

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	BLOCO	
1. Werner Wanderer		1. Aldir Cabral
	PMDB	
2. Euler Ribeiro		2. Mário Martins
	PPR	
3. Celso Bernardi		3. João Tota
	PSDB	
4. Jabes Ribeiro		4. Sigmaringa Seixas
	PP	
5. Valdenor Guedes		5. Mário De Oliveira
	PDT	
6. Wilson Müller		6. Paulo Ramos
	PTB	
7. Nelson Trad		7. Roberto Jefferson

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 12/12/94 – Designação da Comissão Mista;

Dia 13/12/94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 12/12/94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 21/12/94 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 5/01/95 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O Senhor Presidente da República editou a **Medida Provisória nº 749**, de 6 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a criação dos cargos em comissão que menciona.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
1. Onofre Quinan		1. Márcio Lacerda
2. Coutinho Jorge		2. Ruy Bacelar
	PFL	
3. Odacir Soares		3. Jônice Tristão
	PPR	
4. Affonso Camargo		4. Eptacio Cafeteira
	PSDB	
5. Mário Covas		5. Almir Gabriel
	PMN	
6. Francisco Rollemberg		6.
	PRN	
7. Ney Maranhão		7. Aureo Mello

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	BLOCO	
1. Tourinho Dantas		1. Ciro Nogueira
	PMDB	
2. Alberto Goldman		2. João Natal
	PPR	
3. Leomar Quintanilha		3. Pedro Pavão
	PSDB	
4. Jabes Ribeiro		4. Sigmaringa Seixas
	PP	
5. Mário Chermont		5. Benedito Domingos
	PDT	
6. Carlos Alberto Campista		6. Max Rosenmann
	PSTU	
7. Ernesto Gradella		7. Maria Lúiza Fontenele

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 12/12/94 – Designação da Comissão Mista;

Dia 13/12/94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 12/12/94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 21/12/94 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 5/01/95 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O Senhor Presidente da República editou a **Medida Provisória nº 750**, de 6 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a implementação da autarquia Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, criada pela Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
1. Ronan Tito		1. Gilberto Miranda
2. José Fogaça		2. César Dias
	PFL	
3. Odacir Soares		3. João Rocha

4. Lucídio Portella	PPR
5. Mário Covas	PSDB
6. Magno Bacelar	PDT
7. Irapuan Costa Júnior	PP

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
1. José Carlos Aleluia	BLOCO	1. Maurício Calixto
2. Dejanir Dalpasquale	PMDB	2. Hilário Braun
3. Ronivon Santiago	PPR	3. Eraldo Trindade
4. Marco Penaforte	PSDB	4. Tuga Angerami
5. Delcino Tavares	PP	5. Ernani Viana
6. Élio Dalla-Vecchia	PDT	6. Benedito de Figueiredo
7. Jerônimo Reis	PMN	7. Nilson Gibson

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
Dia 12/12/94 – Designação da Comissão Mista;
Dia 13/12/94 – Instalação da Comissão Mista;
Até 12/12/94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;
Até 21/12/94 – Prazo final da Comissão Mista;
Até 5/1/95 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O Senhor Presidente da República editou a **Medida Provisória nº 751**, de 6 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as regras para a conversão, em real, das mensalidades escolares nos estabelecimentos particulares de ensino, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
1. Ronan Tito	PMDB	1. Cid Saboia de Carvalho
2. Gilberto Miranda	PFL	2. Amir Lando
3. Hugo Napoleão	PPR	3. Jônice Tristão
4. Lucídio Portella	PSDB	4. Jarbas Passarinho
5. Mário Covas	PTB	5. Almir Gabriel
6. Jonas Pinheiro	PT	6. Valmir Campelo
7. Eduardo Suplicy		7.

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
1. Paes Landim	BLOCO	1. Ângelo Magalhães

2. João Henrique	PMDB	2. João Thome Mestrinho
3. Armando Pinheiro	PPR	3. Arno Magarinos
4. Ubiratan Aguiar	PSDB	4. Osmânio Pereira
5. Carlos Sant'Anna	PP	5. Costa Ferreira
6. Carlos Lupi	PDT	6. Messias Soares
7. José Fortunati	PT	7. Chico Vigilante

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
Dia 12/12/94 – Designação da Comissão Mista;
Dia 13/12/94 – Instalação da Comissão Mista;
Até 12/12/94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;
Até 21/12/94 – Prazo final da Comissão Mista;
Até 5/1/95 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O Senhor Presidente da República editou a **Medida Provisória nº 752**, de 6 de dezembro de 1994, que dispõe sobre alteração na Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, na Lei nº 8.876, de 2 de maio de 1994, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
1. Cid Saboia De Carvalho	PMDB	1. Mansueto de Lavor
2. Alfredo Campos	PFL	2. Ruy Bacelar
3. Dario Pereira	PPR	3. João Rocha
4. Hydekkel Freitas	PSDB	4. Levy Dias
5. Mário Covas	PMN	5. Almir Gabriel
6. Francisco Rollemberg	PRN	6.
7. Ney Maranhão		7. Aureo Mello

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
1. Werner Wanderer	BLOCO	1. Luciano Pizzatto
2. João Almeida	PMDB	2. Marcelo Barbieri
3. Arnaldo Faria de Sá	PPR	3. Jair Bolsonaro
4. Paulino Cícero	PSDB	4. Moroni Torgan
5. Edmar Moreira	PP	5. Mauro Borges
6. Edson Silva	PDT	6. Wilson Müller
7. José Carlos Vasconcellos	PRN	7. Paulo Octávio

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabe-

lecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 12/12/94 – Designação da Comissão Mista;

Dia 13/12/94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 12/12/94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 21/12/94 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 5/1/95 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O Senhor Presidente da República editou a **Medida Provisória nº 753**, de 6 de dezembro de 1994, que altera dispositivos da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, que dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
1. Cid Saboia De Carvalho		1. Ronaldo Aragão
2. Jacques Silva		2. Mansueto de Lavoura
	PFL	
3. Raimundo Lira		3. Guilherme Palmeira
	PPR	
4. Levy Dias		4. Affonso Camargo
	PSDB	
5. Mário Covas		5. Almir Gabriel
	PDT	
6. Magno Bacelar		6. Nelson Wedekin
	PP	
7. Eduardo Suplicy		7.

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	BLOCO	
1. Roberto Magalhães		1. Werner Wanderer
	PMDB	
2. Michel Temer		2. Fernando Diniz
	PPR	
3. João de Deus Antunes		3. Osvaldo Melo
	PSDB	
4. Moroni Torgan		4. Beraldo Boaventura
	PP	
5. João Maia		5. Romel Anísio
	PDT	
6. Paulo Ramos		6. Wilson Müller
	PL	
7. Welinton Fagundes		7. José Egydio

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 12/12/94 – Designação da Comissão Mista;

Dia 13/12/94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 12/12/94 – Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 21/12/94 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 5/1/95 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 998, DE 1994

Nos termos do art. 172, item I, combinado com o art. 401, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, requero inclusão na Ordem do Dia do PRS nº 92/94 – que "altera a denominação de Órgãos da Estrutura Administrativa do Senado Federal e dá outras providências" – cujo prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se acha esgotado.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 1994. – Senador **Jutahy Magalhães**.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O requerimento lido será publicado e incluído na Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 255, II, "c", do Regimento Interno desta Casa.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Junior. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, por cessão do Senador Aureo Mello.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL-SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, volto à tribuna para dar sequência a um assunto que já abordei algumas vezes, ultimamente, aqui no plenário.

Anteriormente, Sr. Presidente, falei sobre as grandes perspectivas e os importantes benefícios que o novo Plano de Estabilização Econômica trouxe e continua trazendo ao País e à sociedade, especialmente no que se refere à vitória alcançada sobre a conjuntura inflacionária, que obstruía os caminhos do nosso desenvolvimento e funcionamento vital da nossa economia.

Entretanto, Sr. Presidente, com a minha sensibilidade de médico, afeito a diagnósticos, venho manifestando, há algum tempo, desde a implantação do Plano Real, a minha reserva quanto à política de juros altos praticada pelo sistema financeiro, com a aquiescência do Banco Central, o que poderia trazer sérios problemas e repercussões nos orçamentos domésticos e na capacidade de poupar da população.

Vejo, no **Correio Braziliense** de hoje, notícia comentando as taxas de juros praticadas pelos bancos e já anunciando sintomas de indesejável endividamento das pessoas.

Essas taxas de juros, atualmente, já estão chegando a mais de 300% acima da inflação no uso do cheque especial e cartões de crédito, já tendo havido notícia anterior de que seriam praticadas taxas de até 19% para conter o consumo pelos festejos de fim de ano.

Não acredito que a maior parte da população que recorre ao crédito bancário seja para esbanjar no consumo, mas sim para complementar as despesas mensais, compensar os salários já defasados há um ano e rolar suas dívidas, muitas delas provenientes de antigos déficits.

Ora, Sr. Presidente, se a renda está estacionada pelo congelamento dos salários e as taxas de juros continuam crescendo, os déficits nos orçamentos domésticos vão aumentando, corroendo os salários, e terminam por aumentar os níveis de inadimplência e o bom funcionamento do crédito e a formação de poupança.

Segundo informações do Banco Central, conforme notícia que estou comentando, atualmente, 55% dos clientes da rede bancária estão utilizando os limites do cheque especial, o que significa que, se tinham, já utilizaram a poupança e não estão conseguindo poupar.

O Sr. Marco Maciel – Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Lourival Baptista?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – Com prazer, eminente Líder Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel – Nobre Senador Lourival Baptista, ouço, como habitualmente o faço, com muita atenção, o discurso

que V. Exª profere nesta Casa na tarde de hoje. Devo dizer que V. Exª traz, com muita oportunidade, para debate, uma questão momentosa, que é o problema da estabilidade econômica, tão perseguida por toda a sociedade e que se vislumbra agora possível, graças à grande reforma monetária que se fez este ano, marcadamente com a implantação do Plano Real. Quero, ao tempo em que felicito V. Exª, que sempre faz intervenções muito estudadas nesta Casa, observar que a busca para que se estabeleça a estabilidade econômica é algo que não se obterá num só instante. Ou seja, há de ser um trabalho que vai exigir meses, senão anos. Aliás, é o que a experiência demonstra se olharmos não somente o caso brasileiro, mas também o exemplo de outros países, inclusive dos chamados países do Primeiro Mundo. Sabe também V. Exª que a estabilidade econômica é fundamental para que possamos pensar em retomada do desenvolvimento, entendido como um desenvolvimento auto-sustentado, ou seja, que não recorra a mecanismos novamente inflacionários, que tragam no seu bojo o que vimos no passado mais recente do Brasil, que é a recessão, o desemprego e – o mais grave – a concentração de rendas, porque toda vez que a inflação retorna, sobretudo em patamares elevados, traz embutida uma enorme concentração de renda ao lado do empobrecimento do povo. Veja que a década de 80 e começo da década de 90 deixou isso muito evidente. Sob o ponto de vista econômico, por conta da inflação, tivemos uma recessão muito grande, desemprego, empobrecimento e, friso mais uma vez, uma enorme concentração de renda. Se tomarmos os indicadores do IBGE, verificaremos que os pobres cresceram em número e ficaram mais pobres – por que não dizer, miseráveis – e os ricos ficaram em menor número, mas mais ricos ainda. Então, coloco essa questão preliminar ao substancialmente aparte de V. Exª para, ao final, concluir dizendo que concordo com as proposições de V. Exª. Mas, de outra parte, quero também dizer que temos razões para confiar que a equipe econômica que superintende o Plano Real está atenta às colocações que V. Exª faz. E, mais do que isso: o Plano sofrerá, como vem sofrendo, as correções de rumo que são necessárias todas as vezes que as circunstâncias assim o exigirem. Ou seja, com isso quero dizer que é uma preocupação muito aguda do atual Governo, e posso dizer também do futuro, a ser chefiado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, nosso Colega do Senado, a continuidade desse Plano. Daí por que, fique certo V. Exª, as providências necessárias para que o Plano continue a oferecer os resultados que dele nós esperamos serão adotadas. É lógico que algumas dessas providências não são de fácil aplicação, mesmo porque obter-se a estabilidade econômica é uma tarefa difícil e que exige, naturalmente, muita pertinácia, muita perseverança e, por que não dizer, muita compreensão da própria sociedade. Acho que, inclusive, a sociedade brasileira apreendeu muito bem o sentido do Plano Real e está colaborando para o seu bom êxito. E é fundamental que ela continue ajudando – isso importando, naturalmente, em certos casos, em algumas dificuldades – porque, no fundo, o Plano vai permitir aquilo que todos nós desejamos, que é a retomada do desenvolvimento. Se V. Exª observar, já há indicadores muito fortes de que a economia recuperou o seu dinamismo. E não foi apenas a economia. O que é mais importante é que houve uma melhoria também da condição social do povo. Veja que a taxa de emprego já cresceu. Alguém dirá certamente que geralmente os fins de ano são períodos em que a atividade econômica se aquece um pouco, até por conta de um certo consumismo do período natalino, mas ninguém pode deixar de reconhecer que cresceu o emprego e que, de um modo geral, as Administrações Estaduais, Municipais e Federal já aferiram um certo dinamismo da economia por um incremento da receita e que, na hora em que a receita cresce, isso significa também um melhor atendimento das demandas sociais. Tudo isso mostra, em que pese

às dificuldades, como V. Exª aponta, que o Plano caminha, e caminha bem. Tenho certeza de que as palavras de V. Exª serão devidamente apreciadas, avaliadas, mas também é importante lembrar que toda e qualquer mudança tem que ser muito sopesada, muito refletida, para que o Plano não se desvie do rumo a que inicialmente se propõe, que é dar ao País a estabilidade econômica, com uma moeda com credibilidade e respeitabilidade externa. Para isso, é necessário um pouco de tempo. Nós precisamos de um pouco de tempo para que esse Plano se consolide e possa, ao final, dar a todos nós, brasileiros, aquilo que desejamos, ou seja, um desenvolvimento sustentado, entendido não apenas como uma expansão de bens materiais, não como crescimento econômico, mas também, e sobretudo, como um desenvolvimento que assegure o bem-estar de todo o povo brasileiro, resgatando, assim, a dívida social, que é talvez a principal prioridade com a qual nos defrontamos neste instante.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – Sou muito grato a V. Exª, eminente Senador Marco Maciel, pelo seu aparte, que muito veio enriquecer meu pronunciamento. As considerações de V. Exª são necessárias neste momento em que é difícil a situação econômica do Brasil. V. Exª, com acuidade, com inteligência, disse ao Senado, neste aparte, o que pensa, o que, na verdade, é a realidade. Nós precisamos que a economia do Brasil se estabilize.

Grato a V. Exª pelo aparte, Senador Marco Maciel.

O Sr. Epitácio Cafeteira – V. Exª me permite um aparte, Senador Lourival Baptista?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – Com todo prazer, concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Epitácio Cafeteira – Nobre Senador Lourival Baptista, o Plano, na realidade, tem o objetivo de fazer parar a inflação, mas ele me pareceu muito mais forte até que a dolarização aplicada em outros países, porque, além de ter ocorrido, de repente, uma mudança na moeda, ela ainda está sendo supervalorizada. Hoje, a moeda brasileira vale cerca de 12 a 14% a mais que o dólar. O que estamos vendo no dia-a-dia – é importante que se registre isso, essa realidade com a qual o Senador Marco Maciel terá que conviver, porque será o Vice-Presidente da República, já eleito – é que o poder aquisitivo do povo está chegando a zero – até o dos executivos. O Governo, inclusive, está tendo dificuldade de organizar uma boa equipe porque os salários não compensam; o salário de um funcionário de alto nível neste Governo – e a imprensa está mostrando – mal dá para pagar o aluguel de um apartamento. Se um funcionário graduado do Executivo recebe um salário que mal dá para pagar um aluguel condigno, então pergunta-se: Como está vivendo o funcionalismo público do Brasil? Como estão vivendo nossos funcionários do Congresso Nacional? Hoje, um jornal menciona que estão todos em situação muito difícil, porque estão alcançando o limite do seu endividamento no cheque-ouro; e usar o cheque-ouro num país onde a inflação não chega a 3% e os juros chegam a 13% ao mês é suicídio. Ou seja, temos um Plano, mas não é um Plano para o nosso povo; temos que buscar um povo para esse Plano, porque o que estou assistindo – e o que estou dizendo a V. Exª se vai comprovar no início do ano – é que estamos no Natal e o povo não tem dinheiro para fazer suas compras. Imaginem que o Governo dará uma reposição, dada a queda do poder aquisitivo que ocorreu após o Plano Real; porém, até hoje não veio nenhuma reposição. Então, está todo mundo contando com o cheque pré-datado, que, a meu ver, vai dar dor de cabeça em dois tipos de pessoas: aquelas que estão vendendo e aquelas que estão comprando. Nestas, porque não terão dinheiro para saldar as suas dívidas; naquelas, porque, afinal de contas, a venda será um faz-de-conta. Quando chegarmos em janeiro, fevereiro e março, estaremos em uma situação muito difícil. Isso não está sen-

do levado em conta. Agora, o que se nota nesta Casa é que o Governo, a título de isonomia, está dando alguns aumentos para o Poder Executivo, enquanto que aqui, no Legislativo, o funcionalismo está cada vez mais desesperado, cada vez mais sofrido, cada vez mais preocupado com a manutenção de sua família. Daqui a pouco vamos ter que retomar o uso dos ônibus para trazer funcionários para esta Casa, porque muitos funcionários terão que vender os seus veículos para pagar as dívidas que estão contraindo com o Plano Real. Gostaria que esse Plano Real não fosse o plano da fantasia, que isso tudo não fosse para dar muito mais alegria para o Presidente Bill Clinton, para os americanos e para todos aqueles que, lá fora, olham apenas a inflação e não o sofrimento do povo deste País. A situação é muito difícil. Só quem frequenta os supermercados e as lojas pode entender que este País não caminhará enquanto o salário mínimo não der para comprar uma cesta básica. Senador Lourival Baptista, a angústia entrou pela porta da frente da casa do trabalhador brasileiro, do funcionário público, principalmente aquele do Poder Legislativo, e estamos fazendo de conta que está tudo bem, aplaudindo, porque dizem que a inflação caiu 0,3 ou 0,4 pontos. Mas ela continua a existir em mais de 2%, quase 3% ao mês, e o salário não tem nenhuma correção. Falar em corrigir salário aqui passou a ser pecado mortal, é dizer que se está contra o Plano do Governo, como se isso fosse a coisa mais importante, mais até do que o bem-estar e a vida do nosso povo. Espero em Deus, com a posse do Presidente eleito, que se examine em profundidade a parte social, até porque o Presidente eleito é um sociólogo e não um financista, e, como tal, deve ver muito mais aquilo que está ocorrendo nas ruas do que aquilo que estamos vendo nos jornais. Os jornais não dizem das angústias. Hoje, excepcionalmente, os jornais estão dizendo da angústia do funcionário do Legislativo. Hoje, como exceção. O salário pago nesta Casa ao funcionalismo e aos próprios Parlamentares pode entrar, amanhã, para o anedotário. Estamos aqui impressionados porque parou aquela inflação galopante, mas o que precisa parar é a fome, é o sofrimento, é essa angústia que está levando o povo ao desespero. Quero congratular-me com V. Ex^a porque estamos tratando de um assunto que realmente angustia a todos nós, que não sofremos com o salário mas sofremos com a presença daqueles que nos rodeiam, que estão vivendo dias negros, dias difíceis, dias em que o cheque não é pago, dias em que, para comprar comida, eles têm que fazê-lo com cheque pré-datado. Essa é a situação, e nós não podemos viver num mundo de faz-de-conta. Brasília não é mais a ilha da fantasia, e o Brasil também não pode ser um país da fantasia, como muitos querem. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – Muito grato, eminente Senador Eptacio Cafeteira. Ouvi seu aparte com a maior atenção. Nele, V. Ex^a disse coisas verdadeiras, concretas e objetivas. A realidade que estamos vivendo, foi isso que V. Ex^a nos transmitiu no seu aparte. Estou de pleno acordo com V. Ex^a, e o seu aparte muito vem enriquecer este pronunciamento que estou fazendo na tarde de hoje. Espero que possamos mandar para o ar essa situação que estamos atravessando e caímos na realidade. Muito obrigado, nobre Senador Eptacio Cafeteira.

Se a remuneração da poupança é de cerca de 3,5% e a taxa de juros está beirando os 14%, quem utiliza os cartões é porque já consumiu a poupança.

Vejo que, em relação a dezembro de 1993, o volume total utilizado do cheque especial em Brasília cresceu na ordem de 400%, o que está correlacionado com a disparidade entre as taxas de inflação e o nível das taxas de juros, de mais de 300% acima dos índices inflacionários.

É sabido que os servidores do Poder Legislativo e do Judiciário têm remunerações mais altas do que o pessoal do Executivo,

de um modo geral.

As dificuldades por que passam os funcionários do Congresso é uma realidade de todo o funcionalismo público no País.

Notícia publicada, hoje, no **Correio Braziliense** dá conta de que "a maior parte dos nove mil servidores do Congresso Nacional está altamente endividada no cheque especial do Banco do Brasil".

Sr. Presidente, desde o meu primeiro pronunciamento, vinha alertando para esse problema, pois, enquanto, anteriormente ao Plano Real, as taxas de juros eram cerca de 50% acima da inflação, estas passaram a subir desproporcionalmente, chegando a mais de 300% acima da inflação, o que está provocando um fenômeno aritmeticamente previsível, que é o endividamento da população.

A comprovação disso é a margem de utilização do cheque especial pelos funcionários do Congresso, tradicionalmente uma parcela privilegiada do funcionalismo, mas que tiveram, nos últimos anos, uma margem considerável de perdas reais em suas remunerações.

Concluo, Sr. Presidente, chamando a atenção do Senado e das autoridades econômicas para esse grave problema, que está impondo aos assalariados e à população de poucos recursos um sacrifício muito grande a pretexto de viabilização da política de combate à inflação e do progressivo desenvolvimento do novo plano econômico.

O que conhecemos, através das experiências anteriores, ao longo desses últimos anos, é que a política de juros altos nunca conteve a inflação; ao contrário, sempre contribuiu para o seu crescimento.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição, com o meu pronunciamento, das notícias publicadas no **Correio Braziliense** de hoje, intituladas: "Está cada vez mais caro o uso do cheque especial" e "Servidores do Congresso estão endividados no Banco do Brasil".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Correio Braziliense – 12-12-94

**SERVIDORES DO CONGRESSO
ESTÃO ENDIVIDADOS NO BB**

Nelson Oliveira

A maior parte dos nove mil servidores do Congresso Nacional está altamente endividada, no cheque especial (Cheque Ouro) do Banco do Brasil.

A informação, transmitida ao **Correio** por um funcionário do BB, foi confirmada pelo secretário-geral do Sindicato dos Servidores do Legislativo (Sindilegis), Roberto Cavalcante.

"A situação é delicada", diz Cavalcante, reproduzindo opinião de gerentes das agências do BB no Congresso.

O superintendente-adjunto do Banco em Brasília, Roberto Meira de Almeida Barreto, diz que não há nada de alarmante na utilização do cheque especial pelo pessoal do Legislativo.

Limite – Mas o superintendente confirma que alguns pedidos de aumento do limite do Cheque Ouro estão sendo negados. "O mesmo está ocorrendo em outras agências do Banco", diz Barreto.

Em relação a dezembro de 1993, o volume total emprestado no cheque especial em Brasília (R\$75 milhões) cresceu 400%.

O secretário-geral do Sindilegis conta que, além do Cheque Ouro, cujo limite varia de R\$1 mil a R\$8 mil, por pessoa, os servidores do Legislativo estão devendo ao BB na modalidade de em-

préstimo em consignação.

O Banco empresta os recursos e garante o recebimento do principal e dos juros por meio de desconto em folha.

Conforme o diretor administrativo da Câmara dos Deputados, Ademar Sabino, 987 servidores estão com empréstimos em consignação. Ele não quis informar o valor global das operações.

Arrocho - Cavalcante põe a culpa do endividamento nos baixos salários que estão sendo pagos ao pessoal do Legislativo. O dirigente sindical diz que um analista legislativo com 20 anos de carreira ganha hoje R\$1,3 mil líquidos.

Para fugir do que ele classifica de "arrocho salarial", os servidores do Congresso também estão recorrendo aos empréstimos em consignação do Instituto de Pensão dos Congressistas (IPC).

Uma fonte de entidade informa que o saldo dos empréstimos já chega a R\$3 milhões - uma média de R\$1 mil para cada um dos três mil associados.

Os empréstimos do IPC são concedidos a juros iguais à Taxa Referencial (TR) mais 1% ao mês - algo em torno de 4% ao mês, o que é bem melhor do que os 7% ao mês cobrados no cheque especial.

Só os deputados e senadores não estão sendo atendidos, já que a legislação está acabando e muitos perderam o mandato e também o direito de associação ao IPC.

ESTÁ CADA VEZ MAIS CARO O USO DO CHEQUE ESPECIAL

Vicente Nunes

Usar os limites de crédito do cheque especial está cada vez mais caro. Principalmente se você for cliente dos bancos Bradesco e Econômico, que promoveram nova alta nas taxas de juros.

O Bradesco, que cobrava juros de 9% ao mês, em novembro, está operando, agora, com taxa mensal de 10%. No Econômico, os juros aumentaram, no mesmo período, de 13,5% para 14,5%.

Essa alta dos juros do cheque especial, que segundo técnicos do BC deverá inibir o seu uso, é reflexo do novo arrocho no crédito promovido pelo Banco Central, na segunda-feira passada.

Pelas contas do BC, pelo menos 55% dos clientes da rede bancária utilizam, mensalmente, os limites de crédito do cheque especial. E muitos deles praticamente já incorporaram os valores no salário mensal.

A Caixa Econômica Federal (CEF) ainda não alterou as taxas que cobra da sua clientela. Nem por isso, pode-se dizer que os juros de 11,70% ao mês estão baixos.

No caso do cheque especial do Banco do Brasil, a taxa é ainda mais elevada: 13,5%, bem próxima dos 13,40% cobrados pelo Banco de Brasília (BRB) e dos 13% estipulados pelo Nacional.

Consumidor - No crédito direto ao consumidor, por meio do qual se pode comprar desde uma simples camisa até o eletrodoméstico mais moderno, a situação não é diferente. Os juros estão variando entre 10% e 17% ao mês, desfavorecendo muito as compras a prazo neste Natal.

Para aqueles que estão pretendendo tomar dinheiro emprestado em uma financeira é bom ficar atento.

Os juros nessas operações estão altamente extorsivos, girando entre 15% e 19% mensais.

O governo proibiu o parcelamento das compras realizadas com cartões de crédito, no primeiro pacote anticonsumo baixado no fim de outubro.

Mas os cartões continuam cobrando juros bem elevados sobre as compras pagas com atraso. A taxa do Credicard é de 14,37% ao mês; a do Boston Card, de 14%; e a do Cartão Nacional, de 13,77%.

O vice-presidente da Associação Nacional das Empresas de

Crédito, Financiamento e Investimento (ACREFI), Rogério Bonfigliori, não vê possibilidade de as taxas de juros caírem pelo menos nos próximos dois meses.

A flexibilização do crédito, segundo o presidente da Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto (ANDIMA), José Carlos de Oliveira, só deverá acontecer no fim de janeiro, quando o governo disporá de informações mais concretas sob o controle da inflação.

JUROS		TAXAS	
Juros do cheque especial		Taxas dos cartões de crédito	
Bancos	Taxa ao mês(%)	Cartões	Juros ao mês(%)
Econômico	14,05	Credicard	14,37
Banco do Brasil	13,50	Boston Card	14,00
BRB	13,40	Nacional	13,77
Nacional	13,00	Ourocard	12,90
CEF	11,70	Bradesco	11,20
Bradesco	10,00	Diners Club	9,91

Fonte: Instituições financeiras. Fonte: Administradoras dos cartões.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - V. Exª será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Carneiro.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PSDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, desejo registrar que, indicado pelo Presidente do Senado e depois convidado pelo Governo brasileiro, participei, como observador, da Assembléia das Nações Unidas. Nesses episódios, observei que a imprensa brasileira fez críticas contundentes às indicações.

Quero não só registrar essa passagem pela nossa representação brasileira na ONU como um dos fatos mais importante para qualquer político do mundo e, não só do Brasil, como também salientar que essa é uma praxe universal. Todos os países que têm assento na ONU têm representantes de seus Congressos Nacionais que vão lá para períodos de observação, ou melhor, não só do Legislativo, mas também de outras esferas e, particularmente, do próprio Executivo. Isso é de um valor extraordinário, porque participar de um plenário onde são faladas todas as línguas do mundo é algo realmente de significado muito especial. A ONU é um dos foros onde se trata de todos os problemas do mundo. É indispensável que um Congresso Nacional, que um Legislativo federal não participe desse foro. Portanto, considero absolutamente indispensável a participação de parlamentares brasileiros como observadores na Assembléia das Nações Unidas.

Criticar, do ponto de vista institucional, é uma atitude obscura e atrasada, com todas as letras e com toda a clareza do significado do vocábulo, porque se trata não só de uma postura universal, mas de uma necessidade, especialmente num momento em que o mundo está intensificando suas relações de trocas, quando os problemas internacionais já não são de um país, mas do planeta como um todo, dada nossa intensa intercomunicação. Hoje, um problema de Ruanda não é um problema da África, mas do planeta. Hoje o problema de um determinado continente não se restringe apenas a ele mas a todo Planeta Terra.

Diante dessas circunstâncias, não vejo como condenar essas indicações. O que talvez se poderia discutir seriam os critérios pelos quais se escolheram esses nomes ou, talvez, o modo como tais pessoas desempenharam lá o seu papel, mas jamais a forma com

que se participa institucionalmente desse fato.

O Sr. Jutahy Magalhães – *Permite-me V. Ex^a um aparte?*

O SR. DIRCEU CARNEIRO – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães – Nobre Senador Dirceu Carneiro, é muito fácil criticar. E criticar o Congresso Nacional está na moda. Dá IBOPE, GALLUP ou Vox Populi – seja lá qual for o instituto de pesquisa –, pois estamos muito por baixo. Temos nossos erros graves, mas também temos alguma coisa para mostrar: trabalho eficiente, competente e patriótico. Certa vez, como representante parlamentar, fui à ONU e tive uma das experiências mais importantes da minha vida. Nossa participação também depende um pouco da ação dos representantes do Ministério das Relações Exteriores. Naquela época, o embaixador do Brasil era o Sr. Paulo Nogueira Batista e o meu companheiro era o nosso saudoso colega Senador Severo Gomes. O embaixador fez vários almoços em sua casa, proporcionando-nos a oportunidade de debater com embaixadores de diversos países assuntos que estavam em discussão no Conselho de Segurança e no plenário da ONU. Debates com o Embaixador americano a política de abertura do Sr. Gorbachev, na Rússia, bem como o porquê do posicionamento dos americanos com relação àquela situação. Debates com os Embaixadores de Cuba, da Nicarágua, de El Salvador, de Honduras, da África do Sul e de diversos outros países sobre as discussões que estavam em pauta – a questão de Angola, da Nicarágua, países do Leste Europeu – e tivemos um conhecimento global da situação da política externa, que foi altamente valioso para nós. Essa discussão se desenvolveu mediante compromisso de mantermos o sigilo da conversa. Os embaixadores falavam com a maior abertura sobre fatos que iam acontecer. Por exemplo: com respeito a Angola, eles discutiram sobre os paralelos onde iria ocorrer a retirada das tropas cubanas; com relação à África do Sul, a discussão foi com referência ao compromisso que tinham, que era o problema do Zimbábue. Tudo isso veio a acontecer um ano depois. Sobre a questão da transição do poder na Nicarágua, também foi explicado quais os acordos que estavam sendo feitos, tudo discutido abertamente com o compromisso, que foi mantido, do sigilo. Penso que criticar por criticar, pelos erros que eventualmente sejam cometidos por alguém que chegue lá e não participe das reuniões, que não queira acompanhar as reuniões, realmente só desprestigia o Congresso Nacional. Não se olha o positivo; é o contrário da lei Ricupero: o que é bom se esconde, o que é ruim se coloca no ar. Esse problema de desprestígio da Instituição é que me deixa, às vezes, preocupado, porque nessa mesma época tive oportunidade de falar sobre o problema do meio ambiente, lá num daqueles plenários da ONU, com os parlamentares do mundo inteiro, com os diversos representantes dos países participantes. Não há apenas, como V. Ex^a disse, parlamentares brasileiros; há parlamentares do mundo inteiro, que vão para lá e fazem reuniões paralelas para discutir diversos assuntos. Quem vai trabalhar tem muito o que fazer.

O SR. DIRCEU CARNEIRO – Senador Jutahy, V. Ex^a, com a experiência que já teve, esclarece questões que considero absolutamente importante referenciar. Apenas com as observações que fez sobre o ambiente da Assembleia das Nações Unidas, os contatos com as diversas representações, onde ocorrem questões de natureza internacional, portanto, passíveis de trato naquela assembleia geral, V. Ex^a mostra a dimensão universal dos debates e das negociações que, muitas vezes, se antecipam no tempo em relação aos objetivos que pretende alcançar. Nessa circunstância, demonstra a importância e o valor da participação de parlamentares naquela assembleia, a mais importante do mundo.

Quero congratular-me com V. Ex^a nessas observações. Gostaria de continuar a registrar essa nossa passagem, que, embora rápida, é de absoluta validade para o desempenho parlamentar, para

a compreensão das questões internacionais por parte do político do nosso País.

Atualmente, a ONU abriga 184 países, dos quais 130 estão ainda em desenvolvimento. Essa organização interna das Nações Unidas se compõe de 7 Comissões principais.

A Comissão nº 1 da ONU trata de desarmamento. Tive a oportunidade de participar, em Plenário, da decisão tomada por essa Comissão em relação à Antártida. Exatamente, naquele dia, a nível de Comissão, foi "batido o martelo" no desarmamento, na disputa de território da Antártida por meio da força. Dentro desse acordo das Nações Unidas, fica proibido utilizar, depositar ou disputar o território através da força.

A Comissão nº 2 é a que trata de assuntos econômicos; a nº 3 é a que trata de direitos humanos e de todos os problemas relativos a indígenas, a mulheres, ou seja, a minorias sob todos os aspectos; a 4ª Comissão trata de políticas especiais, é ex-Comissão de Descolonização.

A ONU assistiu, patrocinou a descolonização do último território da Terra, o território do Palau, uma ilha da Ásia, que era tutelada pelos Estados Unidos.

Em virtude de esse país deixar de ser a última colônia, a partir de agora, essa Comissão de Política de Descolonização passará a tratar de políticas especiais e, futuramente, deverá assumir os aspectos de desenvolvimento sustentado. Deverá ser uma comissão que irá tratar das questões de meio ambiente, basicamente ligadas ao desenvolvimento sustentado.

A 5ª Comissão é a de Orçamento e Setor Financeiro; a 6ª de Assuntos Jurídicos; a 7ª é a Comissão de Assuntos de Segurança.

Nesse universo, temos o Conselho de Segurança, que, inicialmente, quando a ONU foi fundada por 50 países, era composta por 11 membros; quando o número de países dobrou, chegando a algo em torno de 100, o Conselho de Segurança passou a ter 15 membros. Hoje, a ONU já abriga 184 países, e esse Conselho ainda permanece com 15 membros, dos quais cinco são de assento permanente com direito a veto: os Estados Unidos, a Inglaterra, a França, a Rússia e a China.

Essa situação restrita está sendo questionada há um certo tempo. Todos os países concordam em que é absolutamente necessária a ampliação da participação dos outros países no Conselho de Segurança; isso já é, praticamente, consenso no âmbito da Assembleia das Nações Unidas. Não está ainda definido quando será ampliado e quais os critérios.

Provavelmente, os critérios que estão sendo mais cogitados para essa ampliação é a participação de um membro de cada Continente, basicamente um da América, outro da África, outro da Ásia e em relação ao Hemisfério Sul. Com referência ao Hemisfério Norte, consensualmente, já se entende que o Japão e a Alemanha deverão participar. As discussões ainda andam pelo caminho de que a Alemanha e o Japão desejam participar com assento permanente e direito a veto, o que aumentaria para sete o número dos países com direito a veto.

Se em quinze são necessários nove votos para aprovar qualquer decisão do Conselho de Segurança, esse número ampliado poderia significar uma dificuldade maior e para a ampliação do número de países que têm direito a veto naturalmente seria adicionar um complicador. Mas o fato é que este assunto praticamente é consensual; é uma questão de tempo. O Brasil é um fortíssimo candidato a ter assento permanente no Conselho de Segurança da ONU, uma vez que nosso País tem ocupado este lugar dentre os países que não o têm. Um dado bastante expressivo é que, nos últimos oito anos, o Brasil já participou, nesse sistema de rodízio, duas vezes, por dois anos, em cada uma delas, com assento naquele Conselho. Portanto, faz parte neste momento do Conselho de

Segurança com assento temporário.

Por outro lado, a idéia e a defesa dos interesses do Brasil vêm sendo tratadas com muito cuidado e basicamente pela importância do Brasil quanto ao ponto de vista geográfico, territorial, populacional e econômico. Não há dúvida nenhuma de que politicamente o Brasil é um país pacífico. Creio que desde 1865, 1870, o Brasil não tem mais conflito com seus vizinhos. E isso já o credencia a participar desse processo como um dos países mais fortes, como candidato ao assento permanente no Conselho de Segurança da ONU.

O Brasil é o 10º contribuinte das Nações Unidas. Talvez seja até um contribuinte desproporcional no sentido a mais do que poderia ser considerado no rol das economias mundiais. Mas o fato é que o Brasil é o 10º a contribuir para as Nações Unidas.

As Nações Unidas têm um orçamento de 16 bilhões de dólares dos quais, para o seu sistema operacional interno, usa um bilhão de dólares. Para as missões de paz, as Nações Unidas gastam 3,6 bilhões de dólares; mantém 78 mil soldados em operações de paz; 15 mil civis em 17 operações de paz espalhadas pelo mundo todo: África, América e basicamente na Europa, neste momento, no conflito da Bósnia Herzegovina. Portanto, esse contingente, essas missões de paz que a ONU mantém contam com a participação de todos os países membros das Nações Unidas e, dentro das suas regras, nenhum país pode participar com um efetivo militar maior que 30%. Evidentemente, alguns países se dispõem a contribuir com mais, mas não é permitido que nenhum país participe com mais de 30% das forças de paz numa determinada missão.

O Brasil sempre tem contribuído inclusive com contingentes policiais. É um dos países que mais contribui nesse sentido. Creio que é o terceiro país do mundo em contribuição de forças policiais para as missões de paz das Nações Unidas. De modo que o Brasil é um membro ativo dessa organização.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não só defendo que parlamentares participem desse período de sessões, que vai de setembro a dezembro, como também defendo e quero propor formalmente a palavra aos parlamentares brasileiros na tribuna da ONU. Creio que isso é algo importante. Não é inovador, porque diversos países têm lá as suas delegações parlamentares tomando a palavra e pronunciando-se daquela tribuna. Infelizmente, o Brasil não tem esse hábito. Os parlamentares não têm participado dos discursos da Assembleia das Nações Unidas, e eu quero defender essa possibilidade.

As línguas faladas na tribuna da ONU são apenas seis: inglês, francês, espanhol, chinês, russo e árabe. Não sei falar inglês, só português, contudo me comunico em inglês, francês e espanhol. De modo que para a metade dos idiomas falados na Assembleia da ONU, eu não precisei de intérprete ou tradução simultânea.

Nesse sentido, seria até um certo aperfeiçoamento e uma certa evolução para os parlamentares brasileiros que, ao chegarem à ONU, pudessem se pronunciar da tribuna, representando o nosso País. Compreendo que este não é um assunto simples de se resolver, porque falam na Assembleia os representantes dos diversos governos, e o parlamento pode ser oposição ao governo, o que pode criar uma certa dificuldade. Mas é indispensável que os parlamentares brasileiros negociem junto ao Itamaraty, junto ao Governo brasileiro, para que o Parlamento brasileiro tenha voz ativa na sua representação junto à Assembleia das Nações Unidas. É um tema interessante para se abordar.

Gostaria de registrar também que dos 184 países que participam da ONU, 130 são países em desenvolvimento – portanto, a grande maioria –, 51 são da Conferência Islâmica e apenas 3 países não participam da Assembleia das Nações Unidas, sendo que um deles é Palau, a última colônia sobre a face da Terra, saída da tutela dos Estados Unidos. Enquanto estávamos lá, tive oportuni-

dade de assistir à leitura do requerimento de Palau, lido no Conselho de Segurança, solicitando ingresso e assento na Assembleia das Nações Unidas, já tendo entrado no processamento da análise de novos membros. Só não participarão da ONU o Vaticano e a Suíça.

Existe também uma bancada de 16 ou 18 observadores, entre os quais se inclui a Palestina, a União Européia, a Organização dos Estados Americanos, a Organização dos Países Árabes, a Organização dos Países Africanos e uma dezena de outras organizações de diversas áreas do planeta, que não têm autonomia de Estado, portanto, não têm assento na Assembleia Principal, mas são observadores e lá cumprem um papel importante.

Há uma expectativa muito interessante para a próxima década, particularmente para os países em desenvolvimento, pois estudos existentes no âmbito da Assembleia das Nações Unidas apontam que até o ano 2003 haverá uma possibilidade de crescimento para os países em desenvolvimento da ordem de 4,3% ao ano. Em relação aos países desenvolvidos, o crescimento ficaria em torno de 2,7%, significando que para a próxima década os países em desenvolvimento teriam um crescimento bem maior que os desenvolvidos. Verifica-se também que o perfil de pauta de exportações dos países em desenvolvimento evoluiu muito, para além dos produtos primários ou assentados naqueles aspectos de mão-de-obra barata, tecnologia quase inexistente. Os países em desenvolvimento, hoje, têm 60% da sua pauta de exportações na faixa dos manufaturados, uma transformação muito grande.

As Nações Unidas, após os conflitos decorrentes da bipolarização do mundo pela guerra fria – capitalismo x comunismo –, com a desintegração da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, estão agora propondo uma agenda que privilegia basicamente os assuntos sociais.

O mundo ainda continua extremamente injusto. Para cada ser humano rico ou bem nascido, temos, no mínimo, de quatro a cinco miseráveis, pobres ou simplesmente excluídos. E essa relação de um rico para cinco pobres coloca em risco todo esse modelo de desenvolvimento, que continua sendo injusto e reproduzindo a injustiça. Portanto, a Assembleia das Nações Unidas começa a participar dessa preocupação de natureza econômica e social.

Tivemos a conclusão de um importante acordo que vem um pouco nesse sentido, no âmbito do GATT, a chamada Rodada Uruguai, que demorou, creio, uns oito anos para ser negociada, mas, finalmente, acabou por se resolver a questão através do Acordo de Marrakesh. Nesse acordo, os países desenvolvidos, as grandes economias, que subsidiavam setores como a agricultura ou adotavam medidas unilaterais para o comércio mundial, acabaram perdendo essa possibilidade de adotar medidas unilaterais, no sentido de retaliar, por qualquer motivo, produtos de outros países, mormente daqueles em desenvolvimento. Os países desenvolvidos assumem também um compromisso, nesse tratado, de diminuir os seus incentivos e seus subsídios à agricultura interna de cada um desses blocos ou países. Dessa forma, quem deve ganhar um espaço importante são os países em desenvolvimento, dentre eles o Brasil, que, com relação aos produtos agrícolas, deverá ter vantagens interessantes.

Acompanhei também o acirrado debate do Congresso americano, pela televisão, no canal do próprio Congresso, sobre a aprovação do Tratado do GATT, que acontece no âmbito das Nações Unidas. Os republicanos ganharam muitas cadeiras criticando esse tratado que prejudicaria os Estados Unidos, segundo os seus próprios argumentos. Dizem eles que os Estados Unidos, que gastam muito dinheiro nas questões ambientais, encarecendo o custo dos seus produtos, sofrerão uma concorrência desleal por parte de países que não cuidam do meio ambiente. Também segundo os re-

publicanos, existem muitos países que não respeitam leis sociais e utilizam-se de mão-de-obra semi-escrava, como a China, ou de presos, como a Índia. Esses países são concorrentes desleais. Um terceiro ponto que fazia com que os republicanos se colocassem totalmente contra esse acordo do GATT era que a não-utilização das normas de arbitramento, que os Estados Unidos utilizam para inibir produtos com sobretaxações, agora não pode mais ser feita de modo unilateral. No entanto, na hora de votar, tanto na Câmara dos Deputados, quanto no Senado americano, foi aprovado com ampla margem este acordo do GATT.

Também o que se aprovou no âmbito desse acordo é que, depois do GATT, criar-se-á a Organização Mundial do Comércio que, efetivamente, seria um órgão totalmente ligado à ONU. Passar-se-ia, então, para uma nova fase, saindo dos Acordos Gerais de Tarifas e Comércio para uma Organização Mundial do Comércio, em que a ONU teria um papel absolutamente preponderante. Dados os ventos de organização comercial dos blocos, ou internacional, ficariam abrigados dentro de um universo onde a Organização Mundial do Comércio seria a titularidade maior.

De modo que, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, gostaria de fazer o registro dessa passagem que fizemos pela representação do Brasil na ONU. Gostaria também de reafirmar que é uma experiência extraordinária para qualquer Parlamentar do mundo e de refutar essas críticas levianas que são feitas a esse mister, particularmente pelo fato de que não se critica o que de errado possa ter ocorrido, tanto quanto ao critério da escolha dos representantes, como ao seu papel junto à Assembléia das Nações Unidas. Critica-se, de modo genérico, a questão institucional, e essa realmente é uma crítica infundada, obscura e atrasada do ponto de vista político. O Brasil somente ganha com isso. A experiência dos Parlamentares, ao frequentarem o ambiente das Nações Unidas e sentirem a universalidade do ser humano, assim como os aspectos culturais, lingüísticos e políticos que por lá são encontrados, é realmente uma experiência extraordinária, que enriquece qualquer País e torna os seus políticos mais universais e, portanto, mais habilitados às suas funções de representantes da sociedade.

Sr. Presidente, eram essas as questões que queria trazer ao plenário do Senado nesta oportunidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Dirceu Carneiro, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel, por cessão do Senador Jutahy Magalhães.

O SR. MARCO MACIEL (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, depois de dois mandatos sucessivos nesta Casa, temo que meus sentimentos possam toldar o balanço de doze anos de convivência densa e fraterna que desfrutei no Senado. Este, no entanto, não é apenas o momento de minha despedida. Deixo a honrosa representação de Pernambuco para assumir, ao mesmo tempo, um novo encargo e a desafiadora tarefa de ocupar a Vice-Presidência da República, como companheiro do Presidente eleito, nosso colega Fernando Henrique Cardoso. É a ocasião, portanto, para reafirmar os compromissos que nortearam minha atuação pública ao longo de quase trinta anos de ação política.

Não sei se é um desígnio da Providência, mas desejo assinalar a circunstância de que tanto o Presidente eleito como eu exercemos nossos mandatos no Senado exatamente pelo mesmo período de três legislaturas. Nesses doze anos, só nos afastamos uma única vez para ocuparmos, ambos, duas pastas ministeriais suces-

sivas: o Senador Fernando Henrique Cardoso a das Relações Exteriores e a da Fazenda, e eu a da Educação e a do Gabinete Civil. Estou certo de que esses desígnios que nos conduziram à trilha coincidente de caminhos paralelos em busca de um mesmo projeto político são o augúrio de uma parceria duradoura e fecunda na caminhada que se inicia, no primeiro dia do próximo ano, para a materialização de um projeto de redenção nacional, aprovado pelo povo brasileiro nas eleições de 3 de outubro. Tenho consciência de que o papel dos vice-presidentes, na história republicana brasileira, é o de assegurar a continuidade institucional do Executivo, nas circunstâncias estritas marcadas pela Constituição. Mas tenho também a convicção de que a colaboração pessoal, a cooperação permanente e a ajuda prestimosa sempre que solicitada podem ser instrumentos valiosos na aliança que PFL, PSDB e PTB estabelecemos. É oportuno recordar que a nossa coligação foi feita em um quadro eleitoral ainda pouco alentador sob o ponto de vista eleitoral e tinha por fundamento a crença no poder aglutinador das idéias comuns, das aspirações coincidentes e das avaliações convergentes, capazes de superar, através da ação política, discrepâncias e preconceitos visando a superação dos desafiadores problemas nacionais.

Sei, pela convivência de mais de uma década, que temos, o Presidente eleito e eu, algumas características comuns, como as da tolerância e da permanente disposição para a conciliação quando se fazem necessárias e indispensáveis na vida árdua, dura e desgastante em que se transformou o processo político brasileiro, marcado por infortúnios, crises e ameaças, felizmente superadas de forma pacífica. Sei também, pelo diálogo estabelecido durante o período que precedeu o acordo da Coligação "União, Trabalho e Progresso", que temos a serenidade e a firmeza precisas para repelir o que, em nosso entendimento, seja incompatível com nossas convicções e procedimentos éticos ou com o interesse público, mesmo porque, como tenho dito e afirmado nesta Casa, nada do que é vedado na esfera individual, no mundo econômico ou no comportamento social é permitido na atividade pública.

Assumo responsabilidades no Executivo convencido de que se abrem para o Brasil, neste momento, perspectivas inigualáveis em nossa conjuntura histórica para que possamos materializar os ajustes por que teremos fatalmente que passar, se quisermos consolidar as conquistas democráticas, ampliar as fronteiras econômicas e remediar, de forma definitiva, as injustas condições sociais de nosso País. Vivemos uma transição de poder sem confrontos e a legitimidade democrática não se vê perturbada pelo perigoso e persistente movimento pendular entre o populismo e o autoritarismo que, infelizmente, marcaram os últimos 60 anos da vida pública nacional.

Sr. Presidente, esta nova etapa é, para mim, a oportunidade para reafirmar o que tem sido uma busca contínua e persistente de aprimoramento do processo democrático, das práticas sãs de atuação política e de entrega completa aos postulados em que acredito, por formação e devoção. O balanço dessas três últimas legislaturas não me permite esquecer o passo decisivo que representou para a evolução política brasileira o "Compromisso com a Nação" de que resultou a formação da "Aliança Democrática". Firmado pelo Deputado Ulysses Guimarães, na qualidade de Presidente do PMDB, por Tancredino Neves, como candidato da Aliança à Presidência da República, por Aureliano Chaves, em sua condição de Vice-Presidente da República, e por mim, como um dos seus articuladores e como fundador e primeiro Presidente da Frente Liberal, esse movimento político completou dez anos no dia 7 de agosto de 1994. Não se tratava de restabelecer o Estado de Direito, já resgatado pelo ex-Presidente Ernesto Geisel desde o dia em que submeteu à aprovação do Congresso Nacional, coroando articulações feitas

pelo Senador Petrônio Portella, então Presidente do Senado Federal, a mensagem que se transformou na Emenda Constitucional nº 11/78 que, entre outras conquistas, trouxe a revogação dos Atos Institucionais.

Tratava-se, sim, de restaurar a plenitude do sistema democrático, comprometendo-nos a reorganizar institucionalmente o Estado brasileiro, através de uma nova Constituição e de medidas que assegurassem a liberdade, o desenvolvimento social e o progresso do País.

Quando olhamos para o ideário que há apenas dez anos era uma promessa, uma aspiração e uma quimera, somos obrigados a reconhecer o muito que conquistamos, os largos passos que demos e os avanços que conseguimos. Temos que ressaltar, no entanto, as muitas questões que continuam pendentes. A dívida social é a mais grave delas. As disparidades pessoais e regionais de renda, a erradicação da miséria e da marginalização social, a igualdade de oportunidades e o acesso aos benefícios coletivos são questões abertas que desafiam não só o Governo, mas a própria sociedade. Não seremos uma Nação justa, equilibrada e solidária, enquanto o direito à vida, à educação, à saúde, ao trabalho e à cultura não forem assegurados a todos os brasileiros. Inscrever estes postulados na Constituição é, sem dúvida, uma declaração de princípios e, por consequência, um avanço no sentido político, mas é apenas uma aspiração não materializada, num país que ostenta, segundo os dados do Banco Mundial, os mais altos índices de concentração de renda em todo o mundo. Nossos esforços têm que se voltar, prioritariamente, para a inserção social e econômica dos milhares de abandonados que persistem como uma chaga no processo de desenvolvimento brasileiro. Enquanto isso não ocorrer, podemos dizer que temos um regime político democrático; infelizmente, ainda não Democracia.

Se o problema social é grave, não menos relevantes são as questões econômicas, como a reforma fiscal, a reestruturação da Previdência, a reordenação do Estado e a reforma agrária, para citar apenas alguns temas que continuam a desafiar a argúcia e a criatividade das lideranças políticas. Não podemos deixar de reconhecer a conquista que representou para o País o afastamento dos riscos da inflação crescente e descontrolada que atingiu, há alguns anos, a auto-estima e a autoconfiança dos brasileiros, afetando, de forma dramática, a credibilidade internacional do Brasil. O saneamento das finanças públicas, no entanto, só se completará quando o sistema tributário for mais justo e menos regressivo, quando não houver, déficit público e a inflação permanecer em patamares suportáveis, para que a memória e a cultura inflacionárias não sejam mais do que reminiscências históricas.

Mesmo se considerarmos os avanços, as conquistas e o conjunto de aprimoramentos por que passaram as instituições política, somos obrigados a reconhecer que a legitimidade democrática padece de males que provêm menos das instituições do que de seu funcionamento deficiente. Ressalto, neste capítulo, a comprovação, inquietante sob todos os aspectos, de que, se tomarmos os pleitos proporcionais para Deputados Federais e Estaduais, na maioria das Unidades federadas, desde 1986, o número dos que votam é menor do que a soma dos votos nulos e brancos. Fenômeno que não é circunstancial, se lembrarmos que, no último pleito, em apenas três Estados, os Senadores mais votados receberam maior número de sufrágios do que a soma dos que votaram em branco ou anularam o seu voto. O povo brasileiro vem demonstrando, há anos, através dos pleitos, de acordo com pesquisas de opinião que se sucedem e que se confirmam, que crê na democracia, que acredita no sistema democrático e que aspira a viver sob um regime representativo e igualitário. Mas é incontestável que o somatório de suas manifestações não deixa dúvidas quanto ao fato

de que não está satisfeito com o funcionamento de nossas instituições. Não me refiro apenas aos problemas visíveis do Executivo, como a má qualidade dos serviços públicos, os entraves da burocracia e a lenta resposta às aspirações e necessidades coletivas. Lembro as deficiências do Legislativo que todos conhecemos em detalhes e na sua intimidade inquietante. Mas devo aludir também às carências do aparelho judicial do Estado, incapaz ainda, lamentavelmente, de assegurar o postulado básico de prestar sua proteção jurisdicional, de forma rápida, eficiente e acessível a todos.

Sou, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dos que acreditam no poder transformador e inovador da Política, a que me dediquei desde os bancos da Universidade, sem que tivesse motivos de arrependimento ou desesperança. Mas sou, ao mesmo tempo, dos que não se cansam de pregar a transformação de suas práticas como instrumento indispensável à sua sobrevivência. A reforma institucional do Estado impõe, além do ajuste fiscal, inclusive com um melhor reordenamento do sistema tributário nacional e da discriminação de rendas, uma questão permanente do federalismo brasileiro, desde a Constituinte de 1890, uma transformação qualitativa das instituições políticas. A prática da política brasileira, repito, exige uma transformação qualitativa que, atenta à realidade de nosso País e sem desprezar a experiência internacional de outras democracias, inclua, na agenda de mudanças da Constituição e das leis, o aprimoramento do nosso sistema eleitoral, do nosso sistema partidário e do próprio sistema de governo. Lamentavelmente, a evolução jurídica, a evolução política e a evolução institucional do Estado contemporâneo são muito mais lentas do que a dinâmica social, gerando o velho aforisma da "assincronia" ou "dessintonia" entre as instituições políticas e o meio social, a que se referia Gilberto Amado, em discurso no Congresso Nacional, há mais de meio século.

A contestação — não da Política — mas de suas práticas, tais como as concebemos e as executamos, não é um fenômeno brasileiro, é uma questão universal. Os riscos da ingovernabilidade, pela existência cada vez mais precária de maiorias estáveis e consistentes, política e doutrinariamente, não são um monopólio das nações em desenvolvimento, mas, ao contrário, ameaçam de forma cada vez mais contundente, as mais sólidas, as mais afincadas e as mais tradicionais democracias do mundo ocidental. Não vejo na divergência ideológica, na diversidade partidária e no pluralismo doutrinário, senão virtudes para as quais se concebeu a democracia representativa. O risco que corre o regime democrático em qualquer parte é o dogmatismo em qualquer de suas formas e manifestações. Um dos maiores escritores vivos da língua portuguesa que é José Saramago, insuspeito de heresia por suas convicções pessoais, lembra num ensaio recente que a palavra "tolerância", tão celebrada por todos nós, em sua origem semântica, é inaceitável, uma vez que representa, historicamente, a aceitação compulsória, a aceitação com reservas, a aceitação apenas inevitável, e não a convivência plena. Aquele que é tolerado é, antes de tudo, um discriminado. Assim é, em meu entender, a ética da Política, o universo onde não cabe a tolerância para a subversão de seus princípios. A divergência, a diversidade, o pluralismo e o conflito de interesses não são do campo ético, mas sim da "praxis" da política. Há que saber distingui-los, se queremos preservar os valores fundamentais e imperecíveis da Democracia.

As virtudes — se é que o são — do entendimento, do diálogo, do consenso e da convergência, os tenho incorporados como valores de minha atuação na vida pública. Pude praticá-las com prudência, e acredito que com humildade, nos doze anos que levo nesta Casa, em que aprendi mais do que prediquei, em que colhi mais do que plantei e de onde levo lições que me serão úteis nas novas funções que irei desempenhar.

Assim foi no momento crucial da antecipação do plebiscito, em que, forçado ao mesmo tempo por minhas convicções, e por minha posição política e pessoal, me vi compelido a assumir a coordenação da Frente Parlamentar Republicana Presidencialista, convencido de que a implantação do parlamentarismo, sem seus requisitos básicos, representaria mais uma frustração do que uma solução duradoura para o País.

Sinto-me reconfortado pelos momentos decisivos de que pude participar – de forma coerente e conseqüente – da vida nacional, dando minha contribuição pessoal para engrandecer, dentro das minhas limitações, a atividade política e, através dela, conseguir que o Brasil siga os rumos desejados pela imensa maioria do seu povo. Tenho feito minhas as angústias e as aspirações da nossa sociedade. Entendo que os caminhos trilhados até agora são os mesmos que não hesitaria em percorrer, se chamado novamente a participar de cada um dos episódios em que fui parte ativa ou um espectador engajado.

Entendo que, no mundo contemporâneo, e esta é uma convicção que precede muito o fim do socialismo real, não há mais lugar para os integristas, para os fundamentalismos e para os preconceitos, em matéria de política. Por isso mesmo, creio que os valores duradouros e imperecíveis do verdadeiro Liberalismo, nada têm a ver com o valor absoluto ou o poder absoluto do mercado. Não prego, nem nunca preguei, o Estado mínimo, nem acredito que a "mão invisível do mercado" seja capaz de regular com eficiência os conflitos sociais. O poder de intervenção, de regulação e de arbitramento do Estado, no entanto, não será eficaz, se não for ágil, competente, justo e neutro, em face dos interesses privados. Acredito como Popper, o grande filósofo recentemente falecido – grande filósofo da ciência política e por que não dizer também do Liberalismo –, que o importante em Política não é saber quem deve governar, mas sim que parcelas de nossa liberdade devemos ceder ao governo, para que possamos viver numa sociedade justa e igualitária. Por isso mesmo, não podemos crer que sejamos donos absolutos de nosso futuro ou que possamos moldá-lo apenas segundo nossas convicções e interesses. Podemos, sim, usar nossa força, nossa influência e nosso poder, para que ele seja aceitável por todos, e não apenas por uma parcela desse todo, em que o número de excluídos – como em nosso caso – é sempre maior do que o dos beneficiários.

O Liberalismo que defendo é o Liberalismo Social, que nada tem a ver, como filosofia, como doutrina, como concepção, ou, se quiserem, como disse certa feita Raymond Aron, como estilo de vida, como *praxis*, com o "laissez faire, laissez passer", que é a vertente econômica do período absolutista, em que as liberdades foram a grande conquista no campo político. Liberalismo é humanismo, anterior portanto a qualquer ideologia, e não se restringe a nenhum modelo de sociedade. As liberdades individuais, nas sociedades modernas, são o fundamento da cidadania, que, para nós, significa o pleno desfrute não só de garantias jurídicas e políticas adequadas, contra qualquer forma de abuso, seja das organizações públicas, seja das organizações privadas, mas também o acesso aos benefícios econômicos e sociais que os textos constitucionais enunciaram, garantem e devem assegurar a todos, independentemente de qualquer condicionamento. Todos sabemos que o poder de intervenção do Estado, seja na Economia, seja na organização social, tem em vista o benefício coletivo e visa, igualmente, a prevenir as deformações do mercado, sujeito à ação anti-social dos oligopólios, dos "trustes", do "dumping" e de todas as formas ilegítimas de atuação econômica que falseiam a competição, o livre comércio e a concorrência. O que o Estado não pode, e isto não queremos, nem os Liberais, nem os Conservadores, nem os Sociais-Democratas, é interferir abusivamente em proveito de uns

e em detrimento de outros, mantendo privilégios, fomentando desigualdades e cristalizando injustiças. A concepção do chamado "Estado de bem-estar social" é uma conquista histórica do Liberalismo Social como forma de manter a coesão social e tornar mais justas a sociedade, a economia e a prática da Política.

Sr. Presidente, Sr. Senadores, temos que reconhecer que os sistemas políticos são sistemas entrópicos e não modelos acabados e perfeitos de organização harmônica, equilibrada e coerente. Daí a necessidade de seu permanente aprimoramento, a que não podemos renunciar, sob pena de perpetuarmos a injustiça, consagrarmos as desigualdades e legalizarmos os privilégios que ainda, em toda a parte, estigmatizam as sociedades contemporâneas. O conformismo e a passividade são incompatíveis com a dinâmica dos nossos dias, em que vertiginosas e às vezes inesperadas transformações exigem constante adaptação e permanente transformação. Deve, assim, o político – como aprendi com o Padre Lebrez – procurar andar mais depressa que os acontecimentos, ver com antecipação a realidade e agir prontamente sobre as causas dos problemas. O Estado moderno e os sistemas políticos contemporâneos têm que estar atentos, se querem sobreviver como formas de organização indispensáveis ao progresso com participação e à harmonia social. O nosso sistema político padece ainda de pecados capitais que são incompatíveis com as exigências e as aspirações da sociedade. O corporativismo, o fisiologismo, o carterismo, o imobilismo, o patrimonialismo, o nepotismo e o transfuguismo são alguns deles, infelizmente os mais persistentes e ao mesmo tempo os mais nocivos ao processo de modernização, tanto das instituições políticas, quanto de algumas instituições sociais. Para alargar os horizontes do futuro, construir uma organização de poder sólida, competente, ágil e criativa é preciso denunciar e exorcizar esses males que sobrevivem à custa dos privilégios que ainda infelicitam a sociedade brasileira.

Nada disso justifica que eu seja pessimista quanto ao futuro do País; pelo contrário: acredito que a capacidade de mobilização do povo brasileiro, a vitalidade das instituições sociais e o dinamismo de nossa economia são fatores decisivos para impulsionar as mudanças que o País reclama. O que falta ao nosso sistema político é que ele seja capaz de dar resposta pronta, adequada e conseqüente às aspirações e às expectativas do povo brasileiro.

Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, vivemos um período denso de desafios, competição e conflitos. Na medida em que aumenta a interdependência econômica num mercado cada vez mais globalizado, aumenta proporcionalmente, é óbvio, a exigência da cooperação multilateral, como forma de vencer o insulamento, ou se assim posso dizer, o "autarquismo". O exemplo do MERCOSUL, experiência já vitoriosa e que precisa, a meu ver, ser perseguido por iniciativa semelhante com nossos demais vizinhos setentrionais, é para nós mais do que ilustrativo, porque didático. Substituímos a desconfiança e o confronto, pela cooperação e pela integração. As etapas a vencer, porém, são na verdade mais obstaculizadas pelas diferenças internas do que pela concorrência externa. Diferenças que se acentuam não só no campo econômico, como também no campo cultural, especialmente no educacional, outro capítulo por escrever na longa história de nosso desenvolvimento.

Sr. Presidente, a Educação, como a concebemos hoje, não é apenas o aspecto formal do ensino como preparação para a vida, mas sobretudo a Educação para a cidadania ativa que significa participação e partilha dos benefícios coletivos do desenvolvimento e da democracia. Esta, como forma de organização coletiva no campo político, na área jurídica, nos benefícios econômicos, no progresso científico, na produção cultural e nas condições de vida dignas para todos, sem exclusões. Tem razão, pois, H.G. Wells ao

afirmar, com certa ironia, ser a civilização "uma corrida entre a educação e a catástrofe". Temos, também, que utilizar a ferramenta útil, indispensável e fundamental da Ciência e da Tecnologia que são os instrumentos adequados neste final de século, início de um novo milênio, para a superação dos constrangimentos que travam o desenvolvimento verdadeiro. Um país com a diversidade, a extensão, os desequilíbrios e a assimetria brasileiros, não pode se dar ao luxo de desprezar os meios que a Ciência põe ao alcance do Homem, para encurtar distâncias, dominar a natureza, colocá-la a serviço de todos e promover saltos qualitativos em todas as áreas do conhecimento e da atividade humanas.

Falar na necessidade da ciência e da tecnologia é falar um pouco também nos desafios regionais, entre os quais os desafios do Norte e Nordeste que reclamam tecnologias à solução dos nossos problemas.

No mundo de hoje, instituições e empresas dependem cada vez menos de recursos físicos e cada vez mais do chamado "capital intelectual", entendido como a aptidão cultural de um povo de que resulta, diretamente, sua capacidade de transformar bens, fatores e serviços em riquezas. Isto exige um esforço conjugado do poder público, da sociedade coletivamente, e do cidadão individualmente. Temos que nos conscientizar de que, assim como a erradicação da miséria não se faz sem vontade política e participação de todos, também a Educação exige um projeto nacional, mais do que um simples pacto de Estado.

O sistema convencional de Educação é sem dúvida essencial, mas precisa ser melhor assistido e adequadamente estimulado. É muito universalizar o ensino, mas ainda não é tudo. Impõe-se melhorar sua qualidade. É indispensável, igualmente, gerar a acumulação do capital intelectual, de forma estruturada, organizada e eficiente. Para isso, temos que coordenar esforços, de maneira sistematizada, nos campos da educação, da ciência e da tecnologia e da informatização, fazendo da ética do trabalho o fim necessário para que se possa robustecer, continuamente, a aptidão cultural do país, tanto interna, quanto externamente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil é um dos países do mundo ocidental com maior tradição política, se pensarmos em termos eleitorais. Tivemos eleições antes mesmo de termos independência, já que estivemos representados nas Cortes Constituintes de 1820, quando ainda éramos apenas o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Nossa tradição eleitoral, portanto, remonta à segunda década do século passado. A participação política do povo brasileiro desafia os momentos de estagnação e de retrocesso que vivemos ao longo dos 172 anos de nossa vida como Nação emancipada. Esta é uma virtude que não pode ser desconhecida, pois é dela que deriva o engajamento social, muito mais profundo, muito mais participativo do que julgamos. O nosso povo nunca foi apático, indiferente ou passivo, ante os desafios de nossa História. As liberdades que conquistamos, os aperfeiçoamentos que conseguimos em nosso sistema político e em nossa organização social, foram, inúmeras vezes, obtidos independentemente dos esforços do poder público. Se não formos dignos desse afa de transformação e de superação de nossas deficiências históricas, seremos fatalmente vítimas da própria História.

O Senado da República, herdeiro das velhas tradições do Senado do Império, tem uma parcela fundamental de responsabilidade na condução do processo político brasileiro, vale dizer, de nosso destino histórico. Esta, mais do que qualquer outra instituição legislativa, é a Casa da igualdade, porque aqui a representação dos Estados e do Distrito Federal é paritária e não depende de riqueza, população, renda, desenvolvimento ou qualquer outro fator diferencial. Aqui não há nem pode haver Estados fortes, Estados ricos ou Estados desenvolvidos, mas simplesmente Estados dota-

dos de igualdade jurídica e de igualdade política numa Federação brasileira, formada pela associação de todas as suas unidades. Apesar de tudo, somos ainda uma Federação extremamente assimétrica em matéria de renda, poder, desenvolvimento e influência política. Esta circunstância mostra o grau de responsabilidade do Senado no equilíbrio federativo. Sabemos que os mecanismos até agora utilizados pelo Governo federal para minorar as disparidades regionais de renda têm sido insuficientes, ou pelo menos excessivamente lentos na eliminação das diferenças persistentes de nossa já centenária República federativa. Se chamo a atenção para esse aspecto é exatamente por que vejo nessa matéria, um aspecto essencial da atividade política e legislativa desta Casa.

Pimenta Bueno, o jurisconsulto do Império, senador e membro do Conselho de Estado, escreveu que esta Casa representava o princípio da conservação dos valores políticos e da tradição do País, em contraposição à Câmara que ilustrava os valores da inovação e da transformação. A experiência de quase dois séculos de bicameralismo mostra que o papel do Senado e o da Câmara não se contrapõem, ao contrário, se completam no equilíbrio e na harmonia indispensáveis dos dois princípios. Nos dias de hoje, entretanto, a missão do Senado se ampliou considerável e substancialmente, na medida em que a República, através de quase todas as Constituições dos últimos cem anos, lhe atribuiu a importante tarefa de ser o guardião do equilíbrio federativo.

Não se trata, como já assinalai, de garantir o peso político de cada Estado, mas sobretudo de assegurar a igualdade econômica e de promover a erradicação das diferenças sociais tão cruéis quanto marcantes na atualidade brasileira. Não se pode cogitar, portanto, do fim do bicameralismo. Trata-se de assumir, de forma desassomburada, o desafio de lutar, de forma conseqüente e inflexível, pelo aprimoramento da Federação centenária que somos, como uma das grandes e permanentes aspirações nacionais.

Outro aspecto de igual relevância e significado diz respeito ao crescente protagonismo brasileiro no mundo interdependente em que estamos vivendo. O Senado tem prerrogativas constitucionais extraordinariamente importantes, em matéria de política externa. No entanto, ousar dizer que o nosso desempenho não tem sido proporcional às nossas responsabilidades nessa área de vital interesse para o País. Mais do que o aspecto formal de apreciar a designação dos chefes de missões diplomáticas de caráter permanente, nosso dever é o de fazer um acompanhamento e uma avaliação objetivos do desempenho da política externa brasileira. Por suas características, pela soma de suas atribuições e por suas responsabilidades constitucionais, esta Casa é a instituição competente, para velar pelos interesses externos, contribuindo para aprimorar cada vez mais, o desempenho internacional do nosso País.

Desejo, por oportuno, expressar meu agradecimento, por intermédio de V. Ex^a, Sr. Presidente, às atenções que sempre recebi de todos os Colegas desta Casa e dos da Câmara dos Deputados, que juntos formam o Congresso Nacional que, podemos dizer repetindo um pensador francês, é a palavra do País.

Manifesto, em especial, o desvanecido reconhecimento aos Colegas de bancada de meu Partido — o PFL — que, generosamente, em sucessivas oportunidades, fizeram-me seu líder e de forma solidária suprimiram minhas deficiências ajudando-me a desempenhar tão honrosas funções.

Estendo, também os agradecimentos à Imprensa aqui credenciada. Políticos e jornalistas são, na minha opinião, irmãos siameses: exercem atividades que se interpenetram de tal maneira que uma não se completa sem a outra. Deles recebi sempre a crítica acompanhada da compreensão de que falhas cometidas foram antes produto das minhas limitações do que carência de espírito público.

Não posso omitir tampouco uma referência amiga aos funcionários, iniciando pelos do meu gabinete, e prolongando aos funcionários da Secretaria Geral da Mesa, da Diretoria Geral, e de todas as Secretarias e Órgãos desta Casa, pela forma lhana e atenta como fui sempre tratado.

A competência e o profissionalismo desses servidores fizeram robustecer em mim a convicção de quão importante é lutar pela profissionalização e a dignificação da função pública em nosso País.

Não posso, também, concluir, no momento em que me despeço deste Poder, sem referir-me, de forma muito especial, ao meu Estado, e aos pernambucanos que jamais me negaram seu apoio, sua solidariedade e seu voto, em todos os pleitos em que disputei cargos eletivos. Não fora essa manifestação clara de confiança, não poderia ter prestado a meu País os poucos mas sinceros serviços que não são mais do que contribuições entusiasmadas de alguém que acredita na força dos ideais e no poder da persuasão.

Pernambuco é uma legenda de brasilidade. A vocação dos pernambucanos para a causa pública transcende de muito a sua entrega e o seu entusiasmo para colocar-se sempre a serviço dos mais altos interesses da nacionalidade. Foi em Guararapes, marco decisivo do sentimento nativista, que se plasmou o sentimento da Nação que somos. As insurreições pernambucasas ao longo de nossa História são a demonstração mais evidente de que o sentimento libertário de nossa gente jamais desertou de seu povo. Por isso, a força brutal da repressão, que caiu sempre sobre nós, representa o penhor de nossa independência e de nossa insubmissão: 1817 e 1824 são, nos fastos da História brasileira, momentos civis insuperáveis do orgulho de nossa secular herança. No Império e na República, Pernambuco sempre esteve atento, alerta e mobilizado em defesa das grandes causas nacionais, como pioneiro da Independência, com a Convenção de Beberibe, como precursor da República e como pregoeiro da Liberdade!

O sacrifício supremo de Frei Caneca há de estar sempre presente na consciência nacional, como exemplo da dedicação pernambucana à causa da nacionalidade e das idéias liberais. Para todos nós, e em especial para os representantes políticos do povo pernambucano, sua memória há de ser fonte permanente de inspiração, de alento e de estímulo, pela entrega, pela devoção e pelo espírito de sacrifício.

Jamais se apagará em mim, pois, o sentimento nativista, que na expressão do grande brasileiro que foi Bernardo Pereira de Vasconcelos, faz do rincão em que nascemos, e com mais razão, do rincão que sempre representamos, o verdadeiro sentimento da Pátria a que pertencemos.

Agradeço ao Senado, com a mesma veneração com que agradeço a meus conterrâneos, os anos aqui vividos e as lições venerandas que em momentos inesquecíveis recebi de tantos e tão insígnies brasileiros com os quais tive o prazer e a ventura de conviver e os momentos gloriosos, decisivos e marcantes que pude presenciar ou de que pude participar. Para mim, foi uma lição de vida e em alguns casos de sabedoria, que marcaram a trajetória de minha vida pública e que, por isso mesmo, guardo indelével, na memória de minhas mais gratas recordações.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, certamente sentirei saudades deste período tão rico de experiências, e marcado de forma tão profunda em minha carreira. Encaro com muita esperança o futuro de nosso País, ao qual continuarei dedicando, em nova e honrosa missão, meu espírito público, minha capacidade de atuação e minha provisão de experiência, pois tenho feito política como ação missionária, para usar expressão de Joaquim Nabuco. Ajo segundo a lição de Fernando Pessoa: "Sê todo em cada coisa. Põe quanto és, No mínimo que fazes". Assim continuo com a mes-

ma disposição para servir à Política, como instrumento de transformação, como meio de promover o desenvolvimento e a justiça social, e em busca do objetivo de colocá-la a serviço das expectativas e das aspirações do povo brasileiro. Embora não abranja tudo, nada pode ser excluído da política. Vejo-a como função vital de qualquer sociedade, em qualquer época ou quadrante geográfico. Função irreduzível a qualquer outra, mas a todas associada. Por dessa maneira entender a política posso compartilhar do inconformismo de Monteiro Lobato, em seu livro "América", ao constatar que muitos cidadãos "se desinteressem do que tão de perto lhes afetam a felicidade e o bem-estar".

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, vamos iniciar um novo período da vida nacional com otimismo, mas consciente das nossas limitações. Repito com Isaías, "todo ser humano é como erva, e toda sua glória como flor do campo. A erva seca, a flor fenece e somente a palavra de Deus permanece eternamente". Estimo que o tempo do advento que nós católicos celebramos, nos traga força para realizar as esperadas transformações desejadas pelo povo. Para isso não faltarão, estou certo, ao Presidente eleito Fernando Henrique Cardoso, nosso Colega de Senado, e a mim, provisão de idealismo, conduta longânime e ação perseverante.

A missão de restaurar a confiança da opinião pública em nossa capacidade de construir o futuro não depende, contudo, apenas do Executivo, mas também dos demais Poderes da República, dos Governadores, do Legislativo e do Judiciário dos Estados, da mesma forma como dos Prefeitos e Vereadores de todo o País. Depende, de igual forma, das lideranças, dos Partidos e das demais instituições políticas e organizações sociais que, acima de eventuais divergências, podem contribuir para a grande causa do desenvolvimento com justiça. A Democracia que conquistamos e que praticamos é, no âmbito político, tão ampla, tão irrestrita e tão participativa, que já cabe referirmo-nos a ela como uma verdadeira Poliarquia. A preservação de seus valores, a observância de seus princípios e a defesa de seus postulados, são, sem dúvida, uma tarefa de todos e uma responsabilidade social a que nenhum de nós pode fugir. Considero não se tratar de tarefa simples atingir esses objetivos, pois aprendi com o conterrâneo João Cabral de Melo Neto que é mais fácil "traçar no papel que na vida".

Sei — continuo citando o poeta —

que o mundo jamais é

a página pura e passiva.

O mundo não é uma folha

de papel receptiva:

o mundo tem alma autônoma,

é de alma inquieta e explosiva.

Confio, porém, que — povo e governo — irmanados, encontraremos os caminhos desejados para responder aos desafios que enfrentaremos, pois recito com o poeta:

o sol me deu a idéia

de um mundo claro algum dia.

Muito obrigado.

O Sr. Mauro Benevides — Permita-me V. Exª um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Líder Marco Maciel, nesta sequência de apartes que pretendo iniciar como seu colega no Senado Federal e, igualmente, como Líder da Bancada do PMDB, gostaria de enaltecer a postura de V. Exª na vida pública do País e, sobretudo, a sua marcante atuação no Senado Federal. Até me abstinha de qualquer referência a sua atuação na outra Casa do Congresso, a cuja Presidência V. Exª ascendeu e onde também cumpriu, com brilho e dignidade, o múnus que lhe foi conferido pelos seus Pares, para, neste instante, enaltecer o pronunciamento de V. Exª, que reflete, sem dúvida, todos aqueles sentimentos que V. Exª

expressou, com absoluta nitidez e precisão, dessa tribuna na tarde de hoje. Seu discurso foi uma peça magistral, proferida com a absoluta mestria de um homem que já conhecemos de perto. Em estilo leve, com a mesma leveza do seu biótipo, V. Ex.^a conduziu-nos a um raciocínio profundo sobre temas da maior relevância do momento político, econômico e social do País e, naturalmente, sobre aqueles conceitos que, extraídos da política internacional, fizeram com que V. Ex.^a ministrasse uma aula na tarde de hoje, defendendo, inclusive, medidas fundamentais do Governo que se instalará no País a partir de 1º de janeiro, do qual V. Ex.^a será participante preeminente, no exercício da Vice-Presidência da República. V. Ex.^a defendeu a reforma fiscal, a reestruturação da Previdência, o reordenamento do Estado, a reforma agrária, enfim, toda aquela temática que até aqui vinha constituindo a nossa bandeira de discussões nesta Casa de debates, nas suas Comissões, nos outros plenários a que comparecemos. V. Ex.^a, sempre com brilho extraordinário, defendeu todas essas teses que caracterizaram o seu posicionamento na vida pública do País. Vejo que V. Ex.^a se manifesta como um otimista nesta fase que antecede a posse do novo Governo, quando já proclama com absoluta tranqüilidade uma realidade extraída do momento econômico-financeiro do País, com afastamento dos riscos de uma inflação desordenada, com o saneamento das finanças públicas, que V. Ex.^a entende já se ter processado ou vir-se processando em todo o País. V. Ex.^a reportou-se também ao problema do déficit público em função de todas aquelas reminiscências históricas que passaram a integrar o texto do seu discurso. E V. Ex.^a, sobretudo, defendeu maior legitimidade democrática para nosso País; incursionou, inclusive, na faixa da legislação eleitoral, fazendo considerações em torno do voto proporcional, comparativamente às eleições realizadas nos últimos anos, das quais V. Ex.^a extraiu dados extremamente atualizados, permitindo-nos o raciocínio de que — esperamos — a partir de agora tenhamos condições de enfrentar a legislação eleitoral brasileira, essa legislação que procuramos alterar no ano passado para oferecer ao País eleições que tivessem condições de ser límpidas, transparentes, sem aqueles engodos que os bônus eleitorais trouxeram. V. Ex.^a, eu e tantos outros integrantes desta Casa ingressamos no embalo daquela figura dos bônus eleitorais, que representariam, sem dúvida, uma sistemática mais adequada para que escoimássemos do processo a interferência do poder econômico, que procura macular a limpidez da manifestação das urnas. Pelo que entendemos, V. Ex.^a preconiza a atualização da legislação eleitoral. E, desde já, V. Ex.^a, que certamente não estará nesta Casa, mas integrará o Poder Executivo e atuará também como coordenador político do governo que se instalará a 1º de janeiro, terá condições de defender todas essas teses e o fará exatamente com o brilho e com a segurança que até aqui têm caracterizado a sua atuação como representante do povo de Pernambuco. Ao reconhecer a má qualidade do serviço público, V. Ex.^a, como homem do Legislativo, identifica aquelas deficiências do nosso Poder na sua atuação, no trâmite de processos que somos chamados a decidir e a debater, como representantes do povo no Congresso Nacional. V. Ex.^a também não deixou de se reportar às carências do aparelho judicial, exatamente destinado à prestação jurisdicional. Enfim, V. Ex.^a acredita — e isso ficou muito claro no seu discurso — no poder transformador e inovador da política. V. Ex.^a tem sido realmente um político em todos os momentos, um político correto, um político competente, um político consciente dos seus deveres para com o seu Estado, para com a Nação e para com as instituições democráticas. Em nenhum momento V. Ex.^a negou sua condição de político. E nessa condição de político, num momento difícil de composição da chapa daquela coligação que quase não se forma no País, do seu Partido com o PSDB, V. Ex.^a despontou, aqui e ali, ainda alvo de increpações insidiosas que

pretenderam irrogar à sua face, mas que foram rechaçadas pela própria opinião pública brasileira, exatamente porque V. Ex.^a sempre soube impor-se à admiração e ao respeito de seus compatriotas. V. Ex.^a, por outro lado também, como arauto do liberalismo, trouxe toda aquela conceituação que o transforma naquela figura de uma corrente político-doutrinária a que V. Ex.^a se incorpora e cujas excelências nunca deixou de proclamar. E o faz agora, neste instante em que apresenta as suas despedidas ao Senado Federal, aos seus Pares e, naturalmente, nessa sua condição de membro do Poder Legislativo, da própria sociedade brasileira. V. Ex.^a não poderia realmente, como representante de Pernambuco, deixar de promover a exaltação daquilo que tem sido a glória do seu Estado: as lutas, as figuras excepcionais que fizeram Pernambuco se alçar no contexto do Nordeste, projetando-se para o reconhecimento das demais Unidades Federativas. V. Ex.^a foi, sem dúvida, um abalizado turiferário das qualidades de sua gente, essa gente que certamente se honra de vê-lo agora guindado à condição de Vice-Presidente da República. Nesta Casa, pela convivência de tantos anos, tivemos a ocasião de aferir todas essas qualidades que agora fazemos questão de enaltecer, no momento em que V. Ex.^a se despede, dessa tribuna, dos que compõem o Senado Federal. Também a partir de 31 de janeiro deixarei esta Casa, depois de aqui ter permanecido, nobre Senador Marco Maciel, por 16 anos, tendo chegado, no primeiro momento, em 1975. Subi a rampa do Congresso, naquela ocasião, juntamente com outros 15 companheiros, naquela chamada safra de Senadores do MDB, que traziam consigo, como bandeira maior, a luta em favor da normalização político-institucional do País. Naquela tribuna, que era ocupada habitualmente pelos Senadores do MDB, pontificaram figuras excepcionais, como o conterrâneo de V. Ex.^a, Marcos Freire, de saudosa memória; como Paulo Brossard, como Itamar Franco e como tantos outros, naquela fase que antecedeu o Estado de Direito democrático, que foi, sem dúvida, a grande conquista dos últimos tempos, em função, sobretudo, da promulgação da Carta Constitucional de 5 de outubro de 1988. Desejamos que V. Ex.^a, neste instante, nesta manifestação, em meu próprio nome e em nome da Bancada do PMDB, receba a reiteração da nossa confiança em V. Ex.^a, agora no Executivo que V. Ex.^a já conhecia em uma dimensão de menor responsabilidade: Governador do seu Estado, Ministro de Pastas importantes em governos anteriores, V. Ex.^a agora chega ao Poder Executivo como Vice-Presidente da República e, mais do que isso, como coordenador político do esquema de forças, privilegiado do que foi pela união popular na manifestação das urnas. Estou certo, portanto, de que V. Ex.^a cumprirá mais essa delegação do povo brasileiro, com absoluta tranqüilidade, e que levará consigo — isso ficou dito com muita clareza no seu discurso — como manifestações indeléveis tudo aquilo que, no âmbito do Senado Federal, nesta convivência de doze anos, lhe foi possível avaliar, guardar, segurar na sua própria inteligência, no seu coração. Seja feliz, nobre Senador Marco Maciel, nesta nova tarefa de Vice-Presidente da República.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Líder do PMDB, Senador Mauro Benevides, desejo agradecer, desvanecido e sensibilizado, o substancioso aparte de V. Ex.^a e, sobretudo, registrar que V. Ex.^a, nas diferentes funções que exerceu nesta Casa, quer como Presidente do Senado Federal, quer como Líder do PMDB, sempre se houve com invulgar talento, o que o fez merecedor do reconhecimento dos seus Colegas. Por isso a palavra de V. Ex.^a é uma manifestação que tem um significado muito especial para mim. De mais a mais, pude, ao longo desses anos em que aqui estive, estreitar o relacionamento com V. Ex.^a. Já conhecia, pois somos de Estados vizinhos — Pernambuco e Ceará, mais do que vizinhos são Estados irmãos — a sua atuação política, na sua dedicação à vida pú-

blica. No entanto, o convívio no Senado Federal nos aproximou muito, nos fez mais do que colegas, amigos. Por isso, faço questão de dizer que o depoimento de V. Ex.^a é algo que me sensibiliza, servindo como referencial a minha atuação política. V. Ex.^a inclusive lembrou, com muita propriedade, o papel que certamente desempenhará o Congresso Nacional, de modo especial esta Casa, enquanto Casa da Federação, no bom desenvolvimento das ações governamentais do próximo Governo. Tanto eu como o Senador Fernando Henrique Cardoso, eleito Presidente da República, viemos do Parlamento. Portanto, sabemos da importância do estreitamento de vínculos com esta Casa bem como o quanto é importante para o êxito da ação governamental fazer com que os Poderes, sem prejuízo de sua independência, se mantenham harmônicos, como aliás preceitua a Carta Constitucional em vigor.

Sou muito grato às generosas palavras de V. Ex.^a. Tenho a certeza de que, momentaneamente, V. Ex.^a deixa as funções no Senado, mas não deixa certamente a vida pública. Creio que V. Ex.^a ainda ocupará cargos e funções importantes, quer no seu Estado, quer na Federação brasileira.

O Sr. Lourival Baptista – Permite-me V. Ex.^a um aparte, nobre Senador Marco Maciel?

O SR. MARCO MACIEL – Ouço com prazer o nobre Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista – Nobre Senador Marco Maciel, nesta oportunidade em que V. Ex.^a faz o seu pronunciamento de despedida do Senado Federal, às vésperas do encerramento dos nossos trabalhos legislativos, neste ano que se finda, com vistas a assumir no próximo ano o cargo de Vice-Presidente da República, para o qual foi eleito pela vontade da população brasileira, como reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando ao Brasil, quero apresentar a V. Ex.^a os meus cumprimentos pelo pronunciamento que está a fazer nesta tarde, pleno de informações e posicionamentos de sua atuação e crença de homem público, dedicado aos grandes temas da política nacional. Tenho acompanhado, de longa data, o seu desempenho político e de cidadão exemplar, executivo do Estado de Pernambuco, como Secretário de Estado, Deputado Federal, Governador do seu Estado, o nosso Pernambuco, Presidente da Câmara, Senador, Chefe da Casa Civil da Presidência da República e Ministro da Educação. Quando lá estive, as vezes que batemos a sua porta, V. Ex.^a atendeu-nos, atendeu ao pedido de Sergipe, Estado que também governei. E agora, pelos seus relevantes méritos, é eleito para um dos mais elevados cargos da República. Neste breve aparte que faço, eminente Senador Marco Maciel, quero dizer da elevada estima e consideração que tenho pelo nobre Colega e desejar-lhe que tenha muito sucesso na nova e importante missão que assumirá no próximo ano. Foi um privilégio conviver com V. Ex.^a no Senado Federal. Não tenho dúvida de que o futuro Presidente Fernando Henrique Cardoso terá ao seu lado um companheiro digno que o acompanhará nessa luta no Governo para a felicidade do Brasil. Parabéns, eminente Senador Marco Maciel. O Senado perde um grande representante, um representante digno, honesto, trabalhador que viveu não só atendendo aos reclamos do seu Estado, mas de todos aqueles que o procuravam. Seja feliz, nobre Senador e Vice-Presidente Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL – Nobre Senador Lourival Baptista, agradeço o aparte de V. Ex.^a e quero, de modo especial, registrar a colaboração leal e franca que V. Ex.^a, como Senador, como integrante da Bancada do PFL prestou à Bancada e ao Partido, sobretudo na busca e nas lutas que aqui empreendemos para firmar a participação de nossa agremiação. V. Ex.^a é um dos fundadores do PFL e, certamente, nesta Casa, muito tem contribuído para afirmar as nossas posições político-partidárias.

De outra parte, quero dizer também quanto me alegro ouvir

o depoimento de V. Ex.^a, um dos decanos do Senado Federal. Conheci-o na década de 60, governando o seu Estado, onde promoveu, de forma invulgar, o levantamento das condições econômicas e sociais da comunidade sergipana.

De mais a mais, quer na Câmara, quer no Senado, V. Ex.^a sempre teve em mira a solução dos problemas do País e de modo especial da região que V. Ex.^a representa: o Nordeste brasileiro.

Por isso, são muitos os laços que me ligam a V. Ex.^a e posso dizer que o seu depoimento marca de forma muito clara as nossas ligações, a nossa amizade. Tenho certeza de que as generosas palavras de V. Ex.^a vão ajudar a guiar minha caminhada nas novas funções que vou, a partir do dia 1º de janeiro, passar a exercitar.

Muito obrigado a V. Ex.^a, nobre Senador Lourival Baptista.

O Sr. Hugo Napoleão – Senador Marco Maciel, V. Ex.^a me permite um aparte?

O Sr. Dirceu Carneiro – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL – Ouvirei o nobre Senador Hugo Napoleão, depois, com muito prazer, o nobre Senador Dirceu Carneiro.

O Sr. Hugo Napoleão – Eminente Senador Marco Maciel, permita que lhe ofereça um aparte seu incontido admirador,...

O SR. MARCO MACIEL – Bondade de V. Ex.^a.

O Sr. Hugo Napoleão – ...atento aluno e assíduo ouvinte que agora, neste momento, comete uma ousadia, quem sabe até uma irreverência: a de estar sentado em sua cadeira e aparteá-lo desta posição que me honra muito.

O SR. MARCO MACIEL – A honra é toda minha, nobre colega e amigo Senador Hugo Napoleão.

O Sr. Hugo Napoleão – Para dizer inicialmente algo que V. Ex.^a já me ouviu pronunciar, no âmbito do nosso Partido, o Partido da Frente Liberal, de que V. Ex.^a é o ideólogo.

O SR. MARCO MACIEL – Muito obrigado. Não apoiado.

O Sr. Hugo Napoleão – Mas agora V. Ex.^a transcende, V. Ex.^a agora pertence à República. Nós continuamos no Senado. V. Ex.^a, que já é um nome nacionalmente respeitado pelas virtudes e qualidades de um homem público de vida impecável, naturalmente, agora, pertence à esfera celeste da República. De tal sorte que, tenho certeza, nessa sua bela trajetória – lembrada, aliás, com tempestividade pelo nobre Senador Lourival Baptista –, Deputado Estadual, Deputado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados, Governador do glorioso Estado de Pernambuco, Senador Constituinte, Ministro de Estado da Educação, Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, Presidente Nacional do PFL, Líder da Bancada por vários anos no Senado da República, V. Ex.^a pautou a sua vida sempre pela seriedade com que se houve no trato da coisa pública, pela marcante posição de brasilidade. E deu-nos a todos uma impressão notável, a que de resto já fez referência o Senador Mauro Benevides, que traçou o perfil do que V. Ex.^a acha que deve ser o Estado brasileiro e teceu loas naturalmente ao seu Estado, com as justificadas razões e apoio de todos nós. Eu só queria dizer de forma simples e singela que V. Ex.^a é um homem que tem fé nos destinos do Brasil, tem fé em um Nordeste melhor, na melhoria de vida da população brasileira, nos destinos internacionais da nossa Pátria. V. Ex.^a tem fé. Como diria Coelho Netto: "A fé nos conduz à claridade". Que a claridade do futuro de V. Ex.^a possa ajudar a iluminar os destinos da nossa Pátria.

O SR. MARCO MACIEL – Muito obrigado, nobre Senador Hugo Napoleão. Saiba o quanto me sensibiliza ouvir o aparte de V. Ex.^a. Temos, ao longo da vida pública, de V. Ex.^a e minha, estado juntos em sucessivas oportunidades. Somos da mesma região: o Nordeste. Convivemos com os mesmos problemas e, de alguma forma, vivemos as mesmas angústias. De outra parte, temos uma convivência que se prolonga por muitos anos na nossa agremiação

partidária, o PFL, que V. Ex.^a presidiu, com muito brilho, em momento difícil da história do Partido. E mais, V. Ex.^a tem, ainda que não proclame isto, contribuído muito para enriquecer o ideário liberal; autor de uma série de iniciativas que contribuíram para decantar a nossa doutrina e, de certo modo, dar-lhe a desejada perfusão. Lembro de sucessivos encontros que V. Ex.^a fez, quer através do Partido, quer através da Fundação Tancredo Neves, com o objetivo de fazer com que o liberalismo que o PFL defende se tornasse mais conhecido. Mais a mais, V. Ex.^a tem demonstrado competência e espírito público, não somente no Congresso Nacional, mas também em funções executivas, nomeadamente como Governador de seu Estado e como Ministro de Estado em duas pastas estratégicas, da Educação e das Comunicações. Por isto, quero dizer que não é menor a admiração que tenho por V. Ex.^a. V. Ex.^a é um dos novos quadros que o seu Estado, o Piauí, oferece ao País, e certamente a sua presença na vida pública brasileira, agora renovada por expressivíssima maioria dos seus conterrâneos, é uma garantia de que o PFL estará oferecendo ao País, mormente através do Congresso Nacional, a provisão de idealismo de que V. Ex.^a é possuidor e uma contribuição muito importante para o esclarecimento e solução de nossos problemas. Muito obrigado a V. Ex.^a.

O Sr. Hugo Napoleão – Quem agradece, desvanecido, sou eu.

O SR. MARCO MACIEL – Ouço, agora, o nobre Senador Dirceu Carneiro, da representação do PSDB.

O Sr. Dirceu Carneiro – Senador Marco Maciel, ilustre líder, quero cumprimentá-lo pela eleição para a Vice-Presidência da República e pelo seu pronunciamento, neste instante, aqui no Senado. Quero cumprimentá-lo especialmente pela felicidade deste momento que todos nós brasileiros estamos usufruindo pelo fato de termos pela frente boas perspectivas do ponto de vista econômico, político e da cidadania brasileira. V. Ex.^a sabe que divergi, dentro do meu Partido, da coligação de sociais democratas e liberais. Tenho um ponto de vista, que defendi naquela oportunidade, de definição mais clara das correntes sociais democratas, no meu caso, e das demais correntes, no sentido de que sejam melhor definidas as correntes de pensamento político do Brasil. Entretanto, reconheço que na América Latina esta pretensão ainda não é totalmente alcançável. Estou bastante ligado ao Mercosul e tenho visto que os meus colegas do Uruguai, da Argentina e do Paraguai, embora filiados a alguma corrente de natureza mais universal, não têm total definição dessas correntes, muitas vezes, partidos de mais de um século de militância. V. Ex.^a sabe que este posicionamento não tem nenhum aspecto de referência pessoal. Sou um admirador de V. Ex.^a.

O SR. MARCO MACIEL – Muito obrigado.

O Sr. Dirceu Carneiro – Reconheço-lhe a extraordinária capacidade de trabalho e lembro algo que aconteceu comigo e com vários colegas aqui: tendo-o procurado pela tarde, V. Ex.^a, estando em viagem a outro Estado, retornou a ligação na madrugada do dia seguinte. Isso demonstra a enorme atenção que tem para com os colegas, esse trato universal que dá a todos os companheiros do Senado, de qualquer corrente. Certamente também é um momento de felicidade participar de um Governo presidido por Fernando Henrique Cardoso. O Brasil está numa situação privilegiada por ter escolhido este Presidente da República, juntamente com V. Ex.^a como Vice-Presidente, homens maduros, preparados para as funções públicas, e dos quais, temos toda a certeza, não virão surpresas contundentes ou qualquer medida que possa colocar medo ou risco na economia, na política, ou mesmo do ponto de vista dos partidos. Sei que V. Ex.^as tratarão a todos, inclusive a Oposição, com toda a dignidade e o respeito com que sempre trataram. O Brasil está num momento extremamente feliz por ter Fernando Henrique Cardoso e V. Ex.^a como Chefes de Governo. Quero cum-

primentá-lo, desejar que tenha todo o sucesso e que possa continuar contribuindo para o Brasil como tem feito até aqui. Muito obrigado.

O SR. MARCO MACIEL – Nobre Senador Dirceu Carneiro, quero, ao agradecer o aparte de V. Ex.^a, ferir uma questão que V. Ex.^a, com oportunidade, suscitou no que diz respeito à coligação que PFL, isto é, liberais e PSDB, social-democratas fizeram neste último pleito. Digo sempre que coligação não é fusão. Os partidos se juntam em torno de um programa comum, mas não podem e nem devem perder a sua identidade. O fato de termos estado juntos ao longo do processo eleitoral deste ano, processo extremamente importante para o País e para a consolidação das instituições democráticas, não deve levar a afirmar, em absoluto, que os partidos tenham se desviado dos seus objetivos.

O que antes nos uniu foram princípios comuns que estão sintetizados num programa que conjuntamente aprovamos com a participação, inclusive, dos trabalhistas, através do PTB. E esse programa, ao final sancionado nas urnas e de forma expressiva, com eleições no primeiro turno, de alguma forma será a baliza que vai nortear a ação do governo de Fernando Henrique Cardoso.

Acredito que esse programa, de alguma maneira, representa uma síntese daquilo que precisa o País neste instante, sem que os partidos que para esse fim se juntaram tenham renunciado às suas idéias ou às suas doutrinas. Digo idéias e doutrinas, e não ideologias, porque aprendi com De Gasperi, líder da Unidade Italiana, no fim da década de 40, que o democrata tem idéias e não ideologias. Não pretendo entrar numa discussão doutrinária sobre a palavra Ideologia, pois ela sempre me sugere um conjunto fechado de idéias, insuscetível, conseqüentemente, de discussão e de diálogo. Por isso, diria que esses Partidos, sem prejuízo das suas idéias e dos seus programas, juntaram-se em torno de um ideal comum.

Se formos olhar o mundo, verificaremos que a experiência que, de alguma forma, realizamos nessas eleições, tem inúmeros precedentes em outros países, de modo especial em países que servem até de referencial para a política brasileira, por serem de maior tradição democrática ou de maior nível de desenvolvimento.

Acredito ter sido a Coligação um fato positivo para a vida brasileira; certamente, dela podemos esperar bons resultados, sobretudo porque – como citou apropriadamente V. Ex.^a – o Senador Fernando Henrique Cardoso é uma pessoa mais que habilitada a bem conduzir esse projeto, por sua experiência como legislador, a que se acrescenta agora a sua experiência no Executivo, em duas Pastas estratégicas, Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Fazenda, ao lado da sua excelente formação intelectual e da sua visão de mundo. Certa feita, Drummond disse: "Tenho duas mãos e o sentimento do mundo". Posso dizer que o Senador Fernando Henrique Cardoso tem o sentimento do mundo, que é muito importante para dirigir um país-continente como o nosso.

Todos esses fatos me levam a concluir que, realmente, temos razão de estar otimistas. E V. Ex.^a, que de alguma forma teve as suas divergências, justificadas, no início do processo, certamente haverá de reconhecer que essa aliança produziu resultados positivos. E mais: tudo indica que podemos esperar, sem sermos panglossianos, excessivamente otimistas, que o Brasil consiga realizar as transformações de que carece.

Muito obrigado a V. Ex.^a.

O Sr. Albano Franco – Senador Marco Maciel, V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. MARCO MACIEL – Ouço V. Ex.^a, nobre Senador Albano Franco.

O Sr. Albano Franco – Senador Marco Maciel, fiz questão de estar presente a esta sessão para assistir ao seu discurso de despedida.

O SR. MARCO MACIEL – Muito obrigado, Senador Albano Franco.

O Sr. Albano Franco – V. Ex^a sabe, por uma dessas coincidências da vida, que sempre estivemos juntos. Relembro-me, agora, de 1962, quando eu cursava o primeiro ano de Direito e, na casa que recebeu o nome do meu conterrâneo Tobias Barreto, a velha Faculdade de Direito do Recife, já V. Ex^a mostrava a sua vocação de líder nato, disputando as eleições para o Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Pernambuco. V. Ex^a é praticamente um homem da minha geração e da mesma região. Chegamos juntos aqui, coincidentemente, em 1983; sempre militamos nas mesmas siglas partidárias. V. Ex^a se lembra de que fui um dos seis primeiros Senadores a ingressarem no partido de V. Ex^a, em 1984. Sempre defendemos ideais e princípios semelhantes. Temos a mesma formação religiosa, com fé e crença em Deus. Há algo que muito admiramos em V. Ex^a: o estilo sóbrio e austero. E quero dizer a V. Ex^a que me recordo, para mostrar a esta Casa o valor de V. Ex^a, que quando exercia as funções de Ministro da Educação, recebíamos uma delegação da Comunidade Econômica Européia, anos atrás, inclusive composta por líderes políticos da França, quando todos que tinham tido oportunidade de estar com V. Ex^a se referiram ao valor, à maneira, à condução e ao preparo intelectual de V. Ex^a. Hoje, V. Ex^a teve oportunidade de nos dar aqui uma verdadeira aula, Senador Marco Maciel, e, além do mais, teve oportunidade de dizer aquilo que reflete o que é o Senador Marco Maciel, principalmente dentro da sua filosofia humanista, quando aqui mostrou os fundamentos da cidadania; que hoje o importante é nos preocuparmos com os acessos aos benefícios econômicos para todos; V. Ex^a também se referiu à questão das tecnologias apropriadas. E, mais do que isso, V. Ex^a mostrou o que hoje existe, inclusive em diversos países em desenvolvimento no mundo, a questão do conhecimento intensivo para transformação das riquezas. Como também tocou num assunto e num aspecto importante do Senado, que é a questão da Federação assimétrica, mostrando a importância do Senado no equilíbrio federativo do País. V. Ex^a, Senador Marco Maciel, mais uma vez prova e comprova ser um hábil negociador e um político sério e competente. Quero dizer a V. Ex^a – não só externando mais uma vez os parabéns por tudo o que V. Ex^a tem feito na sua vida pública, o reconhecimento pelo que V. Ex^a desempenhou aqui no Senado, inclusive a favor da democracia neste País, – que V. Ex^a dignifica e valoriza a classe política brasileira. E peço que Deus o abençoe, ilumine, e continue a guiar seus passos, Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL – Nobre Senador Albano Franco, agradeço, muito desvanecido, o aparte de V. Ex^a e, sobretudo, as expressões extremamente generosas com que V. Ex^a me honrou. Realmente, ao longo das nossas vidas públicas, temos estado, em sucessivos episódios, no mesmo caminho, no mesmo barco. E não posso deixar de recordar que praticamente iniciamos juntos a vida pública, V. Ex^a um pouco mais moço do que eu. Desde que V. Ex^a chegou à tradicional Faculdade de Direito do Recife, para cursar o primeiro ano –, a chamada Casa de Tobias Barreto, em homenagem ao ilustre sergipano que fez vida pública no Recife e que lecionou na Faculdade de Direito, que para nós é um símbolo, posto que foi, juntamente com a de São Paulo, a primeira instituição de ensino jurídico do País –, sabe V. Ex^a quanto o apreço e acompanho seus passos. V. Ex^a que, além de político, também exerce atividades no terreno empresarial, dando sequência às atividades do seu pai, que também foi meu colega no Congresso Nacional, o ilustre Senador e ex-Deputado Augusto Franco.

Eu lhe diria que, de alguma forma, V. Ex^a se desincumbe muito bem das duas funções, que aparentemente são distintas – a de empresário e a de político –, mas que na prática se complemen-

tam. Porque, na realidade, a ação de V. Ex^a através das suas empresas e da liderança no mundo empresarial, V. Ex^a contribui para a geração de empregos, a fim de que se obtenha justiça social.

Lembro ainda que nessa campanha eleitoral, de modo especial, estivemos no mesmo barco, posto que, apesar de em partidos diferentes, mais uma vez abraçamos a mesma candidatura e subcrevemos o mesmo programa.

Por isso, quero dizer a V. Ex^a o quanto me agrada poder ouvir o seu aparte e, de alguma forma, renovarmos as mesmas crenças e, quem sabe, confiarmos que elas ao final se viabilizem, materializem-se e que se realize aquilo que De Gaulle dizia ser o sonho do verdadeiro político: converter as idéias em realidade.

Muito grato a V. Ex^a, ilustre colega Senador Albano Franco.

O Sr. Josaphat Marinho – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL – Ouço com prazer V. Ex^a, ilustre Senador e jurista Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho – Nobre Senador Marco Maciel, acabamos de vê-lo e ouvi-lo traçar um auto-retrato. O pronunciamento que fez reflete o perfil de sua individualidade, de suas idéias, pelo equilíbrio demonstrado. Até as divergências que suscita – de que eu estaria entre os que dissertariam de V. Ex^a em alguns pontos – revestem-se de serenidade. Tudo reflete o seu temperamento, tudo indica a excelência do seu convívio ameno. Este convívio ameno é que lhe permitiu e lhe permite ser o líder que não manda nem impõe, sugere e coordena, e, o que é mais, compreende a divergência. Neste momento da sua despedida, também aproveito exatamente para assinalar que, nesses quatro anos, repetidas vezes divergi da orientação da liderança.

O SR. MARCO MACIEL – É verdade.

O Sr. Josaphat Marinho – Mas sabe V. Ex^a que nunca o fiz por motivos mesquinhos; sempre o fiz em nome e a serviço de idéias. É possível que amanhã divirja de novo, e por isso digo desta tribuna, com a mesma franqueza que com pessoalmente temos conferido as nossas impressões, que V. Ex^a reflete uma admirável capacidade de compreensão – já que não gosta da palavra tolerância. Eu a bendigo, pelo conhecimento que estabelecemos, pelas boas relações que criamos, sem embargo das nossas divergências de idéias, que nunca prejudicaram a cordialidade do trato. V. Ex^a compreendeu em todos os momentos que a minha divergência era exatamente porque eu não admito o apoio incondicional. Sempre o submeto às restrições do meu pensamento ou das circunstâncias que nos conduzem a decisões políticas. Mas isso, em verdade, engrandece a sua Liderança e certamente vai permitir que V. Ex^a possa agora, como Vice-Presidente da República, prestar serviços ainda maiores à causa pública, sobretudo como um elo de comunicação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo. No momento em que V. Ex^a, despedindo-se desta Casa, prepara-se para a tarefa executiva, o maior elogio que lhe posso fazer e até o apelo para que ali V. Ex^a concorra para reduzir a prática abusiva das medidas provisórias, em benefício da autoridade do Poder Legislativo. De outro lado, federalista que é, V. Ex^a concorra fortemente para restabelecer o equilíbrio devido no plano da nossa organização política, pois que há muitos, sobretudo políticos e economistas que advoam o prestígio descomedido da União, esquecendo-se de que não há União forte sem unidades portadoras de faculdades próprias e efetivas. Neste apelo é que lhe traduzo o maior elogio que poderia fazer, à sua capacidade de trabalho, ao seu convívio ameno e à sua imensa capacidade de compreender e conviver sem alteração do trato pessoal.

O SR. MARCO MACIEL – Muito obrigado, nobre Senador Josaphat Marinho, que soube ser um Colega de bancada e é o mestre não apenas em nosso partido, mas posso dizer, no Senado Federal.

Pela sua verticalidade de conduta, pelos seus conhecimentos não apenas no plano jurídico, mas pela sua vasta cultura e formação humanística, seu depoimento é algo que me deixa muito feliz e agradecido.

Devo dizer a V. Ex.^a quanto sempre foi útil para mim, nas minhas avaliações, a palavra sempre precisa e oportuna de V. Ex.^a. E mesmo nos momentos em que dissentiu da orientação do líder ou mesmo do partido, V. Ex.^a o fez de sorte a não comprometer a unidade. E creio que quem convive com V. Ex.^a poderá chancelar a afirmação que ora faço; de modo especial os companheiros desta 49.^a Legislatura, que viveram mais de perto com V. Ex.^a e que podem aquilatar quão verdadeiras são as palavras que estou proferindo, neste instante, a respeito da conduta que caracteriza a sua vida pública.

Ressalto ainda o grande significado do assunto que traz a debate neste instante, no substancialmente aparte que oferece, quanto às questões políticas, lembrando, inclusive, a necessidade do equilíbrio federativo, ou seja, do fortalecimento dos Estados.

Sabe V. Ex.^a que sou defensor da tese de que, ao lado do ajuste fiscal e de outras reformas que precisamos realizar, não se pode descurar da importância, quase, eu diria, da transcendência de reformas políticas. E vou mais além: entendo que fizemos um plebiscito em 1993 e que, praticamente, não conseguimos viabilizar as reformas que foram discutidas durante a realização desse plebiscito. Triunfando o presidencialismo republicano, não conseguimos, infelizmente, ainda, promover as mudanças que foram pregadas durante a campanha e, que de alguma forma, foram defendidas durante todo o processo político da campanha do plebiscito. Isso, todavia, não me faz deixar de considerar que essas questões devam ser agora devidamente analisadas.

Tenho sobre esse assunto conversado com o próprio Presidente eleito Fernando Henrique Cardoso, que não descarta também da importância dessa reforma no campo político, mesmo porque todos nós temos consciência, não vamos consolidar uma democracia social, não vamos ter uma economia competitiva, se não desarmos os nós que ainda nos desafiam no campo institucional. Com isso quero dizer que, embora a transição esteja sendo longa, ainda não esgotamos a agenda institucional brasileira, pois há ainda muito e muito o que fazer no campo político, no campo institucional e, certamente, será bastante necessária para esse desiderato a colaboração de V. Ex.^a, dos que tenham oferecido, quer na cátedra, quer no Senado Federal, uma sempre considerável fundamentação para a solução dos problemas políticos do nosso País. Muito obrigado.

O Sr. Jarbas Passarinho – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL – Com muito prazer, Senador e ex-Ministro Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho – Caro amigo, Senador Marco Maciel, impossível deixar de admirar a peça que constitui o discurso de despedida de V. Ex.^a. Diria que é a peça de um cientista político, e não há razão para V. Ex.^a usar de modéstia neste momento e não aceitar que seja, pois é a peça de um cientista político que poucos, aliás, neste País fazem ao mesmo tempo em que fazem política partidária. A velha frase que se admite ser de Winston Churchill de que um político pensa na próxima eleição e o cientista político ou estadista pensa na próxima geração é verdadeira e faz com que alguns cientistas políticos ou estadistas percam eleições e faz com que outros, que são apenas os políticos chamados pragmáticos, possam ganhá-las. Acho que as citações abundantes que V. Ex.^a fez, em nenhum momento, foram inadequadas. O discurso de V. Ex.^a está pontilhado por citações admiráveis e elas não foram senão precisas no momento oportuno em que deveriam ser feitas, porque V. Ex.^a jamais incorreria no caso de alguns oradores

que fazem citações baseados na frequência com que vão ao dicionário das citações e fazem seus discursos passarem por elas. Tivemos juntos uma oportunidade de convivência. Primeiramente, um pouco à distância. Uma distância apenas espacial, digamos, quando eu, Senador, e V. Ex.^a, brilhante Deputado, e, pouco depois, como foi lembrado, chegava à Presidência daquela Casa. Sempre considere V. Ex.^a dentre os formuladores que temos no Congresso Nacional. E acho que a nossa passagem, quando juntos estivemos, com o Líder Humberto Souto na Câmara, diante da responsabilidade de conduzir uma política presidencial, mostra coerência da nossa parte. Eu era membro do PDS e V. Ex.^a já era um dos Líderes do PFL. E, como salientou V. Ex.^a ainda há pouco, a questão de aliança não significa fusão: fusão de partidos, fusão de siglas, fusão de pensamentos. Como disse pitorescamente o nosso Colega de Pernambuco, o Senador Ney Maranhão, "misture, mas não confunda". Parece que esse é um ditado pernambucano que eu não conhecia. Além do mais, discute-se exatamente essa questão que V. Ex.^a, num dos apartes, citou: a diferença é grande entre a ideologia e a doutrina. Eu diria, se não fosse uma audácia, para complementar o pensamento de V. Ex.^a, que a ideologia se caracteriza sobretudo pelos dogmas, enquanto que a doutrina é um elenco de princípios que podem sofrer a mutação, como sofre a mutação o próprio mundo. Mas aí a diferença entre a ideologia e a utopia, da qual alguns hoje não diria que se arrependem, mas, pelo menos, já fizeram a revisão dos seus pensamentos. Quando dirigimos juntos essa política, para aproveitar o aparte do sempre notável Senador Josaphat Marinho, nós juntos – V. Ex.^a há de se lembrar – impedimos que as medidas provisórias fossem frequentes, como o envio de pensamento do Governo do Presidente Collor. Ao contrário, nós as reduzimos ao mínimo possível e sempre submetemos o pensamento presidencial ao crivo da análise do Congresso brasileiro. E diria mais: saudar V. Ex.^a é fácil. Às vezes as pessoas podem fazer como ainda há pouco, que a leveza de seu pensamento – entendi, aliás, isso como um elogio – caracterizava-se também pela leveza de seu perfil, que é lógico. Isso, às vezes, Senador Marco Maciel, é uma armadilha. Lembro-me de quando era Ministro da Educação, fui saudado no Rio de Janeiro numa homenagem que era feita aos Ministros. Sentava-se ao meu lado o Secretário de Educação que era irmão do Ministro Júlio Barata, que me havia sucedido no Ministério do Trabalho. E o Deputado que me saudou, eleito novamente pelos católicos do Rio de Janeiro, fez um belo discurso sobre passarinhos: aqueles que voam a uma altura de cem, duzentos, trezentos metros. Enfim, fiquei preocupadíssimo em ver a beleza da erudição, do conhecimento ornitológico com que me havia saudado. Mas, ao agradecer, fui irreverente. Disse que agradecia muito aquele discurso e as citações que havia feito, adequadas, naturalmente, ao meu sobrenome; agora, não sabia o que ele faria ao dirigir-se ao Dr. Barata, que estava a minha direita. E a saudação a V. Ex.^a é fácil porque é fácil seguir sua trajetória, desde o tempo de Deputado, quando V. Ex.^a já se distinguia de seus Pares, até os dias de hoje. Sei que o País terá nessa conjugação de PSDB com PFL, o Presidente Fernando Henrique Cardoso com V. Ex.^a, no Governo, uma combinação geradora de grandes expectativas. É praticamente impossível, Senador Marco Maciel, um homem como eu, que sempre defendeu certos princípios, fazer agora oposição, porque o Governo se propõe a fazer exatamente aquilo que queríamos: as emendas constitucionais, o emendão, a mudança do papel do Estado, a necessidade de reestudar os monopólios que devem permanecer e aqueles que podem ser flexibilizados. Então, seria difícil, se ficasse nesta Casa, opor-me ao Governo. O que antes combatiam em mim é hoje o elenco de um princípio de Governo. De maneira que, V. Ex.^a, ao chegar à Vice-Presidência da República, para nós é também uma tranquilidade, como é a eleição do Se-

nador Fernando Henrique Cardoso. Diria, para concluir, que a Vice-Presidência, na trajetória brilhante e fascinante de V. Ex^a na vida pública, para mim, não representa ainda o ápice, não é o ponto apical da trajetória de V. Ex^a. Assim espero que seja. Seja V. Ex^a feliz.

O SR. MARCO MACIEL – Muito obrigado. Nobre Senador Jarbas Passarinho, quero, de modo muito especial, agradecer as manifestações de V. Ex^a, muito generosas, produto talvez da amizade que nos liga há muito tempo. Há muito sou admirador de V. Ex^a, da sua atuação no campo político e da sua ação administrativa. Deste reconhecimento já tive oportunidade de dar testemunhos em reiteradas oportunidades e manifestar o reconhecimento pela forma como V. Ex^a desincumbiu das mais diferentes funções públicas no País, quer no Legislativo, sobretudo como Senador e Presidente desta Casa, quer no Executivo, onde se houve muito bem, quer como Prefeito da Capital do Pará, quer como Governador, quer como Ministro de Estado em sucessivas oportunidades. Por isto não posso deixar, neste instante, de lamentar, o fato de não ter V. Ex^a presente aqui, porque certamente concorreria de forma extremamente destacada para a implementação das reformas que pretendemos realizar em nosso País.

V. Ex^a disse, e disse-o muito bem, que essas reformas, de alguma maneira, já se constituíam preocupações do seu universo intelectual e que já se constituíam, inclusive, objetos de sua vida pública. E disso posso dar testemunho, pois estivemos juntos, em muitos episódios, lutando por objetivos que de alguma forma agora vamos tentar materializar.

Com relação à questão ideológica que feriu aqui, gostaria de dizer que V. Ex^a acertou quando quis situar a ideologia no plano do dogma, do hermetismo que caracteriza as doutrinas fechadas. Por isso que nós, que pertencemos ao Partido da Frente Liberal, sempre fazemos questão de dizer que não temos um conjunto fechado. Pelo contrário. Não dizemos nunca que temos "a proposta"; fazemos questão de dizer, em nossas manifestações, que temos uma proposta a ser debatida e aprimorada, inclusive em confronto com os nossos interlocutores.

É da própria natureza do liberal, antes de ter uma doutrina, ter uma conduta de vida. Por isso, no liberalismo, mais do que em qualquer outra filosofia política, diria que precisamos sempre combinar a defesa dos nossos princípios com uma atitude existencial, porque o liberal, por excelência, é alguém que está disposto sempre ao confronto das idéias, à divergência, ao debate. Eu diria até que, se formos pesquisar bem a raiz da palavra liberal, vamos verificar que, antes de ser uma filosofia, o liberalismo foi, sobretudo, um estilo de vida.

Não é por outra razão que muitos oradores assim o definiram. E por isso, de alguma forma, subscrevo integralmente as observações que V. Ex^a faz a respeito do dogmatismo que às vezes caracteriza determinadas ideologias, querendo impor um modelo perfeito e acabado para o mundo ou para determinado país.

Quero, ao final, dizer a V. Ex^a que muito apreciei ouvir suas considerações sobre os temas nacionais dos nossos dias, temas esses que, oportunamente lembrados por V. Ex^a, certamente vão povoar o universos das discussões que faremos a partir de 1º de janeiro do próximo ano.

Quero agradecer a V. Ex^a não somente por suas palavras, mas também pela contribuição que ofereceu ao debate, inclusive me honrando com o aparte ao discurso que acabo de proferir.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Lavoisier Maia – V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. MARCO MACIEL – Pois não, Senador Lavoisier Maia.

O Sr. Lavoisier Maia – Ouvi atentamente o pronuncia-

mento de V. Ex^a, que foi uma verdadeira conferência, muito importante para mim que estou assistindo a despedida de V. Ex^a deste Senado de República. Conheço V. Ex^a há muito tempo, a sua longa vida pública de Deputado Estadual a Vice-Presidente da República. Na verdade, uma trajetória que o caracteriza muito bem como homem público trabalhador, de valor, de competência. Estivemos juntos na SUDENE, preocupados com os problemas daquele grande Estado do Brasil – Pernambuco. Agora V. Ex^a atinge um plano mais alto da vida nacional; a sua responsabilidade, Senador Marco Maciel, aumentou muito. Homem do Nordeste, como V. Ex^a o é também, fico nessa hora pensando em tudo o que V. Ex^a defendia ontem como Governador do Estado de Pernambuco. Certamente, com a sua visão larga das coisas do Brasil e conhecedor profundo dos problemas nordestinos, do grande desequilíbrio inter-regional e social existente, V. Ex^a irá voltar-se para o homem nordestino. Quero fazer-lhe um apelo e confiar, sobretudo, na sua lucidez e no seu espírito de fazer justiça: é a hora e a vez de nós, nordestinos, termos um Vice-Presidente da República que é de todo o Brasil, mas que nasceu em Pernambuco, no Nordeste. Tenho certeza de que V. Ex^a irá lutar, ao lado do eminente Presidente eleito, Fernando Henrique Cardoso, pela Região Nordeste e pelos pobres que nela vivem, pois, na verdade, o Nordeste precisa muito da atenção do Poder Central. Eminente Vice-Presidente da República e coordenador das ações políticas do futuro Governo, aqui, neste momento, fica o meu apelo: que a justiça seja feita aos brasileiros, mas principalmente ao Nordeste, à região pobre desta imensa Pátria. Parabéns a V. Ex^a, desejando-lhe muitas felicidades na sua nova e importante missão de Vice-Presidente da República do Brasil.

O SR. MARCO MACIEL – Nobre Senador Lavoisier Maia, quero dizer a V. Ex^a que muito aprecio um traço da sua formação: o seu telurismo. Já houve quem dissesse que "se alguém quer ser universal, pinte bem sua aldeia".

Penso sempre que universalismo e telurismo são palavras que não se opõem, mas, antes, complementam-se. A pessoa pode ser telúrica e universal. Penso que a contrafação do telurismo é o provincianismo, como a contrafação do universalismo é o cosmopolitismo. A pessoa pode ser telúrica e universal. Ser telúrico não quer dizer ser provinciano, como também alguém que tem uma visão universal não deve ser um mero cosmopolita.

Então, diria que V. Ex^a tem essa visão de mundo e essa visão do Nordeste, como eu também a tenho.

Aliás, uma vez, perguntaram a Carlos Drummond de Andrade – e quem registra isso é Francisco Iglesias: Por que você não volta a Itabira? Ele disse: porque nunca saí de lá. Com isso, Drummond queria dizer que tinha dentro dele uma alma telúrica; que ele estava preso à sua terra, à sua gente, ao seu povo.

O fato de ele ter fixado residência no Rio, onde praticamente viveu toda a sua vida, e de seu Estado, de sua terra ter saído muito cedo, isso não fez nele apagar a lembrança ou, para usar a expressão de Joaquim Nabuco, "os longes dos tempos de criança".

Por isso, diria a V. Ex^a que essa preocupação que tem para com o Nordeste, para com o seu Estado também é preocupação minha. Isso habita o universo das minhas preocupações.

Fique certo V. Ex^a de que temos a compreensão de que, se queremos ter uma nação justa, ela há de ser uma nação harmonicamente desenvolvida, o que vale dizer que temos de enfrentar as disparidades econômicas e as desigualdades sociais que ainda marcam o espaço brasileiro.

Tenho certeza de que, para esse fim, vamos contar também com a participação e, mais do que isso, com o entusiasmo de V. Ex^a.

Agradeço o aparte de V. Ex^a. Creia que tomei a devida nota das suas observações.

O Sr. Jonas Pinheiro – V. Exª me concede um aparte?

O SR. MARCO MACIEL – Ouço V. Exª, nobre Senador Jonas Pinheiro.

O Sr. Jonas Pinheiro – Nobre Senador Marco Maciel, no discurso que V. Exª aqui proferiu e na aula que nos deu, na parte final, entre os agradecimentos que fez aos Colegas de bancada, aos Pares, aos funcionários, V. Exª assinalou um agradecimento especial ao povo pernambucano. Quero começar o meu aparte exatamente ressaltando esse agradecimento. Manifesto também minha gratidão ao Estado de Pernambuco como brasileiro por ter aquele Estado dado ao Brasil tão valeroso homem...

O SR. MARCO MACIEL – Muito obrigado a V. Exª.

O Sr. Jonas Pinheiro ..., que é um exemplo singular a ser seguido, um exemplo de trabalho, dedicação, responsabilidade, altruísmo, grandeza e de consciência cívica. V. Exª veio do Nordeste. E, por falar em Nordeste, falo de V. Exª como um açude que, depois de cheio, sangra suas águas, derrama-as, expande-as para as regiões mais vizinhas. Dessa mesma forma, V. Exª se fez conhecido regionalmente no Nordeste depois de ter exercido vários cargos públicos, inclusive o de Governador do seu Estado; e se fez conhecer nas terras vizinhas, em Estados como Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Alagoas, Sergipe, Bahia, etc. E como se isso não bastasse, o povo pernambucano o remeteu aqui para o Planalto Central. E daqui V. Exª se fez conhecido, agora não mais regionalmente, mas nacionalmente. V. Exª é admirado, querido e estimado não só no Congresso Nacional mas também em vários outros locais, como no Ministério da Educação e na Casa Civil. Por onde passou, V. Exª marcou sua passagem pela competência, pela lisura, pela transparência e pela ética. Por tudo isso, o Brasil reconheceu a V. Exª o Vice-Presidente da República, dando-lhe maiores responsabilidades, subtraindo-o evidentemente aqui do Senado, onde V. Exª fará muita falta pela lucidez, pela sabedoria e pela experiência que tem transmitido aos Colegas nas horas mais difíceis, naqueles momentos que reclamam maior sobriedade e mais tranquilidade. Senador Marco Maciel, para conhecê-lo melhor e mais profundamente seria necessário que cada um de nós participasse do Colégio de Líderes e das comissões técnicas. Nesses locais, V. Exª se revela com muito mais intensidade, demonstrando muito mais os conhecimentos de que é possuidor, de que é dotado. Senador Marco Maciel, tive o privilégio de conviver com V. Exª nesses quatro anos e aprendi a estimá-lo, a admirá-lo e a respeitá-lo. Não só eu, toda a Casa, o Congresso Nacional e o Brasil inteiro. De modo que, vê-lo chegar à Vice-Presidência da República, nos dá a todos um grande contentamento. Sua falta no Senado espero seja suprida com a instalação de um gabinete onde V. Exª possa estar presente semanalmente ou quinzenalmente entre os Pares, na coordenação política, de que muito vai necessitar o Presidente eleito Fernando Henrique Cardoso. V. Exª deixa essa lacuna, mas haverá de supri-la com o grande papel que irá desempenhar. Por tudo isso, Senador Marco Maciel, quero registrar, como Líder do PTB nesta Casa, minha satisfação de tê-lo tido como companheiro nesses quatro anos e de vê-lo como Vice-Presidente da República. Portanto, a V. Exª penho o meu agradecimento pelos grandes momentos que juntos convivemos, pelas grandes lições que de V. Exª recebi e pelo companheirismo que aqui juntos estabelecemos.

O SR. MARCO MACIEL – Muito obrigado, Senador Jonas Pinheiro. Ao responder ao aparte de V. Exª, quero dividir meu pronunciamento em duas etapas. Primeiro, queria recordar a nossa longa convivência, uma amizade que, inclusive, se iniciou ainda nos idos do início da década passada. Já V. Exª, nordestino que emigrou para o Amapá e despontou como liderança no então Território e hoje Unidade Federada brasileira.

A partir dali mantivemos sempre um entendimento muito estreito e uma convivência próxima, que se estreitou ainda mais com a eleição de V. Exª para o Senado da República. E por isso quero dizer que as palavras de V. Exª, extremamente generosas – não posso deixar de reconhecer, porque não me falta autocrítica –, elas são, talvez, produto da generosidade de sua conduta, que é um traço muito claro, muito nítido do seu caráter. V. Exª é uma pessoa – posso dizer isso – muito companheira, muito solidária, uma pessoa sempre muito larga nos gestos. É por isso que recolho o aparte de V. Exª com muita satisfação, mas já conhecendo que muitas das manifestações de V. Exª são resultado dessa característica bem sua, que é de ser um amigo desatado, integral, solidário, sobretudo nos momentos mais difíceis.

A segunda parte a que eu queria me reportar na intervenção de V. Exª diz respeito a sua condição de Líder do PTB. V. Exª foi um Líder atento, presente, e, de alguma forma, fez com que a presença de sua bancada aqui se multiplicasse. V. Exª não lidera uma bancada quantitativamente expressiva, mas, graças a sua capacidade de trabalho, a sua assiduidade, o PTB esteve presente em todas as grandes deliberações aqui no Senado, mormente nesses últimos quatro anos.

De mais a mais, devo dizer, também, que V. Exª teve um papel muito importante na construção da coligação "União, Trabalho e Progresso". O PTB trouxe a sua contribuição, uma contribuição valiosa. Essa contribuição foi importante na medida em que, quando iniciamos a nossa jornada, ainda eram muito incertos os caminhos. O próprio candidato à Presidência da República não dispunha senão de modestos 4 pontos percentuais nas pesquisas. Aquele era um instante de muita incerteza, em que, conseqüentemente, não podíamos ver um horizonte eleitoral muito alentador. Mas o PTB não se recusou. V. Exª, ao lado do Presidente da sua agremiação, o ilustre Senador José Eduardo Andrade Vieira, esteve em todas as reuniões quando elas ainda cabiam numa pequena sala. Por isso, não posso deixar de reconhecer e dar este testemunho do trabalho de V. Exª e de sua bancada, e por que não dizer do PTB que representou um papel muito importante na formação da nossa aliança.

Por isso, sou muito grato a V. Exª pela colaboração que nos ofereceu ao longo de todo esse percurso, mas muito grato também, pela contribuição que o PTB ofereceu, assim como sou grato à bancada do seu partido, aqui no Senado Federal, durante o ano eleitoral de 94.

Muito obrigado.

O Sr. Eduardo Suplicy – V. Exª me permite um aparte?

O SR. MARCO MACIEL – Ouço o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy – Senador Marco Maciel, aprendi nestes 4 anos a ter com V. Exª um diálogo respeitoso, construtivo e, muitas vezes, embora divergindo, acredito que pude com V. Exª aprender muito. Mas, nesta oportunidade, gostaria de procurar transmitir a V. Exª reflexões a respeito de um tema sobre o qual reflexões a respeito de um tema sobre o qual ainda não consegui persuadi-lo a ser inteiramente a favor. Ressalto que quando aqui propus fosse instituído no Brasil o Programa de Garantia de Renda Mínima, V. Exª, como Líder do Governo Fernando Collor, agiu com a maior boa vontade e responsabilidade a ponto de convidar-me para expor o assunto perante todas as bancadas que apoiavam o Governo, dando-me oportunidade de diálogo com todos os Senadores, além dos havidos na Comissão de Assuntos Econômicos e no Senado Federal. Falarei agora sobre um tema muito caro a V. Exª, inserido no seu pronunciamento, que é o resgate da dívida social, mas mais ainda, em relação ao Nordeste do Brasil e à situação de Pernambuco. Surgiram hoje duas matérias importantes na im-

prensa. A primeira diz respeito ao relatório da SUDENE, que desde 15 de dezembro de 1959, devido aos mecanismos adotados, possibilitou a implantação, no Nordeste, de 1.706 empresas, o que gerou 376.500 empregos e aumentou a renda *per capita* de pouco mais de 300 dólares, há 35 anos, para 1.173 dólares. Nesse período o PIB nordestino cresceu em um ritmo superior ao da média brasileira. Entretanto, isso não contribuiu suficientemente para que a pobreza absoluta e a miséria fossem extirpadas ou diminuídas conforme se esperava naquela região, pois ela detém hoje 54% dos pobres do País; sua expectativa de vida é a mais baixa do País, 58,8 anos, caindo para 40 anos nas áreas mais pobres, em contraposição a uma expectativa de vida média no Sudeste da ordem de 70,1 anos. Segundo a cientista política Iná Elias de Castro, do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, em *O Mito da Necessidade*, esse foi um crescimento perverso que beneficiou apenas as elites regionais. A revista *IstoÉ* desta semana fala da capital de Pernambuco, Estado que V. Ex^a representa e do qual, inclusive, já foi Governador. Além de Brasília, V. Ex^a também reside, pelo menos boa parte do tempo, em Recife. Portanto, conhece essa cidade muito melhor do que eu. Diz a reportagem da *IstoÉ* que nada menos do que 300 mil pessoas dos mais de um milhão de habitantes de Recife vivem como indigentes e, muitas vezes, vêem-se obrigados a bagulhar, ou seja, concorrer pelos restos dos lixões ali na cidade. Diz um dos rapazes que ali procura sobreviver: "Tem que ser rápido, se o urubu ou a ratazana bobear, eu é que pego eles". Ressalta ainda o relatório da SUDENE, prezado Senador Marco Maciel, que em trinta e cinco anos de existência a SUDENE aprovou mais financiamentos para a construção de hotéis do que para projetos de agricultura irrigada. Foram US\$353 milhões para 105 projetos de hotéis e US\$231 milhões para projetos de irrigação, o que merece, no mínimo, uma reflexão sobre se não é o caso de olharmos com atenção sobre a natureza dos investimentos nas áreas como a da SUDENE e outras que, muitas vezes, recebem ou são objetos de incentivos. Hoje, no Brasil, há incentivos para a SUDENE, SUDAM, SUFRAMA, exportação, há incentivos os mais diversos. Gostaria de assinalar, Senador Marco Maciel, que nas últimas três ou quatro décadas o Brasil canalizou recursos – muitas vezes recursos públicos – por isenções fiscais, por renúncia fiscal, por crédito subsidiado, por inúmeros mecanismos, para as mãos daqueles que, muitas vezes, por terem patrimônio, deveriam, em princípio, realizar investimentos para criar oportunidade de emprego para aquelas pessoas relativamente mais pobres ou em condição de miserabilidade. O que convidei V. Ex^a a comigo refletir é se não é justamente o momento de o Brasil repensar a forma de estimular o crescimento, fazendo com que ele seja, de fato, compatível com a melhoria da distribuição da renda e com o ataque direto à miséria. Ainda ontem, Senador Marco Maciel, na entrevista coletiva à imprensa, o Presidente Bill Clinton, logo após o encontro com os presidentes das Américas, em Miami, respondendo à primeira pergunta, relativa à atenção que ele deveria dar aos mais pobres e à questão da distribuição da renda internamente nos Estados Unidos, referiu-se exatamente ao mecanismo instituído naquele país, desde 1975, o *earned income tax credit*, que é justamente uma forma de Imposto de Renda negativo, que por ele foi aumentada, ou melhor, mais do que isso, foi praticamente dobrada de 1993 para 1994, com a aprovação de ambos os partidos: os republicanos, que não contestaram isso na última eleição, e os democratas. Ali está um dos mecanismos que guarda relação com o Programa de Garantia de Renda Mínima, que tem outras formas em outros países. Não é o momento de, neste diálogo, chegarmos a uma conclusão sobre isso. Felizmente, nos últimos dias, há sinais muito fortes de que o Executivo está finalmente estudando de forma conclusiva um meio de viabilizar esse instrumento já aprovado

pelo Senado. Eu gostaria de dizer francamente a V. Ex^a que, nos nossos diálogos, continuarei envidando esforços para, incansavelmente, procurar conquistar a mente de V. Ex^a, convencê-lo para que também, e agora como Vice-Presidente da República, abrace essa causa. V. Ex^a já a estudou, já a considerou, mas não chegou a votar a favor dela. Eu gostaria de conseguir a transformar a postura de V. Ex^a quanto à abstenção, porque teve ainda dúvidas a respeito, para adotar posição favorável. Quero agradecer aqui a convivência que tivemos juntos. Como Vice-Presidente do Governo, presidido por Fernando Henrique Cardoso, pode V. Ex^a aguardar deste Senador uma postura de muita atenção, de vigilância, pois é o dever constitucional de um Senador em sendo de oposição fiscalizar os atos do Executivo. A postura será de quem vai estar sempre procurando propor idéias alternativas, projetos, avaliando, criticamente, tudo que o Governo enviar, como tenho feito nesses quatro anos. Desejo a V. Ex^a felicidades e que consiga fazer com que o Brasil melhore ao longo dos próximos quatro anos. Meus cumprimentos a V. Ex^a por sua eleição como Vice-Presidente da República.

O SR. MARCO MACIEL – Muito obrigado, nobre Senador Eduardo Suplicy.

Em resposta ao seu aparte, em que pese as nossas divergências, eu gostaria de dizer que sempre tivemos uma convivência respeitosa, podemos dizer, até amiga. E faço questão de dizer que V. Ex^a, se bem que veemente na defesa de suas idéias, sempre firme nas suas convicções, sempre esteve atento ao fato de que esta é a Casa do diálogo. E não posso deixar de dar este testemunho a respeito de V. Ex^a no momento em que deixo a Casa e V. Ex^a nela permanece.

Devo também dizer que sempre tive presente – isso para mim é uma regra de conduta – que conviver não é concordar. Podemos e devemos conviver bem sem que isso signifique necessariamente concordâncias. Ninguém pode desconhecer que, através da convivência, poderemos chegar, como ocorreu no passado, a entendimentos sobre algumas questões relevantes como a que V. Ex^a suscita agora, relativa ao seu projeto de renda mínima, aprovado nesta Casa, que se encontra em apreciação na Câmara dos Deputados.

De mais a mais, também quero dizer que aprendi com Tancredo Neves que não podemos negar patriotismo aos adversários. Há muitas pessoas que pensam que o adversário não é tão patriota quanto ele, não podemos ter tal visão. E vou mais além.

Não acredito que a divergência possa levar a considerar que o adversário ame o Brasil e o seu povo menos do que nós. V. Ex^a, ainda que tenhamos divergências em relação a alguns pontos, é uma pessoa que tem provisão elevada de patriotismo, de espírito público, o que nos aproxima de alguma forma. E as divergências são quanto ao processo político e, mais uma vez, refiro-me a Tancredo Neves. Não podemos deixar de convocar pessoas para um debate neste nível. Tancredo, que, certa feita, disse que gostaria de seguir o perfil parlamentar do Paraná – seguindo o exemplo de Honório Hermeto Carneiro Leão, Marquês do Paraná, que fez o gabinete da conciliação do Império – foi o exemplo da conciliação.

Com relação ao Projeto de Renda Mínima, que V. Ex^a especificamente suscita, eu diria que é um projeto que tem que ser avaliado. V. Ex^a deve estar acompanhando as notícias pelo noticiário, além das outras informações de que dispõe, que esta é uma tese que vem sendo analisada. Quem sabe, se em consequência deste debate ela possa vir a ser acolhida no futuro.

V. Ex^a também fez outras considerações sobre a questão nordestina.

Quanto aos incentivos de um modo geral, regionais e setoriais, eu gostaria de dizer que o momento é de repensarmos políti-

cas regionais e setoriais de desenvolvimento. Reconheço que o País melhorou nos últimos 30 ou 40 anos. Todavia, observo que, se de um lado o seu PIB cresceu, de outro, as distâncias sociais aumentaram.

É necessário, portanto, que se repense o nosso projeto de desenvolvimento. É preciso, inclusive, se repensar a política industrial brasileira. Considero que devemos estar abertos para que possamos repensar todas estas questões. E fiz questão de dizer isto aqui quando a SUDENE completou 35 anos de existência, reconhecendo, já que V. Exª se referiu à SUDENE, que ela possui um acervo de realizações. E V. Exª exibiu dados que mostram que a SUDENE foi "exitosa" em alguns aspectos, mas não posso deixar de reconhecer que ela falhou sobre os outros aspectos, sobretudo na questão social que, aliás, é uma questão que remanesce insolúvel em nosso País e está, de alguma forma, agravada pela recorrência do fenômeno inflacionário.

Agradar-me-ia muito um reexame desta matéria. Da minha parte estou disposto a fazê-lo, desde que as circunstâncias assim se imponham, porque penso que devemos buscar o melhor para o País e para as nossas regiões.

Agradeço o aparte de V. Exª e espero, ainda que eventualmente em campos opostos, que possamos continuar não somente a conviver, mas sobretudo a dialogar, porque acredito que a atividade política é uma atividade dialógica, é uma atividade que pressupõe sempre a discussão para que cheguemos à solução dos problemas que interessam ao nosso povo e às nossas instituições.

O Sr. Valmir Campelo – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MARCO MACIEL – Ouço com prazer o Senador Valmir Campelo.

O Sr. Valmir Campelo – Nobre Senador Marco Maciel, V. Exª mais uma vez nós dá uma aula aqui no Senado Federal.

O SR. MARCO MACIEL – Muito obrigado a V. Exª.

O Sr. Valmir Campelo – Esta aula é um misto de alegria e tristeza. Tristeza porque o Senado Federal perde essa figura exemplar, esse cidadão correto, pai de família exemplar, homem sério, político dos mais autênticos que o nosso País se orgulha de ter. Por outro lado, sentimos alegria, porque sabemos que V. Exª estará mais perto das grandes decisões nacionais, e, juntamente, com o Presidente da República poderá ver a Nação como um todo, procurando solucionar os problemas brasileiros. Na aula que hoje nos traz, V. Exª defende o liberalismo social, mas sabemos pelo seu perfil de homem público, pelo seu caráter, pela sua doutrina que V. Exª já nele se espelha. Saiba, nobre Senador Marco Maciel, que o Senado Federal perderá um grande Senador. Em contrapartida, o nosso País ganhará um grande Vice-Presidente que irá buscar as soluções para amenizar os problemas sociais do nosso povo. V. Exª deixará saudade nesta Casa. Muito obrigado pelos seus ensinamentos. Não apenas hoje fui seu aluno. Sempre me espelhei, curvando-me a sua sabedoria, a sua inteligência e ao seu caráter. Meus parabéns pela sua eleição para a Vice-Presidência da República e muitas saudades V. Exª deixará nesta Casa.

O SR. MARCO MACIEL – Muito obrigado, nobre Senador Valmir Campelo, político que aprendi a respeitar e, mais do que isso, a admirar nesta Casa.

Quero, de modo especial, referir-me à campanha que V. Exª vem de realizar, quer no plano nacional, ao lado do Presidente eleito Fernando Henrique Cardoso, defendendo as mesmas idéias, através do seu partido, o PTB, quer no plano distrital, quando V. Exª, embora não tendo obtido um resultado favorável, fez uma campanha que o credenciou, de modo claro, não somente perante o eleitorado brasileiro, que é um eleitorado extremamente politizado, vez que aqui é a Capital da República, mas o credenciou também como político de projeção nacional.

O nobre Senador, um dos políticos mais jovens desta República, que chegou muito cedo ao Senado Federal, tem certamente um largo caminho pela frente. Por isso, ouvir o seu depoimento é algo que me sensibiliza, me desvanece. Quero, por isso mesmo, agradecer as suas palavras e retribuí-las.

Vejo em V. Exª – como foi demonstrado em sua última campanha – um político que ao longo de sua vida pública, que espero seja longa, posto que V. Exª é um político jovem, como disse há pouco, ainda vai ter funções muito relevantes não somente aqui no Distrito Federal, mas também no plano nacional. Muito obrigado a V. Exª, Senador Valmir Campelo.

O Sr. João Calmon – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MARCO MACIEL – Ouço o nobre Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon – Nobre Senador Marco Maciel, ao longo de várias décadas V. Exª tem sido para mim um modelo e uma fonte perene de inspiração na vida pública do nosso País. Tive o privilégio de conhecê-lo em Pernambuco, onde a sua carreira sempre se destacou de maneira singular, graças aos relevantíssimos serviços que V. Exª prestou ao povo daquele Estado. Aqui no Congresso Nacional, onde atuo há 32 anos, sempre vi em V. Exª uma fonte de inspiração e de estímulo para a minha luta modesta, obscura, mas perseverante, em favor da educação. Desejo aproveitar o momento em que V. Exª se despede do Senado Federal para lembrar que, se não fosse o seu empenho realmente insuperável para agilizar a regulamentação da emenda de minha iniciativa, que vincula percentual mínimo da receita de impostos federais, estaduais e municipais para manutenção e desenvolvimento do ensino, talvez o Brasil fosse perder muitos anos de aumento das verbas destinadas a essa meta, que deveria ser a prioridade máxima da nossa Pátria. V. Exª se afasta, temporariamente, do Congresso Nacional, pois estou certo de que ainda voltará a brilhar nesta Casa, como estou certo de que a V. Exª estará reservada, um dia, a própria Presidência da República, porque V. Exª se credenciou como um dos mais notáveis homens públicos da história política do nosso País. Sinto-me muito orgulhoso, nobre Senador Marco Maciel, de ser seu amigo e admirador. Lembro-me de que, quando V. Exª ingressou na Academia Pernambucana de Letras, tive o privilégio de comparecer a essa solenidade e fiquei admirado com a verdadeira multidão que se dirigiu à Academia Pernambucana de Letras para aplaudir V. Exª e dar a V. Exª uma demonstração concreta do seu extraordinário prestígio naquela maravilhosa terra. Desejo a V. Exª, como próximo Vice-Presidente da República, o mesmo êxito que tem marcado toda a sua vida pública. O meu agradecimento também tem um outro motivo: é que sempre recebi de V. Exª uma palavra de estímulo, que me ajudou tremendamente em momentos em que os golpes contra a educação eram tão rudes, tão violentos, que se eu não encontrasse o amparo e o estímulo de personalidades como V. Exª, provavelmente eu poderia ser ameaçado de um desânimo. Mas as suas palavras, o seu exemplo, a sua inspiração, sempre me permitiram manter a minha combatividade num grau razoavelmente satisfatório. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. MARCO MACIEL – Nobre Senador João Calmon, eu não estaria exagerando se dissesse que sempre tive em V. Exª um referencial na minha vida pública, porque V. Exª associa duas qualidades, que para mim são importantes, para quem vai se dedicar à ação política. Em primeiro lugar, a nobreza dos ideais que caracteriza a luta de V. Exª. De outra parte, a sua determinação, a sua perseverança. Para que as idéias se convertam em realidade é fundamental que o cidadão seja perseverante, lute por aquilo que acredita. E V. Exª, para mim, sempre passou essa idéia, mesmo quando ainda aqui não me encontrava – estava na Câmara, na As-

sembléia Legislativa ou no governo de Pernambuco, em uma dessas funções políticas –, já o admirava por conta disso. Em segundo lugar, porque V. Ex.^a abraçou uma causa de importância essencial para o País. Eu diria que é uma questão política por excelência a causa da educação. Aliás, aprendi com Benjamin Franklin que "investir em educação é sempre a política que dá melhores juros". Eu diria que para o Brasil a questão da educação continua sendo uma questão essencial. Primeiro sob o ponto de vista político.

Não podemos pensar em democracia se não tivermos uma sociedade que participe. Não podemos ter uma sociedade de excluídos. Dar o voto ao analfabeto é importante, mas não lhe assegura o direito à cidadania. O cidadão só participa integralmente da vida social quando tem acesso àquilo a que os pedagogos chamam – e V. Ex.^a conhece muito bem – acesso à cultura letrada. Daí por que para mim isso é básico.

Em segundo lugar, porque não podemos pensar em desenvolvimento sem investimentos em educação, sobretudo quando sabemos que este final de século e começo do novo milênio é marcado por uma grande revolução científica e tecnológica. E essa revolução pressupõe investimentos maciços em educação, informação desde o ensino básico até o quarto nível, até a pós-graduação.

A luta de V. Ex.^a é uma luta a que todos nós não podemos ficar indiferentes. Daí por que eu não podia deixar de colaborar, de ajudá-lo, como um bom cireneu, na luta que V. Ex.^a empreende pelo País, V. Ex.^a que para mim é o grande apóstolo da educação brasileira – digo isso sem estar sendo hiperbólico na minha linguagem, porque a própria UNESCO conferiu-lhe recentemente o título de "Embaixador da Educação".

E mais, quando buscamos regulamentar a chamada Emenda Calmon – na época eu era Ministro da Educação –, fiz questão de dizer que eu achava, como agora repito, que era a Lei Áurea da educação brasileira. Somente com recursos, com meios, é que naturalmente podemos começar a reverter o triste quadro da educação no nosso País.

Daí porque eu disse, no início das minhas considerações, que considerava a questão da educação uma questão nuclear para o País e, portanto, uma questão política. A educação tem que ser tratada como uma questão essencial, uma questão política. Por isso, pela sua significação para a formação nacional, para o nosso desenvolvimento, para a consolidação democrática, não me conformo em ver a educação às vezes sendo tratada na 25.^a, 26.^a página dos jornais, quando os eventos da educação merecem algum destaque.

Daí por que, quando Ministro da Educação, pude contribuir para regulamentar a Emenda Calmon e, de alguma forma, busquei fazer algumas reflexões, como meio de engajar politicamente a sociedade nesse grande debate. Sempre entendo que a educação terá tanto melhor tratamento quanto maior for a pressão da sociedade.

Kennedy, certa feita, disse que governar era administrar pressões. Ora, se a sociedade entender que a educação é fundamental e exigir do Governo posturas nessa direção, certamente a educação vai ter o lugar que merece, e o País começará a se transformar, porque uma característica da educação é que os resultados dos investimentos começam no momento em que são aplicados. É lógico que muitos efeitos se protraem no tempo, efeitos mais tangíveis, mais palpáveis, mas ninguém pode deixar de reconhecer que o investimento na educação é aquele que já começa a produzir resultados no momento em que o recurso é aplicado. E, mais do que isso, na hora em que se fala em geração de empregos, que é uma das prioridades do Senador Fernando Henrique Cardoso, ninguém pode deixar de reconhecer que o investimento na educação significa gerar imediatamente empregos, porque a atividade educacional não prescinde de recursos humanos. Ainda que se possa automatizá-la, ainda que se possam usar os recursos da microele-

trônica e da informática, ainda assim a atividade educacional gera empregos, que, por sua vez, ajudam a qualificar a própria sociedade.

Eu diria a V. Ex.^a que ouvi com muita atenção o aparte de V. Ex.^a, e quero dizer que precisamos chegar a resolver essa questão. Albert Camus, no seu último livro, que saiu postumamente, acho que intitulado *O Primeiro Homem*, uma autobiografia que foi, de alguma forma, bem recebida pela imprensa, pela crítica literária, disse, referindo-se à questão educacional, que ela era a causa da miséria do cidadão, e que para se chegar a essa fortaleza da miséria só havia uma ponte, que era a educação, e que a miséria era uma fortaleza para a qual, conseqüentemente, essas pontes nunca apareciam.

Então, continuo insistindo nessas minhas convicções. E V. Ex.^a, certamente, deverá ter observado que no meu discurso, embora se tratasse de um discurso de despedida da Casa, fiz questão de mencionar a questão educacional brasileira. E mais, mencionar também quanto é importante investirmos na formação do capital intelectual, porque este é, naturalmente, o que move a sociedade e faz um povo mais feliz e mais justo.

Muito obrigado a V. Ex.^a.

O Sr. Meira Filho – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. MARCO MACIEL – Ouço V. Ex.^a, nobre Senador Meira Filho.

O Sr. Meira Filho – Ilustre e caro Senador Marco Maciel, começo este meu breve aparte com uma séria preocupação: é que eu havia marcado uma audiência com o recém-eleito Vice-Presidente da República às 18 horas e 30 minutos.

O SR. MARCO MACIEL – É verdade, e já me angustio com esse fato.

O Sr. Meira Filho – E a hora já está adiantada. Acredito que V. Ex.^a vai saber me perdoar.

O SR. MARCO MACIEL – Senador Meira Filho, V. Ex.^a coloca muito bem a questão.

O Sr. Meira Filho – Senador, muito antes de chegar a esta Casa, como profissional da comunicação, eu já admirava e acompanhava a sua atuação política no cenário nacional. É preciso que se diga aqui que, aliada à sua finura física, existe uma exuberante finura de tratos. Nunca vi de V. Ex.^a uma postura desatenciosa com ninguém, nunca ouvi de V. Ex.^a uma palavra áspera ou grosseira com alguém. Pelo contrário, sempre vejo a disponibilidade de V. Ex.^a, a toda prova nesta Casa. É preciso que V. Ex.^a saiba que todos desta Casa, do mais modesto servidor ao Presidente do Senado, têm uma profunda admiração por V. Ex.^a, V. Ex.^a, pelos seus méritos, que não são poucos, é reconhecidamente um político que sempre esteve em evidência. Isso é prática política? Isso é inteligência? Acho que isso é nato na pessoa. V. Ex.^a nasceu para esse mister político, que exerce com muita competência. Sua história política é, sem dúvida, brilhante. Em todos os cargos que ocupou V. Ex.^a se houve com muita capacidade, trabalho e competência. O Brasil inteiro o admira, essa estrela que tanto brilhou aqui, na área do Congresso Nacional, lá no seu Estado e junto à sua família, certamente brilhará na Vice-Presidência da República. E quero contar um fato aqui, porque nem todo o povo sabe o que acontece nesta Casa. Lembro-me que, certa feita, vínhamos exercendo um trabalho estafante juntos, e, entrando noite adentro, já com quase 20 dias nessa batida, quando V. Ex.^a, numa reunião do PFL, bateu na cabeça e disse: "Minha Nossa Senhora, faz 20 dias que não vou a casa! Eu preciso ver o meu povo!" Essa é a imagem do Senador Vice-Presidente da República. Felicidades.

O SR. MARCO MACIEL – Muito obrigado, Senador Meira Filho, pelas referências de V. Ex.^a, pela palavra tão amiga e larga a respeito da minha atuação política e, de modo especial, a respeito da minha pessoa. Quero dizer que foi muito construtivo

para mim ter oportunidade de conviver com V. Ex^a. Nós, que somos de Estados vizinhos, eu, pernambucano, e V. Ex^a, paraibano – eu tenho ascendentes paraibanos –, aproximamo-nos somente aqui. Não apenas V. Ex^a me conhecia, mas já o conhecia também, porque, embora não exercendo cargos públicos, V. Ex^a já tinha uma ação que eu chamaria política, porque V. Ex^a fazia comunicação social, que, de alguma forma, é uma atividade pública, senão uma atividade também política – isso até ajuda a explicar a presença de V. Ex^a nesta Casa.

De mais a mais, gostaria de dizer a V. Ex^a que todo esse diálogo que ao longo do mandato tive com V. Ex^a me fez divisar na sua pessoa alguém que tem um acendrado espírito público, e algo que naturalmente me surpreendeu na sua conduta aqui nesta Casa, sempre buscando decidir, vendo, em primeiro lugar, como diria Rio Branco, o interesse nacional. Rio Branco dizia sempre aos diplomatas, quando seguiam para o exterior: "Onde estiver, o Brasil em primeiro lugar". V. Ex^a parece, nesse aspecto, um seguidor de Rio Branco: onde V. Ex^a está, nas votações das matérias, sempre notava a sua preocupação em ver o Brasil em primeiro lugar.

Por isso, quero cumprimentá-lo e dizer que, embora deixando o Senado, certamente nós não nos afastaremos. Agradeço mais uma vez as palavras sempre gentis e amáveis de V. Ex^a.

Ouçou com prazer agora o nobre Senador Francisco Rollemberg para, depois, ouvir o Senador César Dias e, em seguida, o Senador João Rocha.

O Sr. Francisco Rollemberg – Eminentíssimo Senador Marco Maciel, se nada dissesse, talvez o meu silêncio reverencial a V. Ex^a fosse mais profundo do que as palavras que pretendo proferir neste instante. Mas não poderia me calar, meu caro amigo, companheiro, Senador Marco Maciel, no momento em que V. Ex^a se despede desta Casa, porque começamos juntos. Essa caminhada foi construída no Congresso Nacional há 24 anos. Naquela ocasião, impressionava-me aquele jovem magro, alegre, companheiro, que, de uma maneira muito rápida, aprendera a conhecer os seus colegas, já os cumprimentava pelo nome, procurava-os e tentava, de uma certa forma, ser o companheiro daqueles que vinham de regiões tão distantes, uma pessoa capaz de servir-lhes, de oferecer-lhes o ombro, a palavra, um apoio a qualquer momento, a qualquer instante, quando estávamos na outra Casa, a Casa do povo, que é a Câmara dos Deputados. Recordo-me bem que, desde aquela ocasião, comecei a observá-lo, e senti em V. Ex^a essa grande vocação política que começara a se revelar. Certa feita, numa interpelação dos seus pronunciamentos, eu lembrava que o Senador Marco Maciel, preocupado com a educação, pegava um ônibus no fim da tarde, saía de Recife – não que aquilo fosse alguma coisa que lhe propiciasse um pouco mais no seu salário – para falar aos jovens; ir a uma faculdade no interior, falar de Direito Constitucional, falar de problemas sociais, alertar os jovens do interior de Pernambuco para um mundo que existia além das suas próprias fronteiras. Marco Maciel chega àquela Casa e, pela sua inteligência, pela sua aptidão política, de pronto, foi cooptado pelas grandes lideranças. Sei muito bem do afeto, do cuidado, da dedicação e da confiança, principalmente, que lhe devotou Petrônio Portella. Sei do cuidado e do carinho que aquele eminente homem público tinha por V. Ex^a. E tenho a certeza de que ele esperava e acreditava que V. Ex^a seria, um dia, o seu substituto. Petrônio foi cedo, mas V. Ex^a continuou aqui lutando. V. Ex^a foi Presidente daquela Casa, um grande Presidente. V. Ex^a foi Governador do seu Estado, um grande Governador. V. Ex^a foi duas vezes Ministro de Estado, grande Ministro de Estado. V. Ex^a foi Senador duas vezes, pelo reconhecimento do povo da sua terra. E, agora, V. Ex^a nos deixa. Aliás, V. Ex^a não nos deixa, apenas vai trabalhar num âmbito maior e mais extenso, de uma amplitude mais densa, vai ser o Vice-Presidente da Repú-

blica que tem voz, e, porque tem voz, tem vez; e, porque tem vez, pronuncia um discurso como o que V. Ex^a traz nesta tarde. E porque tem voz, tem vez, tem experiência e tem saber, V. Ex^a, respondendo a um aparte do eminente Senador João Calmon, dizia: "Educação é uma questão política. Somente a educação é capaz de quebrar os grilhões da pobreza. Só ela pode dar ao homem uma ascensão social. Só ela pode fazer a grandeza das nações." V. Ex^a lembrava no seu discurso que, atualmente, para que uma nação seja grande não precisa mais. De tantas máquinas, precisa de cérebros e é isso que precisamos fazer. V. Ex^a colocou muito bem e espero que como Vice-Presidente, com voz e com vez, volte-se para o problema da educação, como o fez em relação aos grandes temas sociais do seu tempo, quando decidiu fundar um partido, quando criou uma doutrina moderna, atualizada e um liberalismo em que acredita. V. Ex^a, por todas essas qualidades, vai exercer a Vice-Presidência com muita proficiência e aqueles que o conhecem de longa data acreditam em V. Ex^a. É por isso, Sr. Senador, que iniciei meu discurso dizendo que talvez fosse melhor o meu silêncio reverencial. Reverencial a uma pessoa em quem acredito, a uma pessoa que nós brasileiros estimamos, uma pessoa a quem nós brasileiros entregamos e devotamos a nossa fé, no sentido de que, representando o nosso povo e a nossa gente, ao lado do nosso Presidente Fernando Henrique Cardoso, venha a alavancar o desenvolvimento brasileiro. V. Ex^a vai ser a ponte, o elo, a ligação entre o Governo e o povo, entre o Governo e o Congresso Nacional. V. Ex^a vai ser o Vice-Presidente que tem voz, o Vice-Presidente que tem vez, porque tem voz e tem vez. V. Ex^a vai compartilhar deste Governo e é essa a esperança daqueles que são seus amigos e que o elegeram, porque acreditaram em sua capacidade, como Fernando Henrique Cardoso, que o recebeu de braços abertos como seu companheiro, não para que V. Ex^a ficasse na sombra, mas para que V. Ex^a compartilhasse com ele o poder no Brasil. Vá, Senador Marco Maciel, compartilhe do poder e seja o Vice-Presidente que todos esperamos! O meu abraço amigo.

O SR. MARCO MACIEL – Nobre Senador Francisco Rollemberg, ouvi o aparte de V. Ex^a e pude rememorar a minha chegada ao Congresso Nacional, a nossa chegada, pois chegamos juntos, como V. Ex^a, com propriedade, recordou; inicialmente, na Câmara dos Deputados e, depois, no Senado da República. Durante todo esse percurso – mais de vinte anos, pois começamos essa trajetória nos idos de 1971 –, tivemos sempre uma convivência muito próxima e, na maior parte do tempo, inclusive na mesma agremiação política.

Não apenas nos tornamos amigos, como também éramos correligionários. E, por isso, não posso deixar de dizer a V. Ex^a o quanto me emociona ouvir o seu depoimento, que não deixa também de estar tocado pela amizade. Mas não posso deixar de incorporar-lhe à minha manifestação por conter um pouco – perdoe-me dizer – da minha biografia.

V. Ex^a recordou nossos tempos de luta na Câmara dos Deputados, a convivência com líderes como Filinto Müller e Petrônio Portella, ambos desaparecidos, que deram notáveis contribuições ao País. Depois V. Ex^a recordou atividades que conjuntamente exercemos além da área parlamentar, porque diria que a atividade intelectual, a de magistério é também uma atividade pública, senão política.

Apreendi com Afrânio Peixoto que quando alguém quer conhecer um assunto deve começar a ensiná-lo. A melhor forma de aprofundar-se num assunto é começar a ensiná-lo, porque a aula exige além da prévia preparação, o bombardeio permanente dos estudantes. Então, a pessoa tem que ir para ela muito preparada. E ele dizia: "Quando quero conhecer um assunto, ponho-me a ensiná-lo." E foi o que, de alguma forma, fizemos V. Ex^a e eu.

Sem contar que V. Ex.^a também teve sempre a preocupação em fazer com que a atividade política fosse alicerçada numa prévia reflexão. Digo sempre que política é uma atividade que pressupõe que a ação seja precedida de uma reflexão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Peço licença para interromper V. Ex.^a a fim de prorrogar a presente sessão por meia hora.

Continua com a palavra o Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL – Muito obrigado a V. Ex.^a.

Então, Senador Francisco Rollemberg, quero dar este testemunho, porque V. Ex.^a é um político que sempre agiu assim: nunca teve ações precipitadas, inconseqüentes; pelo contrário, repousando suas atividades sempre num lastro intelectual, numa prévia reflexão sobre o melhor caminho a percorrer.

E por isso V. Ex.^a não poderia – perdoe-me dizer isso – deixar de me oferecer este aparte. V. Ex.^a falou que pensou, em certos momentos, em ficar no silêncio, mas certamente sua palavra trouxe-me uma provisão de sol e de convicção interior para que possa continuar minha vida pública e para que possa prestar ao País meus melhores serviços.

Agradeço a V. Ex.^a o aparte com que me honrou.

O Sr. César Dias – Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL – Ouço V. Ex.^a com prazer.

O Sr. César Dias – Nobre Senador Marco Maciel, o belo discurso de V. Ex.^a nesta tarde certamente preencheu com muito orgulho os Senadores que conviveram com V. Ex.^a ao longo do seu trabalho no Senado Federal. Gostaria de analisar o discurso de V. Ex.^a sob dois aspectos: o dogmático e o pragmático. O aspecto dogmático abrange o seu discurso quando se refere ao liberalismo social. Fiz uma análise, uma introspecção e observei que V. Ex.^a vai conviver com um socialdemocrata, o Senador Fernando Henrique Cardoso, eleito Presidente da República. Ambos estão preocupados com o social. No discurso desta tarde, V. Ex.^a transcendeu a preocupação com os excluídos, com o nosso povo, que está às raias da miséria, e disse que a única maneira de fortalecer a democracia é trazer os excluídos para dentro da democracia, ou seja, repartir as riquezas com o nosso povo. Preocupo-me muito com o liberalismo puro. Pode ser um caminho perigoso e excludente, mas o liberalismo social que V. Ex.^a prega pode até ser um ponto convergente junto com a socialdemocracia. Nosso partido, o PMDB, é, na sua maioria, socialdemocrata, mas os ventos liberalizantes que V. Ex.^a apregoa podem talvez não resolver o problema do povo brasileiro; no entanto, o liberalismo com o socialismo, com a socialdemocracia, em que V. Ex.^a vai trabalhar numa interdependência com o próprio Presidente da República, acredito que poderá dar certo, porque iremos experimentar no próximo ano mudanças gerenciais no nosso País, com as reformas que precisam ser feitas. Nós Senadores desejamos a V. Ex.^a sucesso na Vice-Presidência da República. Thomas Jefferson dizia que o segredo de uma administração é a honestidade; e V. Ex.^a sempre representou a honestidade, sempre foi um político sério, trabalhador. E é isso que esperamos. Esperamos o aspecto pragmático de V. Ex.^a – o trabalho. Todos nós sabemos que V. Ex.^a é incansável na luta do dia-a-dia em prol do povo brasileiro, e principalmente do seu Estado de Pernambuco. O meu aparte termina, nobre Senador, pedindo a Deus que ilumine o seu trabalho e as suas ações como futuro Vice-Presidente da República. Muito obrigado.

O SR. MARCO MACIEL – Nobre Senador César Dias, ao tempo em que agradeço o aparte de V. Ex.^a, partilho também das suas preocupações com relação à questão social. V. Ex.^a, certamente por ser médico, convive mais diretamente com o drama, com a dor, e sobretudo por ser também um médico que se deslo-

cou para o território que somente agora se converteu num Estado; conseqüentemente foi servir numa região carente, onde as questões sociais são talvez mais agudas e por isso V. Ex.^a pôde conviver de forma mais intensa, de forma mais direta com a dor alheia. Por tudo isso pode aquilatar quão importante é resolver definitivamente a questão social brasileira. E mais: resolvê-la de forma conseqüente, não de forma populística ou meramente assistencialista, mas resolvê-la de forma conseqüente através de uma proposta de desenvolvimento que faça jus a esse nome, que permita a toda a sociedade brasileira participar dos frutos do progresso econômico.

Por outro lado, V. Ex.^a, nas suas reflexões, que foram expressas no seu aparte, mencionou a sua expectativa positiva com relação ao futuro governo, lembrando que tanto o Senador Fernando Henrique Cardoso quanto eu, embora de partidos diferentes, temos também a preocupação com a questão social. Inclusive, V. Ex.^a mencionou – faço questão de frisar – que o meu liberalismo é um liberalismo social, como, aliás, é o liberalismo que o PFL vem defendendo, em que pesem distorções ali e acolá e até mesmo em que pese que isso nem sempre esteja sendo adequadamente apreendido e assimilado pela sociedade brasileira.

V. Ex.^a pode estar certo de que estaremos todos juntos, quer no campo das idéias que busco, assegurando ao País o resgate da dívida social, quer, de modo mais específico, buscando para o País um caminho que seja conseqüente a um projeto socialdemocrático ou social liberal. Buscaremos estar atentos, em primeiro lugar, à questão do desenvolvimento integral, vendo o desenvolvimento não como sinônimo de crescimento econômico, mas, sobretudo, como realização integral de todo o homem na sociedade que estamos construindo.

Muito obrigado a V. Ex.^a.

O Sr. João Rocha – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL – Concedo o aparte a V. Ex.^a com prazer. Posteriormente, ouvirei, com satisfação, o Senador Jacques Silva, também da representação de Goiás.

O Sr. João Rocha – Senador Marco Maciel, há quatro anos, decidi participar da vida pública, lançando-me candidato ao Senado da República. Não pertencia a nenhum partido político, mas recebi o convite de três importantes agremiações políticas para me candidatar ao Senado Federal. Acompanhando o trabalho de V. Ex.^a nesta Casa e o programa do Partido da Frente Liberal, onde já mantinha grandes amigos, não tive dúvida alguma de que o partido que se enquadrava no meu pensamento, na minha maneira de ser e viver e no meu comportamento era aquele que tem em V. Ex.^a um grande exemplo, um grande modelo para todos nós, seus liderados. Como bem disse aqui, com toda tranqüilidade, o Senador Josaphat Marinho, este Partido é realmente liberal; é um partido que discute idéias, pensamentos, comportamentos. Nesses quatro anos, orgulhamo-nos de termos sido liderados por V. Ex.^a, que deu realmente liberdade de opinião, de pensamento e discussão, porque a nossa preocupação maior é com aquilo que seja melhor para o nosso País. Quando vejo V. Ex.^a, que hoje se despede desta Casa, recebendo com tranqüilidade e serenidade todas essas homenagens, sinto-me bem, sinto-me tranqüilo em participar deste Partido, possuidor de uma grande história da qual V. Ex.^a faz parte com muita importância. Hoje, eleito Vice-Presidente da República, seus artigos que tão bem escreve e publica na nossa imprensa nacional constituem uma prova transparente do que pensa V. Ex.^a, com muita beleza, clarividência, competência e seriedade, conduzindo-se tão bem na discussão dos problemas maiores de nosso País. E hoje, coincidentemente, observando a última página da revista *Veja*, deparei-me com o nosso Embaixador Itinerante, Jorge Amado, fazendo considerações importantíssimas que comungam com o pensamento de V. Ex.^a quando aponta, com muita proprie-

dade no seu título **Mais que o Real**, que as grandes cabeças, as grandes inteligências realmente pensam profundo. E Jorge Amado aqui, se me permite V. Ex^a, cita:

(...) Deve de imediato enfrentar e debelar a inflação, deve garantir a continuidade do Plano Real. Mas, desse governo que se inicia num clima de tanta confiança e otimismo, exige-se muito mais do que o fim da inflação e a afirmação do Plano Real. Exige-se que sejam dados os passos para a modificação da sociedade brasileira, tão cruel e tão injusta, para transformá-la numa sociedade liberta das desigualdade, dos preconceitos, das deformações de classe e casta, uma sociedade solidária e justa em que haja trabalho, escola e pão para todos os brasileiros.

Vejo que V. Ex^a se preocupa realmente com as desigualdades no nosso País e que V. Ex^a comunga com os mesmos ideais do nosso futuro Presidente, Senador Fernando Henrique Cardoso. E me sinto tranqüilo e seguro de que haverá essa identidade de pensamentos, no sentido de buscar solução para os nossos problemas macroeconômicos. V. Ex^a lembrou bem o nosso respeitado Senador João Calmon, nesse contexto de acabar com as desigualdades sociais, com a miséria em nosso País, ao dizer que a educação é o instrumento número um para essa grande arrancada, para essa grande alavancagem. Senador Marco Maciel, aqui, como vice-Líder do PFL, quero transmitir a V. Ex^a, em nome dos nossos companheiros que aqui não estão presentes, a confiança, a certeza de que V. Ex^a estará, a partir do dia 1º de janeiro, valorizando o cargo de Vice-Presidente. A simplicidade e o conhecimento profundo que V. Ex^a tem da nossa economia, do que acontece hoje no Primeiro Mundo, dá a verdadeira dimensão do homem que o Brasil precisa para buscar a solução dos nossos grandes problemas. E V. Ex^a é realmente o homem que queremos. Concluo expressando que os grandes homens valorizam os cargos e os cargos não valorizam os grandes homens. E V. Ex^a vai valorizar o cargo de Vice-Presidente da República, para o bem do nosso País, para o bem desta grande Nação, Brasil. Obrigado.

O SR. MARCO MACIEL – Nobre Senador João Rocha, quero iniciar a resposta ao aparte de V. Ex^a já fazendo um agradecimento pela contribuição que V. Ex^a vem dando como vice-Líder de partido, sobretudo agora nesse período eleitoral e pós-eleitoral, e como Presidente da Comissão de Economia.

Penso que toda a Casa admira o seu trabalho, mas eu gostaria de dizer que o trabalho de V. Ex^a na Comissão de Economia já reverbera fora do Congresso. Já há um reconhecimento no Executivo, no Judiciário e, porque não dizer, da sociedade brasileira. E, por isso, o PFL não pode deixar de, por meu intermédio, manifestar essa gratidão e dizer como tem sido eficiente o seu trabalho.

Por outro lado, também quero agradecer o fato de V. Ex^a ter, ao iniciar sua vida pública, optado pela nossa legenda, pela legenda do PFL, e o fez de forma muito coerente com o que pensa, porque V. Ex^a tem sido, na Casa, realmente, alguém que não somente se comporta mas que também expende as suas opiniões de acordo com o liberalismo social que praticamos.

Por outro lado, também quero aproveitar a ocasião para agradecer a V. Ex^a, como homem de comunicação, o acesso que vem dando, via jornais, sobretudo nos jornais sobre os quais V. Ex^a tem influência, aos artigos que produziu sobre o assunto. E, graças a isso, tenho podido ver os meus artigos publicados no Estado de Goiás e também no novo Estado de Tocantins, que V. Ex^a representa e do qual é um dos líderes. Por isso, nobre Senador João Rocha, quero expressar meus agradecimentos e dizer que vamos estar juntos em novas batalhas a partir do dia 1º de janeiro.

O Sr. Jacques Silva – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL – Ouço agora, com satisfação, o nobre Senador Jacques Silva, que é também um homem da mesma região de V. Ex^a, Senador João Rocha, ele que representa aqui o Estado de Goiás.

O Sr. Jacques Silva – Senador Marco Maciel, serei brevíssimo, porque V. Ex^a já está há bastante tempo nesta tribuna. Até porque também, o Líder da nossa Bancada, Senador Mauro Benevides, com rara felicidade, já falou não só do discurso de V. Ex^a mas também sobre sua personalidade. Entretanto, Senador Marco Maciel, gostaria de dizer a V. Ex^a que de há muito o admiro. Estudante aqui em Brasília, e V. Ex^a Deputado, presidindo a Câmara, aprendi a admirá-lo. V. Ex^a é um político nato, filho de político. Seu pai, José do Régio, foi prefeito de Recife e Deputado Federal, e, aqui, nesta oportunidade, rendo a ele a minha homenagem, sobretudo pelo filho que tem.

O SR. MARCO MACIEL – Obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Jacques Silva – Gostaria de dizer a V. Ex^a, Senador Marco Maciel, que, por tudo o que ouvi nesta tarde, e que ratifico in totum, cada vez mais me convenço do acerto que foi a escolha de V. Ex^a para desempenhar as altas funções de Vice-Presidente da República. Tenho certeza de que a presença de V. Ex^a no Executivo, como co-responsável pela administração, ao lado do nosso Colega, também Senador, Fernando Henrique Cardoso, é garantia de um bom governo, é garantia, sobretudo, de estabilidade. Desejo a V. Ex^a sucesso e felicidades na nova empreitada que o aguarda. Parabéns, Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL – Muito obrigado, Senador Jacques Silva. Quero inicialmente agradecer a referência que V. Ex^a fez a meu pai, que, para mim, é modelo de homem público e de quem aprendi, desde muito cedo, lições de civismo. Vou transmitir, tão logo chegue ao Recife, as suas palavras, que certamente me sensibilizaram. Meu pai acompanhou, de modo muito direto, o processo eleitoral de 94.

Quero mencionar o quanto tenho apreciado seu desempenho aqui no Senado Federal, com sua assiduidade, aplicação, espírito público e, particularmente, sua vocação e talento à vida Parlamentar, como a forma de se relacionar, que faz com que já tenha muitos e variados admiradores. Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Estimo que continuemos juntos ao longo de nossas vidas públicas, o que certamente fará com que nos aproximemos sob o ponto de vista pessoal, tecendo uma amizade que espero ser cada vez mais estreita.

O Sr. Dario Pereira – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCO MACIEL – Ouço V. Ex^a com muita honra.

O Sr. Dario Pereira – Nobre Senador Marco Maciel fomos colegas, não aqui do Senado e sim dos bancos das universidades de Pernambuco, onde fizemos política estudantil juntos. Vou fazer o menor aparte a V. Ex^a, pedindo para que V. Ex^a e o nosso colega Fernando Henrique Cardoso façam como diz o pensador alemão: "quando no caminho encontras uma pedra, não queiras retirá-la, mas suba-a e de lá veja o horizonte". Este horizonte é o Brasil, e este Brasil está nas mãos de V. Ex^as. Muito obrigado!

O SR. MARCO MACIEL – Nobre Senador Dario Pereira, V. Ex^a lembrou de fato algo que está incorporado à minha vida, que é a presença de V. Ex^a ainda nos bancos universitários, ambos estudando na mesma época, companheiros, portanto, da mesma geração, vivendo os mesmos problemas de um Brasil talvez um pouco mais turbulento, ainda menos desenvolvido do que o é agora, mas certamente já V. Ex^a demonstrando a sua vocação para a vida pública que, de alguma forma, se expressa aqui no mandato parlamentar que V. Ex^a vem exercendo com determinação e, inclusive, com o reconhecimento dos colegas, posto que vem de ser

eleito ano passado para presidir uma das Comissões desta Casa, qual seja, a Comissão de Infra-estrutura.

Por outra parte, quero também dizer a V. Ex^a que recebo os votos de êxito que V. Ex^a nos transmite, garantindo-lhe que vou deles dar ciência ao Presidente eleito, Senador Fernando Henrique Cardoso, que não esquece o gesto de V. Ex^a durante a campanha eleitoral.

V. Ex^a, desde o primeiro instante, abraçou a candidatura do Senador Fernando Henrique Cardoso e a minha. Organizou-nos o único evento político que fizemos no Rio Grande do Norte, que foi uma excelente carreata, poderia dizer uma carreata e comício ao mesmo tempo, visto que, durante todo o seu percurso, paramos sucessivas vezes e tivemos oportunidade de não somente falar, mas sobretudo de ouvir as manifestações do povo potiguar.

Por isso, quero agradecer a V. Ex^a o aparte, a renovação da amizade e dizer que espero continuarmos juntos. Nós que, durante tanto tempo, temos estado no mesmo barco, vivendo os mesmos problemas e, de alguma forma, participando das mesmas emoções.

Muito obrigado!

O Sr. Carlos Patrocínio – V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. MARCO MACIEL – Ouço com prazer o Senador Carlos Patrocínio, nobre colega de Bancada.

O Sr. Carlos Patrocínio – Nobre Senador Marco Maciel, meu querido Líder, não fora eu sabedor da grande capacidade de resistência de V. Ex^a, principalmente a física, não ousaria apartear-lo já no ocaso desta reunião histórica do Senado Federal. Mas quero me congratular com V. Ex^a pela sua eleição, pelo seu discernimento no momento em que foi chamado a ser o Vice-Presidente na chapa do Presidente eleito. Sei que V. Ex^a estava contrariando até projetos políticos, porque não era de sua vontade participar dessa eleição. No entanto, naquela oportunidade, prevaleceu o sentimento do homem público, prevaleceu o grande amor à pátria e a vontade de ajudar este Brasil. Assistimos, hoje, a uma verdadeira aula retrospectiva da história política e social do nosso Brasil desde o Império. V. Ex^a defende com grande propriedade o Congresso Nacional e a sua bicameralidade; defende também, como sempre defendeu, o liberalismo, o liberalismo social. Creio que essa conjunção do liberalismo social com a socialdemocracia haverá de levar o nosso País a alcançar dias de glória.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena. Fazendo soar a campainha) – Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por 30 minutos, para que o orador conclua a sua oração. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por 30 minutos.

O Sr. Carlos Patrocínio – Lembro-me, nobre Líder, quando aqui se despedia deste plenário o hoje Presidente da República Itamar Franco, eu, em um aparte que fiz a Sua Excelência, dizia que ele era um dos responsáveis por aquele clima de euforia que assolava todo o Brasil, apesar de toda a turbulência daquela momento. Itamar Franco acabou confirmando aquele nosso vaticínio. Quero repetir novamente isso: V. Ex^a também é um dos responsáveis por essa onda de otimismo que assola o nosso País. Tenho certeza que haverá de cumprir esse mandato, essa função com a galhardia com que sempre se houve. Sei que V. Ex^a será o representante do seu querido Pernambuco, principalmente do Nordeste, neste governo tão promissor que se inicia no primeiro dia do próximo ano. Gostaria de elegê-lo, eu que já o fiz tantas vezes como Líder da nossa bancada, também como representante do sofrido povo nortense nesse governo de Fernando Henrique Cardoso. Muito obrigado e seja feliz, nobre Líder e grande companheiro Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL – Quero dizer a V. Ex^a, em resposta a seu aparte, que V. Ex^a fez três considerações que considero

muito oportunas.

A primeira – e vou começar a responder ao aparte de V. Ex^a pelo fim – quando disse que gostaria de ter a minha colaboração na solução dos problemas do seu Estado, uma região ainda em desenvolvimento. Diria que não é uma região subdesenvolvida, mas, no máximo, uma região "adesenvolvida" que tem um enorme potencial.

Acredito demais naquilo que V. Ex^a chamou de "nortão do Centro-Oeste", agora Norte com a criação do Estado de Tocantins, que, por uma imposição legal, foi definido como Norte e vai integrar a região Norte do País.

A situação do Estado do Tocantins para mim é diferente, por exemplo, da situação de alguns Estados do Nordeste. No Nordeste, temos problemas agudos que caracterizam uma região subdesenvolvida. Eu diria que aquela é uma região a se desenvolver, uma região "adesenvolvida", que tem enormes potencialidades e que dentro em pouco será um dos pujantes Estados da Federação brasileira.

Acredito nisso porque o povo tocantinense tem sabido escolher seus representantes. Ainda há pouco, ouvimos aqui a palavra do Senador João Rocha e a palavra de V. Ex^a, que foi reeleito, numa demonstração de que o povo de Tocantins tem discernimento político e que está, inclusive, oferecendo novos quadros ao País. Está trazendo, conseqüentemente, líderes que vão ajudar, por sua vez, a resolver os problemas do seu Estado.

Saiba V. Ex^a que tenho sempre presente que o País só será uma nação verdadeiramente desenvolvida quando o desenvolvimento for harmônico e integrado. Enfim, temos de pensar seriamente em políticas regionais de desenvolvimento. Temos de pensar seriamente que uma coisa é a diversidade cultural, que é um patrimônio do País, e outra coisa bem diferente, que não podemos tolerar, é a disparidade econômica e a desigualdade social. A diversidade cultural é, como disse, o patrimônio, a riqueza; talvez seja essa diversidade cultural que faz a nossa unidade. Cada região tem seus valores, seus costumes e até seu folclore. Isso é algo de positivo para o País, que – quem sabe? – de alguma forma, ajuda a construir a nossa unidade. Mas se, de um lado, a diversidade cultural é positiva, de outro, não podemos aceitar a disparidade econômica, nem a desigualdade social. Enquanto não superarmos essas questões, não teremos uma nação plenamente desenvolvida, atenta a que o homem precisa de pão, justiça e liberdade. Por isso, digo a V. Ex^a que suas palavras serviram de alguma forma para me ajudar a ver bem a questão brasileira, sobretudo no que diz respeito ao desenvolvimento.

Segunda observação: queria agradecer as ponderações que V. Ex^a fez a respeito de nossa bancada. De fato, podemos ter nossas divergências, podemos ter nossas diferenças de compreensão dos problemas, mas sempre temos conseguido manter o mínimo, não diria de unidade, mas de coesão interna. Posso dizer que é uma bancada coesa, porque se respeita.

Terceira e última observação: queria dizer a V. Ex^a que, na verdade, esse trabalho que juntos vamos empreender a partir de 1º de janeiro não pode prescindir da participação do Congresso, de modo especial do Senado. Daí por que teria de dizer, e não estou com isso inovando, que tem de ser uma administração participativa, na proporção em que compreenda logo boa interação entre Executivo e Congresso.

Enfim, governar é ação solidária. Quando falamos em Governo não falamos apenas em Executivo; para mim Governo é a soma dos Governos da República, ou seja, a União pressupõe portanto que os três Poderes da República – Executivo, Legislativo, Judiciário – ajam de forma articulada. Essa articulação é mais im-

portante quando sabemos que Legislativo e Executivo têm, nessa quadra, um papel muito importante, porque são poderes eminentemente políticos e que, portanto, necessitam estar integrados, ainda que convivamos com as divergências e com o debate.

Sr. Presidente, quero aproveitar o ensejo em que agradeço o aparte do Senador Carlos Patrocínio para agradecer a toda a Casa a oportunidade que me deu de, mais uma vez, dirigir-lhe a palavra e, sobretudo, agradecer as atenções com que fui honrado ao longo de toda minha vida pública.

A minha presença no Senado não somente serviu para que eu pudesse prestar meus modestos serviços ao País, mas também para que eu assimilasse lições de civismo, de espírito público, tão indispensáveis às funções que passarei a exercer a partir de 1º de janeiro. Por isso, sou muito grato a todos e a cada um.

Espero estar à altura da confiança popular, ou seja, do mandato que o povo me outorgou como companheiro de chapa do também nosso colega Senador Fernando Henrique Cardoso.

Saio desta Casa fazendo também um apelo para que não nos distancie. Disse há pouco, respondendo ao aparte do Senador Eduardo Suplicy, que conviver não é concordar e que, portanto, o fato de continuarmos próximos não quer dizer que estejamos sempre de acordo, mas é fundamental que sejamos sempre capazes de nos entender, sobretudo porque o País, neste momento, exige o mínimo de união para que possamos fazer o máximo que a sociedade espera de todos nós.

Concluo as minhas palavras fazendo votos de que todos os sonhos que foram depositados nas urnas, no dia 3 de outubro, convertam-se em realidade. Já que falei na palavra sonho, poderia lembrar um soneto de Fernando Sabino, que conclui dizendo: "...é necessário fazer do sonho uma ponte e da procura, um encontro."

É isso que precisamos fazer a partir de 1º de janeiro.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Em meu nome e em nome dos demais membros da Mesa Diretora do Senado, associo-me às manifestações em homenagem ao Líder, Senador Marco Maciel, no momento em que se despede desta Casa do Congresso Nacional, cercado pelo carinho e pela solidariedade dos companheiros dos mais diversos partidos, para assumir, a partir de 1º de janeiro, a Vice-Presidência da República, de acordo com o mandato popular que lhe foi outorgado pelo voto soberano do povo brasileiro no último dia 3 de outubro.

Não preciso me deter no elogio ao nobre orador que acaba de proferir o seu oportuno e brilhante discurso, porque o Senado, o Congresso e a Nação são testemunhas da vida pública exemplar do Senador Marco Maciel.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Exª a

palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB-BA. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no estilo da minha despedida, gostaria apenas de informar, para constar dos Anais desta Casa: o ex-Presidente Collor foi absolvido pelo Supremo Tribunal Federal.

Não é preciso comentário.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Exª tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Líder do Partido dos Trabalhadores, eu gostaria também de expressar o sentimento de frustração com respeito à decisão do Supremo Tribunal Federal, que, por cinco votos a três, absolveu o ex-Presidente Fernando Collor.

Em face de todas as evidências que foram somadas na CPI sobre as atividades do Sr. Paulo César Farias, por tudo aquilo que foi reunido pelo Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira Alvarenga, e inclusive pelas observações que chegaram na sexta-feira última ao Supremo, encaminhadas pelo Juiz Castello Branco, da 10ª Vara da Justiça Federal, não vejo como pôde o Supremo Tribunal Federal frustrar as expectativas do povo brasileiro com respeito ao assunto.

Temo que fique o sentimento de que os poderosos continuam impunes neste País. Estranho também que o Ministro Ilmar Galvão, tendo sido indicado pelo próprio Presidente Fernando Collor de Mello, não tenha se considerado impedido para proferir parecer sobre a matéria.

Temo que a minha decisão havida com a minha discordância, na semana passada, relativa ao projeto de anistia, aqui votado, tenha contribuído para criar um clima nessa direção.

Sr. Presidente, eu ressaltaria ainda que, tendo levantado questão de ordem, na semana passada, sobre o sentido da palavra consentir, que consta do art. 169 do Regimento Interno, eu gostaria de citar que no Dicionário de Latim-Português de Antonio Gomes Ferreira, ali está que **consentio, is, ire, sensi, sensum** está dito que, por tradução, significa: consentir em; decidir por unanimidade, e até há o exemplo: "o Senado também unanimemente decidiu pela guerra", uma citação do latim.

Ontem, consultei o Professor Antonio Cândido, obviamente um dos mais dignos Professores em literatura e especialista em Linguística. Disse-me que quisesse o Senado Federal colocar que a decisão deveria ser tomada, por maioria dos Líderes, assim, teria escrito no Regimento Interno, como já o fez em outros casos. No presente caso, estava escrito: "por consenso dos Líderes".

Ao examinar o Grande Dicionário Etimológico e Prosódico da Língua Portuguesa, verificamos que ali está escrito que "consenso", "consentimento" e "anuência" vêm do latim **consensus**; Derivados: consensual, consensualidade, consensualismo.

O Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa, de José Pedro Machado, diz que a palavra "consenso" também vem do latim **consensu**: acordo, conspiração, conjura.

O Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa Mirador Internacional diz "consenso, anuência, consentimento, acordo".

O Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa diz:

consenso. [Do lat. **consensu**.] S. m. Conformidade, acordo ou concordância de idéias, de opiniões; Consenso de gentes. Prova da existência de Deus pelo consenso das crenças de todos os povos.

O Dicionário Escolar Latino Português, de Ernesto Faria,

diz "consensus, partícipio passado de consêncio; consensus, substantivo que tem sentido próprio". O primeiro quer dizer conformidade de sentimentos, acordo, anuências; o segundo, união, anuência, unanimidade.

Portanto, Sr. Presidente, no meu modo de entender, a Mesa do Senado, em verdade, não respeitou a Língua Portuguesa na semana passada.

O Sr. Jacques Silva – Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUP LICY – Ouço V. Exª com muita honra.

O Sr. Jacques Silva – Senador Eduardo Suplicy, em que pese o respeito e a consideração que tenho por V. Exª, não posso concordar com a afirmativa de que a decisão deste Senado, votando a anistia a favor não só do Senador Humberto Lucena, mas de todos aqueles que usaram a Gráfica do Senado para fazer impressos, possa ter influenciado a decisão do Supremo Tribunal Federal para absolver o ex-Presidente Fernando Collor. Não aceito esse tipo de colocação.

Em segundo lugar, lamento também que V. Exª traga esse assunto do consenso, nesta oportunidade, porquanto entendo que se trata de matéria vencida. O Senado já a discutiu e votou-a. Em relação à discussão sobre a palavra consenso, *data venia*, discordo de V. Exª. Em todo caso, esse é um direito de V. Exª.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Respeito a palavra de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Junior) – O nobre Senador Eduardo Suplicy já encerrou o seu pronunciamento. Temos outras matérias a serem votadas.

Essa questão de ordem já foi decidida pela Presidência, em sessão anterior, não havendo nenhuma possibilidade de ser modificada.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Junior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Dario Pereira.

O SR. DARIO PEREIRA (PFL-RN. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há alguns dias, o ilustre Senador Mauro Benevides, Líder do PMDB nesta Casa, fez, neste Plenário, um importante pronunciamento defendendo a manutenção dos organismos de desenvolvimento regional, como o BNB, o BASA, a SUDENE e outros, cuja extinção está sendo sugerida dentro de um processo de redução da máquina estatal no próximo governo. Como homem originário da região nordestina e a exemplo de outras vozes que, uníssonas, soaram contra a idéia, também não poderia furtar-me em dizer da minha discordância em relação a tal proposta.

Meus Senhores, o Nordeste de hoje é bem diferente daquele da década de 50. Não que eu queira, aqui simplesmente comparar épocas, a fim de mostrar evoluções vegetativas no curso do tempo. Disponho-me, sim, a apresentar evoluções decorrentes de um trabalho sério e consistente realizado por esses organismos regionais. Sem a presença forte de um BNB e de uma SUDENE, por exemplo, dificilmente a questão regional seria tratada dentro de um modelo que privilegie o processo de planejamento econômico integrado.

Os resultados obtidos por esse modelo estão aí. Uma amostra global, por exemplo, indica que o produto interno bruto da região vem crescendo mais do que o do País. Na época do choque do petróleo, de 1974 a 1980, a taxa de crescimento do Brasil foi de

6,9%, e a do Nordeste, 7,4% na crise econômica de 1981 a 1983, enquanto o País como um todo decrescia e amargava uma taxa negativa de 1,5%, o Nordeste apresentou taxa positiva de crescimento da ordem de 3,1% no período seguinte, de 1984 a 1986, o Brasil retomava o crescimento, com uma taxa de 7,8% e o Nordeste respondeu à altura, chegando aos dois dígitos com 11,2% de crescimento. Na era Pós-Plano Cruzado, de 1987 a 1991, enquanto o Brasil apresentava taxa negativa de 0,1% o Nordeste mantinha-se resistentemente e ainda cresceu 0,5%. Em resumo, no período compreendido de 1960 a 1991, o Brasil cresceu 4,8%, enquanto o Nordeste alcançava 5,2%.

O crescimento da indústria nordestina, de 1960 a 1988 – só para citar um dos setores da economia – foi de 441%. O emprego industrial que era de 4,6% ao ano, no período de 1960 a 1970, elevou-se consideravelmente para 7,3% ao ano, na década seguinte.

Este é o resultado de uma das mais eficientes respostas às políticas de fomento adotadas pela região, e se mostra, também pelo crescimento contínuo da própria economia nordestina como um todo, e por trás desse nível de desempenho, pode-se sentir e acompanhar o trabalho desenvolvido pelo Banco do Nordeste e pela SUDENE, como gestores e principais orientadores dessa política de desenvolvimento regional.

Tenho plena convicção de que, graças à ação desses organismos, é que o Nordeste vem apresentando resultados positivos, mesmo enfrentando graves dificuldades, tanto de ordem estrutural como conjuntural.

Todos esses resultados foram obtidos – volto a repetir – graças à ação planejada desses órgãos de desenvolvimento, o que prova, sem qualquer questionamento, o acerto da intervenção do Estado no processo desenvolvimentista regional. Exemplos de transformações bem sucedidas estão aí, espalhados por toda a região: É indiscutível, hoje, a força geradora de riquezas que tem um Pólo Petroquímico de Camaçari; um Pólo Têxtil do Ceará; um Pólo Siderúrgico do Maranhão; a irrigação no Vale do São Francisco, no norte de Minas e na Chapada do Apodi, no Rio Grande do Norte; a produção de grãos no cerrado da Bahia e sul do Piauí e Maranhão; e o potencial da fruticultura e do turismo que começam a tomar vulto.

O Nordeste, com a implantação do BNB e da SUDENE, cresceu em termos econômicos mais que o restante do País, conforme já demonstrado, embora seja ainda grande a distância que o separa das áreas mais desenvolvidas do País.

De qualquer maneira, o desempenho da economia regional nos últimos anos contrapõe-se ao repetido argumento de que o Nordeste é estagnado e absorvedor de recursos federais. Com efeito, o sistema de incentivos fiscais aportou ao Nordeste, nos últimos 30 anos, recursos de pouco mais de US\$ 8 bilhões, enquanto nesse mesmo período a região gerou US\$ 48 bilhões em impostos e tributos. Por outro lado, a balança comercial nordestina apresentou, no período de 1983 a 1993, "superávit" de US\$ 15 bilhões, recursos esses que foram dar suporte ao desenvolvimento de outras regiões do País.

Concluo afirmando que a ninguém interessa a criação de situações que possam desarticular a política de desenvolvimento regional do Nordeste e que tentar modificar o seu atual modelo institucional é pôr em risco o único sistema que foi capaz de soerguer a região. Com isso obviamente não se pode concordar, pois, se assim o fizer, estaria concorrendo para a possibilidade de sua estagnação econômica.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Junior) – Concedo a palavra ao nobre Senador César Dias.

O SR. CÉSAR DIAS (PMDB-RR. Pronuncia o seguinte

discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, estima-se que a indústria do turismo movimente anualmente um trilhão e 500 bilhões de dólares, em todo o mundo. Depois de uma longa fase de recessão, que se seguiu aos dois choques do petróleo e ao chamado "setembro negro", que é como os especialistas designam a instável flutuação altista dos juros, na década de 80, o mundo volta a experimentar uma fase de crescimento. Os agentes de viagens e os executivos das companhias de aviação registram um significativo aumento no tráfego aéreo, vislumbrando-se um ciclo de ouro para o movimento turístico internacional.

Com o potencial que possui, o Brasil não poderá ficar alheio a essa expectativa. Infelizmente, porém, o Brasil tem uma participação irrelevante na verdadeira riqueza que é anualmente movimentada pelo turismo, nada compatível com sua extensão continental, com os mais de sete mil quilômetros de costa, a riqueza cultural que se espalha por este verdadeiro arquipélago e a posse da mais densa floresta tropical e da maior massa líquida de água doce do planeta.

Torna-se necessário que o Governo passe a encarar o turismo como uma fonte de riqueza e de emprego, que reclama políticas adequadas para estimular a exploração de nossas imensas potencialidades nessa área.

Quando me refiro a políticas adequadas, Senhor Presidente, Senhores Senadores, estou falando, na verdade, da necessidade de o Brasil profissionalizar os quadros que cuidam da execução de nossa política de turismo, de maneira que seja possível imprimir-lhe o caráter de continuidade, que é a principal vantagem da exploração desse setor em países desenvolvidos, de que é exemplo eloquente a Espanha. Só a continuidade de uma política adequada poderá garantir uma exploração compatível das potencialidades imensas do Brasil, nesse setor.

É notório que o turismo ecológico é a nova moda que atrai às regiões de natureza virgem do globo, fluxos turísticos de alto poder aquisitivo. Nenhum outro país tem as condições naturais do Brasil para conquistar as maiores legiões de turistas para esse tipo específico de roteiro. Na Amazônia, já existem experiências vitoriosas do chamado ecoturismo, atraindo multidões de turistas estrangeiros de alto poder aquisitivo que se sentem fascinados por hotéis que os convidam a conviver com a exuberante natureza tropical em meio a todas as condições de conforto asseguradas pela civilização moderna.

O Governo Federal precisa conferir maior atenção a uma política que estimule o desenvolvimento de uma infra-estrutura adequada à exploração turística de toda a Amazônia. Até hoje, o que se nota são iniciativas isoladas, de modo especial por parte de particulares. Há necessidade de o Governo Federal adotar uma política clara de incentivo à exploração turística da Amazônia, mobilizando os recursos necessários para isso. O País tem nessa exploração uma grande riqueza potencial, que pode abrir para as populações da área a perspectiva de melhorar suas condições de vida.

A Amazônia representa a imagem do Paraíso para milhões de pessoas, particularmente jovens, em todo o mundo. Não tem sentido que o Brasil continue a receber apenas um milhão e quinhentos mil turistas por ano, quando tem os mistérios e segredos da maior e mais exuberante floresta tropical do mundo para mostrar. É forçoso reconhecer que ainda não revelamos competência para estimular o nascimento de uma das mais importantes correntes turísticas do mundo em busca da fascinante descoberta dos fantásticos segredos que a floresta densa tem para revelar na Amazônia. Roraima, que tem uma rica diversidade de paisagens naturais e humanas, apresenta atrações fantásticas para os turistas.

Na capital, Boa Vista, temos o Palácio da Cultura, Museu Integrado de Roraima, a Praia do Rio Branco e Cauamé, com sua

lindíssima bacia hidrográfica, noites enluaradas, brisa constante a temperatura agradável, com sensação de eterno verão, assim como rico artesanato de forte característica indígena, em cerâmica, palha e fibras.

No interior, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Roraima tem muitas atrações a exhibir. Temos o Parque Nacional de Roraima, as grandes cachoeiras na região das serras, o Lago de Caracaranã, um sítio arqueológico (Pedra Pintada), exuberante ecossistema com notável biodiversidade, a pedra de Macunáima e o Monte Roraima, com exuberante flora e fauna, tribos indígenas com rica cultura, além do lavrado de Maruáí, com seus cavalos selvagens e seu forte apelo aos adeptos do turismo-aventura.

Com todas essas atrações, Roraima, como toda a Amazônia, reclama uma decisão política do Governo Federal, que resulte em uma política adulta e altamente profissionalizada para incentivar o desenvolvimento do turismo naquela região fantástica.

Não podemos continuar ignorando o grande potencial gerador de divisas que tem o turismo, especialmente o ecoturismo, a nova moda que seduz legiões de turistas de alto poder aquisitivo de todo o mundo. A decisão, a esse respeito, não pode tardar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. CÉSAR DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO:

TURISMO

TURISMO ECOLÓGICO NA AMAZÔNIA

Turismo Ecológico sobretudo em Roraima

Relevos de Roraima

a) Capital de Boa Vista

- Palácio da Cultura
- Museu Integrado de Roraima
- Praça do Garimpeiro
- Praia do Rio Branco e Cauamé (linda bacia hidrográfica)
- noites enluaradas
- brisa constante
- temperatura agradável, com sensação de constante verão
- rico artesanato, com forte característica indígena, cerâmica, palhas e fibras

b) Interior

- Parque Nacional de Roraima;
- cachoeiras na região das serras;
- Lago de Caracaranã;
- Sítio arqueológico (pedra pintada)
- exuberante ecossistema, com sua biodiversidade;
- Pedra de macunáima;
- Monte Roraima, com exuberante flora e fauna, modelada entre os aspectos arqueológicos;
- tribos indígenas;
- lavrado de maruáí (cavalos selvagens)
- turismo aventura;

COMPARECEM MAIS OS SRS: SENADORES:

Albano Franco – César Dias – Dario Pereira – Eduardo Suplicy – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Hugo Npoleão – Humberto Lucena – Jartas Passarinho – João Calmon – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Sarney – Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Junior) – Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

OF. GSWM 100/94

Brasília, 8 de dezembro de 1994

Senhor Presidente,

Tendo em vista que o povo do Mato Grosso do Sul me honrou com sua confiança para governar aquele Estado, estarei assumindo, a partir de 1º de janeiro de 1995, a chefia do Governo.

Sendo assim, comunico a V. Exª que, em respeito aos arts. 28 e 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renuncio ao cargo de Senador da República a partir do dia 31 de dezembro do corrente ano.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe a expressão de minha elevada estima e consideração, manifestando a minha satisfação de ter sido membro desta Casa e convivido com tão ilustres pares, participando com eles de momentos decisivos da vida nacional.

Cordialmente, – Senador **Wilson Martins**.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 95, DE 1994

Dispõe sobre a perturbação do trabalho ou sossego alheios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Perturbar alguém, o trabalho ou o sossego alheios:

I – com gritaria ou algazarra;

II – exercendo profissão incômoda ou ruidosa, em desacordo com as prescrições legais;

III – abusando de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;

IV – provocando ou não procurando impedir barulho produzido por animal de que tem guarda;

Pena – multa, ou restrição de direitos;

Art. 2º A caracterização da infração dependerá de legislação municipal que determine os horários e locais onde os comportamentos especificados no art. 1º sejam permitidos.

Art. 3º A legislação local poderá autorizar a autoridade administrativa a aplicar diretamente a pena de multa.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 42 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A chamada "Lei do Silêncio" é hoje apenas um artigo do Código das Contravenções Penais. A proliferação de medidas de caráter local em diversas cidades do país tem levado a uma multiplicidade de soluções para o problema. Assim, faz-se necessária a edição de uma norma geral, a ser complementada pela legislação local.

Além disso, o projeto apresentado extingue a pena de prisão antes aplicada à contravenção, substituindo-a por multa – que poderá ser aplicada em instância administrativa – ou por penas restritivas de direito, como prestação de serviços à comunidade, proibição de frequentar certos lugares e outras.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 1994. – Senador **Dirceu Carneiro**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI DAS CONTRAÇÕES PENAIAS

DECRETO-LEI Nº 3.688, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Perturbação do trabalho ou do sossego alheios

Art. 42. Perturbar alguém o trabalho ou sossego alheios:

I – com gritaria ou algazarra;

II – exercendo profissão incômoda ou ruidosa, em desacordo com as prescrições legais;

III – abusando de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;

IV – provocando ou não procurando impedir barulho produzido por animal de quem tem a guarda;

Pena – Prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa, de vinte centavos a dois cruzeiros.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 999, DE 1994

Requeiro nos termos dos arts. 50 e 49, inciso X, da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas, ao Ministro do Planejamento, as seguintes informações:

1. Informar todos os financiamentos autorizados e/ou liberados pelo BNDES nos anos de 1993 e 1994. Discriminar o credor (nome, razão social, CGC), objeto e valor do financiamento, condições financeiras do contrato (juros, spread, carência, formas e condições de pagamento).

Justificação

Conforme notícias veiculadas na imprensa, o BNDES tem canalizado seus financiamentos para alguns grandes grupos econômicos como, por exemplo, o conglomerado do empresário Olacyr Moraes que "abocanhou 30% dos recursos do Programa Nordeste Integrado" (JB 4-12-94, pág. 6).

Existe no país uma grande carência de recursos para o financiamento de milhares de projetos que numa primeira análise gerariam mais empregos e distribuição de renda do que os projetos apontados pela mídia como detentores dos recursos do BNDES. Considerando ser uma das atribuições constitucionais do Senado Federal a aprovação de políticas de aplicação das verbas das instituições financeiras estatais, as informações aqui solicitadas visam proporcionar o cumprimento da Constituição por esta Casa. Vale ressaltar que caso a Câmara dos Deputados já tivesse aprovado o projeto de minha autoria, Pls nº 182/91, no Senado e Pl. nº 271/92, na Câmara, não precisaríamos estar apresentando este requerimento.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 1994. – Senador **Eduardo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.000, DE 1994

Requeremos, nos termos regimentais, seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento do maestro Antonio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, compositor que através de sua poesia e música soube expressar com extraordinária qualidade o que de

mais bonito havia no Rio de Janeiro, nas mulheres, no País, na alma e no coração do povo brasileiro e que deixa, não apenas para nós, mas para toda a humanidade, a eternidade de sua maravilhosa sinfonia.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 1994. – Senador Eduardo Matarazzo Suplicy – Hugo Napoleão.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O requerimento depende de votação. Para encaminhar, poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O SR. EDUARDO SUP LICY – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Tem a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT-SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, brasileiros e pessoas de todo o mundo sentiram um grande pesar quando, na última quinta-feira, souberam do falecimento de Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, o maior compositor da música popular brasileira. Ele conseguiu expressar, através da sua poesia, da sua música, os sentimentos mais belos, seja pela sua maravilhosa cidade, o Rio de Janeiro, seja pelas coisas da natureza: o sol, o mar, a montanha, a lagoa, tudo aquilo que ele via ao seu redor. Todas essas belezas eram transformadas em música.

Em *Garota de Ipanema*, ele enaltece a beleza da mulher.

Em *Orfeu do Carnaval*, que também é nome do filme, Antônio Carlos Jobim fala da saga da família brasileira, sobretudo da família brasileira mais sofrida, dos pobres deste País, dos que vivem nas favelas e em tantos outros lugares com tantas dificuldades. Nessa música, ele diz: "tristeza não tem fim, felicidade, sim", expressando o real sofrimento do trabalhador brasileiro, que tem somente o Carnaval para externar a sua alegria, que dura pouco, logo acaba, para depois ser tristeza, dificuldade, durante o ano inteiro. Por outro lado, para esse mesmo filme, ele fez a maravilhosa música *Manhã, Tão Bonita Manhã*, que dizia da esperança de um dia em que os brasileiros conseguirão superar grande parte de suas dificuldades e construir uma nação muito melhor, mais justa e solidária, de acordo com as grandes aspirações nossas e também da humanidade.

Ele sabia falar do amor, e *Eu Sei que Vou Te Amar* é a música que, por excelência, todos nós sabíamos cantar. As maiores cantoras e cantores deste Brasil, como Maysa, Elis Regina, tantos que já se foram, souberam expressar o sentimento de todos os brasileiros.

Há uma de suas músicas que constitui uma verdadeira maravilha. É *Águas de Março*, e eu gostaria de registrar aqui os versos desta tão bonita canção:

É pau, é pedra
É o fim do caminho
É o resto de toco
É um pouco sozinho
É um caco de vidro
É a vida, é o sol
É a noite, é a morte
É o laço, é o anzol
É peroba do campo
É o nó da madeira
Caingá candeia
É o Matita Pereira
É madeira de vento
Tombo na ribanceira
É um mistério profundo
É o queira ou não queira

É o vento ventando
É o fim da ladeira
É a viga, é o vao
Festa da cumeeira
É a chuva chovendo
É conversa ribeira
Das águas de março
É o fim da canseira
É o pé, é o chão
É a marcha estradeira
Passarinho na mão
Pedra de atiradeira
É uma ave no céu
É uma ave no chão
É um regato, é uma ponte
É um pedaço de pão
É o fundo do poço
É o fim do caminho
No rosto, o desgosto
É um pouco sozinho
É um estrepe, é um prego
É uma ponta, é um ponto
É um pinga pingando
É uma conta, é um conto
É um peixe, é um gesto
É uma prata brilhando
É a luz da manhã
É o tijolo chegando
É a lenha, é o dia
É o fim da picada
É a garrafa de cana
O estilhaço na estrada
É o projeto da casa
É o corpo na cama
É o carro enguiçado
É a lama, é a lama
É um passo, é uma ponte
É um sapo, é uma rã
É um resto de mato
Na luz da manhã
São as águas de março
Fechando o verão
É a promessa de vida
No teu coração
É uma cobra, é um pau
É João, é José
É um espinho na mão
É um corte no pé
É um passo, é uma ponte
É um sapo, é uma rã
É um belo horizonte
É uma febre terçã.

Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, é a beleza destes versos, desta poesia, transformada em sinfonia, que fica para a eternidade, porque sempre, todos nós, gerações após gerações, continuaremos a cantar a beleza da sinfonia de Tom Jobim.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão, comunico ao Plenário que vou prorrogar os trabalhos da presente sessão por mais 10min.

Tem a palavra V.Ex^a.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PL Para encaminhar a

votação.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, para encaminhar o requerimento apresentado pelo nobre Senador Eduardo Suplicy, quero afirmar que lágrimas e aplausos de parentes e amigos, fãs e artistas, cobriram a sepultura do grande compositor Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, enterrado na última sexta-feira, no Cemitério de São João Batista, no Rio de Janeiro.

Carioca da Tijuca, brasileiro no nome e em toda sua produção musical, Tom Jobim tornou-se unanimidade antes mesmo de falecer. Sua obra ultrapassou o quebra-mar das praias do Rio de Janeiro, ganhou os trópicos e tornou-se famosa e executada em todo o mundo.

Quem ainda não ouviu a arte, o engenho, a beleza das notas melodiosas de *Garota de Ipanema*, *Desafinado*, *Samba de Uma Nota Só*? Tom era a própria música. Cantava com prazer e alegria as dores do amor sem tragédia. Por isso, sua produção sangrava de amor. O amor belo, repleto de puro sentimento.

Poucos artistas, no mundo, atingiram a plenitude alcançada por Tom Jobim. Ele transpirava melodia. Tom Jobim fundia o sagrado e o profano sem cair em pecados, porque estava acima de tudo. Era um semideus. Seus gestos gotejavam melodias. O piano era sua morada, seu Olimpo. Suas músicas eram arquiteturas inspiradas no ideal de beleza grega.

Aos 67 anos de idade, chega-nos o adeus de Tom Jobim. Acima do bem e do mal. Tom Jobim não partiu. Está aqui, entre nós. Está na eternidade de suas composições. Na forma despojada de viver, de se entregar, idilicamente, aos versos da vida e da paixão, aos gemidos arrebatadores e na sensualidade musical de sua obra.

Sr. Presidente, convém recolher, de uma entrevista que ele havia concedido ao jornal *Folha de S. Paulo*, no dia 22 de novembro e publicada no dia 9 deste mês, um trecho em que diz: "A única vantagem que o guerreiro tem sobre seus colegas homens é que o guerreiro sabe que vai morrer, então as coisas ficam mais importantes. Ele sabe que tem que fazer as coisas a tempo. Isso está no Castañeda".

Em Tom Jobim o amor é ao mesmo tempo finito, singelo, alegre, risonho, profundo, gracioso e gostoso, porque ele tinha a visão universal da música. "A música serve para muitas coisas. Serve para ouvir, para namorar, para dançar, para marchar, para agredir, até para matar", dizia ele.

Velho parceiro de Tom Jobim, o também compositor e cantor Edu Lobo, assim o definiu: "De todos os arquitetos da música brasileira, Tom Jobim é, sem dúvida, o de traço mais amplo e perfeito". A música de Tom Jobim é universal.

Filho de Nílza Brasileiro de Almeida e do diplomata e poeta parnasiano Jorge Jobim, desde cedo Tom Jobim fora atraído pelo mundo musical. Desafiando preconceitos familiares e de críticos especializados, Tom Jobim impôs ao Brasil e ao mundo a sua obra. Trocou as linhas simétricas do escritório de arquitetura, onde estagiava, pela irracionalidade voluptuosa, mágica e incontornável dos acordes. E construiu um belo edifício musical no Brasil.

Autor de quase 500 canções, Tom Jobim, em 1954, em parceria com João Stokler, gravava o primeiro disco, tendo como carro-chefe a música *Faz uma Semana*: "Faz uma semana que não vejo o meu amor/faz uma semana que não sei onde estou". Antes, porém, cansado da vida noturna, das boates e bares cariocas, aceitou o convite da gravadora Continental, no início dos anos 50. Na gravadora, colaborava nos arranjos para Nora Ney, Doris Monteiro, Luiz Bonfá, Chiquinho do Acordeon e o conjunto *Os Cariocas*, grupo do qual também fez parte.

Uma ligeira apreciação, para também dizer que ele passou a trabalhar em arranjos para Orlando Silva e Dalva de Oliveira, e que se inspirou nas músicas dos grandes mestres Radames Gnata-

li, Lyrio Panicalli e Léo Peracchi.

Ele era o mais velho do que o pessoal que criou a bossa nova, mas é unanimidade entre os críticos atribuir ao tripé Tom, harmonia, Vinícius, letra, e João Gilberto, ritmo, batida de violão e voz a base desse novo estilo musical.

É importante lembrar e salientar que suas músicas foram gravadas por grandes expoentes da música, como Frank Sinatra, Ella Fitzgerald, Sarah Vaughan e Juliette Grecco, entre muitos outros.

Daí em diante, as parcerias multiplicaram-se. Com Newton Mendonça compôs *Briga*, *Meditação*, *Discussão*, *Caminhos Cruzados*, *Só Saudade*, *Desafinado* e *Samba de uma Nota Só*. Começa a surgir no Brasil um novo ritmo musical, a Bossa Nova, que, criada por João Gilberto, encontra em Tom Jobim a sua expressão maior.

Com Billy Blanco produziu *Tereza da Praia*, *Sinfonia do Rio de Janeiro*. No entanto, é ao lado do diplomata, poeta e boêmio Vinícius de Moraes que Tom Jobim explode, com *Chega de Saudade*, marco definitivo da Bossa Nova, veio musical que tantas oportunidades abriu a instrumentos brasileiros como o pandeiro e o violão.

Alheio à crítica que classificou *Chega de Saudade* de pura tapeação, o compacto de 78 rotações cai nas graças do público e ganha o mercado. É sucesso. Meses depois, a aceitação de *Chega de Saudade* obriga a Odeon a produzir um LP com o mesmo título. Passando ao largo da crítica, Tom Jobim, suas composições e parceiros se popularizaram. Aos mais céticos, ele enfia goela abaixo a irônica canção *Desafinado*.

Todavia, a consagração chegou com três *songbooks* editados por Almir Chediak, em 1990, produção que culminará com o lançamento de mais três discos, previstos para 95 e interpretados por vários artistas. A morte de Tom poderá antecipar esse projeto.

Depois de *Orfeu do Carnaval* e o lançamento de um disco nos Estados Unidos, Tom Jobim retorna ao Rio de Janeiro para, em 1963, ao lado de Vinícius, gravar *Garota de Ipanema*. Quatro anos depois, em parceria com Frank Sinatra, ganha o prêmio *Grammy*, apesar da incompreensão dos críticos brasileiros. Em 1967, Tom Jobim e Chico Buarque se classificam em primeiro lugar no Terceiro Festival da Canção, com a música *Sabiá*.

Vou encerrar, Sr. Presidente, lembrando que, em novembro deste ano, Tom Jobim lançou o disco *Antonio Brasileiro*, depois de sete anos sem gravar. No disco, homenagens a Caymmi e Villa-Lobos. No mesmo mês é lançado *Duets 2*, de Frank Sinatra, onde Jobim canta *Fly me to the Moon*.

Finalmente, por toda essa vasta obra, Tom Jobim permanece entre nós. *Águas de Março*, *Garota de Ipanema*, *Eu Sei que Vou te Amar*, *Se Todos Fossem Iguais a Você* são músicas eternas de Tom, na harmonia dos versos, na alegria e na beleza dos acordes das canções.

Tu sempre fostes, Tom, e serás eterno, como eterna e sagrada é a tua obra.

Era o que tinha a dizer para encaminhar o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A Mesa se associa às justas homenagens prestadas hoje ao compositor brasileiro Tom Jobim.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Em sessão anterior, foi lido o Requerimento nºs 958, de 1994, do nobre Senador

Aureo Mello, solicitando, nos termos do art. 40, § 1º, do Regimento Interno, autorização para desempenhar missão no período mencionado.

O requerimento depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Solicito ao nobre Senador Jacques Silva o parecer, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. JACQUES SILVA (PMDB-GO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Aureo Mello solicita licença do Senado para participar, como observador, da 49ª Assembleia-Geral da ONU.

O requerimento está devidamente instruído, inclusive com o decreto do Senhor Presidente da República.

O parecer é pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A votação do requerimento fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Em sessão anterior, foi lido o Requerimento nº 976, de 1994, do Senador Magno Bacelar, solicitando, nos termos do art. 40, § 1º, do Regimento Interno, autorização para desempenhar missão no período mencionado.

O requerimento depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Solicito ao nobre Senador Jacques Silva o parecer, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. JACQUES SILVA (PMDB-GO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o nobre Senador Magno Bacelar solicita licença para participar, como observador, dos trabalhos da 49ª Assembleia-Geral da ONU.

O requerimento está devidamente instruído.

O parecer é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A votação do requerimento fica adiada por falta de **quorum**.

A Presidência dispensa, na presente sessão, o período desti-

nado à Ordem do Dia, nos termos do art. 174 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Na presente sessão terminou o prazo para a apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 1992 (nº 3.217/92, na Casa de origem), que proíbe a entrada e a navegação de embarcações com carga de plutônio ou resíduos radioativos no mar territorial e na zona econômica brasileira;

– Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993 (nº 1.258/88, na Casa de origem), que fixa diretrizes e bases da Educação Nacional;

– Projeto de Lei da Câmara nº 241, de 1993 (nº 2.817/92, na Casa de origem), que altera o art. 322 da Consolidação das Leis do Trabalho;

– Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1994 (nº 1.800/91, na Casa de origem), que estabelece fórmula de atualização dos tipos especiais de remuneração trabalhista baseados na média dos valores recebidos em meses anteriores ao do pagamento;

– Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1994 (nº 489/91, na Casa de origem), que altera a redação do § 1º do art. 239 da Consolidação das Leis do Trabalho;

– Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1994 (nº 3.754/93, na Casa de origem), que dispõe sobre a liberdade sindical e dá outras providências.

Os projetos não receberam emendas, e serão incluídos em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10h30min, destinada à apreciação dos Requerimentos nºs 985, 994 e 998, de 1994.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, às 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375. VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93 na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO INDEPENDENTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, tendo*

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- **1º pronunciamento:** Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- **2º pronunciamento:** Relator: Senador Áureo Mello, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45 DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CAPINZAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo*

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- **1º pronunciamento:** Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- **2º pronunciamento:** Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do
Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FRATERNIDADE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Álvaro Pacheco, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do
Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO JORNAL DO BRASIL LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro*, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Áureo Mello, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;
- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do
Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO LITORAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo*

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;
- 2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do
Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1993 (nº 277/93, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que renova a outorga deferida ao SISTEMA NOVA ERA DE COMUNICAÇÃO LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Borrazópolis, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador José Eduardo, em substituição à Comissão de Educação.

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do
Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO GRANDE LAGO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo*

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão;
- 2º pronunciamento: Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do
Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que renova a concessão outorgada à PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a outorga deferida à RÁDIO CULTURA DE TIMBÓ LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo*

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO E TV TAPAJÓS LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de*

sons e imagens (televisão) na Cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO Pe. URBANO THIESEN para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo*

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. RÁDIO VERDES MARES, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo*

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;
- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV TOCANTINS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo*

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO MONTANHÊS DE BOTELHOS LTDA. para explorar serviço de*

radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Henrique Almeida, em substituição à Comissão de Educação.

17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo*

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Lucídio Portela, em substituição à Comissão de Educação.

18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO VILA REAL LTDA., para explorar serviço*

de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na Cidade de Londrina, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)*

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO MARIANA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)*

21**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1994 (nº 303/93, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CULTURA DE PAULO AFONSO LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia* (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

22**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1994 (nº 266/93, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a permissão outorgada à REDE NOVA TERRA DE RADIODIFUSÃO LTDA., atualmente denominada REDE FÊNIX DE COMUNICAÇÃO LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.* (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

23**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que renova a permissão da FM RÁDIO INDEPENDENTE DE ARCOVERDE LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

24**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CAMPOS DOURADOS FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)*

25**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1994 (nº 296/93, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO SERRA NEGRA FM LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Alterosa, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)*

26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 336, "b", do
Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1994 (nº 222/92, na Câmara dos Deputados), *que aprova o texto do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, tendo*

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Josaphat Marinho, em substituição à Comissão de **Relações Exteriores e Defesa Nacional**.

27

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO
SENADO Nº 179, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do
Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1990 (nº 202/91, naquela Casa), de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, *que dispõe sobre o regime de prestação de serviços públicos pela iniciativa privada, preisto no art. 175 da Constituição, e regula a concessão de obra pública, tendo*

- Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador José Fogaça, favorável ao Substitutivo da Câmara, com requerimentos que apresenta.

(Dependendo de pareceres das Comissões de **Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-Estrutura**)

28

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112, DE 1993
(Em regime de urgência nos termos do art. 336, "b", do
Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1993, de autoria do Senador César Dias, que *altera o art. 19 da Lei nº 6.001, de 1973, dispondo sobre o processo para a demarcação das terras indígenas, e dá outras providências*, tendo,

- Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Áureo Mello, favorável, ao Projeto e à emenda, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

29

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO
SENADO Nº 114, DE 1991
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do
Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1991 (nº 2.560/92, naquela Casa), de autoria do Senador Marco Maciel, que *estabelece normas para o uso das técnicas de engenharia genética para a construção, manipulação, circulação e liberação de moléculas de DNA - Recombinante e de organismos e vírus que os contenham e dá outras providências*. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais)

30**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, DE 1994****(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1994 (nº 4.151/93, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967*.

(Dependendo de pareceres das Comissões de Assuntos Sociais e de Serviços de Infra-Estrutura)

31**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 1994****(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 1994 (nº 4.714/94, na Casa de origem), que *altera a redação do parágrafo único do art. 60 da Lei nº 8713, de setembro de 1993*. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

32**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 128, DE 1994****(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1994 (nº 4.147/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *transforma a Companhia de*

Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM em empresa pública e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

33**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 1994 (nº 4.801/94, na Casa de origem), que *cria e transforma, no quadro permanente de pessoa da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, os cargos que menciona e dá outras providências.*

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

34**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 122, DE 1993**

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 94, de 1994)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 122, de 1993, de autoria do Senador Marco Maciel, que *cria a Comissão de Ciência e Tecnologia.* (Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora)

35**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 94, DE 1994**

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 122, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 94, de 1994, de autoria do Senador Coutinho Jorge, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal, transformando a Comissão de Educação em Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia*. (Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora)

36**MENSAGEM Nº 309, DE 1994**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Mensagem nº 309, de 1994, do Senhor Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal solicitação seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e quarenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre o Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada ao Projeto de Desenvolvimento Urbano e Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

37**OFÍCIO Nº S/72, DE 1994**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Ofício nº S/72, de 1994, do Senhor Presidente do Banco Central, encaminhando ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado de São Paulo, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFTP, destinadas à liquidação de precatórios judiciais. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

38**OFÍCIO Nº S/74, DE 1994**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Ofício nº S/74, de 1994, do Senhor Presidente do Banco Central, encaminhando ao Senado Federal solicitação da Prefeitura do Município de São Paulo, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro daquele Município, destinadas à liquidação de precatórios judiciais. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

39**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 1991 -
COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991 - Complementar (nº 223/90 - Complementar, na Casa

de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

Pareceres, sob nºs 49 e 88, de 1991, da Comissão
- de **Constituição, Justiça e Cidadania**, 1º **pronunciamento**: favorável ao Projeto, com as Emendas de nºs 1 a 4 - CCJ, que apresenta; 2º **pronunciamento**: contrário às Emendas de nºs 5 a 17, de Plenário.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 1991- COMPLEMENTAR

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do
Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1991 - Complementar (nº 60/89-Complementar, na Casa de origem), que *disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal*, tendo

- Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Meira Filho, 1º **pronunciamento**: favorável ao Projeto; 2º **pronunciamento**: favorável à emenda de Plenário.

(Dependendo de parecer sobre as emendas apresentadas perante a Comissão)

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27, DE 1991 - COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991 - Complementar, de autoria do Senador Mansueto de

Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

42

REQUERIMENTO Nº 484, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 484, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Presidente e do Secretário do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), Dom Mauro Morelli, Bispo de Duque de Caxias e Doutor Herbert de Souza (Betinho), para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos sobre o quadro de mortalidade infantil no Brasil, especialmente nas regiões mais pobres, e apresentar as sugestões e medidas que o órgão proporá ao Senhor Presidente da República, com vistas a enfrentar tão grave questão.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 151, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1992 (nº 1.002, na Casa de origem), que *dispõe sobre a extinção da contribuição sindical a que se referem os arts. 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo*

Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e dá outras providências, tendo

Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Eduardo Suplicy, favorável ao Projeto, com emendas nºs 1 e 2, que apresenta, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

(Dependendo de parecer sobre a emenda nº 3, de Plenário)

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 199, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 199, de 1993 (nº 53/91, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Saneamento, seus instrumentos e dá outras providências, tendo*

Parecer favorável sob nº 240, de 1994, da Comissão
- de Assuntos Sociais.

45

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 1994

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1994 (nº 290/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova os textos do Acordo de Transporte fluvial pela Hidrovia Paraguai-Paraná (Porto de Cáceres-Porto de Nova Palmira) e de seus Protocolos Adicionais sobre Assuntos Aduaneiros, Navegação e Segurança, Seguros, Condições de Igualdade de Oportunidades para Mator Competitividade, Solução de Controvérsias e Cessaçao Provisória de Bandeira, tendo*

Parecer favorável sob nº 259, de 1994 da Comissão de
- Relações Exteriores e Defesa Nacional.

46**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 232, DE 1991**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 254, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1991, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que *autoriza o Poder Executivo a definir as terras indispensáveis à preservação ambiental, integrantes dos bens da União e dos Estados, na forma do art. 23, VI e VII, combinado com o art. 24, VI, da Constituição Federal*, tendo

Íterecer contrário, proferido em Plenário, Relator: Senador Ronan Tito, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

47**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, DE 1994 -
COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1994-Complementar, de autoria do Senador Marco Maciel, que *dispõe sobre fontes de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS, e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 227, de 1994 da Comissão de

- Assuntos Econômicos, favorável ao Projeto com emendas 1 e 2-CAE, que apresenta.

48**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 97, DE 1994**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 97, de 1994 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos

como conclusão de seu Parecer nº 238, de 1994), que autoriza o Estado do Rio de Janeiro a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro - LFTRJ, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1995.

49

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 98, DE 1994

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 98, de 1994 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 242, de 1994), que autoriza o Estado de Pernambuco a oferecer contragarantia à operação de crédito externo a ser contratada entre a Companhia Energética de Pernambuco - CELPE e o Kreditanstalt Für Wiederaufbau - KFW, com o aval da União, no valor de R\$ 9.396.495,00 equivalentes a DM 15.000.000,00, em 01.07.94.

50

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 99, DE 1994

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 99, de 1994 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 243, de 1994), que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Espírito Santo - LFTES, cujos recursos serão destinados ao giro de 72,10% de sua Dívida Mobiliária, vencível no 1º semestre de 1995.

51

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 100, DE 1994

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 100, de 1994 (apresentado pela Comissão de Assuntos

Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 244, de 1994), que autoriza o Governo do Estado da Bahia a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Bahia - LFTBA, destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1995.

52

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 101, DE 1994

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 101, de 1994 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 245, de 1994), que autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso (LFTE-MT), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1995.

53

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 102, DE 1994

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1994 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 246, de 1994), que autoriza a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - LFTRS, destinadas à rolagem de oitenta e oito vírgula dez por cento da dívida mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1995.

54

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 103, DE 1994

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 103, de 1994 (apresentado pela Comissão de Assuntos

Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 247, de 1994), que autoriza a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná - LFT-PR, destinadas à rolagem de noventa e nove inteiros e vinte centésimos por cento, da dívida mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1995.

55

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 104, DE 1994

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 104, de 1994 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 248, de 1994), que autoriza a celebração do Termo de subrogação, Cessão e Aditamento ao Contrato de Compra e Venda com Financiamentos de Equipamentos e Materiais destinados às Unidades Hospitalares Brasileiras, firmado em 15/02/77, entre o então Instituto de Previdência Social, INPS, sucedido pelo Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS, em extinção, e a empresa alemã Intermed-Export-Import.

56

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Nº 3.172, de 1992, na Casa de origem, de iniciativa do Ministério Público da União, que *dispõe sobre a criação de Procuradorias da República em municípios do interior, e dá outras providências.*

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 73, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

De autoria do Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre isenção do imposto de renda para bolsas de estudos de médicos residentes e remuneração de estudantes em estágio para complementação de estudos universitários. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

58

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 130, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

De autoria do Senador Mansueto de Lavor, que concede ao idoso e ao deficiente físico ou mental, o benefício da percepção de um salário mínimo mensal, desde que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou tê-la provida por sua família, regulamentando o inciso V do artigo 203 da Constituição Federal.

(Dependendo de pareceres das Comissões de Assuntos Sociais e Assuntos Econômicos)

59**MENSAGEM Nº 314, DE 1994****ESCOLHA DE AUTORIDADE**

**(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do
Regimento Interno)**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 237, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 314, de 1994 (nº 899/94, na origem), de 24 de outubro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor VALDIR RIGHETTO, para exercer o cargo de Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho.

60**MENSAGEM Nº 349, DE 1994****ESCOLHA DE AUTORIDADE**

**(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do
Regimento Interno)**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 236, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Mensagem nº 349, de 1994 (nº 991/94, na origem), de 11 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor EDSON RODRIGUES-CHAVES para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Junior) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20h.)

ATA DA 133ª SESSÃO, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 1994

(Publicada no DCN Seção II – de 20-10-94)

RETIFICAÇÕES

Na página nº 5.818, no cabeçalho da Ata.

Onde se lê

Ata da 133ª Sessão, em 9 de outubro de 1994

Leia-se

Ata da 133ª Sessão em 19 de outubro de 1994

Na página nº 5852, no cabeçalho da Ata

Onde se lê

Ata da 134ª Sessão, em 27 de outubro de 1994

Leia-se

Ata da 134ª Sessão, em 19 de outubro de 1994

ATA DA 142ª SESSÃO, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 1994

(Publicada no DCN – Seção II, de 26-10-94)

RETIFICAÇÃO

Na página 5982, 1ª coluna, na leitura do Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1994,

Onde se lê:

Parágrafo 1º O Ministério de Estado de Minas e Energia determinará à CPRM,...

Leia-se:

Parágrafo 1º O Ministro de Estado de Minas e Energia determinará à CPRM,...

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 362/94

Que aposentou MARISA LEMOS DE ABREU, Técnico Legislativo.

APOSTILA

Fica alterado o presente Ato para excluir a expressão "a partir de 26 de outubro de 1994".

Senado Federal, 9 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 369, DE 1994

O Presidente, do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.651/93-7, resolve alterar a Resolução SF nº 54/64, de 21-10-64, para manter aposentada, voluntariamente, a servidora ANA AUGUSTA DIAS DA CUNHA AMAZONAS, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34 § 2º, 37, e 41, da

Resolução (SF) nº 42, de 1993, a partir de 22 de abril de 1993, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 8 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 370, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.464/93.0, resolve alterar o Ato desta Presidência nº 39, de 1975, publicado do DCN-II, de 27-6-75, para manter aposentada MARY DE FARIA ALBUQUERQUE, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os arts. 34 § 2º, 37 e 41 da Resolução SF nº 42/93, com proventos integrais, a partir de 1º de abril de 1993, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 8 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 371, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.738/94.3, resolve aposentar, voluntariamente, ROMÃO BATISTA DE SOUZA, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com a Resolução SF nº 77, de 1992, e os arts. 34 § 2º, e 37, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 9 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 372, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.765/94-0, resolve aposentar, voluntariamente, MARIA LUIZA DE MOURA COSTA, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, e 1990, bem assim com os arts. 34 § 2º, 37, e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 9 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 373, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora

nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1885/93-6, resolve aposentar por invalidez permanente, o servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, Mat. 0617, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão III/M22, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – GEGRAF, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 12 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 374, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, alínea a, do Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o disposto no art. 36, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990, e o que consta do Processo nº 020369/94-8, resolve remover, a pedido, da Sede do Órgão em Brasília para ter lotação e exercício na Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA, Matrícula 3862, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Nível II, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 12 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 375, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013.350/94-3, resolve readaptar, REINALDO PEREIRA DA SILVA, Técnico Legislativo, da Área de Polícia, Segurança e Transporte, Nível II, Padrão 30, para a Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 24 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 426 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução SF nº 58, de 1972.

Senado Federal, 12 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 145, DE 1994

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o disposto no art. 2º, do Ato nº 9, de 1992, do Primeiro Secretário, resolve:

Art. 1º Designar os servidores TADEU ISIDRO PATROCÍNIO DE MORAES (matrícula 3180) e CARLOS MAGNO FAGUNDES FRANCI (matrícula 2369) gestores, titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 050, de 1994, celebrado entre o Senado Federal e a empresa Construtora Norte Brasil Ltda., para "reforma dos gabinetes nºs 1 a 6 dos Senhores Senadores, localizados no Térreo do Bloco "A" do Anexo II do Senado Federal, e de um gabinete localizado no primeiro pavimento do mesmo Bloco".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em 12 de dezembro de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral.

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO DIRETORA

4ª Reunião Extraordinária, realizada
em 8 de dezembro de 1994

Às dezessete horas e trinta e cinco minutos do dia oito de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Humberto Lucena, Presidente; Nabor Júnior, Segundo Secretário, Lucídio Portela e Carlos Patrocínio, Suplentes.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Excelentíssimos Senhores Senadores Chagas Rodrigues, Primeiro Vice-Presidente; Levy Dias, Segundo Vice-Presidente; Júlio Campos, Primeiro Secretário; Júnia Marise, Terceira Secretária; e Nelson Wedekin, Quarto Secretário.

Ao abrir os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente apresenta Projeto de Resolução, originário da Diretoria-Geral e elaborado pela Secretaria Administrativa e Subsecretaria de Administração de Pessoal, e que define os critérios de incorporação da vantagem prevista no art. 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 1993.

Por solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente, o Diretor-Geral esclarece que a proposição é decorrente da Lei nº 8.911, de 11 de julho do corrente, data em que passaram a vigorar, em todo o Poder Executivo, os critérios de incorporação daquela vantagem inscrita na Lei que estabeleceu o Regime Jurídico Único. Informa também que idêntica providência vigora na Câmara dos Deputados, pela votação e consequente promulgação da Resolução nº 70/94. No Tribunal Superior Eleitoral, seguindo linha adotada pelo Superior Tribunal de Justiça foi editada pelo seu Plenário a Resolução nº 14.910, de 12 de novembro de 1994. Conclui, acrescentando que apenas no Senado Federal, na prática, a matéria ainda não fora regulamentada, o que é proposto, em termos idênticos ao da Câmara dos Deputados, que, por sua vez, votou Resolução em igualdade com a redação da Lei nº 8.911/94, em vigor desde julho último, no Poder Executivo, cujos servidores são regidos pelo Regime Jurídico Único, o que, igualmente ocorre no Judiciário, na Câmara dos Deputados, no Tribunal de Contas da União e no Senado Federal.

Submetido a debate, o Projeto de Resolução é aprovado e assinado pelos presentes e, a seguir, encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, para exame em Plenário.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às dezoito horas e vinte minutos, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 8 de dezembro de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

PORTARIA Nº 34/94

Atualiza os padrões de gratificações do IPC

O Presidente do IPC – Instituto de Previdência dos Congressistas, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 3/91 do Conselho Deliberativo deste Instituto, resolve:

Art. 1º A relação entre os padrões de gratificação IPC/CD e IPC/SF, estabelecida no Anexo I da Portaria nº 1/91, de 13 de junho de 1991, desta Presidência, passa a ter a seguinte redação:

"IPC-1 – Corresponde à diferença entre a remuneração de um Analista Legislativo, Padrão 45-CD, sem comissão e sem vantagens pessoais e a remuneração desse mesmo Analista com a Função Comissionada FC-9-CD.

IPC-2 – Corresponde à diferença entre a remuneração de

um Analista Legislativo, Padrão 45-CD, sem comissão e sem vantagens pessoais e a remuneração desse mesmo Analista com Função Comissionada FC-8-CD.

IPC-3 – Corresponde à diferença entre a remuneração de um Analista Legislativo, Padrão 45-CD, sem comissão e sem vantagens pessoais e a remuneração desse mesmo Analista com Função Comissionada FC-7-CD.

IPC-4 – Corresponde à diferença entre a remuneração de um Analista Legislativo, Padrão 45-CD, sem comissão e sem vantagens pessoais e a remuneração desse mesmo Analista com Função Comissionada FC-6-CD.

IPC-4A – Corresponde à diferença entre a remuneração de um Analista Legislativo, Padrão 45-CD, sem comissão e sem vantagens pessoais e a remuneração desse mesmo Analista com Função Comissionada FC-5-CD.

IPC-5 – Corresponde a 80% (oitenta por cento) do IPC-4A.

IPC-6 – Corresponde à diferença entre a remuneração de um Analista Legislativo, Padrão 45-CD, sem comissão e sem vantagens pessoais e a remuneração desse mesmo Analista com Função Comissionada FC-4-CD.

IPC-7 – Corresponde à diferença entre a remuneração de um Analista Legislativo, Padrão 45-CD, sem comissão e sem vantagens pessoais e a remuneração desse mesmo Analista com Função Comissionada FC-3-CD.

IPC-8 – Corresponde à diferença entre a remuneração de um Analista Legislativo, Padrão 45-CD, sem comissão e sem vantagens pessoais e a remuneração desse mesmo Analista com Função Comissionada FC-2-CD".

Art. 2º O Padrão de Gratificação para o Consultor Jurídico do IPC corresponde à remuneração de um Analista Legislativo, Padrão 45-CD, com a Função Comissionada de FC-8-CD, com as respectivas vantagens, nos termos do art. 3º da Resolução nº 6/89-IPC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 1994. – **Henrique Lima Santos**, Presidente.

PORTARIA Nº 35/94-IPC

Determina auditoria interna na folha de pagamento dos pensionistas do IPC e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 10 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, resolve, designar os Senhores RAIMUNDO URBANO, Consultor Jurídico; FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS, Contador; VICENTE DE PAULO PAIVA, Assessor Técnico, para, sobre a coordenação do primeiro, procederem a uma auditoria interna na Folha de Pagamento de Pensionistas do IPC, objetivando apurar denúncia da Revista IstoÉ, no que se refere ao pagamento de pensão ao Senhor Magno Bacelar nos meses de agosto, setembro e outubro de 1994.

A comissão deverá expedir relatório a esta Presidência no prazo máximo de 72 horas.

Brasília, 5 de dezembro de 1994. – **Henrique Lima Santos**, Presidente.

Ata da 16ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 23 de novembro de 1994.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, às onze horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, na sala das reuniões, em sua sede, situada no Anexo I da Câmara dos Deputados, 25º andar, sob a presidência do Doutor Henrique Lima Santos, com a presença

dos Senhores Conselheiros Senadores Nabor Júnior e Josaphat Marinho, dos Deputados Vital do Rêgo, Nilson Gibson, Aécio de Borba e do Doutor Antonio José Machado. Presentes, também, o Diretor Executivo Sr. João Bosco Altoé e o Advogado Dr. Leopoldo César Fontenele. Observado o **quorum** regimental, o Presidente declarou aberto os trabalhos, designando ao senhor Secretário a leitura da Ata da Reunião anterior, realizada em 20 de outubro de 1994. Após a leitura, a Ata foi colocada em discussão, em seguida, em votação, tendo sido aprovada sem restrições. Em seguida, o Presidente apresentou e fez distribuir com os membros presentes, os demonstrativos financeiros sobre a atual situação do Instituto, deles, constando as atuais disponibilidades pecuniárias, as aplicações a curto prazo, os investimentos de um modo geral, o realizável a longo prazo e, finalmente, a receita oriunda dos aluguéis dos imóveis do IPC. Ainda sobre essa matéria, o Presidente prestou informações complementares, na medida que ia sendo solicitado. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e em seguida em votação os Balanços Contábeis referentes ao mês de setembro/94, relatados pelo Conselheiro Nabor Júnior, com parecer pela aprovação. Colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Presidente colocou em discussão, seguida de votação os Processos nºs 1057/94, 881/94 e 1231/94, este último despachado para o Conselheiro Deputado Nilson Gibson para relatar. O Processo nº 1057/94, de interesse do ex-Deputado Luiz Otávio Ziza Valadares, refere-se a Averbção de Mandato. O requerimento foi lido, em seguida, lido o parecer da Consultoria Jurídica opinando pelo deferimento ao processo. A matéria foi colocada em votação, tendo os senhores Conselheiros acompanhado o parecer da Consultoria Jurídica pela aprovação. Em seguida, foi apreciado o Proc. nº 881/94, de interesse da ex-Deputada Ana Maria Martins Rattes, referente a Integralização de Carência. Discutida e votada, a matéria foi aprovada. Continuando, o Conselheiro Nilson Gibson pediu a palavra pela ordem para ler seu parecer ao Processo nº 1231, de interesse do Doutor Raymundo Urbano, Consultor Jurídico deste Instituto, que trata da incorporação de Gratificação de Função. O Relator leu o requerimento e em seguida leu o seu parecer, concluindo pela aprovação. O Presidente colocou essa matéria em discussão seguida de votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente deu ciência sobre o estágio em que se encontra a transação sobre o acordo de desistência da Ação Judicial que o IPC move contra a Empresa A Rural e Colonização S.A., Processo nº 89.0010143-9, que corre na 6ª Vara Federal de Brasília. Distribuiu com os presentes o Termo de Acordo e Transação relativamente a direitos e obrigações envolvidos no Processo, dizendo que tudo foi feito através do Dr. Leopoldo Fontenele, restritamente de acordo com o Parecer do Senador Nabor Júnior, que foi o Relator dessa matéria, cujo parecer foi exaustivamente discutido e finalmente aprovado por esse Conselho. Comunicou ainda que o IPC já estava de posse de um cheque emitido pela A Rural, no valor de R\$363.125,00 (trezentos e sessenta e três mil, cento e vinte e cinco reais) como pagamento da 1ª parcela do que ficou ajustado. Em seguida, o Presidente comunicou ao Conselho que os Contratos de Prestação de Serviços Advocatícios celebrados entre o IPC e os advogados Leopoldo César Fontenele e Josias Leite, estavam, ambos, com os prazos vencendo no dia 31 de dezembro próximo. Disse que os feitos judiciais confiados a esses dois profissionais, continuavam em curso judicial nas diversas Juntas Federais, umas em Brasília, outras no Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte. Entende, ser de extrema necessidade, a renovação desses contratos, e, para tanto, solicita desse colegiado, autorização para a renovação desses contratos. Reservando para si, as condições das cláusulas e outros cuidados. O Deputado Vital do Rêgo se manifestou, dizendo sobre o Dr. Leopoldo Fontenele que

ele tem se prontificado de forma mais digna e competente, trazendo informações e subsídios a este Conselho toda vez que é convocado. E, que o resultado desse seu trabalho já começou a frutificar (quis se referir ao acordo de pagamento da A Rural e Colonização S/A). Em relação ao Dr. Josias Leite, disse: se não fossem tão transparentes seus métodos, se não bastasse sua comprovada e reconhecida competência profissional, existem valores eternos que nos une. Referiu-se ao bom convívio que tiveram na militância política e jurídica no Estado de Pernambuco. Voto favoravelmente pela renovação dos dois contratos, concluiu. O Deputado Nilson Gibson, dizendo que fazia suas às palavras do Deputado Vital do Rêgo, disse sentir honrado em votar pela renovação desses contratos. Todos os Conselheiros presentes manifestaram-se pela renovação desses contratos. Continuando, o Presidente colocou à disposição dos senhores Conselheiros, para exame e aprovação, se for o caso, todos os Processos deferidos por ele ad referendum do Conselho Deliberativo, num total de 178, sendo 145 de Auxílio-Doença, 9 de Requerimento de Pensão, 21 de Inscrição de novos Associados Facultativos e 3 de Integralização de Carência. O Conselho, após examinar esses processos, aprovou a todos, conforme transcrição no final desta Ata. Em seguida, o Presidente comunicou aos membros presentes que em virtude da Ação Popular proposta pela Deputada Sandra Starling e outros, contra o IPC, em curso na 1ª Vara Federal de Brasília, sobre as pensões pagas aos ex-Parlamentares investigados na CPI do Orçamento, ele tomou a iniciativa, como medida cautelar, de baixar um Ato no qual suspende o pagamento dos benefícios questionados na Ação Popular, até que a Justiça decida e determine soberanamente. O Ato recebeu o número 1 de 21-11-94, a entrar em vigor na data de sua publicação, foi sustentado nos termos do artigo 10, itens II e VIII da Lei nº 7.087/82, atinge os ex-Deputados Cid Carvalho, Genebaldo Correia, João Alves de Almeida, Ibsen Pinheiro e Feres Ostráia Nader. O Presidente disse que esta providência decorre de está sub judice a questão em foco. O Deputado Vital do Rêgo, dizendo que lamentava bastante esses fatos, principalmente pela extensão dos prejuízos que causarão às famílias dos envolvidos, mas entendia que esta atitude do Presidente era para preservar o Instituto. Disse que se o Ato é da competência do Presidente, ele estava de acordo e se dava por comunicado. O Deputado Nilson Gibson, dizendo respeitar os argumentos do Deputado Vital do Rêgo, discordava de Sua Excelência. - Nesse momento, o Presidente verificou não haver quorum para a continuidade da reunião. Suspendeu a reunião às 13 horas, marcando a continuação da mesma para logo mais às 15 horas desse mesmo dia. Às 15 horas, o Presidente reabriu os trabalhos dizendo que as matérias constantes da pauta dos trabalhos, foram, praticamente, todas examinadas e decididas. Encontrando-se ainda em discussão a comunicação que fizera sobre o Ato nº 1/94 que, por medida cautelar, ele, suspendeu o pagamento dos benefícios aos ex-parlamentares demandados na Ação Popular interposta pela Deputada Sandra Starling e outros. O primeiro a falar foi o Senador Josaphat Marinho que, dizendo conhecer os fatos, bem como os termos do Ato do Presidente, embora, lamentando profundamente esses acontecimentos, estava convicto de que a medida adotada pelo Presidente do IPC, foi a mais acertada. O Presidente procedeu corretamente. Se os atingidos se sentirem prejudicados, que recorra a justiça. Concluiu. O Conselheiro Antonio José Machado, em face da declaração do Senador Josaphat Marinho e respeitando a intenção do Presidente em querer resguardar o IPC, declarou-se favorável ao Ato do Presidente. O Deputado Nilson Gibson disse que gostaria de emitir sua opinião sobre o Ato, mas solicitava emitir essa opinião sobre registro. Deferida sua solicitação pelo Presidente, o Deputado Nilson Gibson ditou para o Secretário: o íntegro e zeloso Presidente do IPC,

no exercício de suas atribuições, data vênica, equivocadamente, considerou e resolveu por si próprio suspender, como providência cautelar o pagamento de benefícios aos envolvidos na Ação Popular tramitando na 1ª Vara da Justiça Federal de Brasília. A decisão é equivocada em decorrência da competência de somente caber ao Conselho Deliberativo do IPC examinar e julgar os processos referentes aos segurados, na conformidade do inciso V do artigo 12 da Lei nº 7.087/82. Portanto, o ilustre e zeloso Presidente extrapolou da sua competência e de suas atribuições, ao sustentar o seu Ato nº 1/94 com fulcro nos itens II e VIII do artigo 10 da referida Lei. Não precisa ser doutor em Direito para que, com simples leitura e interpretação dos dispositivos alegados no Ato, para descaracterizá-lo como sendo da competência do Presidente julgar assuntos dessa natureza. Isto porque, cabe somente ao Conselho Deliberativo do IPC julgar todos os processos referentes aos segurados. Voto a repetir, nos termos do inciso V do artigo 12 da Lei nº 7.087/82. A Justiça não determinou a suspensão do pagamento dos benefícios. Poderia tê-lo feito, mas não o fez. Esses benefícios têm caráter alimentício dos segurados e de suas famílias, não podendo ser objeto de seqüestro ou penhor. Não pertence ao patrimônio pessoal do beneficiado e sim ao seu núcleo familiar. Ainda que não pedida na inicial na concessão de liminar, determinando a suspensão (e o fato cresce de importância quando os autores da Ação Popular são, sabidamente, adversários políticos ideológicos), o próprio magistrado poderia tê-la determinado de ofício, o Juiz não reconheceu o *fumus boni juris* nem o *periculum in mora*. Por isso, decidiu não se manifestar ao início da lide. Data Vênica, o ilustre e zeloso Presidente do IPC, se apressou, e querendo ser maior que o magistrado, embora bem-intencionado, mas evidentemente de modo infeliz. Dentre os benefícios suspensos, há aqueles que se referem à parlamentares que foram cassados, inclusive, votei pela cassação dos mandatos abertamente, tanto na Comissão de Justiça quanto no Plenário da Câmara, e outros que apenas renunciaram aos seus mandatos. São situações distintas e que merecem tratamento diferenciado. Concluo, registrando que na forma da lei processual civil poder-se-ia até aduzir a existência ao incidente de atentado no processo cometido pelo réu, o IPC. Consigno aqui o meu protesto em relação a emissão do Ato nº 1/94 em virtude de entender que questões dessa natureza fogem à competência do Presidente do IPC porque a concessão de pensões somente pode ser examinada pura e exclusivamente pelo Conselho Deliberativo, nos termos do inciso V, do artigo 12 da Lei nº 7.087/82. Se é o Conselho Deliberativo o órgão a quem compete conceder benefícios, somente ele, como poder concessionário, pode suspender benefícios, por ele concedidos. São essas minhas considerações, salvo melhor juízo. Esta matéria não foi submetida a votação porque o Presidente a apresentou como comunicação ao Conselho. Continuando, o Presidente determinou a transcrição na Ata dos trabalhos de todos os processos aprovados, conforme títulos e numeração seguintes: a) Auxílio-Doença - 1493/94, 1504/94, 1294/94, 1294/94, 1478/94, 1453/94, 1484/94, 1514/94, 1450/94, 1379/94, 1517/94, 1474/94, 1497/94, 1507/94, 1485/94, 1448/94, 1473/94, 1456/94, 1533/94, 1530/94, 1527/94, 1528/94, 1532/94, 1534/94, 1522/94, 1523/94, 1487/94, 1489/94, 1480/94, 1519/94, 1483/94, 1481/94, 1461/94, 1553/94, 1544/94, 1535/94, 1541/94, 1557/94, 1552/94, 1561/94, 1543/94, 1538/94, 1536/94, 1560/94, 1537/94, 1540/94, 1546/94, 1565/94, 1539/94, 1559/94, 1488/94, 1586/94, 1602/94, 1601/94, 1616/94, 1596/94, 1582/94, 1600/94, 1583/94, 1588/94, 1562/94, 1591/94, 1576/94, 1568/94, 1593/94, 1563/94, 1577/94, 1569/94, 1581/94, 1592/94, 1587/94, 1627/94, 1570/94, 1491/94, 1566/94, 1516/94, 1599/94, 1611/94, 1612/94, 1571/94, 1606/94, 1585/94, 1590/94, 1567/94, 1621/94, 1624/94, 1618/94, 1615/94, 1579/94, 1620/94, 1625/94, 1646/94, 1619/94,

1617/94, 1564/94, 1634/94, 1626/94, 1584/94, 1578/94, 1663/94, 1644/94, 1531/94, 1669/94, 1640/94, 1632/94, 1643/94, 1652/94, 1638/94, 1642/94, 1654/94, 1672/94, 1614/94, 1671/94, 1660/94, 1653/94, 1650/94, 1637/94, 1641/94, 1635/94, 1633/94, 1639/94, 1651/94, 1657/94, 1682/94, 1205/94, 1690/94, 1661/94, 1631/94, 1649/94, 1686/94, 1629/94, 1659/94, 1676/94, 1681/94, 1680/94, 1670/94, 1690/94, 1677/94, 1636/94, 1610/94, 1645/94, 1456/94; b) *Pensão* – 1508/94, 1558/94, 1542/94, 1572/94, 1475/94, 1603/94, 1556/94, e 1580/94; c) *Pensão Indeferido* – 1500/94; d) *Integralização de Carência* – 1548/94, 1594/94; e) *Integralização de Carência Indeferido* – 1595/94; f) *Inscrição de Segurado* – 1498/94, 1665/94, 1457/94, 1521/94, 1647/94, 1666/94, 1547/94, 1573/94, 1609/94, 1529/94, 1413/94, 1623/94, 1597/94, 1459/94, 1464/94, 1668/94, 1550/94, 1607/94, 1608/94, 1499/94 e 1486/94. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às dezesseis horas. E, para constar, eu Raymundo Urbano, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelos membros do Egrégio Conselho Deliberativo.

Seguem-se assinaturas.

Ata da 1ª Reunião Ordinária Conjunta dos Conselhos Deliberativo e Consultivo, realizada em 8 de dezembro de 1994.

Ao oito dias do mês de dezembro do ano de hum mil, novecentos e noventa e quatro, às onze horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente os Conselhos Deliberativo e Consultivo do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, em sua sede, situada ao Anexo I da Câmara dos Deputados, 25º andar, sob a presidência do Dr. Henrique Lima Santos, com a presença dos Senhores Conselheiros Doutor José Passos Porto, Senador Ruy Bacelar, Deputado Domingos Juvenil, Senador Nelson Carneiro, pelo Conselho Consultivo e os Conselheiros Deputados Aloísio Vasconcelos,

Prisco Viana e Vital do Rego, Senador Nabor Júnior, Doutor Antônio José Machado, pelo Conselho Deliberativo. Presentes, também, o Senhor João Bosco Altoé, Diretor-Executivo. Observado o quorum regimental, o Presidente deu início aos trabalhos dizendo que esta reunião conjunta havia sido convocada e estava sendo realizada por força do disposto no art. 13 da Lei nº 7.087/82. Feitas estas considerações, o Presidente determinou a leitura da Ata da Reunião ordinária anterior, realizada em 23 de novembro do corrente. Após a leitura, a Ata foi colocada em discussão. No processo de discussão da Ata da reunião anterior, realizada em 23-11-94, o Deputado Vital do Rego fez uma observação em relação ao seu voto sobre o Ato nº 1/94 do Presidente do IPC. Sua Excelência disse que o seu voto norteou-se pelos mesmos conceitos expandidos na reunião da manhã de hoje e ditados pelo Senador Josaphat Marinho. Encerrada a discussão, a Ata foi colocada em votação, tendo sido aprovada. Continuando, o Presidente apresentou e distribuiu com todos os membros presentes, cópias da documentação contendo a Programação Administrativo-Financeira do IPC para o exercício de 1995. Em seguida, o Presidente passou a ler o Relatório sobre a Programação, fornecendo elementos e explicações sobre o que lhe era perguntado. Após a leitura, o Presidente colocou a matéria em discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos dois colegiados. Vencido o assunto da pauta, o Presidente, dizendo aproveitar desta oportunidade, agradeceu aos seus pares assim como todos os funcionários desta Casa, pelo apoio e colaboração que tem recebido de todos. Disse que desejava, de todo coração, um Natal de Paz e um Ano Novo repleto de alegrias e grandes realizações. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Reunião às treze horas. E, para constar, eu Raymundo Urbano, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e os demais membros deste Egrégio Conselho. Em tempo: – por observação do Conselheiro Deputado Prisco Viana, a programação administrativo-financeira (orçamento) para o exercício de 1995, que acabou de ser aprovada, será publicada como parte integrante desta Ata.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS-IPC
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE/DIRETORIA EXECUTIVA
Seção de Análise e Orçamento

PROGRAMAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 1995

Senhores Conselheiros:

Tendo em vista o disposto no Art. 13 da Lei nº 7.087, de 29/12/82, temos a honra de encaminhar aos Colendos Conselhos Consultivo e Deliberativo a PROGRAMAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA para o exercício de 1995, inclusive demonstrativos em anexo, na forma a seguir:

DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO IPC PARA 1995

Cumprindo a legislação vigente, encaminhamos à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal a "Previsão Orçamentária" para o exercício de 1995, objetivando subsidiá-los na elaboração de suas Propostas Orçamentárias, que devem conter dotações orçamentárias específicas destinadas ao IPC, a título de "EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES", "RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL" e "CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS".

Handwritten signature

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS-IPC
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE/DIRETORIA EXECUTIVA
Seção de Análise e Orçamento

8864 Terça-feira 13

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção ID)

Dezembro de 1994

II

A Lei nº 8.931, de 22/09/94, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1995, determina que os valores contidos nas Propostas Orçamentárias re -
tromencionadas fossem considerados em CR\$ (Cruzeiros Reais), a preço de abril/94.

Abaixo, sintetizamos os valores solicitados às Casas do Congresso Nacional ,
expressos em R\$ (Real), cujos totais foram integralmente inseridos nas respectivas propostas
orçamentárias:

Em R\$ 1,00	
DESTINAÇÃO	VALOR CONSIGNADO
. Contribuição Patronal	5.630.048,16
. Equiparação de Pensões	7.511.241,36
. Reserva da Previdência Congressual	<u>3.647.622,84</u>
TOTAL	16.788.912,36

Quanto às Contribuições Patronais relativas ao Centro Gráfico do Senado Fede
ral - CEGRAF e Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN ,
este Instituto, consoante as orientações recebidas daqueles Órgãos, não enviou Proposta con
tendo a Previsão para 1995, vez que os mesmos já haviam efetuado as respectivas previsões.

Foi solicitado, também, ao Senado Federal e Câmara dos Deputados, por via de
seus Departamentos de Patrimônio, a alocação de valores destinados à aquisição de microcompu

tadores, máquinas de escrever, calculadoras, hardware/software, mesas, cadeiras, armários e outros, destinados à manutenção do Instituto.

A solicitação de recursos para aquisição dos equipamentos acima indicados , está fundamentada no que dispõem o Art. 19 da Lei nº 7.087/82.

Objetivando solucionar o problema relativo à instalação de cabos óticos pelo PRODASEN, necessários ao perfeito funcionamento da informatização do IPC, vinculada àquele Órgão, bem como com o fito de solucionar definitivamente a problemática relativa à falta de espaço, este Instituto deverá contactar as Administrações do Senado Federal e Câmara dos Deputados, no sentido de transferir suas instalações para o 15º andar, tanto do Anexo I da Câmara quanto do Anexo I do Senado.

Tal medida, além de solucionar os problemas já citados, compatibilizará a participação de cada Órgão patrocinador, também, na cessão de espaço para funcionamento do IPC.

O Demonstrativo constante do Anexo I demonstra a Previsão da Receita para o exercício de 1995.

DA PROGRAMAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA PARA 1995

No tocante aos recursos orçamentários de CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS, EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES e RESERVAS DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL, a Administração concentrará seus esforços junto aos setores competentes, no sentido de garantir os repasses em atraso, tendo em vista que esses recursos se destinam aos pagamentos das Folhas de Pensões, evitando que o Instituto assumira esses encargos, gerando prejuízos, com a conseqüente redução de suas Reservas Técnicas.

Por exigência da Lei nº 6.435/77, as Instituições de Previdência Social são obrigadas a demonstrar em seus Balanços as RESERVAS MATEMÁTICAS e TÉCNICAS.

O IPC atento aos aspectos técnicos dessa legislação, contratou, em 1990, a Empresa Atuarial STEA, que vem apresentando suas análises atuariais obedecendo somente ao Regime de Caixa, deixando de apresentar os cálculos atuariais pelo Regime de Capitalização, por falta de dados técnicos e complementares, que seriam fornecidos pelo Instituto, que se acha impossibilitado de fazê-lo, devido à falta de instrumentos na área de informática.

O Regime de Caixa não atende às exigências legais uma vez que as receitas e despesas são atribuídas ao exercício em que são operacionalizadas.

No Regime de Capitalização as receitas são estimadas atuarialmente de forma superavitária para atender aos compromissos de direitos já adquiridos e direitos futuros dos associados, formando, assim, as RESERVAS MATEMÁTICAS e TÉCNICAS.

V

No entanto, mesmo diante das dificuldades de ordem estrutural, merecem desta que algumas providências que já foram adotadas no exercício de 1994, no sentido de possibilitar a implementação dos cálculos atuariais necessários à real avaliação do Patrimônio do Instituto, quais sejam: - atualização monetária dos ativos, pelo Departamento de Contabilidade, mediante o aprimoramento dos programas de controle, na área de informática, junto ao PRODASEN, mais notadamente no que diz respeito ao sistema de financiamento de veículos, - implantação inicial do cadastro de todos os associados e pensionistas, em programa informatizado, desenvolvido pelo Departamento de Benefícios e Assessoria do IPC em conjunto com o PRODASEN e a Empresa Atuarial STEA, onde constam todos os dados necessários à perfeita avaliação atuária, por parte daquela empresa, contratada para esta finalidade.

Isto posto, temos boas expectativas de que no próximo exercício este Instituto venha a apresentar, pela primeira vez, a sua situação futura sob o aspecto atuarial, demonstrando suas reservas matemáticas para os riscos expirados e a expirar, bem como as reservas técnicas, ou, se for o caso, o déficit atuarial, dados estes que, hoje, não são conhecidos com o rigor da ciência e da técnica atuarial.

Diante disto, a modernização administrativa é proposta para o exercício de 1995 como forma de superar os problemas funcionais, através da informatização do Instituto, que está funcionando com poucos e obsoletos equipamentos (HARDWARE), que atendem somente alguns setores.

Para tanto, incluímos na Proposta dotação orçamentária destinada à aquisição de equipamentos e programas de informática (HARDWARE/SOFTWARE), com o propósito de otimizar os serviços prestados aos segurados, ampliando a área técnica, visando a melhoria da qualidade operacional, dentro dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, além de podermos atender às solicitações da empresa de atuária que processará os cálculos atuariais.

Com relação à construção da sede do Instituto de Previdência dos Congressistas, com custos estimados em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), no terreno cedido por via de Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, pela TERRACAP, localizado no Lote "O" - Setor de Áreas Isoladas Norte, a Administração deverá aguardar as conclusões do Processo nº 018.292/93-7-IPC, que cuida exclusivamente deste assunto.

Este Processo objetiva compatibilizar as restrições do GDF ao futuro uso do terreno cedido, uma vez que as condições impostas não permitem o aluguel das salas a construir, inviabilizando a principal fonte de rendimento pretendida pelo IPC.

A política de aplicações financeiras do Instituto será a mesma adotada neste exercício, ou seja, os recursos serão investidos em CDB/RDB; FUNDO DE CURTO PRAZO - Banco do Brasil S/A; FUNDO AZUL - Caixa Econômica Federal e Cadernetas de Poupança, Fundo de Comodidades, ou outros que venham a ser de maior rentabilidade e segurança, cuja aplicação será efetuada sempre em bancos oficiais federais - Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal.

A previsão financeira para o exercício de 1995 é de aplicações no montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

O IPC manterá, também, sua política de financiamento de veículos e empréstimos em consignação aos seus segurados, realizando, ao mesmo tempo, um benefício e obtendo rendimentos superiores às Cadernetas de Poupança dos Bancos Oficiais, objetivando o aumento da arrecadação que será revertida à constituição das RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER.

No exercício de 1995 estima-se uma receita de 3,6 milhões de Reais oriunda dos financiamentos de veículos, em contrapartida com o montante dos recursos investidos com esta finalidade, de acordo com o fluxo de caixa previamente estabelecido pela Administração.

Conforme estimativas já mencionadas, o IPC estará gerenciando, ao término do ano de 1995, um patrimônio financeiro da ordem de R\$ 100 milhões, com altíssimas aplicações de capital.

Observa-se que ao término do exercício de 1992 o Patrimônio do IPC era de aproximadamente R\$ 30 milhões, ao final de 1993 evoluiu para aproximadamente R\$ 38 milhões, em 1994 deverá atingir R\$ 70 milhões e em 1995 R\$ 100 milhões.

Esta evolução do patrimônio, além de indicar uma boa gestão financeira evidencia, acima de tudo, o crescimento do IPC. Vale ressaltar, entretanto, que a contrapartida necessária desse crescimento é a expansão e o aprimoramento da estrutura administrativa do Instituto, indispensável para atender os crescentes compromissos futuros.

Levando-se em conta, também, que o Sistema Previdenciário Brasileiro será

substancialmente alterado pela Revisão Constitucional em 1995, gerando, certamente, reflexos significativos para a administração deste Instituto, no novo contexto previdenciário, é imperativo que o IPC venha a se reestruturar administrativamente no próximo exercício, de modo a superar as dificuldades que possam ocorrer, bem como garantir um exímio gerenciamento de seu patrimônio, em particular no que diz respeito às aplicações financeiras, adotando mecanismos de controle que permitam avaliar a eficácia da administração praticada.

A Administração do IPC deverá, também, buscar alternativas de vantagens não pecuniárias a serem oferecidas aos seus funcionários, em perfeita consonância com as respectivas casas de origem, objetivando preservar e estimular estes funcionários a permanecerem no Instituto em condições, no mínimo, eqüânimes a seus Órgãos de origem.

Teceremos, a seguir, considerações sobre os Quadros e Anexo que compõem a presente programação:

IX

Q U A D R O I

RECEITAS

Apresenta o Demonstrativo das RECEITAS CORRENTES (De Contribuições, Patrimoniais, De Transferências Correntes e Diversas), previstas para o exercício de 1995.

A previsão foi realizada com base nos saldos dos demonstrativos contábeis do mês de setembro/94.

Receitas Correntes

Neste Grupo, a previsão total para o próximo exercício é de R\$ 44.472.222,71 (já considerado o crescimento vegetativo), cuja destinação é a concessão de benefícios aos associados, estando o detalhamento dos principais subgrupos assim constituídos:

SUBGRUPO RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

Na análise das Receitas de Contribuições - Segurados Obrigatórios e Facultativos -, levamos em consideração a possibilidade de um crescimento vegetativo de 6,3% para

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS-IPC
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE/DIRETORIA EXECUTIVA
Seção de Análise e Orçamento

8872 Terça-feira 13

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção II)

Dezembro de 1994

X

os segurados facultativos, ajustando a previsão normal.

O total, já ajustado, de R\$ 4.225.079,39 - (subtotal I), representa a previsão das RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - Segurados Obrigatórios e Facultativos da Câmara dos Deputados e Senado Federal; CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS; INTEGRALIZAÇÃO DE CARÊNCIA - Segurados Obrigatórios e Facultativos; CONTRIBUIÇÕES DE MANDATO e de MANDATO CASSADO.

Estas receitas se destinarão ao pagamento da Folha de Pensionistas, contida no subgrupo Despesas de Transferências Correntes, devendo-se levar em consideração os reajustes nos salários dos funcionários públicos, que incidem sobre as contribuições.

SUBGRUPO RECEITAS PATRIMONIAIS

Estas receitas são provenientes das aplicações em ativos financeiros, tais como: CDB/RDB; FUNDO AZUL, FUNDO DE CURTO PRAZO; POUPANÇA; CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS AOS ASSOCIADOS; RENDIMENTOS SOBRE O FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS; ALUGUÉIS e DIVERSAS.

Apresentam um saldo de R\$ 23.458.230,96, que se destinarão, em parte, ao pagamento das despesas realizadas no subgrupo Despesas de Custeio e à formação das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder.

SUBGRUPO RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

De acordo com a Lei nº 8.931, de 22/09/94 (LDO), os valores foram estimados tomando-se como base os demonstrativos contábeis do mês de abril/94.

O valor total de R\$ 16.788.912,36, proposto à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, a título de CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS; EQUIPARAÇÃO DE PENSÕES e RESERVA DA PREVIDÊNCIA CONGRESSUAL, foi consignado "in totum" nos Projetos Orçamentários de ambas as Casas.

Estas receitas se destinarão à suplementação da Folha de Pensionistas e formação de Reservas Técnicas.

Q U A D R O I I

DESPESAS

Apresenta o Demonstrativo das DESPESAS CORRENTES (De Custeio; De Transferências Correntes; Assistenciais e Operacionais) previstas para o exercício de 1995.

A previsão foi realizada com base nos saldos dos demonstrativos contábeis do mês de setembro/94.

O valor total das despesas correntes previsto, de R\$ 16.471.686,54, está distribuído nos

principais subgrupos, conforme abaixo:

SUBGRUPO DESPESAS DE CUSTEIO

Apresenta um saldo previsto de R\$ 594.479,15, que será destinado à manutenção do Instituto.

SUBGRUPO DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

A previsão de gastos com a Folha de Pagamento dos Pensionistas, não coincide com a Proposta Orçamentária encaminhada à Câmara e Senado, em razão dos ajustes com o crescimento vegetativo estarem mais próximos da realidade dos dispêndios, neles incluindo os reajustes havidos nos salários dos funcionários públicos no período de abril a setembro/94, que foram igualmente aplicados à folha de pagamento de pensões.

Portanto, a quantia total, já ajustada, para o próximo exercício é de R\$ 15.557.309,47, representando a expectativa de gastos com os pensionistas, ressalvados os futuros reajustes do funcionalismo público.

SUBGRUPO DESPESAS ASSISTENCIAIS

A previsão de gastos assistenciais para o exercício de 1995, consoante a

XIII

legislação vigente, corresponde a R\$ 309.780,00, em valores a preço de setembro/94.

Este subgrupo, de grande alcance social, representa 1,8% do total da despesa prevista já excluído o valor da constituição de reservas.

SUBGRUPO DESPESAS OPERACIONAIS

Apresenta previsão de gastos da ordem de R\$ 10.117,92, relativamente às despesas inerentes às operações efetuadas pelo IPC, na gestão de seu Patrimônio.

Constituição de Reservas

Apresenta o valor de R\$ 28.000.536,17, que corresponde à diferença entre a receita auferida pelo IPC e a despesa efetuada no período. Para apuração deste valor foi considerado, além do valor de setembro/94, o valor correspondente a Equiparação de Pensões devido pela Câmara dos Deputados, referente a agosto/94, objetivando uma previsão mais condizente com a realidade.

ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Este Quadro analisa o comportamento das Receitas de Contribuições e Parte Pa

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS-IPC
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE/DIRETORIA EXECUTIVA
Seção de Análise e Orçamento

XIV

tronal em relação às Despesas da Folha de Pensões, de cada categoria.

Em princípio, como podemos observar, essa relação deveria ser superavitária também nos grupos de Ex-Contribuintes Obrigatórios (Senadores e Deputados), o que não ocorre, necessitando haver uma complementação com os recursos de Equiparação de Pensões para a devida cobertura da Folha de Pensões, nos termos do Decreto-Legislativo nº 72/88.

Na oportunidade colocamo-nos à disposição de Vossas Excelências para quais - quer esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Brasília, DF, de novembro de 1994.


Dr. HENRIQUE LIMA SANTOS
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS-IPC
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE/DIRETORIA EXECUTIVA
Seção de Análise e Orçamento

XV

PROGRAMAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 1995

R E C E I T A

QUADRO I

(Valores em R\$ 1,00)

R E C E I T A S						
T Í T U L O S	VALORES EM SETEMBRO/94	Nº MESES	PREVISÃO NORMAL	CRESCIMENTO VEGETATIVO VARIACÃO		PREVISÃO AJUSTADA
				(+)	(-)	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>						
1 - <u>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</u>						
11 - <u>Contribuições de Segurados Obrigatórios</u>						
111 - Contribuições de Deputados	121.517,30	12	1.458.207,60			1.458.207,60
112 - Contribuições de Senadores	19.561,91	12	234.742,92			234.742,92
SOMA (11)	141.079,21		1.692.950,52			1.692.950,52
12 - <u>Contribuições de Segurados Facultativos</u>						
121 - Da Câmara dos Deputados	47.504,94	12	570.059,28	6,3%		605.973,01
122 - Do Senado Federal	44.711,74	12	536.540,88	6,3%		570.342,96
123 - Do PRODASEN	3.007,64	12	36.091,68	6,3%		38.365,46
124 - Do CEGRAF	15.182,43	12	182.189,16	6,3%		193.667,08
SOMA (12)	110.406,75		1.324.881,00			1.408.348,51

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Marcos Lima
Chefe da Seção de Análise e Orçamento
Contador - CRC-DF 8274

Dezembro de 1994

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção II)

Terça-feira 13 8877

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS-IPC
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE/DIRETORIA EXECUTIVA
Seção de Análise e Orçamento

XVI

PROGRAMAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 1995

R E C E I T A

QUADRO I

(Valores em R\$ 1,00)

R E C E I T A S						
T Í T U L O S	VALORES EM SETEMBRO/94	Nº MESES	PREVISÃO NORMAL	CRESCIMENTO VEGETATIVO		PREVISÃO AJUSTADA
				VARIACÃO		
				(+)	(-)	
13 - <u>Contribuições de Pensionistas</u>						
131 - Contribuições de Ex-Senadores	6.048,21	12	72.578,52	25%		90.723,15
132 - Contribuições de Ex-Deputados	41.674,54	12	500.094,48	25%		625.118,10
133 - Contribuições de Ex-Funcionários SF	5.162,05	12	61.944,60	20%		74.333,52
134 - Contribuições de Ex-Funcionários CD	5.003,38	12	60.040,56	20%		72.048,67
SOMA (13)	57.888,18		694.658,16			862.223,44
14 - <u>Contrib. Carência e Averb. Mandato</u>						
141 - Contrib. Carência e Averb. Mandato	21.796,41	12	261.556,92			261.556,92
SOMA (14)	21.796,41		261.556,92			261.556,92
SUBTOTAL I	331.170,55		3.974.046,60			4.225.079,39
2 - <u>RECEITAS PATRIMONIAIS</u>						
21 - Rendimentos s/Financiamento Veículos	298.808,06	12	3.585.696,72			3.585.696,72
22 - Rendimentos s/Aplicações Financeiras	1.528.355,76	12	18.340.269,12			18.340.269,12
23 - Rendimentos de Empréstimos	112.301,24	12	1.347.614,88			1.347.614,88
24 - Aluguel dos Imóveis do IPC	15.354,58	12	184.254,96			184.254,96
25 - Receitas Diversas	32,94	12	395,28			395,28
SUBTOTAL II	1.954.852,58		23.458.230,96			23.458.230,96

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Mandacima
Maurício José P. Lima

Chefe de Seção de Análise e Orçamento
Contador - CRC-DF 8274

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS-IPC
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE/DIRETORIA EXECUTIVA
Seção de Análise e Orçamento

XVII

PROGRAMAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 1995

R E C E I T A

QUADRO I

(Valores em R\$ 1,00)

R E C E I T A S

T Í T U L O S	VALORES EM SETEMBRO/94	Nº MESES	PREVISÃO NORMAL	CRESCIMENTO VEGETATIVO VARIAÇÃO		PREVISÃO AJUSTADA
				(+)	(-)	
3 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
31 - Contribuição Patronal						
311 - Proposta orçamentária à CD	337.165,28	12	4.045.983,36			4.045.983,36
312 - Proposta orçamentária ao SF	132.005,40	12	1.584.064,80			1.584.064,80
SOMA (31)	469.170,68		5.630.048,16			5.630.048,16
32 - Reserva da Previdência Congressual						
321 - Proposta orçamentária à CD	235.883,23	12	2.830.598,76			2.830.598,76
322 - Proposta orçamentária ao SF	68.085,34	12	817.024,08			817.024,08
SOMA (32)	303.968,57		3.647.622,84			3.647.622,84
33 - Equiparação de Pensões						
331 - Proposta Orçamentária à CD	517.292,76	12	6.207.513,12			6.207.513,12
332 - Proposta Orçamentária ao SF	108.644,02	12	1.303.728,24			1.303.728,24
SOMA (33)	625.936,78		7.511.241,36			7.511.241,36
SUBTOTAL II	1.399.076,03		16.788.912,36			16.788.912,36
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	3.685.099,16		44.221.189,92			44.472.222,71

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Marcelo Lima
Assessor Social - Lima
Chefe da Seção de Análise e Orçamento
Contador - CRC-DF 8274

Dezembro de 1994

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção II)

Terça-feira 13 8879

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS-IPC
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE/DIRETORIA EXECUTIVA
Seção de Análise e Orçamento

XVIII

PROGRAMAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 1995

D E S P E S A

QUADRO II

(Valores em R\$ 1,00)

D E S P E S A S						
T Í T U L O S	VALORES EM SETEMBRO/94	Nº MESES	PREVISÃO NORMAL	CRESCIMENTO VEGETATIVO		PREVISÃO AJUSTADA
				VARIAÇÃO		
				(+)	(-)	
<u>DESPESAS CORRENTES</u>						
1 - <u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>						
11 - Pessoal do IPC	43.024,19	13	559.314,47			559.314,47
12 - Serviços de Terceiros	272,67	12	3.272,04			3.272,04
13 - Assinaturas de Jornais	256,23	12	3.074,76			3.074,76
14 - Telefone	437,56	12	5.250,72			5.250,72
15 - Honorários Advocatícios	1.268,54	12	15.222,48			15.222,48
16 - Impostos e Taxas	376,82	12	4.521,84			4.521,84
17 - Conservação de Máquinas e Equip.	225,00	12	2.700,00			2.700,00
18 - combustível / Lubrificante	45,00	12	540,00			540,00
19 - Despesas Diversas	48,57	12	582,84			582,84
SUBTOTAL I	45.954,58		594.479,15			594.479,15
2 - <u>DESPESAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>						
21 - Pensões a Ex-Deputados	595.350,55	12	7.144.206,60	25%		8.930.258,25
22 - Pensões a Ex-Senadores	86.402,93	12	1.036.835,16	25%		1.296.043,95
23 - Pensões a Ex-Funcionários da CD	71.476,87	12	857.722,44	20%		1.029.266,93
24 - Pensões a Ex-Funcionários do SF	73.743,51	12	884.922,12	20%		1.061.906,54
25 - Gratificação Pró-Labore-RES/IPC 02/93	9.541,92	12	114.503,04			114.503,04

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Marcos Vinícius Lima

Chefe da Seção de Análise e Orçamento
Contador - CRC-DF 8274

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS-IPC
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE/DIRETORIA EXECUTIVA
Seção de Análise e Orçamento

XIX

PROGRAMAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 1995

D E S P E S A

QUADRO II

(Valores em R\$ 1,00)

D E S P E S A S						
TÍTULOS	VALORES EM SETEMBRO/94	Nº MESES	PREVISÃO NORMAL	CRESCIMENTO VEGETATIVO VARIAÇÃO		PREVISÃO AJUSTADA
				(+)	(-)	
26 - Pensões a Beneficiários Ex-Deputados	187.791,97	12	2.253.503,64			2.253.503,64
27 - Pensões a Beneficiários Ex-Senadores	58.466,72	12	701.597,04			701.597,04
28 - Pensões Beneficiários Ex-Funcionários	6.553,11	12	78.637,32			78.637,32
SUBTOTAL II	1.096.960,01		13.163.520,12			15.557.309,47
3 - DESPESAS ASSISTENCIAIS						
31 - Auxílio Funeral	323,95	12	3.887,40			3.887,40
32 - Auxílio Doença	24.121,25	12	289.455,00			289.455,00
33 - Seguro de Vida em Grupo	1.369,80	12	16.437,60			16.437,60
SUBTOTAL III	25.815,00		309.780,00			309.780,00
4 - DESPESAS OPERACIONAIS						
41 - Taxa de Administração de Imóveis	230,06	12	2.760,72			2.760,72
42 - Manutenção de Bens Imóveis	606,97	12	7.283,64			7.283,64
43 - Despesas Financeiras S/Aluguéis	6,13	12	73,56			73,56
SUBTOTAL IV	843,16		10.117,92			10.117,92
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	1.169.572,75		14.077.897,19			16.471.686,54
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS	2.515.526,41		30.143.292,73			28.000.536,17
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	3.685.099,16		44.221.189,92			44.472.222,71

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Marcos Lima
Chefe da Seção de Análise e Orçamento
Contador - CRC-OF 8274

Dezembro de 1994

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção II)

Terça-feira 13 8881

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS-IPC
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE/DIRETORIA EXECUTIVA
Seção de Análise e Orçamento

XX

PROGRAMAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 1995
ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE AS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, PARTE PATRONAL E EQUIPARAÇÃO
DE PENSÕES E AS DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Folha de Pensões -

A N E X O I

RECEITAS	PREVISÃO/95 (a)	DESPESAS	PREVISÃO/95 (b)	DIFERENÇA (a - b)	VARIAÇÃO (%)	
					(+)	(-)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		DESPESAS TRANSF. CORRENTES				
111-Contribuições de Deputados	1.458.207,60	21-Pensões a Ex-Deputados	7.144.206,60			
311-Contribuição Patronal CD	4.045.983,36	26-Pensões a Benef.Ex-Deputados	2.253.503,64			
SOMA	5.504.190,96	SOMA	9.397.710,24	(3.893.519,28)		41,43
331-Equiparação Pensões CD	6.207.513,12					
SOMA	11.711.704,08	SOMA	9.397.710,24	2.313.993,84	24,62	
112-Contribuições de Senadores	234.742,92	22-Pensões a Ex-Senadores	1.036.835,16			
312-Contribuição Patronal SF	1.584.064,80	27-Pensões a Benef.Ex-Senadores	701.597,04			
SOMA	1.818.807,72	SOMA	1.738.432,20	80.375,52	4,62	
332-Equiparação de Pensões SF	1.303.728,24					
SOMA	3.122.535,96	SOMA	1.738.432,20	1.384.103,76	79,62	
121-Cont.Segurados Facult. CD	570.059,28	23-Pensões a Ex-Funcionários CD	857.722,44			
311-Contrib.Patronal da CD	4.045.983,36	28-Pensões a Benef.Ex-Func. CD	91.592,76			
SOMA	4.616.042,64	SOMA	949.315,20	3.666.727,44	386,25	
122-Cont.Segurados Facult.SF	536.540,88	24-Pensões a Ex-Funcionário SF	884.922,12			
312-Contrib. Patronal do SF	1.584.064,80	29-Pensões a Benef.Ex-Func.SF	78.637,32			
SOMA	2.120.605,68	SOMA	963.559,44	1.157.046,24	120,08	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Paulo Lima
Assessor: Paulo P. Lima
Chefe da Seção de Análise e Orçamento
Contador - CRC-DF 8274

8882 Terça-feira 13

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção II)

Dezembro de 1994

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Secretaria Legislativa - Diretoria: Denise R. A. Zoghbi
Ramais: 311-3938 / 311-3939

Subsecretaria de Comissões: Diretor: Raimundo C. Silva
Ramais: 311-3488/311-3489/311-3490

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Vago

Vice-Presidente: Senador Magno Bacelar

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando
Cid S. de Carvalho
José Fogaça
Jacques Silva
Márcio Lacerda
Antônio Mariz
Pedro Simon
Wilson Martins

RO-3111/12
CE-3058/59
RS-3077/78
GO-3134/35
MT-3029/30
PB-4345/46
RS-3230/31
MS-3114/15

César Dias
Mansueto de Lavor
Garibaldi A. Filho
Gilberto Miranda
Mauro Benevides
Aluizio Bezerra
Divaldo Suruagy
Alfredo Campos

RR-3064/65
PE-3183/84
RN-4382/92
AM-3104/05
CE-3194/95
AC-3158/59
AL-3185/86
MG-3237/38

PFL

Josaphat Marinho
Guilherme Palmeira
Lourival Baptista
Odacir Soares

BA-3173/74
AL-3245/46
SE-3027/28
RO-3218/19

Marco Maciel
Ailton Oliveira
Jônice Tristão
João Rocha

PE-3197/98
AP-3191/92
ES-3131/92
TO-4071/72

PSDB

Jutahy Magalhães
Mário Covas
Maurício Corrêa

BA-3171/72
SP-3177/78
DF-3127/28

Almir Gabriel
Teotônio Vilela Filho
Albano Franco

PA-3145/46
AL-4093/94
SE-4055/56

PPR

Epitácio Cafeteira
Espiridião Amin
Carlos De'Carli

MA-4073/74
SC-4206/07
AM-3079/80

Hydekel Freitas
Lourenberg N. Rocha
Jarbas Passarinho

RJ-3082/83
MT-3035/36
PA-3022/23

PP

Vago

João França

RR-3067/68

PDT

Magno Bacelar

MA-3073/74

Lavoisier Maia

RN-3239/40

PTB

José Eduardo

PR-4064/65

Marluce Pinto

RR-4062/63

PRN

Aureo Mello

AM-3091/92

Ney Maranhão

PE-3101/02

PSB+PT+PMN

José Paulo Bisol

RS-3224/25

Francisco Rollemberg

SE-3032/34

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes
Fones da Secretária: 311-3972/4609/4612
Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas
Local: Sala nº 3, Ala Senador Alexandre Costa
Anexo das Comissões - Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Senador Jutahy Magalhães

Vice-Presidente: Senador Lourival Baptista

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando

RO-3111/12

Aluizio Bezerra

AC-3158/59

Antônio Mariz
César Dias
Cid Sabóia de Carvalho
Divaldo Suruagy
Coutinho Jorge
Ronaldo Aragão
Garibaldi A. Filho
Márcio Lacerda
Vago

PB-4345/46
RR-3064/65
CE-3058/60
AL-3180/85
PA-3050/4393
RR-4052/53
RN-4382/92
MT-3029

João Calmon
Onofre Quinan
Pedro Simon
José Fogaça
Ronan Tito
Vago
Jacques Silva
Vago
Vago

ES-3154/55
GO-3148/49
RS-3230/32
RS-3077/78
MG-3038/39

GO-3133/34

PFL

Lourival Baptista
Dário Pereira
Odacir Soares
Alexandre Costa
Carlos Patrocínio

SE-3027/28
RN-3098/99
RO-3218/19
MA-3070/71
TO-4058/68

João Rocha
Marco Maciel
Hugo Napoleão
Raimundo Lira
Guilherme Palmeira

TO-4071/72
PE-3197/99
PI-3085/86
PB-3201/02
AL-3245/46

PSDB

Almir Gabriel
Reginaldo Duarte
Jutahy Magalhães
Albano Franco

PA-3145/46
CE-3242/43
BA-3171/72
SE-4055/56

Dirceu Carneiro
Maurício Corrêa
Teotônio V. Filho
Joaquim Beato

SC-3179/80
DF-3127/28
AL-4093/94
ES-3203/04

PPR

Afonso Camargo
Epitácio Cafeteira
Lucidio Portella
Carlos De'Carli

RR-3062/63
MA-4073/74
PI-3055/56
AM-3079-80

Jarbas Passarinho
Moisés Abrão
Lourenberg N. Rocha
Levy Dias

PA-3022/23
TO-3136/37
MT-3035/36
MS-3015/17

PP

João França
Nelson Carneiro

RR-3067/68
RJ-3209/10

Meira Filho
Vago

DF-3221/22

PDT

Lavoisier Maia
Magno Bacelar

RN-3240/41
MA-3074/75

Darcy Ribeiro
Vago

RJ-4221/30

PTB

Marluce Pinto

RR-4062/63

Jonas Pinheiro

AP-3206/07

PRN

Aureo Mello

AM-3091/92

Ney Maranhão

PE-3101/02

Secretário: Raimundo Franco Diniz
Telefones: Secretaria: 311-5151/4608/7285
Sala de reuniões: 311-3652
Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.
Sala nº 09 - Ala Sen. Alexandre Costa

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares

Suplentes

PMDB

Ronan Tito
Garibaldi A. Filho
Ruy Bacelar
Ronaldo Aragão
Alfredo Campos
Mansueto de Lavor
Aluizio Bezerra
Gilberto Miranda
Jacques Silva

MG-3038/39/40
RN-4382/92
BA-3161/62
RR-4052/53
RO-3064/65/66
PE-3182/83/84
AC-3158/59
AM-3104/05
GO-3148/50

Mauro Benevides
José Fogaça
Flaviano Melo
Cid S. de Carvalho
Coutinho Jorge
Pedro Simon
Divaldo Suruagy
João Calmon
Wilson Martins

CE-3194/95
RS-3077/78
AC-3493/94
CE-3058/59
PA-3050/4393
RS-3230/32
AL-3185/86
ES-3154/56
MS-3114/15

PFL

Carlos Patrocínio
Raimundo Lira
Ailton Oliveira
Jônice Tristão
João Rocha

TO-4058/68
PB-3201/02
AP-3191/92/93
ES-3131/32
MA-4071/72

Dário Pereira
Odacir Soares
Hugo Napoleão
Josaphat Marinho
Marco Maciel

RN-3098/99
RO-1118/19
PI-3085/87
BA-3173/75
PE-3197/98

MESA

Presidente

Humberto Lucena _ PMDB _ PB

1º Vice-Presidente

Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI

2º Vice-Presidente

Levy Dias _ PPR _ MS

1º Secretário

Júlio Campos _ PFL _ MT

2º Secretário

Nabor Júnior _ PMDB _ AC

3º Secretário

Júnia Marise _ PDT _ MG

4º Secretário

Nelson Wedekin _ PDT _ SC

Suplentes de Secretário

Lavoisier Maia _ PDT _ RN

Lucídio Portella _ PPR _ PI

Carlos Patrocínio _ PFL _ TO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Pedro Simon

Vice-Líderes

Jutahy Magalhães

LIDERANÇA DO PMDB

Líder

Mauro Benevides

Vice-Líderes

Cid Sabóia de Carvalho

José Fogaça

Ronaldo Aragão

Mansueto de Lavor

Antônio Mariz

Aluizio Bezerra

Gilberto Miranda

Jacques Silva

LIDERANÇA DO PSDB

Líder

Mário Covas

Vice-Líderes

Jutahy Magalhães

Almir Gabriel

Teotônio Vilela Filho

LIDERANÇA DO PFL

Líder

Marco Maciel

Vice-Líder

Odacir Soares

Guilherme Palmeira

João Rocha

LIDERANÇA DO PSB

Líder

José Paulo Bisol

LIDERANÇA DO PTB

Líder

Jonas Pinheiro

Vice-Líder

Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PDT

Líder

Magno Bacelar

Vice-Líder

Nelson Wedekin

LIDERANÇA DO PRN

Líder

Ney Maranhão

Vice-Líder

Áureo Mello

LIDERANÇA DO PP

Líder

Irapuan Costa Júnior

LIDERANÇA DO PPR

Líder

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Moisés Abrão

Afonso Camargo

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PT

Líder

Eduardo Suplicy

LIDERANÇA DO PMN

Líder

Francisco Rollemberg

PSDB

Fernando H. Cardoso	SP-311/18	Reginaldo Duarte	CE-3242/43
José Richa	PR-3163/64	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Mário Covas	SP-3177/78	Jutahy Magalhães	BA-3171/72

PPR

Afonso Camargo	PR-3062/63	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Espiridião Amin	SC-4206/07	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36
Moisés Abrão	TO-3136/37	Jarbas Passarinho	PA-3022/24

PP

Irapuan Costa Júnior	GO-3089/90	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Meira Filho	DF-3222/05		

PDT

Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40
Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Vago	

PTB

Jonas Pinheiro	AP-3206/07	José Eduardo	PR-4059/60
----------------	------------	--------------	------------

PRN

Ney Maranhão	PE-3101/02	Aureo Mello	AM-3091/92
--------------	------------	-------------	------------

PSB/PT/PMN

Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25
-----------------	------------	------------------	---------

Secretário: Dirceu Vieira M. Filho

Ramais: 311-3516/4605/4683

Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 4344

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL - CRE**

(19 Titulares e 19 Suplentes)

Presidente: Alfredo Campos

Vice-Presidente: Hydekel Freitas

Titulares

Suplentes

PMDB

Ronan Tito	MG-3039/40	Mauro Benevides	CE-3052/53
Alfredo Campos	MG-3237/38	Flaviano Melo	AC-3493/94
Gersonn Camata	ES-3203/04	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Divaldo Suruagy	AL-3185/86	Mansueto de Lavor	PE-3182/83
João Calmon	ES-3154/55	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Ruy Bacelar	BA-3160/61	Cesar Dias	RR-3064/65

PFL

Alexandre Costa	MA-3069/70	Marco Maciel	PE-3197/98
Lourival Baptista	SE-3027/28	Odacir Soares	RO-3218/19
Hugo Napoleão	PI-3085/86	Josaphat Marinho	BA-3173/74

PSDB

Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Jutahy Magalhães	BA-3171/72
José Richa	PR-3163/64	Fernando H. Cardoso	SP-3177/78

PPR

Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56

PP

Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128
----------------------	-----------	----------------	-----------

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

PTB

Marluce Pinto	RR-4062/63	Vago	
---------------	------------	------	--

PRN

Vago	Rachid Saldanha Derzi	MS-4770/71
------	-----------------------	------------

PSB/PT/PMN

Eduardo Suplicy	SP-3221/15/16	José Paulo Bisol	RS-3224/25
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Vago	

Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos

Ramais: 311-3259/3496

Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3546

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE
INFRA-ESTRUTURA - CI**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Dario Pereira

Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho

Titulares

Suplentes

PMDB

Flaviano Melo	AC-3493/94	Amir Lando	RO-3110/11
Mauro Benevides	CE-3194/95	Ruy Bacelar	BA-3161/62
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Ronaldo Aragão	RR-4052/53
Onofre Quinan	GO-3148/49	Ronan Tito	MG-3039/40
Gilberto Miranda	AM-3104/05	Coutinho Jorge	PA-3050/53
César Dias	RR-3064/65	Antonio Mariz	PB-4345/46
Marcio Lacerda	MT-3029/30	Wilson Martins	MS-4345/46
Vago		Jaques Silva	GO-3134/35

PFL

Dario Pereira	RN-3098/99	Raimundo Lira	PB-3201/02
Airton Oliveira	AP-3191/92	Carlos Patrocínio	TO-4068/69
Jônice Tristão	ES-3131/32	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
Odacir Soares	RO-1118/19	Lourival Baptista	SE-3027/28

PSDB

Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Reginaldo Duarte	CE-3242/43
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64
Albano Franco	SE-4055/56	Maurício Corrêa	DF-3127/28

PPR

Hydekel Freitas	RL-3028/83	Afonso Camargo	PR-3062/63
Lucídio Portella	PI-3055/56	Espiridião Amin	SC-4206/07
Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	Moisés Abrão	MT-3136/37

PP

João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22
-------------	------------	-------------	------------

PDT

Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75
----------------	------------	---------------	------------

PTB

José Eduardo	PR-4059	Marluce Pinto	RR-4062/63
--------------	---------	---------------	------------

PRN

Rachid Saldanha Derzi	MS-4770/71	Vago	
-----------------------	------------	------	--

PSB/PT/PMN

Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Eduardo Suplicy	SP-3213/15
----------------------	------------	-----------------	------------

Secretário: Celso Parente _ Ramais 311-4354/7284/4607

Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3286

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)
 Presidente: Valmir Campelo
 Vice-Presidente: Vago

Titulares

Suplentes

PMDB

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Coutinho Jorge	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Jacques Silva	GO-3134/35	Gerson Camata	ES-3203/04

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	João Rocha	TO-4071/72
Hugo Napoleão	PI-3085/86	Alexandre Costa	MA-3069/70
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Airton Oliveira	AP-3191/92	Iônice Tristão	ES-3131/32

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Albano Franco	SE-4055/56
Maurício Corrêa	DF-3127/28	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

PPR

Lourenber N. Rocha	MT-3035/36	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Espiridião Amin	SC-4206/07
Moisés Abrão	TO-3136/37	Carlos De'Carli	AM-3079/80

PP

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Vago	

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
Lavoisier Maia	RN-3239/40	Vago	

PTB

Valmir Campelo	DF-3188/89	José Eduardo	PR-4058/59
----------------	------------	--------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
-------------	------------	--------------	------------

PSB/PT/PMN

José P. Bisol RS-3224/25 Francisco Rollemberg SE-3032/33

Secretária: Mônica Aguiar Inocente
 Ramais: 311-3498/4682

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente:
 Vice-Presidente:
 (17 Titulares e 9 Suplentes)

Titulares

Suplentes

PMDB

João Calmon	ES-3154/56	Mauro Benevides	CE-3194/95
Alfredo Campos	MG-3237/38	Garibaldi Alves Filho	RN-4382/92
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Gilberto Miranda	AM-3104/05		
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59		
Ronan Tito	MG-3038/39		

PFL

Carlos Patrocínio	TO-4058/59	Alexandre Costa	MA-3070/71
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Airton Oliveira	AP-3191/92
Odacir Soares	RO-1118/19		

PSDB

Reginaldo Duarte	CE-3242/43	Almir Gabriel	PA-3145/46
Dirceu Carneiro	SC-3179/80		

PPR

Esperidião Amin	SC-4206/07	Afonso Camargo	PR-3062/63
Moisés Abrão	TO-3136/37		

PP

João França	RR-3067/68	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
-------------	------------	-----------------	------------

PDT

Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

PTB

Valmir Campelo	DF-3188/89
----------------	------------

PRN

Ney Maranhão	PE-3101/02
--------------	------------

Reuniões:

Sala nº - Ala Sen. Alexandre Costa

SENADO FEDERAL

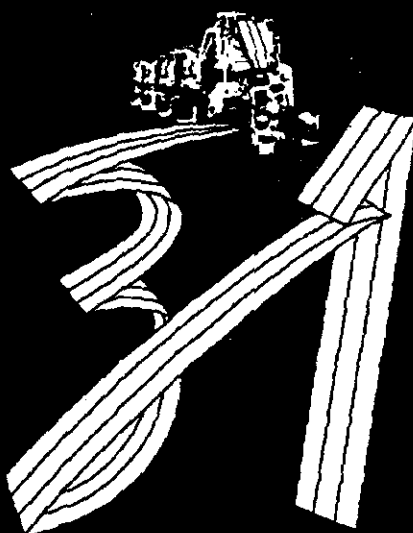
Senador Pedro Simon
Organizador

ALBERTO
SOMALINI
OBRA SOCIAL POLITICA

Os pedidos de aquisição devem ser dirigidos à Coordenação de Atendimento ao Usuário,
através de cheque nominal ao Centro Gráfico do Senado Federal. Via N-2, Brasília-DF
CEP 70165-900
Fone: 311-4019

Preço da Coleção: R\$25,00 (três reais e 00/100)

**CENTRO GRÁFICO
DO SENADO FEDERAL**



A N O S
1963 1994

**IMPRIMINDO A HISTÓRIA
DO CONGRESSO NACIONAL**

EDIÇÃO DE HOJE: 240 PÁGINAS